# MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 160 – 33 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

# DIÁRIO DO EXECUTIVO


## SUMÁRIO


**DIÁRIO DO EXECUTIVO. . . . . 1**
Governo do Estado . . . . . 1
Secretaria de Estado de Governo . . . . . 3
Advocacia-Geral do Estado . . . . . 3
Ouvidoria-Geral do Estado. . . . . 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais . . . . . 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais . . . . . 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento . . . . . 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico . . . . . 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . . . . . 8
Secretaria de Estado de Fazenda . . . . . 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade . . . . . 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. . . . . 10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável . . . . . 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão . . . . . 12
Secretaria de Estado de Saúde . . . . . 15
Secretaria de Estado de Educação . . . . . 17
Editais e Avisos. . . . . 22


## Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

## Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 459, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Limeira do Oeste, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Limeira do Oeste.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Limeira do Oeste, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Limeira do Oeste, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Limeira do Oeste.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 459, de 2 de agosto de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, a ser construída, partindo de uma rede existente no ponto da coordenada UTM 22k 553586:7838782, segue uma linha reta por uma distância de 1.256 m chegando em uma cerca de 5 fios lisos no ponto da coordenada UTM 22K 554116:7837643, encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 1.256 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando 18.840 m² de área de ocupação.

DECRETO NE Nº 460, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Borda da Mata, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Borda da Mata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Borda da Mata, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Borda da Mata, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Borda da Mata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 460, de 2 de agosto de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade do Sr. Luis Gomes de Lima, com propriedade na Zona Rural de Borda da Mata, o embargante, partindo de uma rede Cemig existente, na coordenada UTM E 381.341 – N 7.536.924, com ângulo de 46° à direita, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 113 m até chegar à coordenada UTM E 381.349 – N 7.536.811, onde se encerra o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 113 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 1.695 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 461, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Sebastião do Oeste, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Sebastião do Oeste.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Sebastião do Oeste, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Sebastião do Oeste, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 461, de 2 de agosto de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, que será construída passando pelo terreno do Senhor Nilson, inicia-se na coordenada 496633:7759504, segue por 59 m até a coordenada 496600:7759454, segue por 39 m até a coordenada 496580:7759423, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 98 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 1.470 m².

DECRETO NE Nº 462, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$94.885.600,21.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 02/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 03/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 04/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 05/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 06/2022, de 12 de abril de 2022, nº 07/2022, de 25 de maio de 2022, e nº 08/2022, de 10 de junho de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$94.885.600,21 (noventa e quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais e vinte e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$51.270,45 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos);


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616011.

III – do saldo financeiro da receita de Outros Recursos Vinculados da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no valor de R$575.281,39 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos);

IV – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202141400009, indicada em 12 de maio de 2021 pelo Senador Rodrigo Pacheco para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$18.714,00 (dezoito mil setecentos e quatorze reais);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários, no valor de R$2.825,49 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 1106/2014, firmado em 22 de julho de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a MGI Minas Gerais Participações S.A., no valor de R$423.251,42 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 127/2014, firmado em 11 de fevereiro de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a MGI Minas Gerais Participações S.A., no valor de R$4.074.629,09 (quatro milhões setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 135/2014, firmado em 12 de fevereiro de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a MGI Minas Gerais Participações S.A., no valor de R$181.701,10 (cento e oitenta e um mil setecentos e um reais e dez centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais do Fundo Penitenciário Estadual, no valor de R$2.566.800,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 462, de 2 de agosto de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 104)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO | |
| | R$ |
| 1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1 | 451.424,00 |
| 1081.03092711-1.092-0001-4490-0-10.1 | 1.158.576,00 |
| 1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1 | 780.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | |
| 1191.04122705-2.500-0001-4490-0-74.1 | 6.680.000,00 |
| 1191.04123084-4.261-0001-3390-0-10.1 | 50.000,00 |
| 1191.04129113-4.282-0001-4490-0-10.1 | 670.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | |
| 1231.20608147-4.516-0001-3350-0-95.1 | 15.096,20 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1251.06181034-4.048-0001-3390-0-45.1 | 27.654,45 |
| 1251.06181034-4.048-0001-4490-0-45.1 | 23.616,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1 | 958,77 |
| 1261.12361105-4.313-0001-3390-0-23.7 | 167.295,00 |
| 1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1 | 53.427.694,37 |
| 1261.12361106-2.065-0001-3390-0-23.7 | 2.392.534,39 |
| 1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1 | 43.938,13 |
| 1261.12362105-4.314-0001-3190-1-23.1 | 2.705.893,58 |
| 1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.1 | 1.909,58 |
| 1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.7 | 106.488,00 |
| 1261.12362107-2.066-0001-3390-0-23.7 | 921.452,33 |
| 1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.1 | 705,28 |
| 1261.12363108-4.324-0001-3190-0-23.1 | 4.918.270,13 |
| 1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.7 | 141.345,00 |
| 1261.12365112-2.070-0001-3191-0-10.1 | 411.598,57 |
| 1261.12365112-2.070-0001-3390-0-10.7 | 2.241,00 |
| 1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1 | 5.165,33 |
| 1261.12367106-4.299-0001-3390-0-23.7 | 865.017,46 |
| 1261.12367107-4.306-0001-3390-0-23.7 | 246.744,00 |
| 1261.12368107-4.305-0001-3390-0-23.7 | 295.910,73 |
| 1261.12368151-2.074-0001-3190-0-10.1 | 5.786,96 |
| 1261.12368151-2.075-0001-3190-0-10.1 | 281.398,33 |
| 1261.12368151-2.075-0001-3191-0-10.1 | 29.462,22 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO | |
| 1271.13392056-4.262-0001-3390-0-59.1 | 575.281,39 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.15451071-4.527-0001-4490-0-10.1 | 6.000.912,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | |
| 1371.18541120-4.371-0001-3390-0-97.1 | 135.000,00 |
| 1371.18541120-4.371-0001-4490-0-97.1 | 35.000,00 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1401.06182155-4.470-0001-3390-0-70.1 | 3.750,00 |
| 1401.06182155-4.470-0001-4490-0-70.1 | 3.750,00 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2011.10302011-4.087-0001-4490-0-50.1 | 3.035.809,91 |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | |
| 2101.18541104-4.280-0001-3390-0-95.1 | 18.714,00 |
| FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO | |
| 2181.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9 | 2.825,49 |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2271.10302045-4.179-0001-3390-0-10.1 | 1.000.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2301.26782071-4.477-0001-3390-0-70.1 | 4.256.330,19 |
| 2301.26782081-4.248-0001-3390-0-70.1 | 423.251,42 |
| FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL | |
| 4141.06421152-1.060-0001-4490-0-39.1 | 2.566.800,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 94.885.600,21 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | |
| | R$ |
| 1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1 | 50.000,00 |
| 1191.04126115-2.048-0001-4490-0-74.1 | 6.680.000,00 |
| 1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1 | 670.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12362107-2.066-0001-3191-0-23.1 | 12.622.220,48 |
| 1261.12368110-2.062-0001-3350-0-10.1 | 54.349.588,68 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.15451071-4.153-0001-4490-0-70.1 | 7.500,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 | 2.390.000,00 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2011.10122011-4.229-0001-4490-0-50.1 | 3.035.809,91 |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.1 | 1.000.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2301.26782081-4.554-0001-4490-0-95.1 | 6.016.008,20 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 86.821.127,27 |

**02 1670459 - 1**

# Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 53/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 141.798-9, Cb PM Evair José Gonçalves Dias, do 46º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 102.795/10ª RPM, de 28 de fevereiro de 2020, pela prática das condutas previstas no art. 13, inciso III e art. 15, inciso III c/c art. 64, inciso II, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 51/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 111.878-5, 3º Sgt QPR Luiz Carlos Henrique, do 14º BPM/12ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria de PAD n. 105.051/19 _ 12ª RPM, de 28 de março de 2019, pela prática das condutas previstas no art. 13, incisos III e XIX, art. 14, inciso VI c/c o art. 64, inc. II, parágrafo único, incisos III e V, todos do Código de Ética e Disciplinar dos Militares de Minas Gerais - CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 54/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 116.407-8, Cb PM Carlos Lopes Caldas, do 53º BPM**, mantendo a sanção disciplinar aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria n. 101.646/9ª RPM, de 27 de janeiro de 2021, em razão da comprovação das condutas descritas no art. 13, incisos III e XIX c/c art. 64, inciso II, do CEDM, devendo apenas ser realizado o **acerto de escrita** em relação à sanção disciplinar aplicada, a qual será de **Perda da Graduação**, haja vista que o recorrente encontra-se na reserva remunerada.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 77/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 161.837-0, Sd PM Francis Kane de Souza Varanda, da 23ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 117.497/14ª RPM, de 19 de novembro de 2021, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 48-2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 122.766-9, 3º Sgt PM Frank Albert Garcia, da 24ª Cia PM Ind/15ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 101.679/15ª RPM, de 28 de janeiro de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III e inciso XIX c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III e inciso V, todos da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 78/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 161.837-0, Sd PM Francis Kane de Souza Varanda, da 23ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 116.870/14ª RPM, de 05 de novembro de 2021, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso XX c/c art. 64, inciso I, do CEDM. Em razão, **exclusivamente** da decisão do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria n. 117.497/2021, deixa de executar a demissão.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 70-2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 148.625-7, Sd PM Jefferson Natalício Pacheco, do 44º BPM/15 RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada ao recorrente pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 106.873/15ª RPM, de 15 de abril de 2019, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III e no art. 14, inciso XIII, c/c art. 64 da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 45-2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 146.950-1, 2º Sgt PM Luciano Alves Gomes, do 46º BPM/10ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar não demissionária de suspensão e, como medida administrativa prevista no art. 25, III do CEDM, a movimentação de Região, aplicada ao recorrente pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 104.991/10ª RPM, de 07 de abril de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso I e inciso VI c/c art. 74, inciso III da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 49/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 106.245-4, Subten QPR Mário Jorge Ferreira, do Estado Maior/17ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 109.044/CPM, de 29 de junho de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, do CEDM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 29-2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 148.625-7, Sd PM Jefferson Natalício Pacheco, do 44º BPM/15 RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada ao recorrente pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 100.844/15ª RPM, de 18 de janeiro de 2019, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III da Lei n. 14.310/2002. Em razão, **exclusivamente** da decisão do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria n. 106.873/2019, deixa de executar a demissão.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo n. 50/2022, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 104.684-6, 2º Sgt PM Sandro Paulo Campos, lotado no COPOM / EM 4ª RPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria de PAD n. 103.876 _ 4ª RPM, de 16 de março de 2020, pela prática da conduta prevista no art. 13, inc. XX c/c o art. 64, inc. I, todos do Código de Ética e Disciplinar dos Militares de Minas Gerais - CEDM.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS AUGUSTO GONÇALVES CLEMENTE**, MASP 669834-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA52, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do AF/2ºNivel/São Sebastião do Paraiso/SRF II Varginha, a contar de 1/8/2022.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Florestal, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
VANDIR PAULINO PEREIRA, MASP 1002708 - 4, PEB - ADM 04, SRE DIVINÓPOLIS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital FHEMIG N° 01/2016, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil.

**Médico - Nível III - Grau A**

**Área: Pediatria**

**Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II**

| Inscrição | Nome |
|---|---|
| 2005103 | Helga Andrea Marques De Castro |
| 2006588 | Josiane Pinho Silveira Santos |
| 2004286 | Poliana De Matos Parreiras Greco |
| 2001938 | Leticia Barbosa De Almeida Coelho |
| 2004082 | Halisson Mesquita Braga |
| 2006923 | Erika Gustini Simoes |
| 2006693 | Fabiola Kerckhoff |
| 2003704 | Samara Miranda Nacur Nagem |

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata do concurso público regido pelo Edital FHEMIG Nº 01/2016, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada, por ter sido acatado seu pedido de reclassificação conforme estabelecido nos itens 15.4, 15.5, 15.6 e 15.7 do Edital.

**Médico - Nível III - Grau A**

**Área: Pediatria**

**Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II**

| Inscrição | Nome |
|---|---|
| 2000608 | Luciana Alvarenga De Paula |

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**retifica** o ato de Exoneração de **ADRIANA DE CARVALHO CHIARINI**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 02/08/2022: **onde se lê** "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", **leia-se** "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADRIANA DE CARVALHO CHIARINI, MASP 753237-7".

**retifica** o ato de disposição de **WANDER JOSÉ DE OLIVEIRA, MASP 1045387-6, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 12/05/2022: **onde se lê** "Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - DETRAN", **leia-se** "Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ".

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral - Curvelo, em prorrogação, de 17/7/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente:
SANDRA SILVEIRA DE SÁ/MASP 1348838-2/CARGO AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE/AFGMQ.

**Pelo Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço**

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5° do Decreto nº 48.159, de 24 de março de 2021, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, para mandato de 2 (dois) anos:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE:
Titular: CLÁUDIO DE PAIVA FERREIRA;
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: BERNARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA;
Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA:
Titular: LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:
Titular: WESLEY MATHEUS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616012.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 11/06/2022, pelo qual **REGINALDO ALVES FERNANDES**, MASP 11012333, foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1100970 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/07/2022, pelo qual **ADRIANA LOPES RODRIGUES SANTIAGO** foi nomeada para o cargo DAD-4 JD1100445 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/07/2022, pelo qual **LEONARDO DE CARVALHO MIRANDA**, MASP 12237616, foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1100400 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EMERSON CARVALHO DOS SANTOS**, MASP 1084112/0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100175 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FÁBIO CÉSAR ARAÚJO COSTA**, MASP 1371901/8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100094 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUISA DE PAULO LONGUINHO**, MASP 7532633, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102897 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100117 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IDELZUITA APARECIDA REIS MALHEIROS**, MASP 13853684, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100968 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMERSON CARVALHO DOS SANTOS**, MASP 1084112/0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100511 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVAN PINHEIRO LIMA**, MASP 11014453, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100780 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON GOMES DOS REIS**, MASP 14469423, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100974 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO LOPES COSTA**, MASP 12328910, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100482 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO LOPES COSTA**, MASP 12328910, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100482 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAN JUNIO FREITAS VIEIRA**, MASP 14436331, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100447 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMARA ALBINO DE CARVALHO SILVA**, MASP 13875448, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100756 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO ROGÉRIO ALVES**, MASP 1128593/9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100877 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA**, MASP 14362032, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100986 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁBIO CÉSAR ARAÚJO COSTA**, MASP 1371901/8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101339 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA**, MASP 14362032, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100511, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA**, MASP 14393938, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100447, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100756, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINALDO ALVES DE PAULA**, MASP 11032737, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100877, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARLI DE JESUS RODRIGUES**, MASP 13833140, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100968, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VICENTE PAULO DA SILVA REZENDE JUNIOR**, MASP 13805460, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100482, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAMARA ALBINO DE CARVALHO SILVA**, MASP 13875448, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100778, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA DE MIRANDA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100117, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUISA DE PAULO LONGUINHO**, MASP 7532633, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101339, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE VITOR DAMIAO**, MASP 11619715, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100780, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL DA SILVA ROSA**, MASP 13876479, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100974, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANO MENEGATTE**, MASP 13747670, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100749, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa GLORIA CRISTINA PEREIRA GOMIDES GOMES**, MASP 10729226, titular do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100889, para responder pela Diretoria de Assistência à Família da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 20/07/2022 a 09/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CRISTIANO MENEGATTE**, MASP 13747670, do Presídio Professor Jacy de Assis, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100175 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUISA DE PAULO LONGUINHO**, MASP 7532633, da Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100094 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA**, MASP 14362032, do Presídio Floramar, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100175 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar integralmente de suas atribuições, de 6/8/2022 a 25/8/2022, para participar da V Curso de Intervenção Rápida em Recinto, em Fortaleza/CE, com ônus limitado para o Estado:
JOSE ROMÃO FILHO/MASP: 377803-2/AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO.

**retifica** o ato de exoneração de **HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 21/07/2022: **onde se lê** "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", **leia-se** "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952".

**Pelo Conselho Penitenciário Estadual**

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 4º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, LUCAS THEODORO DIAS VIEIRA para Presidente do Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pelo Instituto Estadual de Florestas**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício no Instituto Estadual de Florestas, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 24/01/2022 a 31/12/2023, para participar da Graduação em Medicina Veterinária, no Instituto Ensinar Brasil- Centro Universitário Doctum, em Teófilo Otoni/MG, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional:
HELLEN KARINE CAMPOS TEIXEIRA, MASP 448947-2, ANALISTA AMBIENTAL, NÍVEL III, GRAU B.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**coloca,** nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária/IMA, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2019, para regularizar situação funcional:
ROMILDO CRUZ DE SOUZA, MASP 0604810-2, AUSS, NÍVEL VI, GRAU E.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2022, a prorrogação da disposição de **ANAIDE OLIVEIRA DA SILVA**, MASP 0375879/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAYCON DO VALE SILVA**, MASP 1476031-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100882 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01/08/2022.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, de 01/08/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
KESIA DE KASSIA FERREIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO; MASP 1204834-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/C.

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VIRGINIA SCALABRINI AGUIAR DE ARAUJO ABREU/ MASP 12978144 / TOS 2 / ADMISSÃO 2.

**02 1670461 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

## Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 14/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do parágrafo 1°, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, no Memorando.CGE/CSET_ SEGOV/NUCAD.nº 74/2022 (50475485), em face de incorreção no texto,
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR o texto constante na PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEGOV/PAD Nº 13/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/07/2022, onde se lê: "estando sujeito às sanções disciplinares previstas no art. 244, incisos I, III e VI, 245 e 246, incisos I e II da Lei 869/1952", leia-se "estando sujeito às sanções disciplinares previstas no art. 244, incisos I, III e VI, 245 e 246, incisos I e III da Lei 869/1952".
Belo Horizonte, 02 de agosto 2022.
Juliano Fisicaro Borges
Secretário de Estado de Governo

**02 1670437 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

TORNA SEM EFEITO
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) seguintes servidor(es):

| Nº | Masp | Nome | Admissão | Cargo | Férias Prêmio | Publicação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.120.494-8 | ALANA LÚCIO DE OLIVEIRA | 1 | PE | 3° | 02/12/2020 |
| 2 | 1.128.450-2 | ALESSANDRA NUNES VILLELA | 2 | PE | 3° | 02/12/2020 |
| 3 | 1.185.772-9 | ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA ANAGUCHI | 1 | PE | 3° | 02/12/2020 |
| 4 | 1.393.624-0 | ALEXSANDRA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA | 1 | PE | 1º | 20/02/2021 |
| 5 | 1.123.682-5 | ALINE DI NEVES | 1 | PE | 3° | 12/12/2020 |
| 6 | 1.123.687-4 | ALINE GUIMARÃES FURLAN | 1 | PE | 3° | 02/12/2020 |
| 7 | 1.397.823-4 | AMANDA CARNEIRO PAIVA | 1 | GGOV | 1º | 12/12/2020 |
| 8 | 1.128.631-7 | ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES PAIVA | 1 | PE | 3º | 22/05/2021 |
| 9 | 172.316-2 | ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS | 2 | PE | 5º | 05/10/2021 |
| 10 | 1.211.063-1 | ANA PAULA CEOLIN FERRARI BACELAR | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 11 | 1.122.386-4 | ANAMÉLIA DE MATOS ALVES | 1 | PE | 3° | 02/12/2020 |
| 12 | 1.269.276-0 | ANDRÉ BORGES PIRES FERREIRA | 2 | PE | 2º | 09/03/2021 |
| 13 | 1.128.420-5 | ANDRÉ SALES MOREIRA | 1 | PE | 3º | 22/05/2021 |
| 14 | 1.391.908-9 | ANDRESIA VIDAL TIMBUIBA DE SANTANA | 1 | GGOV | 1º | 07/10/2020 |
| 15 | 1.099.514-0 | ANGELA REGINA SOARES LEITE | 1 | PE | 4º | 03/06/2021 |
| 16 | 1.391.908-9 | AURÉLIO PASSOS SILVA | 1 | PE | 1º | 02/12/2020 |
| 17 | 1.396.598-3 | BARBARA GABRIELA HALLEY DE LIMA E SILVA | 1 | GGOV | 1º | 05/01/2021 |
| 18 | 1.122.389-8 | BARNEY OLIVEIRA BICHARA | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 19 | 1.073.858-1 | BRENO RABELO LOPES | 1 | PE | 4º | 03/12/2021 |
| 20 | 1.051.104-6 | CARLOS ALBERTO ROHRMANN | 1 | PE | 4º | 26/08/2021 |
| 21 | 1.185.764-6 | CARLOS ROBERTO MENEGHINI CUNHA | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 22 | 285.660-7 | CÉLIO LOPES KALUME | 3 | PE | 7º | 18/12/2021 |
| 23 | 1.127.493-3 | CHRISTIANO AMARO CORREA | 1 | PE | 3º | 20/02/2021 |
| 24 | 1.133.067-7 | CLAUDEMIRO DE JESUS LADEIRA | 1 | PE | 3º | 22/05/2021 |
| 25 | 1.073.236-0 | CLÁUDIO JOSÉ RESENDE FONSECA | 1 | AA | 4º | 12/12/2020 |
| 26 | 1.094.825-5 | CRISTIANE DE OLIVEIRA ELIAN | 2 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 27 | 950.427-5 | DANIELA CHAVES SANTOS | 1 | GGOV | 1º | 07/10/2020 |
| 28 | 1.120.503-6 | DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO | 1 | PE | 3º | 03/06/2021 |
| 29 | 1.256.770-7 | DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA | 2 | AGOV | 2º | 02/09/2021 |
| 30 | 1.125.889-4 | DIMAS GERALDO DA SILVA JÚNIOR | 1 | PE | 3º | 02/09/2021 |
| 31 | 1.120.612-5 | DIÓGENES BALEEIRO NETO | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 32 | 1.127.797-7 | EDGAR SAITER ZAMBRANA | 1 | PE | 3º | 22/05/2021 |
| 33 | 1.127.023-8 | ELISANGELA SOARES CHAVES | 1 | PE | 3º | 20/02/2021 |
| 34 | 1.050.975-0 | ÉRICO ANDRADE | 1 | PE | 4º | 09/03/2020 |
| 35 | 387.444-3 | EVANDRO COELHO TAGLIALEGNA | 1 | PE | 5º | 26/08/2021 |
| 36 | 1.120.511-9 | FABÍOLA PINHEIRO LUDWIG | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 37 | 1.122.376-5 | FABRÍCIA LAGE FAZITO REZENDE | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 38 | 1.396.572-8 | FERNANDA AMORIM FRAGA | 1 | GGOV | 1º | 05/01/2021 |
| 39 | 1.127.737-3 | FERNANDA CARVALHO SOARES | 1 | PE | 3º | 03/06/2021 |
| 40 | 1.073.758-3 | FERNANDA DE CAMPOS SOARES | 1 | AA | 4º | 02/09/2021 |
| 41 | 1.129.451-9 | FERNANDA PAIVA CARVALHO | 1 | PE | 2º | 08/07/2021 |
| 42 | 1.128.379-3 | FERNANDO SALZER E SILVA | 1 | PE | 3º | 22/05/2021 |
| 43 | 753.238-5 | GABRIEL ARBEX VALLE | 1 | PE | 2º | 02/12/2020 |
| 44 | 345.583-9 | GERSON RIBEIRO JUNQUEIRA DE BARROS | 2 | PE | 6º | 03/12/2021 |
| 45 | 881.433-7 | GIANMARCO LOURES FERREIRA | 1 | PE | 4º | 20/02/2021 |
| 46 | 1.081.339-2 | GLADYS SOUZA DE REQUE | 1 | AA | 4º | 05/01/2021 |
| 47 | 1.122.392-2 | GRAZIELLE VALÉRIANO DE PAULA ALVES | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 48 | 1.127.024-6 | GUILHERME GUEDES MANIERO | 1 | PE | 3º | 20/02/2021 |
| 49 | 1.397.674-1 | GUILHERME GUIMARÃES MILHORATO | 1 | PE | 1° | 02/12/2021 |
| 50 | 1.123.683-3 | GUSTAVO ALBUQUERQUE MAGALHÃES | 1 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 51 | 1.127.880-1 | GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA | 1 | PE | 3º | 01/07/2021 |
| 52 | 1.050.969-3 | GUSTAVO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE | 1 | PE | 4º | 26/08/2021 |
| 53 | 1.404.804-5 | HAYLA MARQUES FRANCA | 1 | GGOV | 1° | 09/03/2021 |
| 54 | 1.327.087-1 | IZABELLA FERREIRA FABRI NUNES | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 55 | 1.082.093-4 | JAIME NAPOLES VILLELA | 1 | PE | 4º | 02/12/2020 |
| 56 | 1.255.104-0 | JANINE ALVES NASCIMENTO | 1 | GGOV | 2º | 07/10/2020 |
| 57 | 387.445-0 | JOÃO VIANA DA COSTA | 1 | PE | 5º | 05/10/2021 |
| 58 | 1.181.944-8 | JUAREZ RAPOSO OLIVEIRA | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 59 | 1.134.030-4 | JULIANO LOMAZINI | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 60 | 952.472-9 | JUSSARA SILVA RODRIGUES | 1 | GGOV | 3º | 08/07/2021 |
| 61 | 1.120.530-9 | KAREN CRISTINA BARBOSA VIEIRA | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 62 | 1.073.834-2 | KÁTIA REGINA FRANÇA | 1 | GGOV | 4º | 02/09/2021 |
| 63 | 669.418-6 | KLEBER SILVA LEITE PINTO JÚNIOR | 2 | PE | 3º | 23/10/2021 |
| 64 | 1.072.763-4 | LAURIMAR LEAO VIANA FILHO | 1 | AA | 4º | 21/07/2021 |
| 65 | 1.128.411-4 | LEANDRO LANNA DE OLIVEIRA | 1 | PE | 3º | 03/06/2021 |
| 66 | 347.753-6 | LEONARDO CANABRAVA TURRA | 1 | PE | 5º | 09/03/2021 |
| 67 | 665.718-3 | LIANA PORTILHO MATTOS | 1 | PE | 4º | 14/09/2021 |
| 68 | 1.120.524-2 | LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 69 | 1.123.678-3 | LUCAS LEONARDO FONSECA E SILVA | 1 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 70 | 1.127.029-5 | LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA | 1 | PE | 3º | 09/03/2021 |
| 71 | 1.120.529-1 | LUCAS RIBEIRO CARVALHO | 1 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 72 | 1.120.523-4 | LUCIANA ANANIAS DE ASSIS PIRES | 1 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 73 | 1.120.519-2 | LUCIANA TRINDADE FOGAÇA | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 74 | 1.120.528-3 | LUIS GUSTAVO LEMOS LINHARES | 1 | PE | 3º | 12/12/2020 |
| 75 | 1.185.771-1 | LUÍSA CARNEIRO DA SILVA FERNANDES DE ABREU | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 76 | 1.122.294-0 | LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 77 | 1.128.635-8 | MARCELO BERUTTI CHAVES | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 78 | 1.120.532-5 | MARCO ANTÔNIO LARA REZENDE | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 79 | 1.327.162-2 | MARCO OTÁVIO MARTINS DE SÁ | 1 | PE | 2º | 12/12/2020 |
| 80 | 1.120.527-5 | MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO | 1 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 81 | 278.485-8 | MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS | 1 | OSO | 7º | 08/10/2021 |
| 82 | 667.132-5 | MARIA TEREZA LIMA LANNA ESTEVES | 1 | PE | 4º | 14/09/2021 |
| 83 | 345.586-2 | MARISMAR CIRINO MOTTA | 1 | PE | 6º | 21/01/2021 |
| 84 | 1.123.677-5 | MÔNICA STELLA SILVA FERNANDES | 1 | PE | 3º | 12/12/2020 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616013.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | 288.323-9 | NALDO GOMES JÚNIOR | 1 | PE | 7º | 09/03/2021 |
| 86 | 1.332.867-9 | NATALIA LOPES GABRIEL COSTA | 1 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 87 | 1.122.374-0 | NÚBIA NETO JARDIM | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 88 | 1.128.627-5 | OLIR MARTINS BENADUSI | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 89 | 1.128.335-5 | PATRÍCIA MARTINS RIBEIRO RAPOSO | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 90 | 1.060.616-8 | PATRÍCIA MOTA VILAN | 1 | PE | 4ª | 05/10/2021 |
| 91 | 1.138.447-6 | PATRÍCIA VIRIDIANA FERREIRA SANTOS | 2 | GGOV | 3º | 26/08/2021 |
| 92 | 387.447-6 | PAULO DA GAMA TORRES | 1 | PE | 5º | 02/09/2021 |
| 93 | 1.122.378-1 | PAULO DANIEL SANA ALMEIDA PEIXOTO | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 94 | 1.128.427-0 | PAULO HENRIQUE GONÇALVES PENA FILHO | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 95 | 1.123.673-4 | RAFAEL AUGUSTO BAPTISTA JULIANO | 1 | PE | 3º | 12/12/2020 |
| 96 | 1.120.539-0 | RAFAEL CASCARDO LOPES | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 97 | 1.181.946-3 | RAFAEL REZENDE FARIA | 1 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 98 | 879.085-9 | RANIERE MARTINS DA SILVA | 1 | PE | 4ª | 23/10/2021 |
| 99 | 1.082.000-9 | RAQUEL CORREA DA SILVEIRA GOMES | 1 | PE | 4ª | 26/08/2021 |
| 100 | 1133402-6 | RAQUEL GUEDES MEDRADO | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 101 | 598.213-7 | RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO | 1 | PE | 4ª | 01/07/2021 |
| 102 | 1.080.812-9 | RENATA VIANA DE LIMA NETTO | 1 | PE | 3º | 07/10/2020 |
| 103 | 669.143-0 | RENATO DE ALMEIDA MARTINS | 2 | PE | 3º | 26/08/2021 |
| 104 | 1.073.845-8 | REYNALDO TADEU DE ANDRADE | 1 | PE | 4ª | 05/10/2021 |
| 105 | 1.128.391-8 | ROBERTO SIMÕES DIAS | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 106 | 1.120.540-8 | ROCHELLE CARDOSO BARTH | 1 | PE | 3º | 26/08.2021 |
| 107 | 1.400.645-6 | RODRIGO ROCHA UCHOA | 1 | GGOV | 1º | 20/02/2021 |
| 108 | 1.130.164-5 | ROGÉRIO ANTÔNIO BERNACHI | 1 | PE | 3º | 22/05/2022 |
| 109 | 339.990-4 | ROSALVO MIRANDA MORENO JÚNIOR | 1 | PE | 4º | 05/01/2021 |
| 110 | 1.121.372-5 | SAULO DE FREITAS LOPES | 1 | PE | 3º | 02/12/2020 |
| 111 | 1.108.498-5 | SILVÉRIO BOUZADA DIAS CAMPOS | 2 | PE | 3º | 05/01/2021 |
| 112 | 1.073.846-6 | SIMONE FERREIRA MACHADO | 1 | PE | 4ª | 05/10/2021 |
| 113 | 1.128.354-6 | TÉRCIO LEITE DRUMMOND | 1 | PE | 3º | 15/06/2021 |
| 114 | 1.127.731-6 | THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU | 1 | PE | 3º | 08/07/2021 |
| 115 | 1.155.115-7 | THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 1 | PE | 2º | 05/10/2021 |
| 116 | 387.725-5 | WALTER SANTOS DA COSTA | 1 | PE | 8º | 08/10/2021 |
| 117 | 1.127.969-2 | WANDERSON MENDONÇA MARTINS | 1 | PE | 3º | 03/06/2021 |

FÉRIAS PRÊMIO

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO. Nos termos do $4º do art. 31, da CE/89, à:

| Nº | Masp | Nome | Admissão | Cargo | Férias Prêmio | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.120.494-8 | ALANA LÚCIO DE OLIVEIRA | 1 | PE | 3º | 27/03/2022 |
| 2 | 1.128.450-2 | ALESSANDRA NUNES VILLELA | 2 | PE | 3º | 05/02/2022 |
| 3 | 1.185.772-9 | ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA ANAGUCHI | 1 | PE | 3º | 08/04/2022 |
| 4 | 1.393.624-0 | ALEXSANDRA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA | 1 | AGOV | 1º | 31/01/2022 |
| 5 | 1.123.682-5 | ALINE DI NEVES | 1 | PE | 3º | 27/05/2022 |
| 6 | 1.123.687-4 | ALINE GUIMARÃES FURLAN | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 7 | 1.397.823-4 | AMANDA CARNEIRO PAIVA | 1 | GGOV | 1º | 13/04/2022 |
| 8 | 1.122.386-4 | ANAMÉLIA DE MATOS ALVES | 1 | PE | 3º | 27/04/2022 |
| 9 | 1.269.276-0 | ANDRÉ BORGES PIRES FERREIRA | 2 | PE | 2º | 10/07/2022 |
| 10 | 1.391.908-9 | ANDRESIA VIDAL TIMBUIBA DE SANTANA | 1 | GGOV | 1º | 03/01/2022 |
| 11 | 1.120.504-4 | AURÉLIO PASSOS SILVA | 1 | PE | 1º | 19/03/2022 |
| 12 | 1.122.389-8 | BARNEY OLIVEIRA BICHARA | 1 | PE | 3º | 27/04/2022 |
| 13 | 1.127.493-3 | CHRISTIANO AMARO CORREA | 1 | PE | 3º | 16/07/2022 |
| 14 | 1.073.236-0 | CLÁUDIO JOSÉ RESENDE FONSECA | 1 | AA | 4º | 24/06/2022 |
| 15 | 1.094.825-5 | CRISTIANE DE OLIVEIRA ELIAN | 2 | PE | 3º | 20/03/2022 |
| 16 | 950.427-5 | DANIELA CHAVES SANTOS | 1 | GGOV | 1º | 06/01/2022 |
| 17 | 1.120.503-6 | DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 18 | 1.120.612-5 | DIÓGENES BALEEIRO NETO | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 19 | 1.127.023-8 | ELISANGELA SOARES CHAVES | 1 | PE | 3º | 16/07/2022 |
| 20 | 1.050.975-0 | ÉRICO ANDRADE | 1 | PE | 4º | 15/07/2022 |
| 21 | 1.120.511-9 | FABÍOLA PINHEIRO LUDWIG | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 22 | 1.122.376-5 | FABRÍCIA LAGE FAZITO REZENDE | 1 | PE | 3º | 27/04/2022 |
| 23 | 1.396.572-8 | FERNANDA AMORIM FRAGA | 1 | GGOV | 1º | 17/03/2022 |
| 24 | 1.081.339-2 | GLADYS SOUZA DE REQUE | 1 | AA | 4º | 20/05/2022 |
| 25 | 1.122.392-2 | GRAZIELLE VALÉRIANO DE PAULA ALVES | 1 | PE | 3º | 27/04/2022 |
| 26 | 1.127.024-6 | GUILHERME GUEDES MANIERO | 1 | PE | 3º | 16/07/2022 |
| 27 | 1.397.674-1 | GUILHERME GUIMARÃES MILHORATO | 1 | GGOV | 1° | 22/04/2022 |
| 28 | 1.123.683-3 | GUSTAVO ALBUQUERQUE MAGALHÃES | 1 | PE | 3º | 27/05/2022 |
| 29 | 1.127.880-1 | GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA | 1 | PE | 3º | 17/07/2022 |
| 30 | 1.082.093-4 | JAIME NAPOLES VILLELA | 1 | PE | 4º | 13/06/2022 |
| 31 | 1.255.104-0 | JANINE ALVES NASCIMENTO | 1 | GGOV | 2º | 23/01/2022 |
| 32 | 1.120.530-9 | KAREN CRISTINA BARBOSA VIEIRA | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 33 | 1.072.763-4 | LAURIMAR LEAO VIANA FILHO | 1 | AA | 4º | 17/03/2022 |
| 34 | 1.123.678-3 | LUCAS LEONARDO FONSECA E SILVA | 1 | PE | 3º | 27/05/2022 |
| 35 | 1.127.029-5 | LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA | 1 | PE | 3º | 16/07/2022 |
| 36 | 1.120.529-1 | LUCAS RIBEIRO CARVALHO | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 37 | 1.120.523-4 | LUCIANA ANANIAS DE ASSIS PIRES | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 38 | 1.120.519-2 | LUCIANA TRINDADE FOGAÇA | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 39 | 1.120.528-3 | LUIS GUSTAVO LEMOS LINHARES | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 40 | 1.122.294-0 | LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 41 | 1.120.532-5 | MARCO ANTÔNIO LARA REZENDE | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 42 | 1.327.162-2 | MARCO OTÁVIO MARTINS DE SÁ | 1 | PE | 2º | 14/06/2022 |
| 43 | 1.120.527-5 | MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 44 | 1.123.677-5 | MÔNICA STELLA SILVA FERNANDES | 1 | PE | 3º | 27/05/2022 |
| 45 | 288.323-9 | NALDO GOMES JÚNIOR | 1 | PE | 7º | 15/07/2022 |
| 46 | 1.122.374-0 | NÚBIA NETO JARDIM | 1 | PE | 3º | 07/04/2022 |
| 47 | 1.122.378-1 | PAULO DANIEL SANA ALMEIDA PEIXOTO | 1 | PE | 3º | 27/04/2022 |
| 48 | 1.123.673-4 | RAFAEL AUGUSTO BAPTISTA JULIANO | 1 | PE | 3º | 27/05/2022 |
| 49 | 1.120.539-0 | RAFAEL CASCARDO LOPES | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 50 | 1.181.946-3 | RAFAEL REZENDE FARIA | 1 | PE | 3º | 06/02/2022 |
| 51 | 1.080.812-9 | RENATA VIANA DE LIMA NETTO | 1 | PE | 3º | 18/01/2022 |
| 52 | 339.990-4 | ROSALVO MIRANDA MORENO JÚNIOR | 1 | PE | 4º | 06/05/2022 |
| 53 | 1.121.372-5 | SAULO DE FREITAS LOPES | 1 | PE | 3º | 19/03/2022 |
| 54 | 1.108.498-5 | SILVÉRIO BOUZADA DIAS CAMPOS | 2 | PE | 3º | 22/06/2020 |

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

**02 1670402 - 1**

DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 1.371.121-3, YAN ANDRADE MATOS, pela remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-6, código AE1100671, a partir de 19.07.2022.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

**02 1670407 - 1**

# Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

## Expediente

ATO 19

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aservidora Juliana de Oliveira Marques, Masp 1.378.991-2,pela remuneração do cargo efetivo de Gestora Governamental,Nível I, Grau D- GGOV1,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código OV1100727, a partir de1º deagosto de 2022.

Belo Horizonte, de 1º de Agosto de 2022.
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

**02 1670079 - 1**

ATO 20

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Maria Aparecida Wildemberg Marinho, Masp 385628-3, pela remuneração do cargo efetivo da de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento,Nível IV, Grau A - ASGPD4 A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código OV111080, a partir de 1º de agosto de 2022.

Belo Horizonte, de 1º de Agosto de 2022.
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

**02 1670081 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

ATO Nº 00247/2022-DEEAS1

RETIFICAÇÃO DE ATO DE INDEFERIMENTO DE AFASTAMENTOS PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DAPOLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII do artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4209, de 16 de abril de 2012 e nos termos da Resolução nº 4.049, de 22out09, RETIFICA no ato nº 00232/2022-DEEAS1, publicado no MG n° 150, de 21/07/2022 e transcrito no BGPM nº 55, de 26/07/2022, referente a servidora nº 160.919-7, PEB1D-24, Jaqueline Gomes Magalhães.

ONDE SE LÊ: pelo período de 2(dois) meses, a partir de 15/07/22, referente ao 1º lustro,

LEIA-SE: pelo período de 2(dois) meses, a partir de 01/08/22, referente ao 1º lustro

(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

ATO Nº 00248 /2022-DEEAS1

INDEFERIMENTO DE AFASTAMENTOS PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4209, de 16abr12; nos termos do arts. 1º e 2º da Resolução nº 4049/2009, e considerando o art. 73, inciso V da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, c/c Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022; Nota Jurídica AGE nº 5.999, de 18/03/2022, c/c oficio SEPALG/DCGFT nº 39/2022, de 20/05/22, RESOLVE:

INDEFERIR os pedidos de afastamentos para gozo de férias prêmio dos servidores:

CTPM/IPATINGA; nº160.920-5, PEB1C-24, Patrícia Faria Pereira, pelo período de 02 meses, a partir de 01/08/22, referente ao 1º lustro; nº 167.706-1, PEB1C-24, Poliana Soares Barbosa Gomes, pelo período de 02 meses, a partir de 01/08/22, referente ao 1º lustro; nº125.775-7, PEB2D-24, Denise Campolina Alves, pelo período de 02 meses, a partir de 08/08/22, referente ao 2º lustro; nº167.721-0, PEB1C-24, Dinair Abreu de Almeida Sales, pelo período de 02 meses, a partir de 16/10/22, referente ao 1º lustro; nº140.967-1, PEB1C-24, Eduardo de Jesus Favorito Duarte, pelo período de 02 meses, a partir de 17/10/22, referente ao 1º lustro.

(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

**02 1669962 - 1**

# Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG N° 1051/2022

Dispõe sobre a progressão após conclusão do estágio probatório de servidor do Grupo de Atividade de Seguridade Social, de que trata a Lei 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n.° 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n.° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionado abaixo:

| MASP | NOME DO SERVIDOR | PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|
| 1480004-9 | TALITA PALITOT DA SILVA | I-B | 01/08/2022 |

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na tabela.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
(a)Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor Geral

**02 1670003 - 1**

PORTARIA DG Nº 1.050/2022

Delega competências para ordenar despesas relativas ao reembolso de despesas com aquisição de CPAP, BIPAP eaparelho auditivo no âmbito do IPSM.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Maj PM QOR Zenil Arildo Hortelan, matrícula nº 091.483-8 da Gerência de Assistência à Saúde a competência para ordenar despesas na unidade executora 2120010 relativas ao reembolso de aparelhos de CPAP, BIPAP e aparelhos auditivos, previstanas Deliberações de Saúde nº 116 e 117/2022 – PMMG/CBMMG/IPSM.

Art. 2º - Fica designada, como ordenadora substituta, a servidora Janete Aparecida dos Santos, MASP 14462717.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
(a)Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos,
Cel PM QOR Diretor Geral do IPSM

**02 1670004 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.115 - no uso de suas atribuições, torna pública a relação de servidores que completaram, na data indicada, 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

| MASP | Nome Servidor | Carreira | Data Exercício | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 1019543/6 | Icaro Batista Leal Cruz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1048992/0 | Silesia De Cassia Souza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1056485/4 | Claudinei De Lima Pereira | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1058597/4 | Marcos Guerhardt | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1104958/2 | Eduardo Eustaquio Cunha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1105783/3 | Danilo De Campos Figueiredo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1107177/6 | Alessandra Oliveira Telles Horta Martins Da Costa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1118166/6 | Solange Miranda Fernandes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1130648/7 | Wellington Dos Santos Dias | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1132552/9 | Enio De Moura | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1133372/1 | Fernanda Ferreira De Freitas | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1133497/6 | Breno Vinicius Superbi Soares | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1158750/8 | Janaina Ferreira De Paula | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1163157/9 | Hermes Marcio Ribeiro Dos Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1163795/6 | Mohramady Vinicius Cordeiro Semoes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1177396/7 | Gealisson Tranquilino Alves Barbosa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1179223/1 | Juliana Silva Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1180441/6 | Flordineli Moreira Da Rocha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1187250/4 | Adriane Tameira Fontes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1193417/1 | Luis Magalhaes Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1193695/2 | Angela Silva Guedes | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1206782/3 | Renata Camargos Santana Duarte | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1230843/3 | Jose Antonio De Assis Paiva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1240590/8 | Alcione Jorge Soares | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1250792/7 | Kaio Pereira Dias Freitas | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1250926/1 | Gustavo Barros Silva | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1266270/6 | Bruno Galhanunes Da Costa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1273510/6 | Aline Moura Assis | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1289616/3 | Debora Patricia Leite De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1294362/7 | Marcus Antoni Menezes De Aguiar | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1297588/4 | Brunno Peixoto Resende | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1301366/9 | Poliana De Matos Campos Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1302962/4 | Ramon Sousa Jardim | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1304220/5 | Mariellen Aparecida Leal Brito | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1309149/1 | Glaucia Miranda | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1319862/7 | Lilian Gomes Dos Santos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1323895/1 | Breno Arcanjo Fernandes Da Cruz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1326914/7 | Vancarlos Goncalves Dias | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1335680/3 | Silvana Aparecida Santos Freitas E Silva Carvalho | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 25/07/2022 |
| 1338327/8 | Rodrigo Goncalves Silva Dos Santos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1341614/4 | Dayanna Xavier Rocha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1344570/5 | Camila Cardoso Machado | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1346862/4 | Diego Oliveira De Andrade | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1346889/7 | Marcos Aurelio Silva Reis | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1347300/4 | Ederlucio Pereira De Melo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1351338/7 | Charles De Oliveira Castro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1352396/4 | Vivian Sidney Miranda | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1354348/3 | Gabriela De Souza Braga | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1361692/5 | Marcela Flore | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1363324/3 | Politacito Ricardo De Oliveira Santos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1371987/7 | Milvar Teixeira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1372812/6 | Ramana De Mello Penha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1375002/1 | Ednilson De Almeida Pires | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1381832/3 | Ricardo Cosme Vasconcelos Fonseca | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1388429/1 | Allinne Alves Soares | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1396448/1 | Flavia Cristina Dos Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1404044/8 | Nilo Fabiano Dos Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1413717/8 | Marcio Jose Cunha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616014.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1432123/6 | Marcelo Dias Ribeiro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1435645/5 | Daniel Val Bento | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1435794/1 | Vitor Camargos Bernardes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1442683/7 | Augusto Silva Schmidt | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1444327/9 | Lucilena Da Silva Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1450277/7 | Rafael Cairo Trindade Curado | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1451594/4 | Camila De Miranda | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1478951/5 | Monah Zein | Delegado De Policia | 24/06/2019 | 24/07/2022 |
| 1479155/2 | Hiago Marciano Araujo Caixeta | Delegado De Policia | 01/07/2019 | 22/07/2022 |
| 1479259/2 | Romulo De Freitas Segantini | Delegado De Policia | 04/07/2019 | 02/07/2022 |
| 1479262/6 | Alex Dalton De Souza | Delegado De Policia | 04/07/2019 | 02/07/2022 |
| 1479268/3 | Artur Vieira Temponi Leite | Delegado De Policia | 04/07/2019 | 02/07/2022 |
| 1479769/0 | Junio Silva De Almeida | Delegado De Policia | 15/07/2019 | 13/07/2022 |
| 1479840/9 | Agrinelio Do Amaral Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479841/7 | Anderson De Souza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479842/5 | Alan De Souza Reis Miranda | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479844/1 | Elisson Carlos De Sousa Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479845/8 | Alberto Pontes Neto | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479846/6 | Conrado Jose De Lima E Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479847/4 | Andre Ferreira Milton | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479848/2 | Alcides Augusto De Castro Xavier | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479849/0 | Andre Rocha Garcia Lacerda | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479850/8 | Alessandra Cristina Monteiro Blanco | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479851/6 | Fernando Hagen Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479852/4 | Fabiano Macedo Senna | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479854/0 | Angelica Xavier E Nunes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479855/7 | Eros Ernani Vilela De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 28/07/2022 |
| 1479858/1 | Anne Caroline Monteiro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479859/9 | Aquila Silva Martins | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479861/5 | Aline Gomes Queiroz Soares | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1479863/1 | Aline Santos Barreto De Souza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479864/9 | Francisco Marcelo Cardoso Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479865/6 | Gabriela Guimaraes De Melo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479868/0 | Aline Santos De Albuquerque | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479869/8 | Alvaro Simoes Vimieiro Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479871/4 | Ana Carolina Ramos De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479872/2 | Ana Paula Carregal | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479873/0 | Arlem Marcos De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479877/1 | Ariane Almeida Ludwig | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479878/9 | Hudson Ferraz Santos Brito | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479879/7 | Hudson Marcus Pacheco De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479880/5 | Barbara Rampini De Freitas | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 23/07/2022 |
| 1479883/9 | Hugo Ramiro Gomes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479885/4 | Gabrielly Fernandes Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479886/2 | Bruna De Almeida Sampaio | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479889/6 | Igor Barroso Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479890/4 | Bruna Gabriela Aguiar Oliveira Pimentel | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479891/2 | Igor Gabriel Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479892/0 | Igor Nunes Xavier | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479893/8 | Geraldo Andre Machado Costa | Investigador De Policia II | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479896/1 | Eliane De Fatima Brizi Rosa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479901/9 | Fernando Cesar Moreira Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479902/7 | Lara Gabriela Pereira Soares | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479903/5 | Lara Spalla De Araujo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479904/3 | Larissa Rodrigues Novaes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 24/07/2022 |
| 1479907/6 | Laura Beatriz Carvalho Melo Do Nascimento | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479909/2 | Laysa Dias Amaral | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479911/8 | Alysson Eugenio Correa Maia | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 21/07/2022 |
| 1479912/6 | Bruno De Sousa Ventura | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479913/4 | Alysson Oliveira Bastos Garcia | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479914/2 | Bruno Marques Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479916/7 | Elvis Naime Coelho | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479918/3 | Glender Antonio Dias Macedo | Investigador De Policia II | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479919/1 | Leandro Silva Tavares | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479920/9 | Ana Carolina De Freitas Teixeira Gomes Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479921/7 | Leandro Magno Teixeira Concalves | Investigador De Policia I | 23/07/2019 | 21/07/2022 |
| 1479922/5 | Leticia Fernandes Domingos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479923/3 | Guilherme Laterza Silva | Investigador De Policia II | 22/07/2019 | 30/07/2022 |
| 1479925/8 | Bruno Nogueira Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479926/6 | Eduardo Pantuzzo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479927/4 | Fernanda Cristina Braga Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479928/2 | Bruno Vaz Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479929/0 | Leticia Mara Da Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479931/6 | Livia Cristina Pinto Matoso | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479932/4 | Gustavo Henrique Ferraz Fartes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479933/2 | Carla Maria Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479934/0 | Felipe De Freitas Goulart Sant Ana | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479935/7 | Gustavo Pessoa Nogueira Torres Simoes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479936/5 | Carlos Adolfo De Barros Vargas | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479937/3 | Fernanda Rodrigues Goncalves | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479940/7 | Ludimila De Faria Alves Fernandes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479941/5 | Carlos Andre Marques Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 23/07/2022 |
| 1479944/9 | Luis Guilherme Dos Santos Azevedo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479945/6 | Fernando Jose Bianchetti | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479950/6 | Elaine Ribeiro Santiago | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479951/4 | Luiz Fernando Lopes De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479954/8 | Lucas Claro Paiva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479957/1 | Lucas Henriques De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479959/7 | Joao Paulo Brum Couto | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479960/5 | Pedro Henrique Padua Carvalho Pinto | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479962/1 | Jessica Ribeiro Noronha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479964/7 | Lucas Zebral De Melo Albuquerque | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479973/8 | Paulo Vitor Couto Vieira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479974/6 | Luciana Brito Porto | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479976/1 | Joao Vitor Da Silva Moreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479977/9 | Luciano Murizine Inhan | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479978/7 | Jesaias Marques Dos Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479979/5 | Paulo Ferreira Mares Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479981/1 | Paulo Cesar Silva Rodrigues | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479982/9 | Janaina Lopes Da Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479983/7 | Ludiane Medeiros Feliciano | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479985/2 | Cibelle Bonifacio De Jesus Nunes Dos Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479986/0 | Jacqueline Silva Soares | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479987/8 | Cicero Kleber De Alcantara Diniz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479988/6 | Pablo Costa Rodrigues | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479991/0 | Marco Antonio Soares Da Costa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479992/8 | Gabryel Fernandes De Souza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479996/9 | Claudia Moreira Neves | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 23/07/2022 |
| 1479997/7 | Gustavo Villela Araujo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1479999/3 | Sabrina Ferreira Marques | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480001/5 | Heberth Pipa Kitamura | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480002/3 | Claudia Peixoto Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480006/4 | Sanzio Santos Araujo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480008/0 | Weslley Fernandes Alvarenga | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480009/8 | Savyo Kretli Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480010/6 | Wellington Peres Alvim Junior | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480011/4 | Marcio Batista Da Cunha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480013/0 | Warleson De Castro Ferreira Tenorio | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480014/8 | Marcelo Martins Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480023/9 | Marcelo Buzeti | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480029/6 | Wander Da Silva Leite | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480031/2 | Cristiane Emilia Gomes Costa Neves | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480035/3 | Cristiano Lourenco Da Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480036/1 | Daiane Cristine Vieira De Paiva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 22/07/2022 |
| 1480038/7 | Wallace Batista Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480040/3 | Daniel Abreu Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480041/1 | Victor Neves Gomes De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480042/9 | Jomara Maria Madazio | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480043/7 | Joao Victor Teixeira Camargos Diniz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480044/5 | Pedro Ivo Da Cruz Nilton | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480047/8 | Joao Vitor Peixoto Saraiva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480048/6 | Philippe Vargas Costa Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480050/2 | Renata Almeida Versiani | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480051/0 | Phillipe Pereira De Paula | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480054/4 | Verlaine Mara Theodoro Fernandes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480055/1 | Renata Dos Santos Paula | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480058/5 | Kilze Rocha Guimaraes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480061/9 | Marcela Bueno De Moraes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480062/7 | Yuri Pereira Da Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480064/3 | Marcelo Da Silva Barbosa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480066/8 | Silvia Maria De Almeida Ferreira Campos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480068/4 | Jorge Wilson Barreto Castro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480069/2 | Renata Guimaraes Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480070/0 | Henrique Gomes Abreu Moura | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480074/2 | Stephanie Adriene Silva Mendes Martins | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480076/7 | Julia Alves E Souza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480077/5 | Isabella Castro Silva Vieira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480080/9 | Hilton Pereira Santos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480087/4 | Renato De Sousa Passos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480088/2 | Talita Camara De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480089/0 | Renato Eduardo De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480091/6 | Ricardo Augusto Aparecido De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480092/4 | Juliana Borlido De Carvalho | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480093/2 | Rafael Barboza Campos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480095/7 | Carla Fernanda Da Cruz | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480096/5 | Rafael Chaia Martins | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480097/3 | Rafael De Oliveira Prudente | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480098/1 | Rafael Lucio Da Silva Passos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480099/9 | Ricardo Da Silva Peixoto | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480100/5 | Roberto Lelis Assuncao | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480103/9 | Rodolpho Xavier Florindo De Castro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 31/07/2022 |
| 1480104/7 | Rafaela Cyrino De Abreu Passos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480108/8 | Rodrigo Carneiro Sousa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480112/0 | Romulo Mendonca Pimenta Lopes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 25/07/2022 |
| 1480113/8 | Julio Cesar Paiva Abreu | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480115/3 | Talita Cristina De Faria | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480117/9 | Ronan Gustavo Carletto | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480118/7 | Julio Cezar Emiliano De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480121/1 | Rosangela Aparecida Rumao | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480124/5 | Karini De Bessa Pereira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480126/0 | Rosicleide Ulisses Rufino Costa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480127/8 | Tamires Ribeiro Gomes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480128/6 | Karolina Mariani Do Amaral | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480129/4 | Ryanny Thallytta Angelica De Brito Gouveia | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 23/07/2022 |
| 1480130/2 | Tayana Borges De Lima | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480131/0 | Keyla Seranah Martins | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480137/7 | Kleber Francisco Soares Lopes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480139/3 | Thais Cristina Batista | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 24/07/2022 |
| 1480142/7 | Maria Luiza Ferreira Rocha | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 28/07/2022 |
| 1480145/0 | Thales Tiago Martins Dias | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480147/6 | Rafaella Cristina Pedrosa De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480148/4 | Ramon Denner De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480149/2 | Ramon Fernandes Palma | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480150/0 | Raphaela Melo Rigueira Caldeira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480151/8 | Raquel Carvalho Costa | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480162/5 | Maria Tereza Hungria De Paula Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480165/8 | Marcos Andre Guimaraes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480169/0 | Nadia Samrout Miguez Frossard | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480170/8 | Maria Thereza Mendes De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480172/4 | Marcos Eduardo Campos Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480173/2 | Marina Pereira Gianeschi | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480176/5 | Marcus Vinicius Alves Fernandes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480182/3 | Miriam Efigenia Da Costa Ramos | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480195/5 | Rayanne Dos Santos Cordeiro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480199/7 | Rebeka Martins Nonato | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480201/1 | Danielle Rodrigues Dos Reis | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480203/7 | Michelle Mattos Tauil Haddad | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 21/07/2022 |
| 1480205/2 | Davi Cecilio Arantes Menegaz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480207/8 | Murilo Freitas Bucker | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480208/6 | Debora Ferreira Goes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480209/4 | Marlon Fernandes De Azevedo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480214/4 | Deive Morgana Mendes Cruz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480216/9 | Diamond De Araujo | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480217/7 | Mariana Elias Lanca | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 24/07/2022 |
| 1480218/5 | Leonardo Santos Gomes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480219/3 | Mariana Soares Faria | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480220/1 | Leonardo Cesar Da Cunha Leao | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480231/8 | Diego Lott La Falce | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480233/4 | Diogo Barbosa Guerra | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480237/5 | Diogo Resende Simoes Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480242/5 | Lucio Flavio De Sousa | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480244/1 | Douglas De Almeida | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480245/8 | Matheus Gelmini Albano Ramos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480246/6 | Edlmara Souza Couto Aguiar | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480257/3 | Thalita Dayana Moreira De Oliveira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 26/07/2022 |
| 1480258/1 | Danubia Ferreira Goncalves | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480259/9 | Diogo Pessanha De Jesus | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480263/1 | Lucas Freitas Braga | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480276/3 | Abna Esteves Trindade | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480280/5 | Natalia Cristina Da Silva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480283/9 | Jaqueline Pereira Da Silva | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480284/7 | Rafael Martin De Souza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480286/2 | Nathan Joubert Salgado | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480287/0 | Warlem Douglas Melo | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480289/6 | Rodrigo Andrade Cardoso | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480292/0 | Elisabete Azevedo Lopes | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480306/8 | Luiza Ornellas Soria Barros | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480313/4 | Flavio Vitor Diniz Junior | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480324/1 | Barbara Estefania De Miranda | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480341/5 | Luany Rodrigues Carvalho | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480342/3 | Bruno De Lima Moreira | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480344/9 | Rubens Da Silva Moraes | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480346/4 | Icaro Do Carmo Sinhoroto Marchezini | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480347/2 | Fernanda Kelly Ferreira | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480348/0 | Denis Santiago Araujo Coelho Dos Santos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480350/6 | Rafael Henrique Figueiredo | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480355/5 | Gustavo Ferreira Gomes Neto | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480356/3 | Luis Henrique Zuliani | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480358/9 | Diana Barreiros Pungirum | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480359/7 | Felipe Camargos Dias Rosa | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480393/6 | Philipe Werner Pereira Pestana | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480394/4 | Evando Costa Pereira | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480396/9 | Thalles Philippe Dias Gomes | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480400/9 | Naiara Santos Vieira | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480406/6 | Thiago Do Nascimento Alves | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480418/1 | Thiago Oliveira Botan | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480419/9 | Thiara Thamara Pereira Penido | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480435/5 | Thomaz Marinho De Paiva | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480440/5 | Adriano Scott Rocha Silva | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480441/3 | Tiago Lataliza Barros | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480449/6 | Eder Martins De Souza | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480460/3 | Luiz Carlos De Araujo | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480462/9 | Alexandra Mara De Oliveira | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480465/2 | Vanderson Robson Diniz | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480467/8 | Raissa Oliveira Lemos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480468/6 | Francisco Jose De Moraes Parente | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480471/0 | Emerson Jose Guilherme Da Rocha | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480472/8 | Henrique Marques De Albuquerque | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616015.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1480486/8 | Everton Goncalves De Carvalho | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480487/6 | Joao Pedro Veloso Soares | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480489/2 | Pamela Ribeiro De Matos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480490/0 | Andre Luiz De Sousa Dias | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480495/9 | Arthur Henrique Figueiredo Vaz Inacio | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480504/8 | Gustavo Souza Campos | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480607/9 | Marco Aurelio De Matos Pinheiro | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480608/7 | Alisson Eduardo De Faria Ferreira | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480610/3 | Lorena Pires Feitoza | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |
| 1480612/9 | Rafael Werneck Raposo | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480615/2 | Fabio Correa Salge | Investigador De Policia I | 31/07/2019 | 29/07/2022 |
| 1480852/1 | Ezequiel Laerte Da Conceicao | Investigador De Policia I | 22/07/2019 | 20/07/2022 |

**02 1670433 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.986 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa os adiante nominados da atuação como gerentes dos projetos elencados, na forma da Resolução nº 7.773, de 05 de janeiro de 2016, em razão da conclusão dos trabalhos:

| Gerente | Cargo | Nível | MASP | Iniciativa Estratégica |
|---|---|---|---|---|
| Joaquim Francisco Neto e Silva | Delegado de Polícia | Geral | 386040-0 | Plano Diretor de Modernização da PCMG |
| Diego Fabiano Alves | Delegado de Polícia | Especial | 1330838-2 | Painel de Indicadores |
| Rachel Juliene Menezes Sodré | Provimento em Comissão | - | 1290012-2 | Caderno de Indicadores |
| Kelly Regina de Souza Garcia | Investigador de Polícia | Especial | 0546592-7 | Atenção ao Servidor |
| Integrantes do Grupo de Trabalho referidos no ato nº 74.817 | - | - | - | Criação do Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito |
| Flávio Avellar Silva Freitas | Delegado de Polícia | Geral | 1145364-4 | Política de Integridade |
| Ana Paula da Silva y Fernandez | Delegado de Polícia | Geral | 0457757-3 | Núcleo de Orientação, Prevenção e Controle |
| Diego Fabiano Alves | Delegado de Polícia | Especial | 1330838-2 | Adoção do Indicador - Taxa de Elucidação |
| Carla Cristina Oliveira Santos Vidal | Delegado de Polícia | Geral | 1145054-1 | Classificação das DEAMS |
| Elenice Cristine Batista Ferreira | Delegado de Polícia | Especial | 1145067-3 | Expansão da Delegacia Rural |
| Cecília Silva Rezende | Investigador de Polícia | I | 1458566-5 | Catálogo de Itens |
| Bruno Carmo Freire | Investigador de Polícia | III | 1256050-4 | Aperfeiçoamento da Estrutura de Ensino para Cursos em Formato EAD |
| Yukari Miyata | Delegado de Polícia | Geral | 0457758-1 | Pós-Graduação Lato Sensu |
| Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu | Delegado de Polícia | Geral | 0341901-7 | Produção Científica |
| Márcio Roberto Savino Lopes | Delegado de Polícia | Especial | 1111375-0 | Serviços do Detran no MG-APP |
| Adriano Assunção Moreira | Delegado de Polícia | Geral | 1145043-4 | Rastreabilidade de Peças |
| Ednelton Carraci dos Santos | Delegado de Polícia | Especial | 1333099-8 | Curso Preventivo de Reciclagem para CNH |
| Adriano Assunção Moreira | Delegado de Polícia | Geral | 1145043-4 | Painel Público de Controle de Credenciamento |

76.987 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Cristiane Dias, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.317.879-3, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, procedente da Delegacia de Eventos e de Proteção ao Turista/ 6ª DRPC Noroeste/ 1º Depto.

76.988 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Lorença Milagres La Pedraja Cândido, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.492.958-2, para prestar serviços na Delegacia de Eventos e de Proteção ao Turista/ 6ª DRPC Noroeste/ 1º Depto., procedente da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Ribeirão das Neves/ 3ª DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

76.989 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Coordenadoria de Recursos Especiais/ DEOESP:

| Nome | Masp | Cargo | Nível | Origem |
|---|---|---|---|---|
| Vitor de Almeida Bracarense | 1.235.274-6 | Escrivão | II | Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Vespasiano/ 3ª DRPC Vespasiano/ 3° Depto.Vespasiano |
| Carolina Madureira Viana | 1.413.371-4 | Investigador | I | Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM |
| Érica Soares Pereira | 1.414.021-4 | Investigador | I | 1ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ 2ª DRPC de Betim/ 2º Depto. Contagem |
| Antônio Roberto da Rocha Filho | 1.458.574-9 | Investigador | I | Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção a Pessoa |

76.990 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, João Paulo Benevenuto Machado, cargo efetivo de Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.233.975-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Lagoa da Prata/ 2ª DRPC Bom Despacho/ 7º Depto. Divinópolis, a contar de 27/07/2022, data do desligamento do servidor.

76.991 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Kelly Domingos dos Santos, cargo efetivo de Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.353.607-3, lotada no Instituto de Criminalística/ SPTC, a contar de 22/07/2022, data do desligamento da servidora.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

76.992 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lucas Claro Paiva, MASP 1.479.954-8, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Policia Civil de Passa Quatro / 3ª DRPC São Lourenço / 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Pedralva / 2ª DRPC de Itajubá / 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre.

76.993 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Tayana Borges de Lima, MASP 1.480.130-2, Investigadora de Polícia I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Pedralva / 2ª DRPC de Itajubá / 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre, procedente da Delegacia de Policia Civil de Passa Quatro / 3ª DRPC São Lourenço / 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre.

76.994 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fábio Correa Salge, MASP 1.480.615-2, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais de Uberaba/5º Depto Uberaba, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/1ª DRPC Uberaba/5º Depto Uberaba.

**02 1670451 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados:
Masp 298.352-6, Gilson Carlos Da Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 29/07/2022.
Masp 341.244-2, Fernando Braulio Silva, referente ao 8º quinquênio, a contar de 07/07/2022.
Masp 341.385-3, Ricardo Aparecido De Carvalho, referente ao 7º quinquênio, a contar de 14/07/2022.
Masp 342.149-2, Vania Cristina Da Cruz Correa, referente ao 7º quinquênio, a contar de 20/07/2022.
Masp 342.179-9, Gilmar Caldeira, referente ao 8º quinquênio, a contar de 07/07/2022.
Masp 342.244-1, Marley Rodrigues Nunes, referente ao 7º quinquênio, a contar de 29/07/2022.
Masp 342.304-3, Edmilson Silva, referente ao 8º quinquênio, a contar de 13/07/2022.
Masp 342.394-4, Robson Silva Santos, referente ao 6º quinquênio, a contar de 23/07/2022.
Masp 343.144-2, Artur Augusto Ribeiro Da Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 13/06/2022.
Masp 343.973-4, Cleuder Paulo De Souza, referente ao 7º quinquênio, a contar de 19/07/2022.
Masp 346.183-7, Edson Damiao De Araujo, referente ao 6º quinquênio, a contar de 25/05/2022.
Masp 349.063-8, Katia Lucas Dos Santos Calegari, referente ao 6º quinquênio, a contar de 11/07/2022.
Masp 349.912-6, Anamari Soares Val, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.920-9, Aurea Helena Lima Zuin, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.938-1, Elza Cristina Lopes De Oliveira, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/07/2022.
Masp 349.942-3, Evandro Francisco Bessa, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.957-1, Guilherme Ribeiro Valle, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.977-9, Maria Helena Campolino, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.984-5, Railson Warnei Kfuri, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/07/2022.
Masp 352.104-4, Gaspar Rodrigues Fernandes, referente ao 7º quinquênio, a contar de 15/02/2022.
Masp 357.768-1, Hudson Rezende Pinto, referente ao 8º quinquênio, a contar de 17/07/2022.
Masp 362.647-0, Valter Silva Fonseca, referente ao 8º quinquênio, a contar de 08/07/2022.
Masp 366.511-4, Livia Rocha Nery Barbosa, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/07/2022.
Masp 386.075-6, Kleyverson Rezende, referente ao 5º quinquênio, a contar de 17/07/2022.
Masp 386.157-2, Diego de Oliveira Silva, referente ao 5º quinquênio, a contar de 03/07/2022.
Masp 387.536-6, Claudio Luiz Dos Santos Costa, referente ao 6º quinquênio, a contar de 02/07/2022.
Masp 458.203-7, Cristiano Santos Neves, referente ao 6º quinquênio, a contar de 13/07/2022.
Masp 458.216-9, Rodolfo Schulthais Lima, referente ao 5º quinquênio, a contar de 24/07/2022.
Masp 458.371-2, Mauro Fabiano Bittencourt, referente ao 5º quinquênio, a contar de 21/07/2022.
Masp 847.763-0, Gesio Moreira De Carvalho, referente ao 5º quinquênio, a contar de 05/07/2022.
Masp 900.178-5, Aylton De Souza, referente ao 9º quinquênio, a contar de 26/07/2022.
Masp 903.972-8, Rubens De Souza Cobra, referente ao 8º quinquênio, a contar de 01/07/2022.
Masp 904.970-1, Wellington De Souza, referente ao 7º quinquênio, a contar de 26/07/2022.
Masp 1.060.991-5, Daniele Rezende Ferreira Martins, referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/07/2022.
Masp 1.064.008-4, Fabiola Evelyn Otoni Barroso Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/07/2022.
Masp 1.064.011-8, Isael Junior Dias, referente ao 4º quinquênio, a contar de 15/07/2022.
Masp 1.064.013-4, Rodrigo da Fonseca Cesario, referente ao 4º quinquênio, a contar de 14/07/2022.
Masp 1.064.016-7, Karine Aparecida Maia Costa De Faria, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/07/2022.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp 342.394-4, Robson Silva Santos, a contar de 23/07/2022.
Masp 343.144-2, Artur Augusto Ribeiro Da Silva, a contar de 14/06/2017.
Masp 346.183-7, Edson Damiao De Araujo, a contar de 25/05/2022.
Masp 349.942-3, Evandro Francisco Bessa, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.957-1, Guilherme Ribeiro Valle, a contar de 12/07/2022.
Masp 349.984-5, Railson Warnei Kfuri, a contar de 12/07/2022.
Masp 387.497-1, Silvania Ribeiro Marinho, a contar de 11/07/2022.
Masp 387.536-6, Claudio Luiz Dos Santos Costa, a contar de 02/07/2022.
Masp 458.203-7, Cristiano Santos Neves, a contar de 13/07/2022.

RETIFICA QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 112, DO ADCT, DA CE/1989, AO(S) SERVIDORES(ES):

Masp 343.144-2, Artur Augusto Ribeiro Da Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 15/06/2012, em retificação ao MG de 06/12/2012 que o concedeu a contar de 30/07/2012.
Masp 343.144-2, Artur Augusto Ribeiro Da Silva, referente ao 6º quinquênio, com vigência a contar de 14/06/2017, em retificação ao MG de 16/09/2017 que o concedeu a contar de 29/07/2012.
Masp. 349.977-9, Maria Helena Campolino, referente ao 2º quinquênio, com vigência à partir de 17/07/2002, em retificação ao MG de 20/07/2002, que o concedeu a contar de 18/07/2002.
Masp. 386.452-7, Patricia Pereira Souto, referente ao 1º quinquênio, com vigência à partir de 13/01/2002, em retificação ao MG de 02/02/2002, que o concedeu a contar de 16/01/2002.
Masp. 386.452-7, Patricia Pereira Souto, referente ao 2º quinquênio, com vigência à partir de 12/01/2007, em retificação ao MG de 08/03/2007, que o concedeu a contar de 14/01/2007.
Masp. 386.452-7, Patricia Pereira Souto, referente ao 3º quinquênio, com vigência à partir de 11/01/2012, em retificação ao MG de 14/04/2012, que o concedeu a contar de 13/01/2012.
Masp. 386.452-7, Patricia Pereira Souto, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 09/01/2017, em retificação ao MG de 19/05/2017, que o concedeu a contar de 10/01/2017.
Masp. 386.452-7, Patricia Pereira Souto, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 08/01/2022, em retificação ao MG de 01/02/2022, que o concedeu a contar de 10/01/2022.
Retifica Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp 343.144-2, Artur Augusto Ribeiro Da Silva, com vigência à partir de 14/06/2017, em retificação ao MG de 16/09/2017, que o concedeu a contar de 29/07/2017.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 2 de agosto de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**02 1670431 - 1**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 581/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do IX Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola .40/MEAF.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IX Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola.40/MEAF, a saber:

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol |
| Público Alvo: | Policiais Civis de Minas Gerais indicados pelo chefe da Corregedoria-Geral de Polícia Civil |
| Local de Realização: | Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG |
| Período: | 02 e 03 de agosto de 2022 |
| Horário: | 08h às 11h40 e 13h às 18h40 |
| Carga Horária: | 20 horas/aula |
| Nº do Projeto: | 95/2022 |

Equipe Didático-Pedagógica:

| Nome | Masp |
|---|---|
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutamento e Seleção | |
| Luiz Carlos Ferreira | 298.422-7 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador de Área Temática | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenador Técnico | |
| Carlos Gonçalves Drumond | 275.818-3 |
| Coordenadora de Monitoria | |
| Rosângela Egídia da Silva | 340.488-6 |
| | |
| Professores/Instrutores | |
| Douglas Santana da Silveira | 1.256.787-1 |
| Edvaldo Julio de Souza | 1.257.073-5 |
| Rafael Antenor Tavares e Silva | 1.243.054-2 |
| Renato Antonio da Silva | 458.199-7 |
| Ricardo Augusto Silva | 1.256.368-0 |
| Ricardo Henrique Silva Maia | 1.257.510-6 |
| Rômulo Guimarães Dias | 1.061.206-7 |
| | |
| Monitores | |
| Aracelle Caroline Fonseca Santos | 1.412.189-1 |
| Daniela Sayuri Lara Yoshizane | 1.413.806-9 |
| David Paulo da Silva | 1.413.364-9 |
| Eli Cesar de Oliveira | 546.926-7 |
| Gilda Maria da Conceicao Costa Sabino | 208.459-8 |
| Glaydson Rocha Claudio | 1.242.507-0 |
| Maria Raimunda Lopes de Carvalho | 349.289-9 |
| Paulo Cesar Martins | 342.387-8 |
| Renan Cardoso Machado | 1.427.200-9 |
| Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo | 1.210.392-5 |
| Walter de Almeida | 44.850-6 |

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 586/DPP/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, para as carreiras de Delegado de Polícia Substituto, Escrivão de Polícia I, Investigador de Polícia I, Perito Criminal e Médico Legista.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, para as carreiras de Delegado de Polícia Substituto, Escrivão de Polícia I, Investigador de Polícia I, Perito Criminal e Médico Legista., visando o provimento de cargos na classe inicial das carreiras, em conformidade com os Editais 01, 02, 03, 04 e 05/2021.

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL |
| Local de Realização: | "Campus" da ACADEPOL<br>Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/ Minas Gerais – CEP: 30510-210 e Unidades Policiais/PCMG. |
| Público Alvo: | Delegado de Polícia Substituto, Escrivão de Polícia I, Investigador de Polícia I, Perito Criminal e Médico Legista |
| Período das atividades: | 16 de julho/ 2022 a 06 de janeiro /2023 |
| Horário Escolar: | De 07h40min às 11h40min e de 13h40min às 17h40min, aulas teóricas e práticas |

Equipe Didático-Pedagógica

| Nome | Masp |
|---|---|
| Coordenadora-Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador-Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenação de Recrutamento e Seleção | |
| Luiz Carlos Ferreira | 298.422-7 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenadora do NAP | |
| Tânia Maria Oliveira Alves | 211.340-5 |
| Subcoordenadora do NAP | |
| Maria Regina de Salles Pimentel | 340.910-9 |
| Coordenadores de Monitores | |
| Denner Cássio Pereira | 294.519-4 |
| Rosângela Egídia Silva Barbosa | 340.488-6 |
| | |
| Monitores | Masp |
| Adilson Bastos Paixao | 1.110.528-5 |
| Adirlaene Patricia Gomes Rodrigues | 1.353.721-2 |
| Adriana Vitalina de Almeida Mariano | 1.188.169-5 |
| Adriano Eleuterio Luciano Silva | 370.079-6 |
| Alexsander da Paixao | 1.243.001-3 |
| Aline de Figueiredo Murta | 1.412.206-3 |
| Ana Cecília de Castro Ribeiro | 1.318.059-1 |
| Ana Cristina Martins Quintão | 1.256.019-9 |
| Ana Santoro Dolabella | 1.351.697-6 |
| Anderson Cardoso Nepomuceno | 1.242.545-0 |
| Arnaldo Gomes de Oliveira Filho | 1.194.619-1 |
| Berenice Alves Pereira | 1.455.460-4 |
| Braulio Renato de Oliveira e Silva | 612.706-2 |
| Bruno Augusto Silva Marinho | 1.114.134-8 |
| Camila Alves Muniz | 1.111.490-7 |
| Camila de Moura Godinho | 1.458.656-4 |
| Camila Ferreira de Moura | 1.412.088-5 |
| Camila Ramos Cobucci | 1.412.145-3 |
| Carlos Eduardo de Jesus | 363.867-3 |
| Carolina Gomes Camargo | 1.460.491-2 |
| Claudia Rodrigues Alves | 903.964-5 |
| Claudio Roberto Meireles | 340.436-5 |
| Cristiane Miranda Carvalho | 1.412.622-1 |
| Daniela Coelho Goncalves | 1.455.410-9 |
| Dayane Amaral Prado | 1.255.846-6 |
| Denis Eduardo de Araujo | 1.256.394-6 |
| Denise Oliveira Marques | 1.377.123-3 |
| Diogo Lucio Santos Rodrigues | 1.458.465-0 |
| Douglas Santiago Melo | 1.213.770-9 |
| Edinei Jorge da Silva | 1.242.367-9 |
| Edineia dos Santos Costa | 346.018-5 |
| Edson Ricardo Lima | 1.341.274-7 |
| Eni de Bessa Ferreira Rodrigues | 906.951-9 |
| Fabiana Gleise de Morais | 1.189.127-2 |
| Fabiana Moreno Amaral | 1.352.508-4 |
| Fabricio Alves Mendes | 1.113.072-1 |
| Fernanda Maciel Oliveira | 1.455.389-5 |
| Fernanda Rodrigues da Costa | 1.410.177-8 |
| Flavia Diniz Ramalho | 1.427.315-5 |
| Flavio Jose Franco Signoretti | 1.412.901-9 |
| Francielle Alves de Souza | 1.351.945-9 |
| Francisco de Paula Avelar Filho | 1.167.341-5 |
| Francislene Aparecida Teixeira Morais | 1.257.752-4 |
| Frederico Morais Guimaraes | 1.174.065-1 |
| Gilda Maria da Conceição Costa Sabino | 208.459-8 |
| Gilson Lino de Almeida | 1.084.578-2 |
| Giovanni Conforte Camara | 668.058-1 |
| Gizelly Borges Garcia | 1.455.351-5 |
| Glaucia Karolline da Silva e Moura | 1.256.312-8 |
| Hamilton de Jesus Oliveira | 1.111.612-6 |
| Isabel dos Reis do Amorim | 1.413.767-3 |
| Ivan Potyguara Braga | 1.256.807-7 |
| Jairo da Silva Coutinho | 1.375.747-1 |
| Jessica Lilian de Sousa Moura | 1.458.623-4 |
| José Junio de Oliveira Jardim | 1.461.987-8 |
| Juliana Oliveira de Souza Seabra | 457.974-4 |
| Julio Cesar Nunes Rosa | 667.991-4 |
| Karina Campos das Dores | 1.411.999-4 |
| Karoline Ferreira Mendes | 1.412.387-1 |
| Katia Cristina Goncalves Batista | 1.458.648-1 |
| Keyze Ketenny Tavares Gonçalves | 1.255.873-0 |
| Leandro Igor Aleixo Januário | 1.411.701-4 |
| Leandro Matheus Barbosa de Oliveira | 1.411.665-1 |
| Leonardo Sarti | 1.458.613-5 |
| Livia Rocha Ferraz | 1.318.268-8 |
| Luciene Novais Rocha | 1.455.373-9 |
| Lucius Flavius Ferreira Dias | 1.256.745-9 |
| Luiz Henrique Paolinelli Silveira | 1.288.698-2 |
| Marcela Magalhaes Alvim Braga | 1.458.358-7 |
| Marcelle Novais Leal | 1.375.937-8 |
| Marcelo Marinho dos Santos | 1.411.816-0 |
| Marcio Anderson Moreira Reis | 1.412.238-6 |
| Marcio Junior Pires | 1.352.754-4 |
| Marcos Aurelio Gomes Barbosa | 457.768-0 |
| Marcos Paulo Silva | 1.256.153-6 |
| Maria Angela Moreira Coelho | 1.355.103-1 |
| Maria Raimunda Lopes de Carvalho | 349.289-9 |
| Marilia Clara Silva Araujo | 1.411.745-1 |
| Marlon Leandro de Resende Silva | 1.316.185-6 |
| Mauricio Pedro da Silva | 1.256.452-2 |
| Maxillon Antonini Matosinho | 546.861-6 |
| Mayra Laissa Oliveira Rodrigues | 1.458.788-5 |
| Moises Abud Neto | 1.412.547-0 |
| Morjana de Lima Carvalho | 1.229.388-2 |
| Nathalia Christian de Jesus Barbosa Souza | 1.411.807-9 |
| Nicole Kalb da Rocha Monteiro | 1.412.089-3 |
| Nilton Niemayer da Cunha Neto | 1.242.807-4 |
| Nilza Pereira Pacheco | 668.083-9 |
| Osmario Silva Pereira | 1.112.916-0 |
| Paula Miranda Caldeira | 1.458.501-2 |
| Paulo Cesar Martins | 342.387-8 |
| Pedro Augusto Barbosa de Araujo Abreu | 1.093.057-6 |
| Pedro Queiroz de Castro | 1.427.159-7 |
| Rafael Neves Moreira | 1.113.064-8 |
| Raphael Trajano Menezes | 1.243.283-7 |
| Renata Mendes | 1.351.928-5 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616016.

| | |
|---|---|
| Renato da Silva Adriano | 1.256.356-5 |
| Ricardo Luiz de Oliveira | 458.240-9 |
| Ricardo Resende Galvao | 665.187-1 |
| Rodrigo Ferreira Marra de Souza | 1.174.116-2 |
| Ronald Dias Matos | 294.077-3 |
| Ronivaldo da Silva | 454.584-4 |
| Roselane Ferreira Lacerda | 1.234.153-3 |
| Sergio Eduardo da Costa | 342.409-0 |
| Shirlei Barboza Caldeira | 1.411.956-4 |
| Simon Cameron Maroni Safe Silveira | 340.492-8 |
| Siomara Lúcia Rodrigues da Silva | 457.949-6 |
| Soraia Cassia Morato Simoes | 1.356.679-9 |
| Suamir Carvalho Chamone Filho | 1.242.891-8 |
| Tadeu Emídio da Costa | 344.093-0 |
| Talita Chagas Araujo | 1.278.547-3 |
| Tamara Silveira Cruz | 1.411.785-7 |
| Tatiana Mara Souza Pereira | 668.036-7 |
| Theylon Cardoso Melo | 1.189.328-6 |
| Thiago Soares dos Reis | 1.256.007-4 |
| Victor Cesar Henriques Gomes | 1.411.985-3 |
| Walter de Almeida | 44.850-6 |
| Wanderson Genellu Faustino | 1.354.662-7 |
| Wellington Pereira Machado | 1.256.758-2 |
| William Sales do Carmo | 1.256.005-8 |
| | |
| Coordenadores de Área Temática | Masp |
| Agnelo de Abreu Baeta | 341.333-3 |
| Águeda Bueno Nascimento Homem | 884.008-4 |
| Alexandre Fernandes Ribeiro | 546.996-0 |
| Bruno Gonçalves Affonso | 1.188.409-5 |
| Carla Cristina Oliveira Santos Vidal | 1.145.054-1 |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Claudia da Proença Marra | 668.060-7 |
| Cristianne Moreira | 1.145.060-8 |
| Danielle Duraes Altaf Silva | 1.145.036-8 |
| Diego Fabiano Alves | 1.330.838-2 |
| Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu | 341.901-7 |
| Eurico da Cunha Neto | 386.037-6 |
| Felipe Costa Marques de Freitas | 1.145.099-6 |
| Gustavo Persichini de Souza | 370.197-6 |
| Hugo Malhano dos Santos | 1.111.381-8 |
| Irene Angélica Franco e Silva Leroy | 457.926-4 |
| Joaquim Francisco Neto e Silva | 386.040-0 |
| Letícia Baptista Gamboge Reis | 386.041-8 |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Reinaldo Felicio Lima | 458.057-7 |
| Rita de Cássia Januzzi | 293.707-6 |
| Robson Silva de Aguiar | 1.237.896-4 |
| Rodrigo Macedo de Bustamante | 1.060.820-6 |
| Saulo de Tarso Goncalves da Silva Castro | 1.330.347-4 |
| Tânia Maria Oliveira Alves | 211.340-5 |
| Thales Bittencourt de Barcelos | 1.060.842-0 |
| | |
| Subcoordenadores de Área Temática: | Masp |
| Adriana Lopes de Lima Abreu | 1.060.853-7 |
| Alexandre Antônio de Almeida | 370.147-1 |
| Alexandre França Campbell Penna | 344.484-1 |
| Andrea Mendes de Souza Abood | 457.999-1 |
| Breno Azevedo de Carvalho | 1.331.409-1 |
| Breno Coelho Nepomuceno | 370.164-6 |
| Carlos Gonçalves Drumond | 275.818-3 |
| Claudio Eduardo Falcão Dias | 1.145.232-3 |
| Cynthia Flaviane de Macedo | 1.458.557-4 |
| Danielle Aguiar Carvalho | 1.237.413-8 |
| Diego Fabiano Alves | 1.330.838-2 |
| Elyenni Celida da Silva | 1.076.603-8 |
| Emerson Crispim de Morais | 1.237.914-5 |
| Fabiano José de Assis Júnior | 546.597-6 |
| Felipe Moraes Forjaz de Lacerda | 1.330.843-2 |
| Flavia Armani de Vasconcellos | 1.147.095-2 |
| Guilherme Cardoso Vasconcelos | 1.174.087-5 |
| Isabella França Oliveira | 1.237.863-4 |
| Lilian Cristina Zazá Santos Barrera | 1.176.606-0 |
| Luciene Murta Cardoso Vilela | 386.229-9 |
| Luiz Josué de Paula Neto | 1.256.489-4 |
| Lydiane Maria Azevedo | 885.159-4 |
| Marco Aurélio Matos da Costa | 546.992-9 |
| Margareth Suzana Travessoni Gomes | 1.145.194-5 |
| Michelle Marie Braga | 453.830-2 |
| Thiago Claudio de Fiqueiredo Leroy | 1.257.378-8 |
| Thiago Rocha Ferreira | 1.188.751-0 |
| Valéria Decat de Moura Resende | 1.188.735-3 |
| Washington Xavier de Paula | 1.060.865-1 |
| Yukari Miyata | 457.758-1 |

Efeitos retroativos a 16 de julho de 2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

**02 1670432 - 1**

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 33/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 294.593-9, Isidro Ferreira Neto, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 25/7/22, em prorrogação.
- Masp. 297.405-3, Andréa Mendes Boy Teixeira, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 341.301-0, William José Fernandes de Oliveira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 14/7/22, em prorrogação.
- Masp. 341.947-0, Luiz Marcelo Veiga, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 11/7/22, em prorrogação.
- Masp. 341.999-1, Valdeci Pereira de Brito, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 342.031-2, André Luiz Fragoso, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 344.108-6, Wisley Roberto Viana Prudencini, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 349.093-5, Raimundo Eufrásio Júnior, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 23/7/22.
- Masp. 367.884-4, Viviane Márcia de Mendonça, Perita Criminal, 60 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 378.490-7, Mary Zânia Liboredo Rocha, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 386.050-9, Vladimir Alessandro Soares, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 386.406-3, José Magalhães da Mota Júnior, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 15/7/22.
- Masp. 457.929-8, Janaína Urzedo de Oliveira, Escrivã de Polícia, 8 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 457.971-0, Luciano Frade Rocha, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 458.050-2, Paulo César da Silva, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 546.567-9, Eusimar Pereira da Silva, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 13/7/22.
- Masp. 546.586-6, Davidson Teixeira Silva, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 546.868-1, Douglas Moisés Quintiliano, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 5/7/22.
- Masp. 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 26/7/22.
- Masp. 666.355-3, José Augusto Martins, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 19/7/22, em prorrogação.
- Masp. 667.726-4, Paulo César Alves Moreira, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 9/7/22, em prorrogação.
- Masp. 667.871-8, Gilberto Tomé Borges, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 935.428-3, Neide Maria dos Reis, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 6/7/22, em prorrogação.
- Masp. 957.948-8, Rochelly Barros Rocha, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.039.644-8, Maria Flávia Furst Giesbrecht Gomes Brandão, Médica Legista, 60 dias a partir de 23/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.060.866-9, Luci Elizabeth Carrilho de Castro, Perita Criminal, 2 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 1.061.001-2, Emerson Esteves Silveira, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 16/7/22.
- Masp. 1.110.959-2, Jaqueline Aparecida Alves Toledo, Investigadora de Polícia, 9 dias a partir de 14/7/22.
- Masp. 1.111.190-3, Júlia Teixeira de Melo Franco, Perita Criminal, 8 dias a partir de 7/7/22.
- Masp. 1.111.439-4, Jacsirlene Soares de Almeida, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.111.507-8, Ellen das Dores Amaral Campos Gurita, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.111.973-2, Alex Araújo Soares, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 23/7/22.
- Masp. 1.113.435-0, Lorena Araújo de Oliveira Silva do Carmo, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.113.449-1, Fábio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 18/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.113.936-7, Fábio Sant'Ana Ferreira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 20/7/22; 6 dias a partir de 23/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.140.746-7, Tereza Cristina Marques Ferreira, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.145.079-8, Eurípedes Malta Alves Júnior, Delegado de Polícia, 17 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.145.131-7, José Roberto Machado Demétrio, Delegado de Polícia, 6 dias a partir de 15/7/22.
- Masp. 1.145.147-3, Rafael de Souza Horácio, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 27/7/22.
- Masp. 1.145.156-4, Maria Luiza Papini Arantes, Delegada de Polícia, 30 dias a partir de 21/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.189.038-1, Emmanuelle Pereira Brandt de Azevedo, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.189.252-8, Kamila Barreto Carneiro, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 18/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.233.481-9, João Batista Gonçalves, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 27/7/22.
- Masp. 1.234.174-9, Marcela Costa Pedrosa, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 1.236.894-0, Luiz Cláudio Penna Orsini, Médico Legista, 7 dias a partir de 24/7/22.
- Masp. 1.236.973-2, Jonas Tomazi, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 12/7/22.
- Masp. 1.241.678-0, Yuri Machado, Perito Criminal, 3 dias a partir de 14/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.242.271-3, Renata Ferreira Barbosa, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.242.313-3, Ariel Santiago Ribeiro, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.242.397-6, Helbert Thiago Ribeiro de Moura, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 26/7/22.
- Masp. 1.242.628-4, Lidiana Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 22/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.246.586-0, Isabela Mundim Palhares Aredes, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 1.256.359-9, Victor Hugo Bacelete, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 4/7/22.
- Masp. 1.256.424-1, Vladimir Rodrigo da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 1.256.708-7, Adriel Vinícius Pinheiro Maria, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 26/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.257.103-0, Fernando de Souza Fernandes, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 23/7/22.
- Masp. 1.261.770-0, Aline Peron Waquim, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 21/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.292.954-3, Ludmila Gomes Teixeira, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.301.366-9, Poliana de Matos Campos Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 16/7/22.
- Masp. 1.317.793-6, Danilo Durães Dias, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.318.286-0, Lucas Pereira Ribeiro, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 15/7/22.
- Masp. 1.318.525-1, Flávia Vitor Moreira Alves, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir d e25/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.330.797-0, Diego Mattos de Vilhena, Delegado de Polícia, 8 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 1.330.977-8, Daniel Couto E Gama, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 1.332.336-5, Clarisse Machado, Delegada de Polícia, 33 dias a partir de 11/7/22.
- Masp. 1.351.833-7, Carine Silva Ramos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.352.123-2, Fernanda Resende, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 26/7/22.
- Masp. 1.352.683-5, Anelise de Carvalho Dias, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.352.831-0, Filipe Soares Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 1.352.985-4, Nízia Maria Souto Fernandes de Amorim Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 1.353.312-0, Érica Braga Almeida Alves, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 1.359.108-6, Isabella Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 1.359.117-7, Ivan Alvarenga Moreira dos Santos, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.359.332-2, Marilene Rocha Sander, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.362.395-4, Raquel Dias Fernandes Marinho, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 24/7/22.
- Masp. 1.366.228-3, Rita Adriana de Cássia Martins Soares, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 27/7/22.
- Masp. 1.403.861-6, Dayane Ribeiro dos Santos, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 13/7/22.
- Masp. 1.411.604-0, Laís Botelho Sena Faria, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 13/7/22.
- Masp. 1.411.664-4, Maria Gabriella Drumond Figueiredo, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.412.300-4, Marcela Messias, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.412.394-7, Luciana de Fátima Oliveira Freitas, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 1.412.518-1, Muriel Aurélia Gomes, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 1.412.637-9, Henrique Souto Farias, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 20/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.990-2, Geraldo Luís Carnevali, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 16/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.413.010-8, Gabriel de Araújo Nogueira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.413.394-6, Thalita Regina Barbosa Santos, Investigadora de Polícia, 19 dias a partir de 9/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.413.210-4, Odoel Araújo dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 1.413.419-1, Sâmia Corrêa Rocha Silva, Investigadora de Polícia, 63 dias a partir de 25/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.413.798-8, Davi Ferreira Rosa Júnior, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 22/7/22.
- Masp. 1.414.418-2, Lucas Borges Martins, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.414.495-0, Angélica Silva Pereira, Perita Criminal, 7 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.421.114-8, Adalberto Lopes Flores, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.427.309-8, Felipe Melo Pehizer, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 19/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.428.406-1, Stefhany Karoline Martins Gonçalves, Delegada de Polícia, 4 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.435.645-5, Daniel Val Bento, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 20/7/22.
- Masp. 1.455.495-0, Polyana Almeida de Camargo, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 25/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.458.404-9, Aline dos Reis Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 23/7/22.
- Masp. 1.458.514-5, Danielle Regina Fernandes Pinheiro, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.458.517-8, Rodrigo de Paiva Passos, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.458.636-6, Laura Maria Andrade Costa, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 12/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.458.645-7, Karine Caparroz Danuncio, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 24/7/22.
- Masp. 1.458.657-2, Kelly Juliane Silva, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 15/7/22.
- Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 8/7/22.
- Masp. 1.471.161-8, Daniela Barbosa Cúrcio, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.475.797-5, Júlia Cristiane Moreira da Costa E Silva, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.479.846-6, Conrado José de Lima e Silva, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 19/7/22.
- Masp. 1.479.865-6, Gabriela Guimarães de Melo, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 15/7/22.
- Masp. 1.479.909-2, Laysa Dias Amaral, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 23/7/22.
- Masp. 1.480.127-8, Tamires Ribeiro Gomes, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 12/7/22, em prorrogação.
- Masp. 1.480.131-0, Keyla Seranah Martins, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 21/7/22.
- Masp. 1.480.397-7, Mariana Assis Vieira Campos, Investigadora de Polícia, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 14/7/22.
- Masp. 1.492.627-3, Michele Laine Viana, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 23/7/22.
- Masp. 1.492.773-5, Gabriela carolina Dutra Evangelista, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 25/7/22.
- Masp. 1.492.887-3, Laisy Miranda Rocha Souza, Escrivã de Polícia, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 18/7/22.
- Masp. 1.492.911-1, Priscila Maria de Freitas Moreira, Escrivã de Polícia, 12 dias a partir de 18/7/22.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 347.515-9, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, Delegada de Polícia, 120 dias a partir de 3/5/22.
- Masp. 367.835-6, Hébora Carla Silva Gonzaga Costa, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 31/7/22, em prorrogação.
- Masp. 386.219-0, Liliam Fernandes de Cales, Delegada de Polícia, 90 dias a partir de 26/7/22.
- Masp. 1.413.394-6, Thalita Regina Barbosa Santos, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 28/7/22.
- Masp. 1.455.495-0, Polyana Almeida de Camargo, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 29/7/22.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

- Masp. 258.966-1, Geraldo Rodrigues Simão Filho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 25/7/22, por prescrição de prazo.
- Masp. 341.333-3, Agnelo de Abreu Baeta, Delegado de Polícia, licença indeferida em 28/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 370.189-3, Euler Rodrigues de Carvalho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 25/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 386.265-3, Renato de Alcino Vieira, Delegado de Polícia, licença indeferida em 27/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 387.556-4, Frank Ângelo Sacramento, Investigador de Polícia, licença indeferida em 29/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 667.884-1, Marzio Rios Elias, Investigador de Polícia, licença indeferida em 25/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 668.174-6, Wilson Gurgel Júnior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 28/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.131.150-3, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, licença indeferida em 22/7/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.145.253-9, Mary Lucy França da Mata Yamada, Perita Criminal, licença indeferida em 29/7/22, por não comparecimento à perícia presencial.
- Masp. 1.242.593-0, Geise Francielle Pereira Silva, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 22/7/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.375.943-6, Elói Henrique da Silva Cockell, Técnico Assistente da Polícia Civil, licença indeferida em 28/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.411.669-3, Márcia Campos de Aguiar Marinho, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 26/7/22, por necessidade de perícia presencial.
- Masp. 1.427.319-7, Geisimar Bartels Oliveira, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 27/7/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.458.619-2, Jéssica Lorraine Silva Vasconcelos, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 25/7/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.458.645-7, Karine Caparroz Danuncio, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 28/7/22, para o período a partir de 28/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.459.824-7, Lílian Elizângela Rosa dos Santos Fernandes, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 29/7/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.479.861-5, Aline Gomes Queiroz Soares, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 26/7/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.480.347-2, Fernanda Kelly Ferreira, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 29/7/22, por não constatação de incapacidade laborativa.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

- Masp. 668.193-1, Wellington Moreira Santos, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 30/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 28/7/22, leia-se 7 dias a partir de 28/6/22, em prorrogação.
- Masp. 1.111.467-5, Marcelio Alcântara Silva, Perito Criminal, retificando licença publicada na Portaria 31/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 3/7/22, leia-se 6 dias a partir de 4/7/22.
- Masp. 1.148.029-0, André Luiz de Oliveira Lima, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 30/2022. Onde se lê 33 dias a partir de 29/7/22, leia-se 32 dias a partir de 29/6/22, em prorrogação.
- Masp. 1.215.349-0, Isabela Maria de Almeida Feliciano Silva, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 30/222. Onde se lê 45 dias a partir de 12/8/22, leia-se 45 dias a partir de 29/6/22.
- Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 31/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 29/7/22, leia-se 7 dias a partir de 29/6/22.
- Masp. 1.330.858-0, Rafael José Afonso Arruda, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 30/2022. Onde se lê 3 dias a partir de 30/7/22, leia-se 5 dias a partir de 30/6/22.
- Masp. 1.352.752-8, Ana Paula Correia Paizano de Aguiar, Técnica Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 30/2022. Onde se lê 10 dias a partir de 29/7/22, leia-se 10 dias a partir de 29/6/22.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

- Masp. 667.726-4, Paulo César Alves Moreira, Escrivão de Polícia, alta a partir de 19/7/22, com restrições.
- Masp. 1.455.495-0, Polyana Almeida de Camargo, Investigadora de Polícia, alta a partir de 29/7/22, em prorrogação.

Belo Horizonte, 1 de agosto de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

**02 1670429 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO Nº 8.225, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução nº 7.510, 03 de abril de 2013, que institui Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no âmbito das Delegacias Regionais da Polícia Civil, define a subordinação, a competência e a circunscrição territorial de atuação.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 2º na Resolução nº 7.510, de 03 de abril de 2013, com a seguinte redação:

"Art.2º- Compete à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher proceder ao exercício das funções de polícia judiciária e a investigação criminal nos casos em que se configurar violência doméstica e familiar contra a mulher, na modalidade de ação ou omissão baseada no gênero que venha a lhe causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

§ 1º – Considera-se violência de gênero, para os fins do disposto neste artigo, a baseada na cultura da desigualdade das relações entre os sexos, em que o homem usa de violência, física ou psíquica, para exercer o seu domínio e poder sobre a mulher, nas condições indicadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 2º– As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual e idade da vítima.

§ 3º - As mulheres transexuais e travestis, vítimas de violência doméstica ou familiar baseada no gênero, devem ser atendidas pela Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher independentemente de alteração do nome no registro civil ou da realização de cirurgia de redesignação sexual.

§ 4º A atuação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher ocorrerá nas hipóteses acima, ressalvada a competência da Delegacia Especializada de Investigação de Homicídios quando instituída por ato do Chefe da Polícia Civil.

Art. 2º – Fica acrescentado o artigo 2º-A na Resolução nº 7.510, de 03 de abril de 2013, com a seguinte redação:

" Art. 2º-A - Atribui-se ainda às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, em sua área circunscricional de atuação, a apuração dos crimes contra a dignidade sexual quando a vítima for do gênero feminino, independentemente de orientação sexual e idade.

§ 1º A apuração de crimes contra a dignidade sexual praticados contra crianças e adolescentes é de atribuição das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, incluindo as vítimas do sexo masculino.

Art. 3º – Fica revogado o anexo único da Resolução nº 7.510, de 2013, passando a vigorar o anexo único da presente resolução.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 2 de agosto 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 3º da Resolução nº 8.225, de 2 de agosto de 2022)
Delegacias Especializadas De Atendimento À Mulher

| Departamento | Regional/Divisão | DEAM |
|---|---|---|
| 02º Departamento/ Contagem | 1ª DRPC/Contagem | DEAM - Contagem |
| | 2ª DRPC/Betim | DEAM - Betim |
| | 3ª DRPC/Ribeirão das Neves | DEAM - Ribeirão das Neves |
| | 4ª DRPC/Ibirité | DEAM - Ibirité |
| | 5ª DRPC - Juatuba | DEAM - Juatuba |
| 03º Departamento/ Vespasiano | 1ª DRPC/Santa Luzia | DEAM - Santa Luzia |
| | 2ª DRPC/Nova Lima | DEAM - Nova Lima |
| | 3ª DRPC/Vespasiano | DEAM - Vespasiano |
| | 4ª DRPC/Sabará | DEAM - Sabará |
| | 5ª DRPC/Ouro Preto | DEAM - Ouro Preto |
| 04º Departamento/ Juiz de Fora | 1ª DRPC/Juiz de Fora | DEAM - Juiz de Fora |
| | 2ª DRPC/Ubá | DEAM - Ubá |
| | 3ª DRPC/Leopoldina | DEAM - Leopoldina |
| | 4ª DRPC/Muriaé | DEAM - Muriaé |
| | 5ª DRPC/Viçosa | DEAM - Viçosa |
| 05º Departamento/ Uberaba | 1ª DRPC/Uberaba | DEAM - Uberaba |
| | 2ª DRPC/Araxá | DEAM - Araxá |
| | 3ª DRPC/Frutal | DEAM - Frutal |
| | 4ª DRPC/Iturama | DEAM - Iturama |
| 06º Departamento/ Lavras | 1ª DRPC/Lavras | DEAM - Lavras |
| | 7ª DRPC/Varginha | DEAM - Varginha |
| | 8ª DRPC/Três Corações | DEAM - Três Corações |
| | 9ª DRPC/Campo Belo | DEAM - Campo Belo |
| 07º Departamento/ Divinópolis | 1ª DRPC/Divinópolis | DEAM - Divinópolis |
| | 2ª DRPC/Bom Despacho | DEAM - Bom Despacho |
| | 3ª DRPC/Pará de Minas | DEAM - Pará de Minas |
| | 4ª DRPC/Formiga | DEAM - Formiga |
| | 5ª DRPC/Nova Serrana | DEAM - Nova Serrana |
| 08°Departamento/ Governador Valadares | 1ª DRPC/Governador Valadares | DEAM - Governador Valadares |
| | 2ª DRPC/Guanhães | DEAM - Guanhães |
| 09º Departamento/ Uberlândia | 1ª DRPC/Uberlândia | DEAM - Uberlândia |
| | 2ª DRPC/Ituiutaba | DEAM - Ituiutaba |
| | 3ª DRPC/Araguari | DEAM - Araguari |
| 10º Departamento/ Patos de Minas | 1ª DRPC/Patos de Minas | DEAM - Patos de Minas |
| | 2ª DRPC/Patrocínio | DEAM - Patrocínio |
| 11° Departamento/ Montes Claros | 1ª DRPC/Montes Claros | DEAM - Montes Claros |
| | 2ª DRPC/Januária | DEAM - Januária |
| | 3ª DRPC/Janaúba | DEAM - Janaúba |
| | 4ª DRPC - Taiobeiras | DEAM - Taiobeiras |
| 12º Departamento/ Ipatinga | 1ª DRPC/Ipatinga | DEAM - Ipatinga |
| | 2ª DRPC/Caratinga | DEAM - Caratinga |
| | 3ª DRPC/Itabira | DEAM - Itabira |
| | 4ª DRPC/João Monlevade | DEAM - João Monlevade |
| | 5ª DRPC/Ponte Nova | DEAM - Ponte Nova |
| | 6ª DRPC/Manhuaçu | DEAM - Manhuaçu |
| 13º Departamento/ Barbacena | 1ª DRPC/Barbacena | DEAM - Barbacena |
| | 2ª DRPC/Conselheiro Lafaiete | DEAM - Conselheiro Lafaiete |
| | 3ª DRPC/São João Del Rei | DEAM - São João Del Rei |
| 14° Departamento/ Curvelo | 1ª DRPC/Curvelo | DEAM - Curvelo |
| | 2ª DRPC/Capelinha | DEAM - Capelinha |
| | 3ª DRPC/Diamantina | DEAM - Diamantina |
| | 5ª DRPC/Pirapora | DEAM - Pirapora |
| 15° Departamento/ Teófilo Otoni | 1ª DRPC/Teófilo Otoni | DEAM - Teófilo Otoni |
| | 2ª DRPC/Pedra Azul | DEAM - Pedra Azul |
| | 3ª DRPC/Almenara | DEAM - Almenara |
| | 4ª DRPC/Nanuque | DEAM - Nanuque |
| 16º Departamento/ Unaí | 1ª DRPC/Unaí | DEAM - Unaí |
| | 2ª DRPC/Paracatu | DEAM - Paracatu |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616017.

| | | |
|---|---|---|
| 17º Departamento/ Pouso Alegre | 1ª DRPC/Pouso Alegre | DEAM - Pouso Alegre |
| | 2ª DRPC/Itajubá | DEAM - Itajubá |
| | 3ª DRPC/São Lourenço | DEAM - São Lourenço |
| 18º Departamento/ Poços de Caldas | 1ª DRPC/Poços de Caldas | DEAM - Poços de Caldas |
| | 2ª DRPC/Alfenas | DEAM - Alfenas |
| | 3ª DRPC/Passos | DEAM - Passos |
| | 4ª DRPC/São Sebastião do Paraíso | DEAM - São Sebastião do Paraíso |
| | 5ª DRPC/Guaxupé | DEAM - Guaxupé |
| 19º Departamento/ Sete Lagoas | 1ª DRPC/Sete Lagoas | DEAM - Sete Lagoas |
| | 2ª DRPC/Pedro Leopoldo | DEAM- Pedro Leopoldo |

**02 1670452 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 1.291, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições previstas no Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Lei Complementar nº 129/2013 (Lei Orgânica da Policia Civil do Estado de Minas Gerais);
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor Thiago Megale Giovane, Delegado de Polícia, Masp. 1.344.201-7, para ocupar a chefia da Assessoria Jurídica do DETRAN-MG, observadas as competências e as responsabilidades legais inerentes às funções.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04/07/2022 e revoga a Portaria nº 323, de 14 de março de 2022.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

**02 1670434 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 265/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA, ato 264/2022 publicado em 28-07-2022 no que se refere aos servidores abaixo:

| MASP | SERVIDOR | Onde se lê: | Leia-se: |
|---|---|---|---|
| 10173177 | CARLOS CEZAR MEDEIROS NETO | 1º | 6º |
| 10175701 | JOMAR OTAVIO ZATTI PEREIRA | 3º | 3º e 4º |

ATO Nº 266/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07.02.2020, APOSENTA, a partir de 01.08.2022, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com o Artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, a servidora BERNADETH ESPERA EM DEUS SOUZA MONTEIRO, Masp 1017107-2, CPF 349.420.846-87, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, Nível VI, Grau F.

ATO Nº 267/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07.02.2020, CONVERTE, férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do Artigo 117 do ADCT da CE/1989, da servidora BERNADETH ESPERA EM DEUS SOUZA MONTEIRO, Masp 1017107-2, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referente ao saldo de 06 (seis) a partir de 01.08.2022, data de sua aposentadoria.

ATO 268/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07.02.2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020:

| MASP | SERVIDOR | VIGENCIA |
|---|---|---|
| 1017297-1 | SANDERLEI LIMA TELES | 01.08.2022 |
| 1017276-5 | GERALDO OSORIO BORGES | 01.08.2022 |

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

**02 1670238 - 1**

DESPACHO DECISÓRIO – EXTINÇÃO DE PUNBILIDADE

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termos de Ajustamento Disciplinar nºs 04/2021 e 05/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos servidores L.E. de O., masp. 1.201.872-1 e J.B. de A. S. masp. 1.017.664-2.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022. Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA

**02 1670017 - 1**

PORTARIA IMA Nº 2168, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Delimita a área geográfica de produção do Queijo do Cerrado e revoga as Portarias IMA nº619/2003,nº 874/2007 e nº1.021/2009.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e;
Considerando a solicitação da Associação de Produtores de Queijo Minas Artesanal do Cerrado – APROCER, de atualização da delimitação da área geográfica de produção do queijo do Cerrado;
Considerando a análise do Dossiê QUEIJO DO CERRADO, realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e a Welge e Gonçalves Advogados Associados, o qual apresenta noticias de jornais e revistas de diversos veículos de comunicação e estudos técnicos de instituições e Universidades;
Considerando os relatos da produção de queijo na época da colonização do Cerrado (devido a procura de pedras preciosas, ouro e pastagens para os rebanhos) e sua comercialização às famílias locais e aos tropeiros que por ali passavam e distribuíam esses queijos a toda a comarca de Paracatu, províncias de São Paulo e Goiás, e que esse escoamento era favorecido pela melhoria dos meios de transporte, com a primeira ferrovia do Triângulo Mineiro, em 1872;
Considerando que a fabricação de queijo é uma atividade tradicional, das famílias locais, que desde os primórdios da ocupação dos campos e cerrados, têm nessa atividade uma alternativa de renda e sobrevivência;
Considerando o Parecer Técnico nº 141/2021 de 11 de novembro de 2021, aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, o qual inclui a região do CERRADO como produtora de queijo e
Considerando o papel da indicação de procedência no reconhecimento da notoriedade dos produtos e a importância socioeconômica desse reconhecimento para os produtores de queijo do Cerrado,
RESOLVE:
Art. 1º A área geográfica delimitada para a Indicação de Procedência do CERRADO é composta pelos seguintes municípios: Abadia dos Dourados, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas e Vazante.
Art. 2º Ficam revogadas as Portarias IMA nº619, de 01/12/2003, nº 874, de 02/10/2007 e nº 1.021, de 03/11/2009.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
Diretor-Geral

**02 1670121 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003006/2022-60

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora Maria dos Reis Guilhermina de Jesus, Masp 349.901-9, cargo Auxiliar de Atividades em Ciência e Tecnologia - AACT/IV-I, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2022.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

**02 1670377 - 1**

# Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais retifica os atos de progressão referente à servidora Gabriela Alves de Novaes, Masp 1393790-9, conforme abaixo:

| CONCESSÃO: | PUBLICAÇÃO: | ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|---|---|---|
| Progressão | 13/07/2018 | Nível Atual I | Nível Atual II |
| Progressão | 14/01/2021 | Nível Atual I | Nível Atual II |

Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

**02 1669940 - 1**

# Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, e no uso de suas atribuições: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP 1477994-6, DIEGO VICTOR CEZAR, a partir de 17/07/2022.
RETIFICAÇÃO:
No ato publicado no "Diário Oficial" do dia 27/07/2022, referente autorização de afastamento para gozo de férias prêmio da servidora REJANE LUZIA SILVA, MASP: 1369878-2.
ONDE SE LÊ:
04/08/2022
LEIA-SE:
08/08/2022.

Belo Horizonte 02 de agosto 2022.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme Delegação de competência Portaria Nº 01, de 12 de janeiro de 2022, Art.1 Inciso XII.

**02 1670253 - 1**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA, MASP 1477715-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100271, a contar de 27/7/2022.
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA, MASP 1477715-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100268, a contar de 27/7/2022.

**02 1670424 - 1**

# Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa o cronograma, da regional Uberaba, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.
"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o cronograma, no posto avançado de Uberaba, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, no município de:

| Município | Final de Placa | Data Prevista | Endereço | Horário |
|---|---|---|---|---|
| Uberaba | TODAS | 17/10/2022 à 28/10/2022 | Av. Raul Jardim, próximo ao n°398 - Res. Palmeiras, Uberaba - MG, 38057-860 | 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30 |

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.
Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.
Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.
Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.
Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de Agosto de 2022.
Francisco José da Fonseca
Diretor Geral

**02 1670254 - 1**

PORTARIA IPEM/DIGE Nº 51, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidor como autoridade responsável por assegurar o cumprimento e monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ipem-MG, conforme previsto no art. 40 da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.527 de 18/11/2011;
RESOLVE:
Art. 1° Designar LEONARDO SILVA MARAFELI, MASP: 1.477.444-2, Ouvidor-Responsável, como autoridade responsável por assegurar o cumprimento e monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ipem-MG, conforme previsto no art. 40 da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02de agosto de 2022
Francisco José da Fonseca
Diretor Geral

**02 1670250 - 1**

PORTARIA IPEM/MG Nº. 53 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para compor Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais -IPEM-MG.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, no uso de suas atribuições legais eCONSIDERANDOo disposto no artigo 7°, I do Decreto n° 47.899, de 26/03/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG, cuja finalidade será realizar credenciamento de Agricultores familiares e organizações de agricultores familiares habilitados em procedimento de Chamada Pública, analisando todos os documentos apresentados para habilitação e das propostas de vendas, bem como o (s) pedido (s) de recurso e divulgação do (s) resultado(s), em sessão pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados da agricultura familiar, conforme especificação contida em Edital e em seus anexos, bem como na legislação vigente. A comissão será composta pelos seguintes servidores/colaboradores:
Presidente:Marcelo Ferreira Campos - MASP 800670-2;
Membro:Marley Pereira Leite - MASP 1196050-7;
Membro: Graziane Stephany Aguiar Milagres - MASP 1364758-1;
Membro: Alairce Aguiar de Lacerda - Matrícula 445449-9.
Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.
Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
Art. 5º - Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Contagem, 02 de agosto de 2022.
FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA
Diretor-Geral.

**02 1670257 - 1**

PORTARIA IPEM/DIGE Nº 50, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a ComissãoPermanentede Patrimônio no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais.
O diretor geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Patrimônio, com as seguintes atribuições:
1. Realizar apuração preliminar conforme legislação estadual e federal vigentes objetivando o preenchimento do formulário de Apuração Preliminar de dano ou desaparecimento de bens móveis, disponível junto a GLAPA – Patrimônio;
2. Realizar, com auxílio da equipe da GLAPA e conforme demanda, processo de reavaliação de bens;
3. Compor comissão anual de inventário de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo e para a prestação de contas dos bens móveis e imóveis do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, conforme cláusula do Convênio vigente celebrado com este Instituto, e compor comissão anual de inventário de bens próprios do Ipem-MG;
§ 1º A realização do Inventário Patrimonial de bens móveis e imóveis deve acontecer com o auxílio e suporte da equipe da GLAPA.
§ 2º A instauração da comissão tem como objetivo motivara capacitação contínua de seus membros e corroborar com a viabilização da execução das atividades deforma eficiente e eficaz, proporcionando resultados confiáveis e mais ágeis.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão, sendo que a presidência será exercida pelo primeiro membro:
-Pedro Henrique Jota Pires, Masp: 1368427-9;
-Leonardo Silva Marafeli, Masp: 1477444-2;- Fernanda Cristina Martins, Masp: 807593-9;- Regina Coelho de Souza, Masp: 1052330-6;- Graziane Stephany Aguiar Milagres, Masp: 1364758-1
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de agosto de 2022
Francisco José da Fonseca
Diretor Geral

**02 1670249 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2022 e,
Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social;
Considerando a Lei Estadual n° 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;
Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º trimestre de 2022, conforme quadro anexo e processo SEI 1480.01.0003896/2022-26.
Art. 2º – Recomendar ao órgão gestor estadual a elaboração de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social e execução da ação orçamentária 4133.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Mariana de Resende Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616018.

ANEXO I

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2022

| AÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | GRUPO DE DESPESA | FONTE | VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA) | VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES) | META FÍSICA (pactuada no PPAG) | 1º TRIMESTRE (janeiro, fevereiro e março) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Empenhada) | % EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em relação ao orçamento alterado) | EXECUÇÃO FINANCEIRA (valor pago) | % EXECUÇÃO FINANCEIRA (em relação ao orçamento alterado) | META FÍSICA EXECUTADA | % EXECUÇÃO DA META FÍSICA |
| 1059 - APROXIMAÇÃO SUAS | 08.244.65.1059.0001 | 3 | 71 | 1.000,00 | 1.000,00 | 38 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| | | 4 | 10 | 1.410.000,00 | 1.410.000,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 1.411.000,00 | 1.411.000,00 | 38 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| 1066 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS | 08.244.65.1066.0001 | 3 | 71 | 1.000,00 | 75.000.000,00 | 1 | 51.589.600,00 | 68,79% | 51.577.600,00 | 68,77% | 216 | 21600,00% |
| | | 3 | 60 | 0,00 | 25.000.000,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | | |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 1.000,00 | 100.000.000,00 | | 51.589.600,00 | 51,59% | 51.577.600,00 | 51,58% | | |
| 4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS | 08.244.65.4129.0001 | 3 | 56 | 126.523,00 | 330.523,00 | 15.000 | 205.919,60 | 62,30% | 40.223,14 | 12,17% | 6.874 | 45,83% |
| | | 4 | 56 | 0,00 | 277.440,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | | |
| | | 4 | 71 | 186.466,00 | 186.466,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | | |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 312.989,00 | 794.429,00 | | 205.919,60 | 25,92% | 40.223,14 | 5,06% | | |
| 4130 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 08.244.65.4130.0001 | 3 | 56 | 805.789,00 | 979.789,00 | 36 | 550.678,51 | 56,20% | 423.835,03 | 43,26% | 32 | 88,89% |
| | | 3 | 71 | 3.723.739,00 | 3.723.739,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | | |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 4.529.528,00 | 4.703.528,00 | | 550.678,51 | 11,71% | 423.835,03 | 9,01% | | |
| 4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 08.244.65.4131 0001 | 3 | 56 | 300.288,00 | 375.288,00 | 57 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| | | 3 | 71 | 8.175.232,00 | 8.175.232,00 | | 2.619.000,00 | 32,04% | 2.619.000,00 | 32,04% | | |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 8.475.520,00 | 8.550.520,00 | | 2.619.000,00 | 30,63% | 2.619.000,00 | 30,63% | | |
| 4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08.244.65.4132.0001 | 3 | 71 | 72.045.693,00 | 72.045.693,00 | 853 | 14.925.256,20 | 20,72% | 9.742.124,80 | 13,52% | 853 | 100,00% |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 72.045.693,00 | 72.045.693,00 | | 14.925.256,20 | 20,72% | 9.742.124,80 | 13,52% | | |
| 4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA | 08.244.65.4133.0001 | 3 | 56 | 119.400,00 | 191.400,00 | 34 | 80.699,67 | 42,16% | 41.981,50 | 21,93% | 5 | 14,71% |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 119.400,00 | 191.400,00 | | 80.699,67 | 42,16% | 41.981,50 | 21,93% | | |
| 4534 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL | 08.244.65.4534.0001 | 3 | 71 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 1.000,00 | 1.000,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | | |
| 4535 - REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS | 08.244.65.4535.0001 | 3 | 71 | 1.000,00 | 5.001.000,00 | 120 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 1.000,00 | 5.001.000,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | | |
| 1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 | 10.244.26.1049.0001 | 3 | 71 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| | | TOTAL DA AÇÃO | | 1.000,00 | 1.000,00 | | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| TOTAL LOA 2021 | | | | 86.898.130,00 | 192.699.570,00 | <> | 69.971.153,98 | 36% | 64.444.764,47 | 33,44% | <> | <> |

Ação 1059 - Recurso de emenda parlamentar no valor de R$ 1.410.000,00 incluído na LOA pela ALMG.

**02 1670267 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de implantação do Plano de Assistência Social para a população atingida pela construção da Central Geradora Hidrelétrica Chalé.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996, pelo art. 3º, da Lei Estadual nº 12.812, de 28 de abril de 1998, e considerando a deliberação da sua 275ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final de implantação do Plano de Assistência Social – PAS da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Chalé, localizada no município de Chalé, em Minas Gerais.

Art. 2º – O Posto de Atendimento Social, instalado no município de Chalé, deverá permanecer funcionando, com atendimento diário, até 6 (seis) meses após a publicação desta resolução.

§1º – O prazo determinado no caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, após a análise de relatório a ser apresentado pelo empreendedor.

§2º – A equipe do Posto de Atendimento Social avaliará os impactos pós-geração de energia nesse período e, ao seu término, encaminhará relatório avaliativo ao CEAS e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Chalé.

Art. 3º – O empreendedor da CGH Chalé deverá acompanhar os funcionários que serão demitidos após a finalização da obra por meio de um projeto específico de desmobilização da mão de obra, que orientará esses funcionários em quais áreas do mercado de trabalho eles poderão utilizar da experiência adquirida no empreendimento.

Art. 4º – O CMAS de Chalé, como órgão fiscalizador da Política de Assistência Social local, poderá, a qualquer momento, denunciar ao CEAS impactos sociais negativos ocasionados pela construção da CGH Chalé, que venham interferir nos direitos da população direta ou indiretamente atingida.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agostode 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**02 1670353 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº19, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Estadual de Assistência Social 2020 - 2023 para o exercício de 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012, considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução Ceas nº N.º 679 de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação doplano estadual de assistência socialde Minas Gerais – PEAS/MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a revisão do Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – PEAS/MG – 2020-2023, aprovado pela Resolução Ceas nº 679, de 8 de novembro de 2019, para o exercício de 2022.

Art. 2º – A revisão anual do PEAS/MG corresponde à atualização do Plano para a adequação das metas e prioridades pactuadas à realidade da política estadual e para a incorporação das deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social realizada em 2021.

§1º – Ficam alteradas as seguintes seções:

I – 4. AGENDA ESTRATÉGICA DO SUAS EM MINAS GERAIS, para inserção das deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada em 2021;

II – 5. INTERFACE PEAS E PPAG 2020-2023, para contemplação do processo de revisão anual do PPAG realizado e aprovado na ALMG pela Lei Estadual nº 23.997, de 23 de novembro de 2021 ;

III – 7. EIXO ESTRATÉGICO I - EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS;

IV – 8. EIXO ESTRATÉGICO - VIGILÂNCIA E GESTÃO DO SUAS;

V – 10. EIXO ESTRATÉGICO IV- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; e

VI – 11. EIXO ESTRATÉGICO V- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

§2º – A atualização das seções de que tratam os incisos III a VI do §1º deste artigo têm a finalidade de atualizar prazos, metas e ações realizadas no período e, sobretudo, ajustar ações duplicadas, melhorar as redações e ajustar prazos, uma vez que muitas ações foram impactadas pela pandemia de COVID-19.

Art. 3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**02 1670271 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o Grupo de Trabalho para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno, e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada em 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Grupo de Trabalho – GT – para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social.

Art. 2º – O GT para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social, respeitada a paridade entre seus membros, será composto pelos seguintes conselheiros:

I – representantes da sociedade civil:

a) Gabriela de Almeida Loiola - representante dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS Salinas;

b) Iara da Costa Reis - representante das entidades de Assistência Social -Congregação São João Batista - CSJB; e

c) Isac dos Santos Lopes - representante dos usuários da Assistência Social -Associação Quilombola do Suassuí e Pitangueiras - ASQUIS

II – representantes do governo:

a) Soraia Vanessa Silva Cruz - representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -Sedese;

b) João Vitor Silva Jorge - representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Caeté; e

c) Michelle Andrades Henriques - representante da Secretaria Estadual de Educação - SEE.

Parágrafo único – O GT para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social poderá convidar especialistas com conhecimento no assunto para contribuir com os trabalhos.

Art. 3º – O GT para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social terá o prazo máximo de 90 dias para se reunir e elaborar proposta a ser apresentada em Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas.

Art. 4º – O GT para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social definirá sua agenda de trabalho.

Art. 5º – A Secretaria Executiva do Ceas providenciará suporte administrativo necessário à organização das atividades do GT para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

**02 1670310 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996, em observância ao disposto na Resolução CEAS/MG 358, de 10 de Maio de 2011, e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 22 de julho de 2022 e a necessidade de aperfeiçoamento do Regimento Interno desta instituição,

RESOLVE:

Art.1º– Criar o Grupo de Trabalho– GT responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.

Art. 2º– O GT, respeitada a paridade entre seus membros, será composto pela presidente e pela vice-presidente do CEAS/MG e por outros seis conselheiros escolhidos em Plenária, que são nomeados:

I – Mariana de Resende Franco - presidente do Conselho Estadual de Assistência Social;

II – Arlete Alves de Almeida - vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social;

III – Lucas Estevão Ribeiro da Silva - representante das entidades da Assistência Social;

IV – Ludson Rocha Martins - representante dos trabalhadores da Assistência Social;

V – Marilene Faustino Pereira - representante dos usuários da Assistência Social;

VI – Elder Carlos Gabrich Júnior - representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

VII – Mariana Sousa Lopes - representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; e

VIII – Suzanne Cristina Horta Silva - representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

§1º– Todos os membros deverão dispor de tempo para a realização das atividades do GT, observando-se sempre o prazo para a entrega de seus trabalhos.

§2º– O GT disporá, quando necessário, do apoio jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, nos termos do art. 16 do Regimento Interno.

§3º– O GT poderá convidar colaboradores para participar das suas atividades.

Art. 3º– O GT deverá escolher entre seus membros um coordenador e um coordenador adjunto, por ocasião de sua instalação.

§1º– Compete ao coordenador do GT:

I – coordenar as reuniões e estabelecer seus encaminhamentos;

II – acompanhar a Secretaria Executiva na redação da súmula das reuniões;

III – solicitar à Secretaria Executiva o apoio necessário ao seu funcionamento;

IV – apresentar e encaminhar à plenária e a mesa diretora a súmula e os resultados dos seus trabalhos.

§2º– Para o alcance do consenso nas discussões, a coordenação poderá se valer de instrumentos de votação, respeitados os princípios democráticos.

Art. 4º– O GT terá a duração 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de instalação, sem possibilidade de prorrogação de suas atividades observado o princípio da eficiência e o interesse institucional e público.

§1º– O GT se reunirá ordinariamente conforme calendário a ser aprovado por seus membros, ou extraordinariamente, mediante convocação do coordenador ou de um terço de seus membros.

§2º– As reuniões do GT serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de membros.

§3º– As reuniões do GT serão registradas através de gravação e degravação textual, para fins de registro das discussões e consultas para melhor interpretação do Regimento Interno.

Art. 5º– Compete ao GT:

I– estudar, revisar e reformar a Resolução n.º 358, de 10 de maio de 2011, que trata do Regimento Interno do CEAS/MG e suas alterações.

II – estabelecer fluxograma e metodologia de atividades, com prazos e evolução das atividades a serem desenvolvidas;

III – zelar pelo cumprimento das normativas vigentes e pelo eficiente andamento dos trabalhos; e

IV – propor a minuta de Resolução de Regimento Interno à deliberação da Plenária do CEAS.

Art. 6º– Para consecução de seus objetivos, o CEAS oferecerá toda a infraestrutura necessária para a participação efetiva e qualificada de todos os conselheiros membros que compõem o GT.

Parágrafo único– Os colaboradores que compõem o GT deverão prover meios para garantir a sua participação efetiva e qualificada.

Art. 7º– Ficam revogadas as Resoluções CEAS 719/2021 e 737/2021.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agostode 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG

**02 1670332 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o parágrafo único do art. 2º e o art. 5º da Resolução nº 437, de 27 de março de 2013, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Assistência Social - PAS para a população atingida pelo Projeto Hidroagrícola Jequitaí.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996, pelo art. 3º, da Lei Estadual nº 12.812, de 28 de abril de 1998, e pela deliberação da sua 275ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar o parágrafo único do art. 2° da Resolução CEAS/MG n°437, de 27 de março de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)Parágrafo único. Os Postos de Atendimento Social, instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação desta resolução, funcionarão para atender toda demanda relativa ao cumprimento do PAS/Barragem com estrutura administrativa física e humana formada por corpo técnico composto por profissionais de serviço social e de psicologia, devidamente contratados pelo empreendedor para atendimento à população atingida durante o período diário de funcionamento do posto."

Art. 2º – Alterar o art. 5º da Resolução CEAS/MG n°437/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º– O empreendedor protocolará, quadrimestralmente, no CEAS/MG e no CMAS, relatório de execução das ações relacionadas no Plano de Assistência Social, conforme instrumental anexo à Resolução CEAS nº 498/2014.

Parágrafo único. O empreendedor protocolará, anualmente, no CEAS/MG e no CMAS, relatório atualizado das propriedades e das famílias atingidas pelo empreendimento, especificando as que se encontram com as negociações e indenizações resolvidas e as que ainda pendem resolução."

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**02 1670344 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 22, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o Grupo de Trabalho de avaliação dos Creas Regionais, com atribuição de avaliar os serviços prestados nos quatro Centros de Referência Especializado de Assistência Social Regionais estaduais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno, e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada em 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Grupo de Trabalho – GT – de avaliação dos Creas Regionais, com atribuição de avaliar os serviços prestados nos quatro Centros de Referência Especializado de Assistência Social Regionais – Creas Regionais estaduais e SUBSIDIAR discussões sobre o reordenamento dos serviços cuja proposta foi apresentada pela SubSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese.

Parágrafo único – A Sedese, por meio da Superintendência de Proteção Social Especial, elaborará um instrumento de avaliação dos Creas Regionais a ser apresentado ao GT para contribuições.

Art. 2º – O GT de avaliação dos Creas Regionais, respeitada a paridade entre seus membros, será composto pelos seguintes conselheiros:

I – representantes da sociedade civil:

a) Philipe Nunes Vieira e Silva - representante dos trabalhadores da Assistência Social - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS;

b) Carla Valéria Soares Vita - representante das entidades da Assistência Social - Federação das Associações sem Fins Econômicos de Minas Gerais - FASEMIG; e

c) Jacqueline Caldeira Menezes Bossi - representante dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS de Cordisburgo;

II – representantes do governo:

a) Marinete da Silva Morais - representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas;

b) Magna Cupertino Carvalho - representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas ; e

c) Suzanne Cristina Horta Silva - representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese.

§1º A equipe técnica da Superintendência de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Assistência Social da Sedese, responsável pela gestão dos Creas Regionais, será convidada a participar das reuniões do GT e deverá apresentar todas as informações necessárias para a realização dos trabalhos.

§2º – O GT de avaliação dos Creas Regionais poderá convidar especialistas com conhecimento no assunto para contribuir com os trabalhos.

Art. 3º – O GT de avaliação dos Creas Regionais terá o prazo máximo de 90 dias para se reunir e elaborar relatório a ser apresentado na 278ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que ocorrerá no mês de outubro de 2022.

Art. 4º – O GT de avaliação dos Creas Regionais definirá sua agenda de trabalho.

Art. 5º – A Secretaria Executiva do Ceas providenciará suporte administrativo necessário à organização das atividades do GT de avaliação dos Creas Regionais.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

**02 1670327 - 1**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Relatório de Gestão da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social relativo ao ano de 2021

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social referente ao ano de 2021.

Art. 2º – O Relatório de Gestão é o instrumento de apresentação e avaliação das ações realizadas pelo órgão gestor estadual no ano de 2021.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**02 1670286 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5597, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Declaração de Apetite a Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 47.185, de 13 de maio de 2017, e 47.794, de 19 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Declaração de Apetite a Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG.

Parágrafo Único - A Declaração mencionada no caput foi previamente aprovada pelo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220803003616019.

Comitê Estratégico de Governança (CEG) da SEF-MG, em reunião realizada em 11/05/2022, e será publicada no site www.fazenda.mg.gov.br.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2022; 34º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 5598, DE 2 DE AGOSTO DE 2022
Disciplina os procedimentos a serem observados pelo sujeito passivo por substituição domiciliado em outra unidade da Federação e inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, para a regularização da operação em que houve emissão da NF-e com destaque indevido do ICMS relativo ao ICMS-DIFAL, no período de 1º de janeiro a 4 de abril de 2022, e substituição da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária – GIA-ST.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e art. 223 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e
considerando que, em 5 de janeiro de 2022, foi publicada a Lei Complementar Federal nº 190, de 4 de janeiro de 2022, alterando a Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regulamentar a cobrança da diferença entre as alíquotas interna e interestadual, nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto - ICMS-DIFAL, com fundamento na Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015;
considerando que, mesmo após a divulgação do Comunicado SUTRI nº 01, de 8 de fevereiro de 2022, comunicando que o ICMS-DIFAL será exigido a partir de 5 de abril de 2022, não cabendo o seu recolhimento em relação às operações ocorridas no período de 1º de janeiro de 2022 a 4 de abril de 2022, foi constatado pelo Fisco declarações relativas ao destaque indevido no período mencionado;
considerando a necessidade de divulgar os procedimentos necessários à anulação dos efeitos dos referidos destaques e da correção da Nota Fiscal eletrônica – NF-e – e da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária – GIA-ST – emitidas pelo contribuinte localizado em outra unidade da Federação, que promova operações sujeitas ao recolhimento do ICMS-DIFAL, nos termos da citada Lei Complementar nº 190, de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – O sujeito passivo por substituição domiciliado em outra unidade da Federação e inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, para regularização da operação em que houve emissão da NF-e com destaque indevido do ICMS relativo ao ICMS-DIFAL, no período de 1º de janeiro a 4 de abril de 2022, deverá:
I – emitir NF-e de ajuste indicando:
a) tipo de Operação =0=Entrada;
b) finalidade de emissão da NF-e =3=NF-e de ajuste;
c) no campo chave de acesso da NF-e referenciada, a chave da NF-e original na qual se deu o destaque indevido na apuração do ICMS-DIFAL EC 87/15;
d) no campo informações complementares, a informação que se trata de regularização de NF-e emitida com o destaque indevido na apuração do ICMS-DIFAL EC 87/15;
e) nos demais campos, conforme a NF-e original;
II – emitir nova NF-e de saída indicando:
a) os mesmos dados da NF-e original, exceto os campos relativos à apuração do ICMS-DIFAL EC 87/15 assim como os valores dos respectivos itens;
b) no campo Chave de acesso da NF-e referenciada:
1 – a chave de acesso da NF-e original na qual se deu o destaque indevido do ICMS-DIFAL EC 87/15;
2 – a chave de acesso da NF-e de ajuste emitida conforme inciso I;
c) no campo informações complementares, o valor indevidamente cobrado do consumidor assim como a forma de ressarcimento;
III – substituir a GIA-ST correspondente, após o recolhimento da taxa de expediente devida.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

**02 1670226 - 1**

# Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.
Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.
Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.
PTA nº. : 05.000290302.43
Sujeito Passivo : Juscelino Geraldine Diniz Pires
CPF /CNPJ /I.E : 091.258.476-94
Endereço : Rua Manoel Franco do Amaral, nº 301, Cidade Jardim
CEP : 32.900-000 – Igarapé/MG
Endereço : Rua Manoel Franco do Amaral, nº 301, Centro
CEP : 32.900-000 – Igarapé/MG
Betim, 02 de agosto de 2022.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

**02 1670218 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043007.23, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e documentos fiscais de entrada. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 04/09/2018 a 30/04/2022. Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 03 (três) dias úteis, de planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. A apresentação da documentação deverá ser também em meio digital para o endereço eletrônico do Auditor Fiscal responsável:
fabricia.pinheiro@fazenda.mg.gov.br
AÇOUGUE MODERNO EIRELI
IE: 003269130.00-80
CNPJ: 31.424.683/0001-38
AVENIDA TANUS SALIBA, 344, CENTRO, JUATUBA – MG.
Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043013.04, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e documentos fiscais de entrada. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 18/05/2018 a 31/03/2022. Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 03 (três) dias úteis, de planilha com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. A apresentação da documentação deverá ser também em meio digital para o endereço eletrônico do Auditor Fiscal responsável:
fabricia.pinheiro@fazenda.mg.gov.br
ELEMENTAR SUPLEMENTOS EIRELI
IE: 003196440.00-90
CNPJ: 30.500.022/0001-81
AVENIDA DO CONTORNO, 6061, LOJA 0607, SÃO PEDRO, BELO HORIZONTE– MG.
Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO
Comunicamos que o Fisco promoveu a juntada de documentos à peça fiscal de nº 16.001577299-11, em atendimento à decisão do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais. Assim, nos termos do RPTA, estabelecido pelo Decreto n° 44.747/08, fica concedido a V.S.ª o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para vista/manifestação. Informa-se, ainda, que foram cancelados a revelia e a inscrição em dívida ativa da peça fiscal de nº 01.001631110-12, sendo reaberta a fase administrativa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora-MG ou através do endereço eletrônico: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br
PTA Nº: 16.001577299-11 e 01.001631110-12
Sujeito Passivo: Drogaria Hamys Ltda
Identificação: 001026821.00-80
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 115, Matozinhos, Sao Joao Del Rei–MG
Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

**02 1670219 - 1**

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/UNAÍ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Patos de Minas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Nossa Senhora do Carmo, nº 18 – 4º andar, Centro.
1. PTA: 01.002314945-20
Sujeito Passivo: Rodrigo Daniel dos Santos
End.: Rua Ceará 428
Centro - Buritis/MG
CEP 38660-000
Unaí, 02 de agosto de 2022.
Lucas Daniel Alves Bernardes - Masp: 752.401-0
Chefe da AF/2º Nível/Unaí

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.002436764-07
Sujeito Passivo: MARSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI
IE/CPF/CNPJ: 003.098762.00-53
End.: Rua Timbiras, nº 625, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 02 de agosto de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

**02 1670220 - 1**

## SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA
EDITAL
Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do Início de Ação Fiscal – N° 10.000041960.47 tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o período ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2019 Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2018 a 31/12/2019: 1- DASN; e/ou DAPI 2- Livro Registro de Saídas.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.
Objeto da Auditória Fiscal: Verificação de saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal.
Empresa M dos Santos Miguel & Cia Ltda
CNPJ: 25.379.009/0001-86
Endereço: São Benedito, s/n
Zona Rural – CEP: 37488-000
Município: Olimpio Noronha - MG
Varginha, 02 de agosto de 2022
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NÍVEL/LAVRAS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Raul Soares, 153 – Centro – Lavras/MG.
PTA Nº: 01.002364954-35
Sujeito Passivo Coobrigado: LUCAS DIAS ARCANJO
CPF: 128.629.646-38
Endereço: Sítio Ypiranga S/N – Zona Rural – Ijaci/MG
CEP: 37.218-000
Lavras, 02 de agosto de 2022.
Valdeci Fernandes Rios - Masp: 339.846-8
Chefe da AF/ 2º Nível /Lavras.

**02 1670224 - 1**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, à servidora ALICITA JOANA MIRANDA GUIMARÃES, Masp 0752968-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível I, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007, a partir de 1º/08/2022.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor BRÁULIO HUMBERTO DA SILVA, Masp 0752899-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau G, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-4 ER1100162, a partir de 1º/08/2022.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, à servidora NÁDIA LIMA SOUSA MADUREIRA SILVA, Masp 1379774-1, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100094, a partir de 1º/08/2022.

**02 1670358 - 1**

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 605, DE 29 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre progressão após estágio probatório concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, e art. 14 das Leis 15.301 de 10 de agosto de 2004 e 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder progressão após estágio probatório aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública a contar de 29 de julho de 2022, nos termos do Anexo I, que integra esta Resolução.
Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

| MASP | SERVIDOR | CARREIRA | POSICIONAMENTO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATUAL | NOVO | |
| 12082467 | LUCIANO SOARES FRANCA | AGSE | I-A | I-B | 26/03/2022 |
| 14504799 | MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS | AGSE | I-A | I-B | 09/05/2022 |
| 11786209 | ADENIR LUIZ CAMPOS | ANEDS | I-A | I-B | 15/08/2020 |
| 13664289 | ANGELA SUELI CAETANO DA SILVA | ANEDS | I-A | I-B | 22/08/2021 |
| 12853776 | CRISTIANE FERNANDA ZEFERINO MARTINS | ANEDS | I-A | I-B | 03/03/2022 |
| 14696405 | MARISA DA SILVA VIEIRA | ANEDS | I-A | I-B | 27/02/2022 |
| 14376537 | SARAH COSTA OLIVEIRA | ANEDS | I-A | I-B | 02/01/2022 |
| 8751661 | FERNANDO INACIO DIAS | ASEDS | I-A | I-B | 21/03/2022 |
| 14559769 | KAROLINE ANDREZZA RIBEIRO DOS SANTOS LAUAR DE ALMEIDA | ASEDS | I-A | I-B | 01/06/2022 |
| 12343612 | ANA MARIA VILAS BOAS | ASP | I-A | I-B | 05/02/2022 |
| 11550894 | ANDERSON ALVES TORRES | ASP | I-A | I-B | 02/06/2022 |
| 12652251 | CLEBER BENEDITO DE OLIVEIRA | ASP | I-A | I-B | 05/05/2022 |
| 14410351 | GILTON ARAUJO PEREIRA | ASP | I-A | I-B | 27/04/2022 |

**02 1669988 - 1**

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 43/2022,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0035803/2022-83
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9290544/2021 (Carceragem do Fórum de Belo Horizonte I - CF - BHZ-I, Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I - Ceresp - BHZ -I, Comando de Operações Especiais e Penitenciária de Belo Horizonte I - Pen - BHZ - I). Empresa Top Quality Alimentação Eireli, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Baependi, n° 345, Térreo, Bairro Vila Alzira, Santo André/SP. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

**02 1670214 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONIVALDO BRITO DE OLIVEIRA, Masp: 1.365.032-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 23 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp: 1.377.979-8

**22 1665842 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado de PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 031/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, o Sr. Helberth Freire Coutinho, legalmente constituída por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/03/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado CARLOS EDUARDO RODRIGUES - MASP 1.083.238-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, podendo ainda contactar a Comissão Processante, pelo e-mail: comissaorisp2@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 246, I e art. 250, inciso IV todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 4º, inciso II ou IV do Decreto n° 47.788/19 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/09;, sob pena de REVELIA.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2022.
Helberth Freire Coutinho
Masp 1.219.997-2
Presidente de Comissão

**22 1665749 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160110.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 333/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.F.S. MaSP 1.305.331-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 335/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.R.C.S. MaSP 1.445.359-1, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 336/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: P.R.S. MaSP 1.380.581-7 e A.A.R. MaSP 1.135.639-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 337/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: N.R.B. - MaSP 1.274.159-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede;Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 338/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.F.L. MaSP 1.095.758-7, G.E.F.L. MaSP 1.449.119-5 e D.M.S. MaSP 1.448.662-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 339/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.G.C. MaSP 1.186.366-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 340/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: J.O.S.N. MaSP 1.377.925-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Danielle Rocha Ferreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 341/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.H.F. MaSP 1.079.885-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 342/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.J.S.J. MaSP 1.393.477-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 343/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.S.T. MaSP 1.454.648-5 e J.P.M. MaSP 1.383.084-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 344/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.J.S.F. MaSP 1.374.729-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 345/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.A.O. MaSP 1.258.398-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 346/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.C.O. MaSP 1.379.909-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 347/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.A.S.C. MaSP 1.450.093-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 348/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.A.R. MaSP 1.133.506-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 349/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.L.C. MaSP 1.452.495-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 350/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: B.G.M. MaSP 1.448.625-2 e A.F.B. MaSP 1.446.475-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 351/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.C.S.M. MaSP 379.508-5, C.A.B.N. MaSP 1.435.603-4, D.R.P. MaSP 1.451.468-1, J.C.D. MaSP 1.171.627-1, J.A.A. MaSP 1.171.624-8, J.C.S. MaSP 1.101.641-7, P.S.P. MaSP 1.437.514-1, P.L.M. MaSP 1.435.905-3, R.R.S. MaSP 1.437.569-5, R.F.G. MaSP 1.437.183-5, S.A.S. MaSP 1.385.795-8, W.X.R. MaSP 1.103.729-8, W.L.M.S. MaSP 1.437.227-0 e W.R.A. MaSP 1.271.028-1,Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 352/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.P. MaSP 1.390.242-4, A.S.M. MaSP 1.441.317-3, B.S.V. MaSP 1.440.805-8, D.A.L. MaSP 1.446.658-5, F.S.L. MaSP 1.268.875-0, J.G.P. MaSP 1.436.091-1 e W.S.S. MaSP 1.236.385-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 353/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.T.F. MaSP 1.372.033-9, R.R. MaSP 1.156.870-6, R.J.R. MaSP 1.377.763-6 e M.A.S.O. MaSP 1.221.039-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 040/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados: R.C.P.S. MaSP 1.368.099-6 e C.R.C.F. MaSP 1.404.093-5, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira;Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 041/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: L.A.T.B. MaSP 1.483.504-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**02 1670323 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marcelo Rabelo, Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 166/2017, publicada no "Minas Gerais" de 18/11/2017, Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 030/2020, publicada no "Minas Gerais" de 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA, CITA E INTIMA, durante 8 (oito) publicações consecutivas, o Processado AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0, abaixo relacionado pelo presente mandado, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada à Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º Andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis/MG, mediante prévio agendamento no seguinte endereço eletrônico: e-mail:nucad7@gmail.com, no prazo de 10 (dez) úteis a contar da oitava e última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do inteiro teor do Processo, em especial das provas emprestadas juntadas aos Autos, acompanhar tramitação, solicitar diligências, apresentar documentos e rol de testemunhas, constituir advogado e apresentar defesa, caso queria, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme Portaria Inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do artigo 216, incisos III, V, VI c/c art. 245, caput e parágrafo único; art. 217, IV c/c art. 246, I, III e art. 250, I, II e IV, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, I, III e VI do referido Diploma Legal, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo; ficando ainda INTIMADO da sua audiência de interrogatório que ocorrerá no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, por meio de videoconferência, sendo que os procedimentos realizados e o link de acesso para participação da audiência serão encaminhados após prévio contato do Processado com a Comissão Processante por meio do e-mail nucad7@gmail.com. Destaca-se que a Comissão Processante no ato da audiência estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 7ª Risp, localizada na Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG. AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO – MASP 1.176.116-0 – Processado PAD 166/2017.
Divinópolis, MG, 21 de julho de 2022.
Marcelo Rabelo
Presidente de Comissão

**22 1665818 - 1**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) R C Fonseca/R C Fonseca - Fazenda Buriti, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Tiros/MG, PA nº. 2918/2022, Classe 2.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

**02 1670350 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Pedra Mineira Diamantina Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA n° 547/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0020326/2021-03. Motivo: fragmentação do licenciamento, conforme previsto no Art. 11 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

**02 1670339 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Madeireira Barreiros Ltda. ME - Culturas anuais, excluindo a olericultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de eqüinos, muares, ovinos, caprínos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), silvicultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, tratamento químico para preservação de madeira, cultura de cana-de-açúcar sem queima - Grão Mogol/MG - PA/Nº 13948/2014/002/2016 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

**02 1670414 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Shigueo Shimada / Fazenda Nova Esperança, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Jequitaí/MG, PA/nº 2927/2022, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

**02 1670413 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Postos Alpa LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ibiá/MG, PA nº. 2909/2022, Classe 2; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/EEE 01_Vila Rosa_Patos de Minas, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Patos de Minas/MG, PA nº. 2897/2022, Classe 1.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

**02 1670351 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*JLX Mineração S.A. - CNPJ: 09.545.681/0001-48 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Montes Claros/MG - Processo Nº 1370.01.0033687/2022-93: em 19/07/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**02 1670409 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Abatedouro Porco Gordo Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Andradas/MG, PA nº 2930/2022, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Jose Analio Neto, Avicultura, Passa Quatro/MG, PA nº 2931/2022, Classe 2. 2) Suzano S.A., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Cruzília/MG, PA nº 2932/2022, Classe 3. 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Campanha, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Campanha/MG, PA nº 2933/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Alcoa Alumínio S/A, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4995/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 26/04/2027. Concedida intervenção ambiental vinculada - Processo SEI/Nº 1370.01.0030204/2021-47.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 05/09/2029:
1) Laticínios Vitória Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São João Del Rei/MG, Processo nº 2303/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Alex Sander Sousa Santos, Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo nº 2665/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Aurélio Cláudio Baquião, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Muzambinho/MG, Processo nº 2578/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Concretek Nova Resende Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Nova Resende/MG, Processo nº 2125/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. EDEM - Empresa de Desenvolvimento em Mineração e Part. Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Caldas/MG, Processo nº 2246/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. EMACC - Empresa de Mineração de Agregados da Construção Civil Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Pouso Alegre, Silvianópolis e São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 2456/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6. Mineração Itaci Eireli, Extração de rocha para produção de britas, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 2341/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 7. Mineradora Belo Vale Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 2552/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 8. Município de Juruaia, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Juruaia/MG, Processo nº 2767/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Mercado de Carnes Brasília Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), São Lourenço/MG, Processo nº 1686/2022, Classe 4. Motivo: A avaliação de desempenho ambiental aponta para um resultado insatisfatório. 2) Abatedouro e Frigorífico Almeida Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Nepomuceno/MG, Processo nº 5661/2021, Classe 4. Motivo: A avaliação de desempenho ambiental aponta para um resultado insatisfatório.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Usina Monte Alegre Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Monte Belo/MG, Processo nº 537/2022, Classe 3. Motivo: Insuficiência dos estudos apresentados.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Reicap Reformadora de Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Soledade de Minas/MG, Processo nº 2457/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público as revogações das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Pouso Alto Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Pouso Alto/MG, Processos nº 68664204/2019 e 1841/2020. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**02 1670308 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marna Mineração LTDA- ANM 830.273/2019 - Fazenda Ponte Grande, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Presidente Olegário/MG, PA nº. 2772/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 01/08/2032.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

**02 1670348 - 1**

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 130ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 01 de agosto de 2022, a saber: 4. Exame e deliberação dos destaques daminuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabeleceo regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências, parcialmente aprovada na 129ª RE de 21.07.2022. Apresentação: Semad e Igam. MINUTA APROVADA COM ALTERAÇÕES.
Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

**02 1670140 - 1**

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Solar Empreendimentos Imobiliários Ltda, Tenente - Cala Boca, CNPJ Nº: 37.306.434/0001-24, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rei-MG, Processo Nº 2100.01.0032659/2022-43, em: 02/08/2022.
Barbacena, 02 de Agosto de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

**02 1670227 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retifica-se a portaria nº. 1705365 publicada dia 02/08/2022. Onde se lê: Outorgado: Roseane de Oliveira Marques da Silva. CPF: 047.5**.***.**. Leia-se: Outorgado: Rosane de Oliveira Marques Da Silva. CPF: 047.5**.***.**. Município: João Pinheiro/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 02 de agosto de 2022

**02 1670082 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160111.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 06501/2013, Usuário: Sebastião Barbosa Neto, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1605277/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 02 de Agosto de 2022.

**02 1670097 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo nº 25488 de 10/06/2022. Requerente: José Maria Guedes – CPF: 105.XXX.XXX-XX – Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Inconsistência técnica dos estudos apresentados no processo de outorga. Município: Araçuaí-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 02 de Agosto de 2022.

**02 1670061 - 1**

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 19453/2022, Empreendedor: Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00716/2022. *Processo: 19458/2022, Empreendedor: Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00717/2022. *Processo: 00413/2014, Empreendedor: ICAL – Indústria de Calcinação Ltda, Município: São José da Lapa, Status: Indeferido, Portaria: 00718/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 20756/2022, Empreendedor: Reynaldo Guazzelli Filho, Município: Andradas, Status: Indeferido, Portaria: 00719/2022. *Processo: 23887/2022, Empreendedor: José Paulo Zan, Município: Poços de Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00720/2022. *Processo: 30427/2022, Empreendedor: Mozart Tiso Miranda, Município: Botelhos, Status: Indeferido, Portaria: 00721/2022. *Processo: 23399/2022, Empreendedor: Cerealista Ipuiunense Ltda - ME, Município: Ipuiúna, Status: Indeferido, Portaria: 00722/2022. *Processo: 22155/2017, Empreendedor: Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA, Município: Morro da Garça, Status: Indeferido, Portaria: 00723/2022. *Processo: 12106/2014, Empreendedor: Geo Agropecuária Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00724/2022. *Processo: 26535/2022, Empreendedor: Irineu Anselmo Urban, Município: Bonfinópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00725/2022. *Processo: 29164/2022, Empreendedor: Dário Domingos de Azevedo, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 00726/2022. *Processo: 14067/2013, Empreendedor: Luiz Trindade Imoveís Ltda, Município: Jabuticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00727/2022. *Processo: 20975/2015, Empreendedor: Minerações Brasileiras Reunidas S/A, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 00728/2022. *Processo: 25299/2013, Empreendedor: RJ Exportação Slate Ltda, Município: Caetanopolis, Status: Indeferido, Portaria: 00729/2022. *Processo: 33493/2015, Empreendedor: Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00730/2022. *Processo: 20154/2013, Empreendedor: João Caetano de Mello Neto, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00731/2022. *Processo: 06280/2010, Empreendedor: Espólio de Manuel Magin Iglesias Silva, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00732/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2022.

**02 1670322 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 24102/2022, Usuário: Lebourg e CIA Limitada - Pedreira Lebourg, Ressaquinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2005412/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 02 de Agosto de 2022.

**02 1670252 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº3558/-2021 de 22/07/2021. Requerente: Joaquim Stein Carvalho Dias. CPF: 054.***.***-**.Curso d'água: Não informado. Motivo: Por inconsistências técnicas. Município: Bambuí - MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de agosto de 2022

**02 1670383 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 24266/2022, Usuário: Mineração Pedra Dura LTDA ME, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905282/2022. *Processo n° 27608/2022, Usuário: Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905297/2022. *Processo n° 27611/2022, Usuário: Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905298/2022. *Processo n° 27651/2022, Usuário: Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905299/2022. *Processo n° 27656/2022, Usuário: Delta Sucroenergia S.A - Unidade Volta Grande, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905300/2022. *Processo n° 29504/2022, Usuário: Fausto P. Batista, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905301/2022. *Processo n° 19784/2022, Usuário: Luciano S. Franco, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905329/2022. *Processo n° 18334/2022, Usuário: Espólio De Tokumatu Murata, Planura, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905332/2022. *Processo n° 18356/2022, Usuário: Usina Cerradão Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905335/2022. *Processo n° 18372/2022, Usuário: Clean Car Serviços Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905337/2022. *Processo n° 18379/2022, Usuário: Prefeitura Municipal De Itapagipe, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905340/2022. *Processo n° 18333/2022, Usuário: Maria J. T. De Matos, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905342/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 02 de agosto de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19791/2022, Usuário: Pedro Francisco, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105328/2022. *Processo n° 18553/2022, Usuário: Edio Batista, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105330/2022. *Processo n° 27680/2022, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105343/2022. *Processo n° 27702/2022, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105346/2022. *Processo n° 17881/2022, Usuário: Julio K. Yasunaka, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105348/2022. *Processo n° 22677/2022, Usuário: Agro Rita Agropecuária LTDA, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105400/2022. *Processo n° 22762/2022, Usuário: Agro Rita Agropecuária LTDA, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105401/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 02 de agosto de 2022

**02 1670064 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Não Conhecidos:
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 64946/2021. Requerente: Espolio de João Ranulfo Pereira. CPF: 015.2**.***-**. Motivo: Nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: João Pinheiro – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas, Alto São Francisco, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 00329 publicada dia 31/01/2012. Outorgado: AMX Gestão Patrimonial Ltda. CNPJ: 10.566.236/0001-43. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 01:00 hora/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 05:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Matozinhos - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00589 publicada dia 04/04/2014. Outorgado: Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA. CNPJ: 16.942.195/0001-29. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 59 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 07:00 horas e 50 minutos/dia e 12 meses/ano.
Município: Curvelo - MG.
Retifica-se a portaria nº 01177 publicada dia 08/04/2017. Outorgado: Claudio de Castro Cunha. CPF: 196.***.***-**. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 5,5. Finalidade: Com o tempo de captação de 04:00 horas/dia. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 3,87. Finalidade: Com o tempo de captação de 09:00 horas e 30 minutos/dia. Município: Perdizes - MG.
Retifica-se a portaria nº 01176 publicada no dia 08/04/2017. Outorgado: Claudio de Castro Cunha. CPF: 196.***.***-**. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 7,43. Finalidade: Consumo humano e limpeza das instalações, com o tempo de captação de 01:00 hora e 09 minutos/dia. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 7,0. Finalidade: Consumo humano, limpeza das instalações, lavagem de veículos e pulverização, com o tempo de captação de 04:00 horas e 30 minutos/dia. Município: Perdizes - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria de nº 00258 publicada dia 31/03/2021, que indeferiu o processo nº 34740/2020. Requerente: Graziela Viviane Ratts. Motivo: Conhecimento do Pedido de Reconsideração apresentado. Município: Bom Despacho - MG.
Cancela-se a pedido do requerente o processo nº 05508/2015. Requerente: Rogério Aparecido Simões, CPF: 054.***.***-**. Curso d'água: Córrego da Lagoa. Motivo: o requerente não possui interesse em captar no ponto em questão, sendo que a captação será realizada em um ponto a montante. Município: Centralina - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO, TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2022.

**02 1669957 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, torna sem efeito o despacho proferido na revisão de proventos em nome de SOLANGE A. ALVES FERREIRA, MASP 0363271-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

**02 1670423 - 1**

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

| MASP/CPF | NOME | PROTOCOLO | TIPO | RESULTADO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.376.586-2 | EDNA RODRIGUES SILVA | S/N | ACIDENTE DE TRABALHO | REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO | NÃO SE APLICA |
| 1.229.308-0 | ANA CAROLINA TANAJURA FIGUEIREDO | S/N | ACIDENTE DE TRABALHO | REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO | NÃO SE APLICA |

**02 1669946 - 1**

COMUNICAÇÃO : 1573/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13327267 Ana Elisa Pereira Campos – – 0 - Muriae - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 10 - 06/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 30 - 20/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 12274411 Adriane Leal de Castro Carvalho – PEB – 2 - Carangola - 74 - 18/06/2022 A 30/08/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10060507 Fernanda Conceicao Vieira Demarque – PEB – 5 - Muriae - 5 - 19/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11810728 Janaina de Souza Elias Goncalves – PEB – 3 - Muriae - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 11810728 Janaina de Souza Elias Goncalves – PEB – 3 - Muriae - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13354196 Livia Maria Praxedes Silva – PEB – 2 - Muriae - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07805620709 - Jeane Pinto Machado – - 01/08/2022 , 04625038600 - Beatriz Aparecida Guimaraes dos Santos Andrad – - 01/08/2022 , 01401199658 - Taciana Luzia Silva Lima – - 01/08/2022 , 06465865645 - Jardel Ferreira de Souza – - 01/08/2022 , 13304116680 - Marcone de Souza Guedes – - 01/08/2022 , 11402775610 - Quezia Souza Fernandes – - 01/08/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 10060507 Fernanda Conceicao Vieira Demarque – PEB – 3 - Muriae - 5 - 19/06/2022 A 23/06/2022 - , 11818770 Eliane Angelina de Souza – PEB – 1 - Muriae - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - , 12612271 Wendel Damica da Silva – PEB – 1 - Muriae - 3 - 16/06/2022 A 18/06/2022 - , 12612271 Wendel Damica da Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - , 12612271 Wendel Damica da Silva – PEB – 2 - Eugenopolis - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14992127 Roseli Ana de Souza – – 1 - - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - , 14992127 Roseli Ana de Souza – – 1 - - 2 - 19/07/2022 A 20/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 10927952 Fabricia Areal Theodoro – PEB – 1 - Antonio Prado de Minas - 103 - 20/06/2022 A 30/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1593/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13229513 Aline dos Santos Castro – ATB – 2 - Caxambu - 8 - 10/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08682148 Franciane Paula Goncalves Pereira – PEB – 1 - Alfenas - 91 - 08/06/2022 A 06/09/2022 - 172, 08682148 Franciane Paula Goncalves Pereira – PEB – 1 - Alfenas - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 08682148 Franciane Paula Goncalves Pereira – PEB – 1 - Alfenas - 15 - 24/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 08682148 Franciane Paula Goncalves Pereira – PEB – 1 - Alfenas - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 10156354 Rodolfo Tomaz Dias – PEB – 3 - Lambari - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 11113289 Carlos de Souza Campos Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11113289 Carlos de Souza Campos Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14022974 Tricia Lago Vieira – ANEDS – 1 - Alfenas - 30 - 22/12/2021 A 20/01/2022 - 158.I, 14470561 Henrique Alves dos Santos – ASP – 1 - Eloi Mendes - 52 - 07/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 14470561 Henrique Alves dos Santos – ASP – 1 - Eloi Mendes - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 14502033 Juliano Fernandes Aguiar – ASP – 1 - Caxambu - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14502033 Juliano Fernandes Aguiar – ASP – 1 - Caxambu - 61 - 23/12/2021 A 21/02/2022 - 158.I, 14502033 Juliano Fernandes Aguiar – ASP – 1 - Caxambu - 60 - 24/10/2021 A 22/12/2021 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 10994390 Luciana de Oliveira Almeida – EEB – 1 - Onde se Lê: 117,23.10.2021,16.02.202 2,1166/2022,MG 21.06.2022 - Leia-se: 119,23.10.2021,18.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 06611123 Silvania Aparecida Souza da Silva – ASB – 2 - Tres Coracoes - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 - , 06611123 Silvania Aparecida Souza da Silva – ASB – 2 - Tres Coracoes - 15 - 19/04/2022 A 03/05/2022 - , 06611123 Silvania Aparecida Souza da Silva – ASB – 2 - Tres Coracoes - 15 - 22/07/2022 A 05/08/2022 - , 11102860 Maria Celia Martins Garcia – PEB – 2 - Alfenas - 15 - 03/06/2022 A 17/06/2022 - , 12477055 Vilma Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - , 12477055 Vilma Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 12477055 Vilma Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1598/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 05576640 Sonia Cristina Laudgy – PEB – 1 - Curral de Dentro - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 05576640 Sonia Cristina Laudgy – PEB – 3 - Curral de Dentro - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 09368820 Selda Goncalves Vieira Borges – ATB – 1 - Pedra Azul - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11661949 Hebson Pereira da Silva – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13022686 Deysiele Furtado Souza – PEB – 2 - Joaima - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10197036 Sueli Aparecida Brum da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Imbe de Minas - 19 - 04/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10197036 Sueli Aparecida Brum da Silva Rodrigues – PEB – 5 - Imbe de Minas - 19 - 04/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10197036 Sueli Aparecida Brum da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Imbe de Minas - 9 - 09/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 10197036 Sueli Aparecida Brum da Silva Rodrigues – PEB – 5 - Imbe de Minas - 9 - 09/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08762569 Liria Pereira de Assis – EEB – 3 - Joanesia - 2 - 18/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 09756966 Eliane Aparecida Teixeira – ATB – 3 - Itamarandiba - 8 - 03/03/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 10348282 Delsa de Fatima dos Santos Mariano – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 12458030 Nathally Oliveira Mendes Lima – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 5 - 17/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 06148787 Selma Serva de Maria Caldeira Barbosa – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 10999050 Elisangela Alves de Souza – ATB – 2 - Itabirinha de Mantena - 15 - 14/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 14355960 Jairo de Souza Goncalves – PEB – 1 - Mantena - 3 - 29/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14640049 Ivani Aparecida Viveiros – PEB – 1 - Capitao Andrade - 14 - 25/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09920927 Izaura Jose Monteiro – PEB – 4 - Pecanha - 10 - 29/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13300132 Michele Mariano Silva Marinho – EEB – 2 - Mutum - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 14234181 Elisangela da Silva Mariano – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 14392005 Carla Reis Martins de Melo – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 3 - Patos de Minas - 3 - 19/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 06116396 Elisa Conceicao Moreira – PEB – 1 - Raul Soares - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 06116396 Elisa Conceicao Moreira – PEB – 2 - Raul Soares - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10774081 Simone Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Abre Campo - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 10774081 Simone Fernandes de Oliveira – SEV – 4 - Abre Campo - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12836631 Valmer Vieira Conceicao – PEB – 3 - Ladainha - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12836631 Valmer Vieira Conceicao – PEB – 3 - Ladainha - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13211214 Simone Aparecida Mizael – PEB – 2 - Araxa - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13218672 Maria Natalia Valerio Bittencourt – PEB – 2 - Araxa - 1 - 20/05/2021 A 20/05/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08789372 Elisana Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Aracuai - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 13402359 Ellida Karoline Jardim Vieira – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 20 - 22/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 14029284 Rafael Devilson dos Santos Junior – DIII – 3 - Santa Luzia - 8 - 10/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13961453 Ilma Aparecida Rodrigues – ANE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 11 - 31/03/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 13998588 Daniele dos Santos Caetano Oliveira – TDE – 1 - Uba - 34 - 23/06/2020 A 26/07/2020 - 172, 14241988 Helen Michel Franco – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13894365 Nuila Rangel Chaves – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 10 - 01/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 13997341 Raul Martins Alves Richard – TTV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13962261 Priscila Camara de Moura – EPGS – 1 - Ponte Nova - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11129855 Ismael Gomes Barbosa – ASP – 3 - Patos de Minas - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 11737491 Marlei da Silva Aguiar – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 18/05/2021 A 22/05/2021 - 158.I, 13877980 Samir Cesar Pereira da Silva – ASP – 1 - Manhuacu - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14400782 Filipe Martins Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 61 - 05/12/2021 A 03/02/2022 - 158.I, 14426704 Anne Kariny Duraes Novaes – ASP – 1 - Janauba - 30 - 21/11/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 14439079 Michelangelo Goncalves de Amorim – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 24/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 14439079 Michelangelo Goncalves de Amorim – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 28/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14448146 Luciano da Silva – AGSE – 1 - Governador Valadares - 60 - 27/12/2021 A 24/02/2022 - 158.I, 14451348 Jose Carlos Gomes de Freitas – ASP – 1 - Araguari - 30 - 17/12/2021 A 15/01/2022 - 158.I, 14485239 Ednei Peixoto de Macedo – ASP – 1 - Para de Minas - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13749999 Vanessa Alves Valenco – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 13796248 Ana Paula de Souza e Silva Queiroz – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09913039 Rogeria Soares Rodrigues – ATB – 1 - Caratinga - 28/07/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11102118 Luciano Conrado Oliveira – PEB – 4 - Abre Campo - 28/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 03482429 Nadia Fonseca Paulino – PEB – 4 - Aracuai - 29/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06626758 Gildete Melvina de Jesus Ferreira – PEB – 2 - Brumadinho - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 - , 08961344 Raquel Sandra da Silva Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/01/2022 A 29/01/2022 - , 09660689 Kelly Marcia Leandro – ASB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 -
02ª SRE - Almenara, 06297287 Dione Paranhos Oliveira Morais – PEB – 3 - Pedra Azul - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 11235595 Marta Santana Nascimento – PEB – 2 - Almenara - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 11728409 Isalta Rocha Marques – ASB – 1 - Aguas Vermelhas - 10 - 04/04/2022 A 13/04/2022 - , 12425195 Marta Jocinei Marques Antunes Rocha – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 12425195 Marta Jocinei Marques Antunes Rocha – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 13160551

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160112.

Mario Junio Dias Melo – ANE – 1 - Almenara - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 13359195 Marlan Feliciana Pereira Queiroz – ASB – 1 - Aguas Vermelhas - 4 - 27/12/2021 A 30/12/2021 - , 14993778 Juliana Soares Pereira Saboia – PEB – 2 - Almenara - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - , 15104722 Manoela Lopes Neves Veloso – PEB – 1 - Pedra Azul - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08949398 Ronaldo Andre Rodrigues – ATB – 1 - Inhapim - 15 - 29/12/2021 A 12/01/2022 - , 12293239 Valeria Rezende de Oliveira Rodrigues – ATB – 1 - Ubaporanga - 1 - 28/01/2022 A 28/01/2022 - , 13727094 Camila Helena da Silva – ASB – 1 - Caratinga - 3 - 30/12/2021 A 01/01/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13937040 Caroline Arantes Rocha – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13830666 Karenne Raquel Valadares Silva – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - , 13830666 Karenne Raquel Valadares Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08934796 Ione Aparecida Vieira Campos – AEB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13950753 Carlos Henrique Cardoso Barbosa – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 01/04/2022 A 04/04/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12075776 Eva Filomena de Jesus Bento – ASB – 1 - Manhuacu - 3 - 27/12/2021 A 29/12/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08442311 Alessandra Cristina Tolentino Magalhaes – ASB – 2 - Patos de Minas - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - , 11093267 Maria de Lourdes De Moraes Santos – ASB – 2 - Carmo do Paranaiba - 6 - 27/01/2022 A 01/02/2022 - , 11484367 Maria Celia de Deus Cunha – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 12636452 Elisia Sabino Maciel – ASB – 1 - Patos de Minas - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 13231865 Maria Angelica Paulino – ATB – 1 - Patrocinio - 6 - 12/01/2022 A 17/01/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 11783529 Leonidia da Silva Souza Rocha – ASB – 1 - Ibiai - 3 - 28/12/2021 A 30/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06594154 Isabel Aparecida Gomes de Melo – ASB – 2 - Frutal - 14 - 21/04/2022 A 04/05/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14091441 Elisangela Aparecida Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 -
Metropolitana B, 08580813 Elisete Garcia – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 08/01/2022 A 22/01/2022 - , 09476086 Soraia Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Contagem - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022 - , 11524717 Benit Maia de Freitas – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 05/04/2021 A 19/04/2021 - , 13869714 Maria do Carmo Moreira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - , 14686117 Isabel Cristina Conrado Candido – PEB – 1 - Juatuba - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 06319388 Elizeth Santos Chalub – PEB – 1 - Aracuai - 7 - 01/12/2021 A 07/12/2021 - , 10352110 Kelmaria Costa Martucheli Oliveira – PEB – 2 - Berilo - 14 - 02/05/2022 A 15/05/2022 - , 14464457 Jose Silvanio Soares – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - , 14881247 Joao Antonio de Araujo Pereira – ASB – 1 - Itinga - 9 - 26/01/2022 A 03/02/2022 -
Para de Minas, 13321948 Lenir Fernandes Dias – PEB – 1 - Conceicao do Para - 15 - 30/03/2022 A 13/04/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14948228 Eduardo Elizeu Felicio da Silva – – 1 - - 9 - 24/01/2022 A 01/02/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14947618 Graciele Flaviane Costa – – 1 - - 7 - 13/01/2022 A 19/01/2022 -
Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11549342 Maria Aparecida Nunes de Oliveira – ASB – 2 - Formiga - 30/01/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13061627 Liliane Guimaraes Souza – EEB – 1 - Ponto dos Volantes - 05/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 15001803 Ana Paula Aparecida Luiz do Nascimento – PEB – 1 - Araxa - 29/05/2022 - , 15001803 Ana Paula Aparecida Luiz do Nascimento – PEB – 2 - Araxa - 29/05/2022 -
Metropolitana B, 11678414 Adriana da Silva Severino Mota – ATB – 1 - Betim - 18/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 08056657 Olga Maria Zaidan de Andrade – – 4 - - 26/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 1 - Patos de Minas - 227 - 23/10/2021 A 06/06/2022 - , 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 2 - Patos de Minas - 227 - 23/10/2021 A 06/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1625/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 01/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 11/02/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 13/04/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 13/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 14/03/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 10971091 Maria Isabel Calixto Calazans – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 11773710 Sintia Lopes Quintao – PEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11773710 Sintia Lopes Quintao – PEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11773710 Sintia Lopes Quintao – PEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11773710 Sintia Lopes Quintao – PEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11773710 Sintia Lopes Quintao – PEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 02/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 02/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 10/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 10/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14473607 Jonas Batista Junior – ASP – 1 - Ipaba - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 14494421 Michelle Cristina de Matos Fernandes – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12412748 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - , 12412748 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - , 13308929 Giselle Martins Coutinho – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - , 13308929 Giselle Martins Coutinho – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - , 13308929 Giselle Martins Coutinho – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 13486022 Juciara Fraga Rezende – PEB – 1 - Timoteo - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Breguez – EEB – 1 - Ipatinga - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Breguez – EEB – 1 - Ipatinga - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 14606750 Grasiela Barbosa Andrade Rosse Breguez – EEB – 1 - Ipatinga - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1629/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03672920 Gismenia Cordeiro de Sousa – ATB – 3 - Capelinha - 31 - 17/07/2022 A 16/08/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Saude, 12045670 Francinne Laureth Batista – EPGS – 1 - Diamantina - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06113922 Andreia Barbosa de Amorim – PEB – 1 - Capelinha - 01/08/2022 - , 08989014 Dariane Carmo de Oliveira – PEB – 1 - Capelinha - 01/08/2022 - , 08989014 Dariane Carmo de Oliveira – PEB – 2 - Capelinha - 01/08/2022 - , 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 1 - Itamarandiba - 01/08/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11758299 Elizete Aparecida da Fonseca Lopes – PEB – 3 - Onde se Lê: 2 9,26.06.2022,24.07.2022,1430/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 30,23.06.2022,22.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06629901 Claudenice Costa Alecrim – PEB – 2 - Capelinha - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - , 12336897 Ernane Luiz Pinto – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - , 12531919 Marilzy da Conceicao Lima Saraiva Aguiar – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 12531919 Marilzy da Conceicao Lima Saraiva Aguiar – PEB – 2 - Diamantina - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06113922 Andreia Barbosa de Amorim – PEB – 2 - Capelinha - 61 - 14/07/2022 A 12/09/2022 - , 08681058 Sandra Soares de Almeida Marques – PEB – 1 - Gouveia - 61 - 17/07/2022 A 15/09/2022 - , 09664525 Cassia Magela Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Gouveia - 161 - 02/04/2022 A 09/09/2022 - , 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Itamarandiba - 61 - 14/07/2022 A 12/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1646/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12010716 Paulo Afonso Maciel – ASP – 3 - Tres Coracoes - 10 - 05/01/2021 A 14/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 81935404687 - Rodrigo Toledo Ferreira – - 28/07/2022
Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09388729 Marise Soares de Moura – PEB – 3 - Tres Coracoes - 07/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09403387 Laines Cristine Candido Rosa – PEB – 3 - Itanhandu - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 09403387 Laines Cristine Candido Rosa – PEB – 4 - Itanhandu - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09466996 Lucimeire Garotti Goulart – ASB – 2 - Campanha - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1647/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 09594524 Luciano Cipriano Garcia – PEB – 1 - Cana Verde - 30 - 24/06/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 09594524 Luciano Cipriano Garcia – PEB – 1 - Cana Verde - 34 - 24/07/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 09594524 Luciano Cipriano Garcia – PEB – 1 - Cana Verde - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08962680 Ana Maria Silva Fernandes Santos – ATB – 4 - Entre Rios de Minas - 9 - 25/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 02987709 Selma Helena Machado de Oliveira – PEB – 2 - Oliveira - 9 - 06/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 03303765 Francisca Rita de Cassia Alves Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 03303765 Francisca Rita de Cassia Alves Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 03303765 Francisca Rita de Cassia Alves Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 03777364 Ana Lucia Resende – PEB – 4 - Oliveira - 3 - 09/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 06141766 Andresa Aparecida do Amaral Ribeiro – PEB – 1 - Oliveira - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 06141766 Andresa Aparecida do Amaral Ribeiro – PEB – 3 - Oliveira - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 09653213 Adriana Aparecida da Silva Oliveira – PEB – 3 - Claudio - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09653213 Adriana Aparecida da Silva Oliveira – PEB – 4 - Claudio - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10748168 Robson de Souza Rocha – PEB – 3 - Bambui - 14 - 13/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 10748168 Robson de Souza Rocha – DV – 1 - Corrego Danta - 14 - 13/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 10806586 Wennia Silva Oliveira – EEB – 4 - Lagoa da Prata - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11126646 Celia Rodrigues Lima – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11327707 Kenia Alexsandra de Melo Pereira – PEB – 3 - Oliveira - 60 - 09/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11327707 Kenia Alexsandra de Melo Pereira – PEB – 4 - Oliveira - 60 - 09/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11821675 Karolina Dias Miranda – PEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11821675 Karolina Dias Miranda – PEB – 4 - Santo Antonio do Monte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12863577 Marcos Aurelio Monteiro de Souza – DIII – 3 - Sao Goncalo do Para - 15 - 16/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 13838909 Rafael Eustaquio Silva Costa – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 14015044 Joara Pacheco Alves Calazans – EEB – 1 - Lagoa da Prata - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14034474 Juliane Dias Melo – ATB – 2 - Divinopolis - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14074934 Mara Cristina Rodrigues Santos – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 07/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 14074934 Mara Cristina Rodrigues Santos – PEB – 2 - Divinopolis - 31 - 29/10/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 14074934 Mara Cristina Rodrigues Santos – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 14242309 Kellen Cristina Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 14242309 Kellen Cristina Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 14242309 Kellen Cristina Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 14242309 Kellen Cristina Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 09694373 Margarete Teresinha de Faria – PEB – 1 - Formiga - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 3 - Formiga - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 4 - Formiga - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 3 - Formiga - 2 - 10/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 4 - Formiga - 2 - 10/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 3 - Formiga - 5 - 13/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 4 - Formiga - 5 - 13/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 3 - Formiga - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 4 - Formiga - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 3 - Formiga - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 12861084 Daniela Aparecida Arantes – PEB – 4 - Formiga - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03886108 Maria da Gloria de Barros – ATB – 1 - Bom Sucesso - 10 - 07/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 03886108 Maria da Gloria de Barros – ATB – 1 - Bom Sucesso - 10 - 17/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 03886108 Maria da Gloria de Barros – ATB – 1 - Bom Sucesso - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 04499901 Simonia Fatima dos Santos Lima – PEB – 1 - Ingai - 29 - 14/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 14302236 Ana Thereza Venancio Magalhaes – PEB – 1 - Bom Sucesso - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08717290 Etelka Conceicao Garcia Silva – PEB – 1 - Betim - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 08717290 Etelka Conceicao Garcia Silva – PEB – 1 - Betim - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 10930311 Renicia Maciel Campos Duarte – PEB – 1 - Pequi - 16 - 06/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 10930311 Renicia Maciel Campos Duarte – PEB – 1 - Pequi - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11903416 Andre Luiz da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13977137 Juliana Di Donato Ferreira Mendes – ANE – 1 - Unai - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04851804 Angela Maria Laredo Valeriano – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 07612633 Gumercinda Francisca da Silveira Pinto – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 11793114 Ana Paula Bernardes dos Santos – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - , 11793114 Ana Paula Bernardes dos Santos – PEB – 2 - Moema - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - , 11896024 Leidamar Pereira Duque – PEB – 2 - Arcos - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - , 12262358 Lenir Silva – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - , 13234141 Rosimere Fischer Ribeiro – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 13445515 Heliane Cristina Coutinho de Queiroz – PEB – 1 - Itauna - 4 - 07/07/2022 A 10/07/2022 - , 14326250 Eliana Renee Miranda Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 14714919 Solange Miguel da Silva – ASB – 1 - Nova Serrana - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - , 14939920 Bianca Guimaraes Ferreira – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - , 14961130 Tiago Silva de Oliveira – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 17/04/2022 A 20/04/2022 - , 15047897 Isabel Cristina Teixeira Ferreira – EEB – 1 - Itapecerica - 10 - 08/07/2022 A 17/07/2022 -
27ª SRE - Passos, 11896024 Leidamar Pereira Duque – PEB – 1 - Formiga - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - , 12509246 Terezinha Caetano Silva Amim – ASB – 1 - Formiga - 14 - 08/07/2022 A 21/07/2022 - , 13449228 Jaqueline da Costa Silva – ASB – 1 - Formiga - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 -
Metropolitana B, 14674840 Lilian Araujo de Melo Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15006604 Mariana Garcia Delgado – – 1 - - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – – 1 - - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – – 1 - - 4 - 17/04/2022 A 20/04/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – – 1 - - 1 - 21/03/2022 A 21/03/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – – 1 - - 4 - 22/01/2022 A 25/01/2022 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado – – 1 - - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 - , 15274855 Claudia Lucas da Silva Martins – – 1 - - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 15274855 Claudia Lucas da Silva Martins – – 1 - - 12 - 18/07/2022 A 29/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14765986 Hector Breno Amaral Queiroz Goncalves – ASB – 1 - Oliveira - 08/07/2022 - , 14874564 Laura Gabriela Miguel de Oliveira – PEB – 1 - Perdigao - 12/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 33 - 09/04/2022 A 11/05/2022 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 18 - 11/07/2022 A 28/07/2022 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 60 - 12/05/2022 A 10/07/2022 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 -
27ª SRE - Passos, 10052132 Rosilene Rodrigues de Moura – PEB – 1 - Formiga - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - , 10052132 Rosilene Rodrigues de Moura – PEB – 1 - Formiga - 51 - 08/06/2022 A 28/07/2022 - , 10052132 Rosilene Rodrigues de Moura – PEB – 1 - Formiga - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1659/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 56 - 14/01/2021 A 10/03/2021 - 158.I, 11883352 Eduardo de Deus Moreira – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11883352 Eduardo de Deus Moreira – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06583405 Maria Celia da Silva Cela – PEB – 2 - Perdizes - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 08646382 Ines Nascimento Correa – EEB – 1 - Ibia - 9 - 01/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 08646382 Ines Nascimento Correa – EEB – 1 - Ibia - 13 - 20/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08869885 Luci Aparecida Guimaraes Assis da Silva – PEB – 5 - Araxa - 60 - 14/07/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 08869885 Luci Aparecida Guimaraes Assis da Silva – PEB – 5 - Araxa - 51 - 24/05/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 09430026 Madelene Mendes Lima – PEB – 3 - Iturama - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 09538356 Heloisa Helena Vieira – PEB – 3 - Santa Juliana - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 09538356 Heloisa Helena Vieira – PEB – 3 - Santa Juliana - 60 - 04/11/2020 A 02/01/2021 - 158.I, 10200327 Ana Paula Rocha – ANE – 1 - Uberaba - 4 - 03/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10557635 Marcia Umbelino Ramos – TDE – 1 - Uberaba - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11359700 Marilia Florencio Santos – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 03/07/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10922607 Fernando Rodrigues Ferreira – ASP – 2 - Patos de Minas - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11283736 Rodrigo Ribeiro de Paula – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12599106 Tatiana Araujo de Jesus Lopes – ASP – 2 - Sacramento - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 12599106 Tatiana Araujo de Jesus Lopes – ASP – 2 - Sacramento - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10789268671 - Fernando Fachinelli Rodrigues de Oliveira – - 01/08/2022 , 10777860422 - Cicero Mandu da Silva – - 01/08/2022 , 94757631634 - Narcisa Andrade Chumbinho Costa e Silva – - 01/08/2022 , 75511428604 - Joao Gilberto Mendonca – - 01/08/2022 , 94773483687 - Weslei Borges de Sousa – - 29/07/2022 , 01555489648 - Carolina Ramalho Brito – - 29/07/2022 , 23141180814 - Pedro Dias Mangolini Neves – - 01/08/2022 , 09432546632 - Lucas Mendes Costa – - 01/08/2022 , 13138348661 - Leticia Silva Mendonca – - 29/07/2022 , 41788425871 - Gabriel de Oliveira Carrapatoso – - 01/08/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secret

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09327891 Ilza de Oliveira Soares – ASB – 2 - Almenara - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05958368 Madalena Magalhaes Xavier – PEB – 3 - Conego Marinho - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 05958368 Madalena Magalhaes Xavier – PEB – 4 - Januaria - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05866223 Zenalia Soares de Souza Silva – PEB – 3 - Capitao Eneas - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 10051035 Erilane Goncalves Almeida Lopes – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 - , 10051035 Erilane Goncalves Almeida Lopes – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 - , 12514832 Regina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Cristalia - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - , 12514832 Regina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Cristalia - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 14218325 Katia Fernandes Castro – ASB – 1 - Montes Claros - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 13104377 Solange Keily Normanha Lima – ASB – 1 - Pirapora - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 14078117 Karine Diniz Pereira – PEB – 1 - Pirapora - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 14101992 Maria Leidiane da Silva – ASB – 1 - Pirapora - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12344354 Douglas Gusmao Costa – PEB – 1 - Itinga - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 14771687 Rosilene de Fatima Pereira Silva – PEB – 1 - Grao Mogol - 27/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12834305 Naide Garcia Canela do Couto – ASB – 1 - Jacutinga - 19/05/2022 - , 12834305 Naide Garcia Canela do Couto – ASB – 1 - Jacutinga - 19/05/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05960513 Vilma Francisca da Silva Freitas – PEB – 2 - Mato Verde, 05960513 Vilma Francisca da Silva Freitas – PEB – 3 - Catuti

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11102373 Maria Aparecida de Sa – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 3 - 25/02/2022 A 27/02/2022 -
COMUNICAÇÃO : 1664/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/07/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 10135440 Odete Rosa Cassimiro Amorim – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11301272 Renata Santos Lima Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11783685 Edersandro Marcelo Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11783685 Edersandro Marcelo Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11783685 Edersandro Marcelo Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13439278 Lucelia Helena Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13439278 Lucelia Helena Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 13774658 Alex Eustaquio Gontijo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10849354 Ana de Jesus do Nascimento – PEB – 1 - Barroso - 27 - 30/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 2 - Gouveia - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12941662 Junia Audenice Oliveira – PEB – 2 - Virginopolis - 30 - 04/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13398870 Paulo Fernando Figueiredo Maciel – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13355607 Karina Soares Mateus – PEB – 2 - Itabira - 24 - 08/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08408452 Cleide Nair da Silva Caetano – EEB – 3 - Patos de Minas - 11 - 25/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08919961 Edilane Fernandes da Rocha – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 09/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 08919961 Edilane Fernandes da Rocha – PEB – 1 - Sete Lagoas - 90 - 16/05/2022 A 13/08/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11602604 Giovana Costa Maria – EEB – 3 - Uba - 40 - 17/11/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 11602604 Giovana Costa Maria – EEB – 3 - Uba - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 13607510 Naiara Pascoal Gomes – PEB – 3 - Uba - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13607510 Naiara Pascoal Gomes – PEB – 3 - Uba - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 13607510 Naiara Pascoal Gomes – PEB – 3 - Uba - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 02668366 Maria Claret Caldeira Faria de Araujo – DII – 2 - Contagem - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 02668366 Maria Claret Caldeira Faria de Araujo – DII – 2 - Contagem - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 08817744 Rogeria Ferreira da Silva Vidal – PEB – 1 - Contagem - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 08817744 Rogeria Ferreira da Silva Vidal – PEB – 1 - Contagem - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 09401803 Norma da Costa Santos – ATB – 3 - Contagem - 9 - 09/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 09401803 Norma da Costa Santos – ATB – 3 - Contagem - 3 - 19/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 10106771 Gislene Aparecida Rodrigues de Carvalho – PEB – 3 - Contagem - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11023876 Hugo do Carmo Dias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11165768 Denise Almeida Camargos Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 11165768 Denise Almeida Camargos Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11173762 Ramon Hendrigo de Paula Gregorio – PEB – 2 - Contagem - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11322898 Lucia Nunes de Resende – PEB – 4 - Mateus Leme - 45 - 06/07/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11595014 Larissa Gabrielle Carvalho Camargo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 42 - 07/07/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11816212 Michelle Alves Fonseca – PEB – 3 - Betim - 32 - 11/07/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 12370276 Belchior Elias Pereira – PEB – 2 - Betim - 94 - 27/02/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 4 - Mateus Leme - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 4 - Mateus Leme - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 12809489 Rodrigo Almeida da Silva – PEB – 4 - Mateus Leme - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I
Para de Minas, 12352068 Douglas Fagundes Saldanha – PEB – 3 - Pitangui - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 12352068 Douglas Fagundes Saldanha – PEB – 3 - Pitangui - 6 - 18/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03891272 Maria de Lourdes Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 38 - 11/04/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 03891272 Maria de Lourdes Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 118 - 15/10/2021 A 09/02/2022 - 158.I, 03891272 Maria de Lourdes Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 18/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 08314049 Maria Aparecida de Castro da Mata – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 08/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11797057 Silvania Inacio Silva Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 62 - 30/06/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 55 - 06/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11897972 Grazielle Terezinha dos Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 07/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11897972 Grazielle Terezinha dos Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 24/07/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12468674 Carlos Antonio Santos Gomes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 03/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12609178 Jaqueline Moreira Damasceno – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12609178 Jaqueline Moreira Damasceno – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 13432620 Paula Fernanda Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14805683 Aryane Evelyn Barbosa Nunes – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 14805683 Aryane Evelyn Barbosa Nunes – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 14805683 Aryane Evelyn Barbosa Nunes – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 09071051 Adriana Flavia do Carmo – TCULT – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09055369 Edson da Cruz Lima – ASP – 1 - Formiga - 172 - 10/03/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 24/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12082251 Weslei Batista Marques de Assis – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12118451 Breno Luiz do Carmo Pereira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 09/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12189569 Uiara Oliveira Franco Rodrigues – ANEDS – 2 - Contagem - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12189569 Uiara Oliveira Franco Rodrigues – ANEDS – 2 - Contagem - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 12206116 Warlley Carlos dos Reis – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 12414918 Israel Pereira Otoni – ASP – 2 - Contagem - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 12414918 Israel Pereira Otoni – ASP – 2 - Contagem - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12414918 Israel Pereira Otoni – ASP – 2 - Contagem - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12414918 Israel Pereira Otoni – ASP – 2 - Contagem - 1 - 07/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 12500211 Junior Guimaraes Teixeira – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 45 - 18/07/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13388194 Victor Lourenco da Silva – ASP – 2 - Contagem - 60 - 18/06/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13757067 Kelly Pardinho dos Santos – ASP – 1 - Ibirite - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 08800930 Maria Vitoria Soares – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 7 - 10/08/2020 A 16/08/2020 - 158.I, 08800930 Maria Vitoria Soares – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2020 A 19/08/2020 - 158.I, 11586005 Fabio Carvalho Salin – MEDSS – 3 - Belo Horizonte - 59 - 01/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 11586005 Fabio Carvalho Salin – MEDSS – 3 - Belo Horizonte - 63 - 11/07/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 13777370 Ana Flavia Pereira Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 12441903 Vando Jose Medeiros de Miranda – AAMB – 3 - Uba - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 12441903 Vando Jose Medeiros de Miranda – AAMB – 3 - Uba - 29 - 04/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12441903 Vando Jose Medeiros de Miranda – AAMB – 3 - Uba - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12441903 Vando Jose Medeiros de Miranda – AAMB – 3 - Uba - 30 - 05/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 09679689 Laura Lopes de Matos – PEB – 1 - Ibirite - 20 - 09/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495190 Lucia Ribeiro da Cruz – AUHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10909273 Josefina Siqueira Ramalho – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 10 - 19/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10526754 Rosangela do Vale Bastos Amaral – AFGMQ – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 02369644613 - Sandra da Silva Rodrigues – PEBBetim - 01/08/2022 , 09988117698 - Greiciane Rigo – PEBBelo Horizonte - 01/08/2022
Belo Horizonte - Sede, 99572222600 - Claudiana Maria Correa Campos Valadares – EEB - 01/08/2022 , 03588501690 - Cibele Andrade do Amaral Guerra – PEB - 15/07/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04323598 Maria Clemencia Coelho Goncalves – ASB – 1 - Onde se Lê: 6 0,18.06.2022,16.08.2022,1279/2022,MG 02.07.2022 - Leia-se: 40,18.06.2022,27.07.2022, 04365524 Alessandra Fernandes – ATB – 3 - Onde se Lê: 60,12.05.2022,10.07.2022,807/2022,MG 17.05.2022 - Leia-se: 55,12.05.2022,05.07.2022
13ª SRE - Governador Valadares, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,20.06.2022,18.08.2022,1243/2022,MG 28.06.2022 - Leia-se: 38,20.06.2022,27.07.2022, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,20.06.2022,18.08.2022,1243/2022,MG 28.06.2022 - Leia-se: 38,20.06.2022,27.07.2022
17ª SRE - Januaria, 04434452 Maria Aparecida Ferreira Pego – PEB – 1 - Onde se Lê: 181,12.02.2022,11.08.2022,1444/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 170,12.02.2022,31.07.2022, 04434452 Maria Aparecida Ferreira Pego – PEB – 2 - Onde se Lê: 181,12.02.2022,11.08.2022,1444/2022,MG 13.07.2022 - Leia-se: 170,12.02.2022,31.07.2022
23ª SRE - Muriae, 09575416 Erika Duvanel Bittencourt – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,31.05.2022,29.07.2022,1210/2022,MG 28.06.2022 - Leia-se: 58,31.05.2022,27.07.2022
Metropolitana B, 09593351 Marli Nubia das Gracas – ATB – 1 - Onde se Lê: 37,20.06.2022,26.07.2022,1336/2022,MG 05.07.2022 - Leia-se: 36,20.06.2022,25.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09396607 Wslane Santos Amaral – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 09396607 Wslane Santos Amaral – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - , 09396607 Wslane Santos Amaral – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 - , 09590514 Maria das Gracas Franco Mapa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 13701552 Julio Marcelino Resende da Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - , 14109631 Gabriel Felipe Barbosa de Jesus Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 14766976 Karla Ferreira Souza Melo – PEB – 1 - Nova Lima - 4 - 29/01/2022 A 01/02/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13484126 Claudia Aparecida Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Ouro Branco - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05525241 Sirleia Braga – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 - , 13742093 Ivone Antonia da Silva Luis – PEB – 1 - Ipatinga - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 13288733 Nilce Maria Pereira da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 04856001 Maria Belmira Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 05577093 Rosana Roberta Barros Vieira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 02/09/2021 A 02/09/2021 - , 05577093 Rosana Roberta Barros Vieira – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 02/09/2021 A 02/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12320602 Lucimar Souto Moura – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 - , 12915203 Marcilene Coelho dos Reis Soares – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - , 14480396 Rosane Ene dos Santos – PEB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 7 - 10/11/2021 A 16/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14761258 Monica Pacheco de Oliveira – PEB – 2 - Olaria - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 06190250 Juliana Cardoso Nunes – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 06190250 Juliana Cardoso Nunes – PEB – 2 - Monte Carmelo - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 11290939 Edna Auxiliadora da Silva – PEB – 2 - Joao Monlevade - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11736071 Aureo Eustaquio de Lima Coutinho – PEB – 1 - Borda da Mata - 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 - , 11736071 Aureo Eustaquio de Lima Coutinho – PEB – 2 - Borda da Mata - 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 - , 12814539 Lais Natalie Brandao da Silva – PEB – 1 - Estiva - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - , 12814539 Lais Natalie Brandao da Silva – PEB – 1 - Estiva - 6 - 26/11/2021 A 01/12/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13821657 Tatiele Aparecida Tensol – PEB – 1 - Ponte Nova - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10758282 Dalva Maria Correa da Silva Mariz – PEB – 2 - Cordisburgo - 8 - 02/05/2022 A 09/05/2022 - , 11685989 Claudia Gomes Freitas Resende – PEB – 1 - Pompeu - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 09684713 Flavia Cristina Marco – PEB – 3 - Uba - 12 - 06/12/2021 A 17/12/2021 - , 09684713 Flavia Cristina Marco – PEB – 4 - Uba - 12 - 06/12/2021 A 17/12/2021 - , 09684713 Flavia Cristina Marco – PEB – 3 - Uba - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 09684713 Flavia Cristina Marco – PEB – 3 - Uba - 13 - 22/11/2021 A 04/12/2021 - , 11602604 Giovana Costa Maria – PEB – 1 - Uba - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 13607510 Naiara Pascoal Gomes – PEB – 1 - Uba - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11728391 Hilda Costa Claro – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 01/11/2021 A 07/11/2021 - , 13001334 Magna Araujo da Cunha Pelegrini – EEB – 1 - Uberaba - 3 - 29/03/2022 A 31/03/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12404430 Rita de Cassia Borges Azevedo – ATB – 1 - Varginha - 9 - 05/04/2022 A 13/04/2022 -
Metropolitana B, 05434865 Marcia de Cassia Luiz – PEB – 2 - Contagem - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - , 08441800 Rosilene Domingos Vieira – ATB – 1 - Contagem - 14 - 01/06/2022 A 14/06/2022 - , 08441800 Rosilene Domingos Vieira – ATB – 1 - Contagem - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - , 08637514 Tania Maria da Cruz Maia – ASB – 2 - Sarzedo - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 1 - 11/05/2022 A 11/05/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 2 - 15/02/2022 A 16/02/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - , 09396607 Wslane Santos Amaral – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 09396607 Wslane Santos Amaral – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - , 09396607 Wslane Santos Amaral – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 - , 09475864 Ana Maria de Almeida – ATB – 2 - Mario Campos - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 10106771 Gislene Aparecida Rodrigues de Carvalho – PEB – 2 - Contagem - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 10644060 Alessandra da Conceicao de Almeida – ASB – 2 - Esmeraldas - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 - , 10644060 Alessandra da Conceicao de Almeida – ASB – 2 - Esmeraldas - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 11322898 Lucia Nunes de Resende – PEB – 3 - Mateus Leme - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - , 11980760 Marisa da Silva – ASB – 1 - Contagem - 11 - 19/11/2021 A 29/11/2021 - , 12661062 Heloisa Franco Cancado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/01/2022 A 13/01/2022 - , 12661062 Heloisa Franco Cancado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 - , 12661062 Heloisa Franco Cancado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 20/01/2022 A 25/01/2022 - , 13401054 Vinicius William Silva Moreira – PEB – 1 - Igarape - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 13401054 Vinicius William Silva Moreira – PEB – 2 - Betim - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 14194492 Maria Cristina Alves Feitosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11581683 Vicemara Rodrigues Oliveira – PEB – 1 - Itinga - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 11581683 Vicemara Rodrigues Oliveira – PEB – 2 - Itinga - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 12952982 Marlene Alves dos Santos – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 22/03/2022 A 05/04/2022 - , 14323992 Luana Meirelles Silva – PEB – 1 - Medina - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 14323992 Luana Meirelles Silva – PEB – 2 - Itaobim - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 -
Para de Minas, 10581189 Carla Adriana de Oliveira Amancio – PEB – 2 - Para de Minas - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 14066286 Gustavo Rios Ribeiro – ASB – 1 - Para de Minas - 7 - 07/06/2021 A 13/06/2021 - , 14066286 Gustavo Rios Ribeiro – ASB – 1 - Para de Minas - 14 - 26/09/2021 A 09/10/2021 -
Metropolitana C, 08759474 Ivone Aparecida Barbosa – P5 – 2 - Belo Horizonte - 30 - 02/09/2003 A 01/10/2003 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/05/2022 A 11/05/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/02/2022 A 16/02/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/02/2022 A 16/02/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 09373689 Edirlene Alves de Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - , 09569252 Joao Batista da Silva – ASB – 2 - Santa Luzia - 15 - 07/03/2022 A 21/03/2022 - , 12529541 Evanea Neci Silva Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 12609178 Jaqueline Moreira Damasceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 12609178 Jaqueline Moreira Damasceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - , 13316211 Adriano Eduardo da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 13316211 Adriano Eduardo da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 14131932 Marcos Antonio Pereira da Costa – ASB – 1 - Santa Luzia - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - , 14862429 Danielle Christienne Moreira Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - , 14862429 Danielle Christienne Moreira Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - , 14873624 Thaynara Paula da Silva – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/12/2021 A 11/12/2021 - , 14873624 Thaynara Paula da Silva – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14972616 Glaucilene Severa Braga – – 1 - - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - , 15012321 Hellyandra Pinheiro da Silva – – 1 - - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 15031487 Leticia Nascimento Barbosa – – 1 - - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 15146228 Silvana Pereira Mendes Silva – – 1 - - 14 - 14/07/2022 A 27/07/2022 - , 15211386 Flavia de Oliveira Pereira – – 1 - - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13632435 Leonardo Barros dos Reis – – 1 - - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 14854798 Jonas Amitai Batista Miranda – – 1 - - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - , 14923916 Matheus Gomes da Silva – – 1 - - 13 - 13/12/2021 A 25/12/2021 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 15012644 Washington Aparecido Moreira – DAI11 – 1 - Divinopolis - 2 - 17/01/2022 A 18/01/2022 - , 15012644 Washington Aparecido Moreira – DAI11 – 1 - Divinopolis - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496388 Maria do Carmo da Rocha Ferreira – – 2 - - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 11484268 Janete Ramos dos Santos – – 2 - - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 10758282 Dalva Maria Correa da Silva Mariz – PEB – 3 - Cordisburgo - 07/04/2022 - , 10758282 Dalva Maria Correa da Silva Mariz – PEB – 2 - Cordisburgo - 07/04/2022 -
Metropolitana C, 12937769 Veronica Ramos de Queiroz – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 16/12/2021 - , 14862429 Danielle Christienne Moreira Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12/11/2021 - , 14862429 Danielle Christienne Moreira Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14898340 Helvys Santos Amorim – – 1 - - 19/11/2021 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10093212690 - Juliano Francisco de Souza – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12002663 Lucia Morano Perez Thomsen – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - , 12002663 Lucia Morano Perez Thomsen – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - , 12002663 Lucia Morano Perez Thomsen – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/06/2022 A 03/07/2022 - , 12002663 Lucia Morano Perez Thomsen – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 24/06/2022 A 03/07/2022 - , 13689906 Elaine Garcia Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - , 14891402 Adriana Miranda Ribeiro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10033116 Maria Clara de Oliveira Motta – PEB – 1 - Santos Dumont - 60 - 28/07/2022 A 25/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1668/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 10975449 Jaqueline Borges de Oliveira Cunha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 10975449 Jaqueline Borges de Oliveira Cunha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 8 - 09/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10975449 Jaqueline Borges de Oliveira Cunha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 10/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 10975449 Jaqueline Borges de Oliveira Cunha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 12 - 15/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 10975449 Jaqueline Borges de Oliveira Cunha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08069114 Vania Ribeiro Nascimento Neves – ATB – 1 - Tupaciguara - 60 - 12/06/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10648103 Marcio da Silva Costa – PEB – 4 - Uberlandia - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 10850808 Cristiana Aparecida de Oliveira Guimaraes – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 11739976 Ana Maria de Almeida Pires Naves – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11739976 Ana Maria de Almeida Pires Naves – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 12/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13246491 Renata Costa de Oliveira Cruz – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13772538 Sara Gomes Oliveira – ASEDS – 1 - Uberlandia - 14 - 02/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 13772538 Sara Gomes Oliveira – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13772538 Sara Gomes Oliveira – ASEDS – 1 - Uberlandia - 14 - 29/11/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 14464424 Joao Batista Coelho de Sousa – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 12/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 14532741 Thiago Assis de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14532741 Thiago Assis de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 10/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11739976 Ana Maria de Almeida Pires Naves – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - , 11739976 Ana Maria de Almeida Pires Naves – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 12/06/2022 A 18/06/2022 - , 13516950 Emanuela Ribeiro da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 11/06/2022 A 25/06/2022 - , 13665971 Rayllene Juliana Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 13665971 Rayllene Juliana Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - , 13829825 Maria Antunes de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 13829825 Maria Antunes de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - , 13829825 Maria Antunes de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 - , 13829825 Maria Antunes de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 13919832 Erica Cristina Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1671/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13083571 Patricia da Silva Lobato – GGOV – 1 - Divinopolis - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03535721 Neusa Geralda dos Santos – EEB – 2 - Divinopolis - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 10113314 Cristiane Brandao Barcelos Moreira Miguel Lea – PEB – 3 - Oliveira - 2 - 04/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 10113314 Cristiane Brandao Barcelos Moreira Miguel Lea – PEB – 3 - Oliveira - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 10113314 Cristiane Brandao Barcelos Moreira Miguel Lea – PEB – 3 - Oliveira - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 10113314 Cristiane Brandao Barcelos Moreira Miguel Lea – PEB – 3 - Oliveira - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 10113314 Cristiane Brandao Barcelos Moreira Miguel Lea – PEB – 3 - Oliveira - 3 - 20/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 12462156 Mislaine da Cruz Pereira – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12181202 Claudia Alessandra da Silva – ANEDS – 1 - Divinopolis - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12181202 Claudia Alessandra da Silva – ANEDS – 1 - Divinopolis - 4 - 10/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 12181202 Claudia Alessandra da Silva – ANEDS – 1 - Divinopolis - 58 - 17/02/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 12181202 Claudia Alessandra da Silva – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06923497906 - Caio Henrique de Almeida – - 01/08/2022 , 09555853681 - Eliana Aparecida Cardoso de Morais – - 01/08/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 11903416 Andre Luiz da Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 11,29.04.2022,09.05.2022,767/2022, MG 12.05.2022 - Leia-se: 40,29.04.2022,07.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08360893 Maria Aparecida da Silva Tome – ASB – 2 - Divinopolis - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15220452 Carla Rubia Orfus – – 1 - - 6 - 08/06/2022 A 13/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09377250 Selma Aparecida de Souza – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 -
Para de Minas, 10080349 Vania Silva Aguiar Santos – PEB – 1 - Para de Minas - 123 - 08/04/2022 A 08/08/2022 - , 10080349 Vania Silva Aguiar Santos – PEB – 1 - Para de Minas - 29 - 08/11/2021 A 06/12/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

**02 1670349 - 1**

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da ART. 40, §7º, DA CF/88, C/ RED. DA EC 103/19, C/C ARTS. 4°, 6° E 19, DA LC 64/02, COM REDAÇÃO DA LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 77098-1 | Maria Alves Vilela de Morais | Geraldo Jose de Morais | 23/03/2022 | 07/04/2022 |
| 77338-7 | Darli Ferreira Filho | Bruno Ramoni Ferreira de Assis, Bruna Ramoni Arnaldo de Assis, Karen da Silva Ferreira | 08/01/2022 | 19/02/2022 |
| 77349-2 | Sebastiao Marques dos Santos | Maria Helena Cezar Santos | 27/01/2022 | 23/02/2022 |
| 77365-4 | Florinda Rodrigues do Carmo | Renato Fernandes da Silva | 09/03/2022 | 24/03/2022 |
| 77391-3 | Aguinaldo da Silva | Laudmaura do Nascimento Silva | 01/04/2022 | 22/04/2022 |
| 77398-0 | Ione Maria Silva Santos | Amanda Ferreira dos Santos, Joao Henrique Ferreira dos Santos, Cecilia Ferreira dos Santos | 12/04/2022 | 11/05/2022 |
| 77407-3 | Hilda Souza de Castro | Ayrthon Dias de Castro | 12/05/2022 | 23/05/2022 |
| 77408-1 | Jose Domingos Cardoso da Cruz | Pedrelina Ferreira da Silva Cardoso | 22/05/2022 | 26/05/2022 |
| 77667-0 | Paulo Murilo da Silva | Eunice Gomes Lima | 31/01/2022 | 17/03/2022 |

Concede, nos termos da ART. 40, §7º, DA CF/1988, C/ RED. DA EC 103/2019, C/C ARTS. 4°, 6° E 19, DA LC 64/2002, COM REDAÇÃO DA LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 77355-7 | Jussara Francisca Coelho Santiago | Joao Marcos Santiago da Cunha | 05/03/2022 | 16/05/2022 |

Autoriza, nos termos da Decisão Judicial, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência |
|---|---|---|---|
| 72463-7 | Vamberto Luiz de Castro | Rose Mary Silva de Castro | 11/12/2019 |

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

| Nº Benefício | Instituidor | Recorrente (s) | Resultado |
|---|---|---|---|
| 9232-0 | Valmir Gerônimo da Silva | Rosimar Gerônimo da Silva | Desprovido |

Ratifica as publicações do dia 19/07/2022 e 26/07/2022; referente aos processos de pensão por morte citados: Permanecendo: Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário(s) | Data de Vigência |
|---|---|---|---|
| 77090-6 | Marilda Tomaz Felipe | Francisco de Assis Felipe Filho | 25/04/2022 |
| 77292-5 | Maria Odila Silva de Campos | Rui Fidelis de Campos | 13/05/2022 |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

**02 1670366 - 1**

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

O titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e inciso XVIII, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo n.º 5033358-24.2021.8.13.0024, em favor da servidora MARIA LUCI DA SILVA HYBIAK, Masp 1072208-0, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

ANULA o ato publicado no DOE de 17/10/2017 (progressão AUSS, nível II, grau E, a partir de 04/01/2016); ato publicado no DOE de 14/04/2018 (progressão AUSS, nível II, grau F, a partir de 21/01/2018); o ato publicado no DOE de 15/06/2019 (promoção AUSS, nível III, grau A, a partir de 01/01/2019) e o ato publicado no DOE de 22/05/2021 (progressão AUSS, nível III, grau B, a partir de 09/02/2021), todos no que se refere à autora, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.
CONCEDE, em cumprimento da determinação judicial contida nos autos do referido processo, Progressão, a que se refere o art. 16, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada.

| Situação Anterior | | | Progressão | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Carreira | Nível | Grau | Nível | Grau | Vigência |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | II | C | II | D | 01/01/2008 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | II | D | II | E | 01/01/2010 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | III | A | III | B | 01/01/2013 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | III | B | III | C | 04/01/2015 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | IV | A | IV | B | 26/01/2018 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | IV | B | IV | C | 16/03/2020 |

CONCEDE, em cumprimento da determinação judicial contida nos autos do referido processo, Promoção pela Regra Geral, a que se refere o art. 17, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada..

| Situação Anterior | | | Promoção pela Regra Geral | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Carreira | Nível | Grau | Nível | Grau | Vigência |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | II | F | III | A | 01/01/2011 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | III | C | IV | A | 04/01/2016 |
| AUSS – Auxiliar de Seguridade Social | IV | C | V | A | 17/03/2021 |

(Processo SEI n.º 1080.01.0051970/2021-43)
Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

**02 1670359 - 1**

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA – PENSÕES POR MORTE
Restabelecimento do benefício de pensão nos termos da Lei Estadual nº 9.380/86:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário | Data de Vigência |
|---|---|---|---|
| 30861-7 | Arthur Jardim de Castro Gomes | Maria de Fátima Maciel Castro Gomes | 02/08/2022 |
| 34107-0 | Maria de Lourdes Oliveira Calore | Damiane Borges Calore | 02/08/2022 |

Marcelo Nascimento Soares- Gerente de Conformidade Previdenciária

**02 1670365 - 1**

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de FABIANA BOREL RODRIGUES, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado JOSÉ DO CARMO RODRIGUES. Processo nº 67.013-8.
Indefere o pedido de pensão em favor de SIMONE MARIA DE SOUZA RODRIGUES, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito da segurada MARIA ALICE DE SOUZA RODRIGUES, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 71.323-6.
Indefere o pedido de pensão em favor de DANIEL EUGENIO RAMOS, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito da segurada MARIA AUXILIADORA STUSSI DE MELO E RAMOS. Processo nº 49.024-5.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

**02 1670362 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 1417806-5, HELLEN KAROLINA SILVA RIBEIRO AGUIAR, a partir de 02/08/2022.

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 1058449-8, GENIANNE CRISTINI COSTA SILVA, a partir de 30/06/2022.

**02 1670426 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 384.418-0 Ilça Rodrigues Veloso, a partir de 04/07/2022, no cargo de Técnico de Gestão à Saúde, V-B; MASP. 913.172-3 Regis Kersul a partir de 12/07/2022, no cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde, IV-H.

**02 1669980 - 1**

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MAIDILA SALES DE MELLO, Masp 1476263 / 7, pela remuneração do cargo efetivo de TGS - TECNICO DE GESTAO DA SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100891, a partir de 28/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MARILIA CALDEIRA PINTO COELHO, Masp 1476751/1, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAUDE - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100895, a partir de 01/08/2022.

**02 1669985 - 1**

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
RETIFICAÇÃO
Retificação ao Termo de Opção de Vencimento da FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA PORFÍRIO, Masp 1233546/9, publicado dia 02/08/2022, Página 15, coluna 03.
Onde se lê: a partir de 29.08.2022
Leia-se: a partir de 29.07.2022

**02 1670200 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 366118-8, FRANCYELLEN LUIZA SIMOES CAMPOS, por 02 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2022; MASP 386589-6, DEUSDETE PEREIRA DA SILVA, por 02 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 08/08/2022; MASP 348885-5, SOLANGE EFIGENIA LOPES, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/01/2023.

**02 1670374 - 1**

# Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1202681-1, ADINEIA DE OLIVEIRA MADURO, referente ao 2° quinquênio, vigência em 16/12/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1297742-7, FABIANA GONCALVES SANTOS COSTA, referente ao 2° quinquênio, vigência em 03/02/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1293420-4, GISLENE APARECIDA LACERDA, referente ao 2° quinquênio, vigência em 21/03/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1077036-0, ANISIA VALERIA CHAVES E SILVA, referente ao 3° quinquênio, vigência em 06/01/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1058707-9, CREMILDE MENDES DOS SANTOS, referente ao 4° quinquênio, vigência em 28/02/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1053087-1, GERALDA GOMES ROCHA, referente ao 4° quinquênio, vigência em 29/03/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1052712-5, JULIANA LÚCIA COSTA SANTOS MORAES, referente ao 4° quinquênio, vigência em 19/03/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 10587079, CREMILDE MENDES DOS SANTOS, cargo AEPS , nível II, grau A, referente ao 4° quinquênio administrativo, a partir de 27/02/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 10530871, GERALDA GOMES ROCHA, cargo AEPS , nível II, grau A, referente ao 4° quinquênio administrativo, a partir de 29/03/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 10527125, JULIANA LUCIA COSTA SANTOS MORAES, cargo AEPS , nível IV, grau F, referente ao 4° quinquênio administrativo, a partir de 14/03/2022.

**02 1670035 - 1**

# Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 260/2022
PORTARIA PRE Nº 260, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.
Aprova o Procedimento de Gestão – Gerenciamentodas NãoConformidades no Strategic Adviser módulo OccurrenceManager no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão – Gerenciamento das Não Conformidades no Strategic Adviser módulo Occurrence Manager no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 180/2022, de 25 de maio de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 261/2022
PORTARIA PRE Nº 261, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.
Aprova o Procedimento de Gestão – Gerenciamento dosDocumentos Institucionais no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão – Gerenciamento dos Documentos Institucionais no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 141/2022, de 29 de abril de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

**02 1670184 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160115.

# Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDOR | PUBLICADO EM | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HIJPII | 10413904 | 01 | LUCIANO AMEDEE PERET FILHO | 22/07/2022 | 4º QUINQUÊNIO | 4º e 5º QUINQUÊNIO |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 10880011 | 1 | DENISE FIDÉLIS DE ARAÚJO | 1 | 2º | 01/08/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

**02 1669951 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2240, DE 29 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção PENF V A, publicada em 29.06.2021, vigência 01.01.2021.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/SEPLAG através doOFÍCIOCOFIN Nº 1225/2022, de 25 de julho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5005402-23.2021.8.13.0480.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 29 de julhode 2022.
Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNIDADE | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MGT | 10763217 | 3 | JUNIA GRAZZIELA DUARTE DE ABREU | PENF | IV | D | V | A | 23/04/2020 |
| | | | | PENF | V | A | VI | A | 23/04/2022 |

**02 1669935 - 1**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotadana:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HCM | 1367474 / 2 | 01 | LUCIMARA APARECIDA DE ASSIS AMORIM | 15 DIAS | 1° | 03/08/2022 |

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão dePessoal

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotadana:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HJK | 349601 / 5 | 03 | ANA FATIMA GUIMARAES CADDAH | 05 | 3º , 4º , 5° | 11/07/2022 |

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão dePessoal

**02 1670282 - 1**

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022, publicada em 01/04/2022.CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020.

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | A PARTIR DE: |
|---|---|---|---|---|
| CSSFE | FERNANDA MULLER LEÃO | 10510196 | 1 | 23/06/2022 |
| HRAD | OGILSON FERNANDES WESTIN | 02925535 | 2 | 22/04/2022 |

**02 1670259 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| CSSFE | 13060645 | 01 | EFETIVO | ANIELE CRISTINA RIBEIRO | 28/06/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

**02 1670299 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | NOME / ESTADO CIVIL | ALTERAÇÃO PARA |
|---|---|---|---|---|---|
| HRBJA | 1.294.591-1 | 01 | EFETIVO | ALINE FRANCIELE DE OLIVEIRA, SOLTEIRA | ALINE FRANCIELE DE OLIVEIRA MARTINS, CASADA |

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| CSPD | 1.367.403-1 | 01 | EFETIVO | AMÉLIA APARECIDADO COUTO MARTINS | 21/07/2022 |

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| ADC | 1.328.110-0 | 01 | EFETIVO | FERNANDA ROBERTA DE AGUIAR | 15/05/2022 |

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

| Unidade | MASP | Admissão | Servidora | Publicado em | Onde se lê | Leia-se |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CSSI | 1.041.458-9 | 01 | CONCEICAO CRISTINA SOUZA ROCHA | 30/07/2022 | 02 MESES | 01 MES |

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 30/07/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CSSI | 1.042.052-9 | 01 | CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS | 01 | 5º | 15/08/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

**02 1670174 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, doservidorlotadono:

| Unidade | MASP | Admissão | Servidora | Publicado em | Onde se lê | Leia-se |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HCM | 10902047 | 01 | JOSE MARIA DE JESUS | 30/07/2022 | 16/08/2022 | 01/08/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

A PRESIDENTEDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições, AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, da servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDOR | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|
| HRAD | 11286465 | 04 | AGUIDA HELENA VIEIRA | 01/07/2022 |

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|
| HRAD | 14662589 | 02 | CONTRATO | CARELL PERES MARRA | 22/07/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, da servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HRAD | 696501 / 6 | 02 | CONTRATO | VALMIRA SABINA DE MAGALHAES | 21/07/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HAC | 12697298 | 01 | EFETIVO | GISELLE CANDIDA SOARES CASTRO | 25/01/2022 |
| HAC | 12697298 | 01 | EFETIVO | GISELLE CANDIDA SOARES CASTRO | 25/07/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 21/04/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores :

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HRJP | 1294448 / 4 | 01 | CRISTIANE MARTINS CARVALHO KIMO KIND | 01 | 1º | 01/08/2022 |
| HRJP | 1090204 / 7 | 04 | DANIELA SIMPLICIO VIEIRA ALBERGARIA | 01 | 1º | 16/08/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos seguintes servidores :

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HAC | 13007901 | 01 | ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA | 01 | 1º | 01/08/2022 |
| HAC | 13397008 | 01 | HAMIILTON ANTONIO DE SOUZA | 03 | 7º | 01/08/2022 |
| HAC | 13600473 | 01 | SABRINA FERREIRA NETA SOUZA | 01 | 1º | 06/08/2022 |
| HAC | 12762928 | 01 | VIVIANE SOUZA BICALHO BACELETE | 01 | 2º | 08/08/2022 |
| HAC | 12770129 | 01 | CRISTIANE DA SILVA DE MOURA | 01 | 2º | 20/08/2022 |
| HAC | 12054896 | 01 | SORAYA BRUZZI ROCHA | 01 | 2º | 24/08/2022 |
| HAC | 3047438 | 02 | DANIEL EUGENIO GOMES DE FREITAS | 06 | 4º,5º,6º | 29/08/2022 |
| HAC | 13603055 | 01 | MILCK KRELL RAMALHO LOREGIAN | 01 | 1º | 29/08/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

**02 1670076 - 1**

ORDEM DE SERVIÇO N°12/2022 - FHEMIG/CE/DIR
O(A) Diretor Geral do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022, RESOLVE:
a)Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares narrados nas Manifestações 4732190, 4735931, 4757930 feitas na Ouvidora Geral do SUS.
Comissão: Andreza Rosa Arruda Figueiredo, Masp 13078423; Bruna Pereira Costa, Masp 12946455 e Eliane de Souza Santos, Masp 12992897.

**02 1669840 - 1**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANA CAROLINA AMARAL DE CASTRO HADAD, MASP 1277347-9, da função gratificada FGH-1 IV HO06.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KELLY DANIELLE DE ARAÚJO, MASP 1208769-8, da função gratificada FGH-3 II HO60.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MÁRCIA AMARAL MONTEZUMA, MASP 1040175-0, da função gratificada FGH-2 I HO23.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GUI TARCÍSIO MAZZONI JÚNIOR, MASP 0352073-1, da função gratificada FGH-3 IV HO28, a contar de 06/07/2022.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa BÁRBARA ARIANA GOMES SILVA, MASP 1367083-1, da função gratificada FGH-5 III HO36.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÉRICA SANDY DIAS GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 HO1100347, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIAN PACHECO DE LEMOS, MASP 1.114.764-2, para a função gratificada FGH-3 II HO60 para chefiar a Coordenação Médica do Centro de Tratamento de Queimados do Complexo Hospitalar de Urgência.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GIZIANE DE OLIVEIRA RAFAEL, MASP 1282557-6, para a função gratificada FGH-2 I HO23 para chefiar a Coordenação das Unidades de Internação do Instituto Raul Soares.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA FARIA, MASP 1261189-3, para a função gratificada FGH-5 III HO36.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO DE ASSIS FREITAS VELLOSO, MASP 1.091.871-2, para a função gratificada FGH-3 IV HO28 para chefiar a Coordenação Médica.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARA DRUMMOND PAIVA, MASP 753.213-8, para a função gratificada FGH-1 IV HO06 para chefiar a Gerência de Diretrizes Assistenciais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Designa de FABÍCIA DANIELA GONÇALES, publicado em 26/07/2022: onde se lê "para a função gratificada FGH-3 II HO25 para chefiar a Coordenação da Unidade de Neonatologia da Maternidade Odete Valadares.", leia-se " para a função gratificada FGH-3 II HO25.".

**02 1670438 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.241,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852 de 31 de Janeiro de 2020, RESOLVE:Art. 1º - Alterar o artigo 4º daPORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.861, DE 14 DE JUNHODE 2021, no que se refere a composição doComitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) , que passa a ser compostopelos seguintes servidores, sob a coordenaçãodo primeiro:

I – Cynthia Maria dos Anjos Fonseca – MASP 1042787-0, Administradora - Coordenadora;

II - Bárbara Campos Andrade- MASP 753135-3, Assessora de Gestão Estratégica e Projetos - Coordenadora adjunta;

III - Ana Costa Rego– MASP 1059566-8, Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE;Ingrid Vitória Carvalho Fraga - MASP 1478239-5, Representante suplente da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEPE;

IV - Lucas Salles de Amorim Pereira - MASP 752814-4, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF;Thiago Santos de Miranda Nunes- MASP 752852-4, Representante suplente da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF;

V - Lucinéia Maria de Queirós Carvalhais - MASP 1088102-7, Diretora Assistencial – DIRASS;
Fabiana Guerra Pimenta - MASP 1364714-4, Representante suplente da Diretoria Assistencial – DIRASS;

VI - Diana Martins Barbosa – MASP 669315-4, Diretora de Contratualização e Gestão da Informação – DICGI;Flávia Naves Vilela Oliveira- MASP 1241908-1, Representante suplente da Diretoria de Contratualização e Gestão da Informação – DICGI;

VII - Roberta Moreira Oselieri– MASP 1198469-7, Representante do Complexo Hospitalar de Urgência – CHU;Fabricio Sampaio Dias – MASP 1087924-5, Representante suplente do Complexo Hospitalar de Urgência

VIII - Leandro Cardoso Pereira – MASP 1356569-2, Representante do Complexo Hospitalar de Especialidades – CHE;Virginia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu- MASP 1297814-4,Representante suplente do Complexo Hospitalar de Especialidades – CHE;

IX - José Luiz de Almeida Cruz - MASP 0292361-3, Representante do Complexo de Hospitais de Referência;Valéria Costa Queiroz - MASP 1042561-9, Representante suplente do Complexo de Hospitais de Referência

X - Eliane Daniele Teixeira Magalhães – MASP 1294374-2, Representante do Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados;Adelton Andrade Barbosa- MASP 1299266-5,Representante suplente do Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160116.

XI - Roberta Pádua Moraes - MASP 1104954-1, Representante do Complexo de Saúde Mental Marco Antônio de Rezende Andrade- MASP 1042575-9, Representante suplente do Complexo de Saúde Mental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.992,DE 05DE NOVEMBRODE 2021.

Belo Horizonte, 01de agosto de 2022
Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício

**02 1669931 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

## Expediente

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018 e conforme acompetência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906 de 16 de dezembro de 2015, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos servidores descritos abaixo, considerando o cumprimento dos respectivos Termos de Ajustamento Disciplinar:

| Termo de Ajustamento Disciplinar | Servidores |
|---|---|
| 23/2019 | L.H.A.G., Masp. 1.234.025-3 |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1° de agosto de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

**02 1669987 - 1**

## Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 1051/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia MG 295, KM 28, Distrito de Cruz Vera, em Brazópolis, para Escola Municipal Prefeito Hermínio Gonzaga, de Ensino Fundamental (anos iniciais). SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 1052/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 522, de 29 de julho de 2022, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Proz Educação Profissional – Unidade Montes Claros, com o curso Técnico em Enfermagem, nas modalidades presencial e a distância, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 2 (dois) anos, Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Logística, Assistente de Marketing, Auxiliar Financeiro e Auxiliar de Recursos Humanos, Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente de Pessoal, e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor Front End, Desenvolvedor Back End e Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, situado na Av. Cula Mangabeira, 555, B. Santo Expedito, em Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE – Montes Claros

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

**02 1670023 - 1**

# Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 42/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP864467-6, Kelem Alves Mendes Silva, a partir de 26/07/2022, referente ao PEB3P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 43/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE-Araçuaí, MaSP979096-5, Nélia Pêgo de Oliveira, a partir de 02/08/2022, referente ao ANEI3I, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 240 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 44/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS - EE Dr Tancredo Neves, MaSP879920-7, Edilene Aparecida Barroso Campos, a partir da data de publicação, referente ao PEB2P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): BERILO-EE Professor Jason de Morais, MaSP862115-3, Silvana Ramalho da Conceição, a partir de 01/08/2022, referente ao PEB3M, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 46/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora:MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP633883-4, Maria Firmina Souza Almeida, a partir de 02/08/2022,referente ao PEB1M, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § § 4º E 6º, inciso I E §7º, inciso I do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 116h/a.
ANULAÇÃO – ATO Nº 62/2022
ANULA NO ATO Nº 157/2019 referente ao(a) servidor(a): SALINAS, MaSP345701-7, Alci Dutra de Carvalho, PEB3P, admissão 02, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 04/06/2019, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 89/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1379507-5, Roseli Rodrigues de Almeida, TDE2D, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 29/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO - ATO N° 12/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 13/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 15/06/2022, servidor(a)A.M.O,Masp 355024-1, admissão 1,ASSISTENTE DE EDUCACAO - ASE, SERVIDOR DESLIGADO, pelo ressarcimento do débito gerado pela retenção não acatada pelo banco, na folha 01/2014, lançada em 06/2022 em cumprimento à planilha SEPLAG/MG, sem ocorrência de má-fé, com a anuência do servidor, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 10/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): NOVA MATRONA/SALINAS-EE Manoel Pedro Silva, MaSP863062-6, Sônia Santiago de Almeida Cândido, para Sônia Santiago de Almeida.

PORTARIA Nº 13 /2022
Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica divulgada a Mudança de Prédio da Educação Infantil do CESP - Centro Educacional Silveira e Pinheiro, situada a Rua São Pedro, nº 149 , Bairro Sagrada Família, município de Taiobeiras/MG, para a Rua Janaúba, nº202 – Bairro Centro, município de Taiobeiras/MG. Fica divulgada a Mudança de Denominação da Educação Infantil do CESP – Silveira e Pinheiro, para Universo Centro de Educação Infantil, município de Taiobeiras/MG. SRE – Araçuaí.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

**02 1670028 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 46/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP373886-1, José Geraldo Cardozo Sarmento, PEB3P, admissão 01, aposentado em 23/06/2022, referente ao saldo de 03meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 47/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ARAÇUAÍ, MaSP364139-6, Silvana Gama Pereira dos Santos, PEB1P, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 48/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ITINGA, MaSP635372-6, Mariete Lemes Barbosa Gonçalves, PEB3P, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 01mês e 20 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 49/2022
CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, Masp 355024-1, admissão 01, Adeides Martins Oliveira, ASE2C, exonerado em 02/01/2013, referente ao saldo de03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 50/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ITINGA, MaSP093889-4, Vânia Soares Teixeira, EEB1G, admissão 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 05meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 51/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP592232-3, Iêda Maria Ribeiro, PEB3P, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 16meses e 04 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 52/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): SALINAS, MaSP345701-7, Alci Dutra de Carvalho, PEB3P, Admissão 02, aposentado(a) em 23/05/2019, referente ao saldo de 06meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 53/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ITAOBIM, MaSP834539-9, Cleunice Antunes Costa Batista, PEB2J, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 03meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 54/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: CHAPADA DO NORTE, MaSP4409074, Maria de Fátima Sousa Santos Machado, PEB2I, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 11meses e 23 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 55/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP863084-0, Marlene Alves Pereira, PEB1M, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 11meses e 27 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 56/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: BERILO/LELIVÉLDIA, MaSP301987-4, Augusta Gomes Botelho, ASB1I, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 01mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 57/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP810076-0, Célia Márcia Nascimento Rodrigues, PEB2I, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 58/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP278333-0, Maria Glória Rodrigues Pereira, PEB3I, admissão 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 01mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 59/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ITINGA, MaSP842995-3, Ana Esteves Gonçalves Silva, PEB2L, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 04meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 60/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: BERILO, MaSP636770-0, Joana Botelho Cordeiro, PEB3M, admissão 02, aposentada em 23/072022, referente ao saldo de 02meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº61/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: MEDINA, MaSP347704-9, Núbia Margareth Silva Pereira, PEB2P, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 02meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 17/2022
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MEDINA-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP633883-4, Maria Firmina Sousa Almeida, PEB1M, admissão 01, referente ao 1º biênio, a partir de 23/10/98 (data do exercício).
QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 06/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP958778-3, Verônica Barbosa Fonseca Costa, PEB3O, 1º cargo, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) a partir de 14/11/2011.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

**02 1670029 - 1**

## SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 73/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao (s) servidor (es): CARATINGA – SRE Caratinga, Masp 1007698-2, Daniel Alves Albéfaro, ANEI II D, adm. 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 74/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: POCRANE – EE Edir de Oliveira e Silva, Masp 450346-2, Leila Pereira Rodrigues, PEB 3 L, adm. 01, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022

**02 1670258 - 1**

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/22
ALTERA O (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do (s) servidor (es): CARATINGA – E.E. José Augusto Ferreira, Masp 602872-4 - Clerimeire Cristiane Alves de Miranda, para: Clerimeire Cristiane Alves de Miranda Genelhu; SÃO JOÃO DO ORIENTE – E.E. Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 899138-2 - Roseli Rodrigues Maia Faria, para: Roseli Rodrigues Maia; UBAPORANGA – São José do Batatal – E.E. Cesarino Alves Pereira, Masp 1407774-7 – Aline Trindade Gonçalves Ribeiro para: Aline Trindade Gonçalves; UBAPORANGA – São José do Batatal – E.E. Cesarino Alves Pereira, Masp 1407211-0 – Maria Aparecida de Oliveira Santos para: Maria Aparecida de Oliveira.

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/22
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es):
CARATINGA – Caratinga – na E.E."Eng. Caldas", MaSP 939843-9, Maria de Lourdes Pinto da Silva Pereira, PEB III P – Regente de Turma, 16 a/s, 1º cargo, a contar de 01/08/22, por motivo de revoga de Adjunção junto à Prefeitura Municipal de Caratinga.

RETIFICAÇÃO– ATO Nº 28/22
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao (s) servidor (es) aposentado (s): CARATINGA – Servidora Aposentada – MaSP 518057-5, Aparecida Fátima de Campos, EEB II P, adm. 01, Ato 12/2022, publicado em 12/07/2022, por INCORREÇÃO NO SALDO. Onde se lê: 10 MESES E 14 DIAS, leia-se: 10 MESES E 04 DIAS.

**02 1670264 - 1**

## SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 22/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Augusto de Lima- Escola Estadual " Afonso Soares de Freitas" MaSP 379.986-3 Admilson Pereira de Souza, ATBIVL, adm.01 por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/08/22 – Curvelo- Escola Estadual " Interventor Alcides Lins" MaSP 388.788-2 Maria Helena Pereira Barbosa Freire, PEBIIJ, adm.02 por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/08/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 14/2022- CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " José Ermírio de Morais, MaSP 436.643-1 Rosilene Ferreira Nascimento Oliveira, PEBIC, adm.03 referente ao 1º,2º,3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 31/03/22 com aproveitamento de tempo do cargo PEBDIA, adm.01 do qual foi desligada, do qual não usufruiu nenhum mês, restando-lhe 12 meses para utilização posterior.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 07/2022- CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Corinto-MaSP 350.707-6 Maria Altamira Gonçalves, PEBIF, adm.01 aposentada em 15/05/18 referente ao saldo de 3 meses- Curvelo- MaSP 323.890-4 Cileia de Lourdes Moura Dantas, PEBIIO, adm.01, aposentada em 27/05/19 referente ao saldo de 3 meses e 21 dias- MaSP 323.911-8 Elizete Geralda Trindade, PEBIIIP, adm.01 aposentada em 20/03/18- MaSP 813.667-3 Dacia da Conceição Magalhães, PEBIP, adm.01, aposentada em 17/02/20 referente ao saldo de 6 meses – Felixlândia- MaSP 542.243-1 Celenita Ferreira, PEBIIIG, adm.03 aposentada em 10/06/19, referente ao saldo de 6 meses- Três Marias- MaSP 367.294-6 Jaqueline Ornelas Barbosa, PEBIIIN, adm.01 aposentada em 04/10/19 referente ao saldo de 01 mês.

LICENÇA-MATERNIDADE-ATO Nº 12/2022- CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010 às servidora(s): Corinto- Escola Estadual " Professora Maria Amália Campos, MaSP 1.425.435-3 Larissa de Almeida Alves, PEBIA, adm.04 a partir de 01/08/22.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO 07/2022- CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX , do art.7º , c/c o§ 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do ant. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado , Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do Decreto nº 48.368, 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Eurípedes de Paula" MaSP 1.422.899-3 Rodrigo Pereira Ribeiro, PEBDIA, adm,01 a partir de 24/07/22.

**02 1670074 - 1**

## SRE de Diamantina

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº /2022 – DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, após nomeação, o(s) servidor(es) para: Senador Modestino Gonçalves, EE Darcília Godoy, MaSP 440271-5 , Maria de Lourdes Silva, Adm 2, AXED ( à época), a contar de 23/07/2002.
LOTAÇÃO - ATO Nº XX/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após movimentação, o(s) servidor(es):

| Município/localidade | Escola | MaSP | Nome | Cargo/conteúdo | Admissão | A contar de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| COUTO DE MAGALHAES DE MINAS | EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | 884788-1 | TULYO SERWIO DOS SANTOS | PEBIA – CIÊNCIAS/ BIOLOGIA | 1 | 01/02/2011 |

LOTAÇÃO - ATO Nº /2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

| Município/localidade | Escola | MaSP | Nome | Cargo/conteúdo | Admissão | A contar de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FELICIO DOS SANTOS | EE FELICIO DOS SANTOS | 966447-5 | IRENE BENEDITA PACHECO SILVA | PEBIA - ANOS INICIAIS | 3 | 03/02/2020 |
| FELICIO DOS SANTOS | EE FELICIO DOS SANTOS | 1315816-7 | JAIR VIEIRA SILVA JUNIOR | PEBIA - FÍSICA | 4 | 12/09/2018 |
| FELICIO DOS SANTOS | EE FELICIO DOS SANTOS | 1451971-4 | MARIA LETICIA MARCAL SANTOS | PEBIA - MATEMÁTICA | 2 | 20/12/2018 |

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº XX/2020 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

| Município | Escola | Masp | Nome | Cargo | Adm | DE: Nº de aulas semanais | PARA: Nº de aulas semanais | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIAMANTINA | EE ARTUR TIBAES | 1149390-5 | MARCIA APARECIDA DOS SANTOS | PEBIA - GEOGRAFIA | 4 | 11 | 16 | 25/04/2022 |

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**01 1669701 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 36/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Professor Antônio Lago, MaSP 862573-3, Edilene Maria Pereira da Silva, PEBIIIN Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2013, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018; DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 899822-1, Taís Aparecida Nunes de Souza Silva, ATBVL Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; MaSP 1397676-6, Maísa Cristina Maia, TDEIIC Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/03/2022; FELÍCIO DOS SANTOS, EE Felício dos Santos, Masp 864515-2 , Alzira do Rosário Santos Nascimento , PEBI A, Adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2017; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2017; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2017; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2017, para regularização da situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 37/2022 – CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 941295-8, Maria Geralda Monteiro, PEBIB Adm02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2019, com aproveitamento de tempo do PA1/Professor; dos quais usufruiu 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Ministro Edmundo Lins, MaSP 876102-5, Renata Souza Freire Generoso Lima, PEBIIIO Adm. 01, por 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 50/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1328840-2, Ednésio Jorge Pereira de Andrade, ocupante de cargo efetivo de TDEIIE, Adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 05/08/2022 a 19/08/2022 e o 2º período de 09/12/2022 a 23./12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 51/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Coronel Coelho, MaSP 371154-6, Maria do Amparo Cordeiro, ocupante de cargo efetivo de ATBVL Adm. 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2022; CARBONITA, EE Coronel Coimbra, MaSP 322021-7, José Messias Lemes, ocupante de cargo efetivo de PEBIIL em Ajustamento Funcional Adm.02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2022; DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 968149-5, Nilberto Saraiva Gonçalves, ocupante de cargo efetivo de PEBIIH em Ajustamento Funcional Adm.02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022; DIAMANTINA, EE Joaquim Felício dos Santos, MaSP 990395-6, Genilze Dupim Ribeiro Sette, ocupante de cargo efetivo de PEBIIF Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022; SERRO, E.E. Ministro Edmundo Lins, Masp 390120-4, Rosane Generoso Guerra Gonçalves, ocupante de cargo efetivo de ATBVJ Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 59/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 1104806-3, Maria Cristina Gomes Santana, PEBDIA Adm.02, a partir de 21/07/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160117.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 38/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS , EE. Felício dos Santos, MaSP 864515-2, Alzira do Rosário Santos Nascimento, a partir da publicação, referente ao PEBI B, Adm. 04, artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104,de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a)- base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade) correspondente à carga horária de 108h/a. ITAMARANDIBA, S.R.E, MaSP 869.412-7, Geralda Aparecida Meira Frois, a partir de 19/07/2022 referente ao PEBIA, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a).base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003). com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 869.412-7, Geralda Aparecida Meira Frois, a partir de 19/07/2022 referente ao PEBIA, Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a).base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 62/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): GOUVEIA, Sem Lotação, MaSP 333905-8, S.F.C.P, PEBII P, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 63/2022– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): MINAS NOVAS, Sem Lotação, MaSP 439543-0 C.M.F.C.S, PEBIIP, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 64/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): VEREDINHA Sem Lotação, MaSP 441395-1, E.C.C, PEBIIL Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 65/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 335663-4 S.C.S.A, PEBIP Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 66/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº42/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 435396-7, E.M.N.J. PEBIA, Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 67/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 884098-5, A.J.F.G., PEBIIIN, Adm. 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 68/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, E.E. Maria Raimunda Andrade Neves, MaSP 276506-3, L.G.F, PEBIII I Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 69/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 976159-4, V.A.S., PEBIIG Adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 70/2022 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 322042-3, M.A.C.G., PEBIP, Adm. 01.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/2022- ANULA NO ATO Nº 44/2016 referente ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 941295-8, Maria Geralda Monteiro, PEBIB Adm02 na parte em que concedeu FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO publicado em 27/07/2016, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2022- ANULA NO ATO Nº 64/2017 referente ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 941295-8, Maria Geralda Monteiro, PEBIB Adm02 na parte em que concedeu FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO publicado em 29/11/201, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 25/2022 Torna sem efeito Ato Nº 34/2021 publicado no "MG" de 09/06/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, Jaqueline Judith Fernandes Vilas Boas de Oliveira, MASP 1059201-2, TDEIIC Adm.02. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 26/2022 Torna sem efeito Ato Nº 59/2021, publicado no "MG" de 15/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1428769-2, Marcos Antônio Santiago, TDEIIC, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 27/2022 Torna sem efeito Ato Nº 66/2021, publicado no "MG" de 09/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1014054-9, Michelly Rocha Pires Cardoso, TDEVH, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 28/2022 Torna sem efeito Ato Nº 28/2021, publicado no "MG" de 26/05/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Diamantina, SRE/Diamantina, MaSP 1421318-5, Deusuita Maria Neves Ferreira, TDEIIB, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 29/2022 Torna sem efeito Ato Nº 25/2021 publicado no "MG" de 12/05/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA- SRE/Diamantina, Lucas de Souza Ferreira, MaSP 1400295-0, TDEIIC, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 30/2022 Torna sem efeito Ato Nº 48/2021 publicado no "MG" de21/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1424734-0, Andreza Aparecida Batista, ANEIB, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2021.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 31/2022 Torna sem efeito Ato Nº72/2021, publicado no "MG" de10/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, Marco Pires, MaSP 1426745-4, ANEIC Adm.01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 32/2022 Torna sem efeito Ato Nº 72/2021, publicado no "MG" de 10/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1145318-0, Jordani Melo Silveira, ANEIIC Adm 02. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULAÇÃO - ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 33/2022 Torna sem efeito Ato Nº 75/2021, publicado no "MG" de 24/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1426989-8, Francisco Carlos Pereira, TDEII C, Adm 01- Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/07/2022.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 34/2022 Torna sem efeito Ato Nº 59/2021, publicado no "MG" de 15/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1223737-6, Alex Vinicios Balduino, ANEIIC Adm 02 - Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/07/2022.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO Nº 35/2022 Torna sem efeito Ato Nº 75/2021, publicado no "MG" de 24/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, Lísia Tabosa de Castro, MASP 1424503-9 , ANEI B, Adm.01- Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/072022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**01 1669698 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2022 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 436324-8, Eliana Andrade Rocha ANEIIIM, Adm. 01 por motivo de incorreção no nome, Ato nº 47/2022, publicado em 28/07/2022, onde se lê: Eliana Andrade Costa leia-se: Eliana Andrade Rocha; MaSP 1291428-9, Antônio Duarte Mandacaru, TDEIIE, Adm. 03, por motivo de a pedido do servidor, Ato nº45/2022 publicado em 20/07/2022: onde se lê: a partir de 03/08/2022, leia-se: a partir de 02/08/2022

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/2022 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao(s) servidor(es): SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE Dom João Antônio dos Santos, MaSP 1049138-9, Sérgio João da Silva, PEBIB Adm.04, por motivo de incorreção no nome, ato nº 39/2022, publicado em 20/07/2022, onde se lê: Sérgio João dos Santos, leia-se: Sérgio João da Silva.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 44/2022 Retifica Ato Nº 02/2021, publicado no "MG" de 06/01/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1398592-4, Roosevelt Antônio Barreto, TDEIIC, Adm 01, Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 13/09/2020, leia-se: a partir de 19/04/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 45/2022 Retifica Ato Nº 02/2021 publicado no "MG" de 06/01/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1404858-1, Alexandra Andreia Xavier, TDEIIC, Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/10/2020, leia-se: a partir de 26/07/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 46/2022 Retifica Ato Nº 51/2020, publicado no "MG" de 02/12/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1401529-1, Alexsandra Dupim, TDEIIC Adm 01 , por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/10/2020, leia-se: a partir de 24/05/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 47/2022 Retifica Ato Nº 02/2021, publicado no "MG" de 06/01/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1401653-9, Adriana Barbosa Cruz, ANEIIC Adm 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 25/10/2020. Leia-se: a partir de 31/05/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 48/2022 Retifica Ato Nº 75/2021, publicado no "MG" de 24/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 663164-2, Maria Graziely Vieira Cristianismo, TDEVI Adm01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 21/08/2020. Leia-se: a partir de27/03/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 49/2022 Retifica Ato Nº 50/2020, publicado no "MG" de 25/11/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIAMANTINA,SRE DIAMANTINA, MaSP 1109892-8, Nádia Maria Abreu Dias, ANEIC Adm 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/08/2020. Leia-se: a partir de 04.04.2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 36/2022 - ANULA NO ATO Nº 38/2016 referente ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 941295-8, Maria Geralda Monteiro, PEBIB Adm02 na parte em que RETIFICOU FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO publicado em 19/10/2016, por motivo de concessão indevida.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**01 1669696 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, MaSP 440.154-3, MARIA LÚCIA DOS SANTOS ASSIS, ATBVJ Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 9 meses; ARICANDUVA, MaSP 802.763-3, Maria de Lourdes Santos, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 12 meses; MaSP 321914-4, Alaíde das Dores Santos Andrade, PEBID Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 7 meses e 19 dias; CAPELINHA, MaSP 357.468-8, Geraldo Tadeu Oliveira Santos, ASVP Adm. 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; MaSP 938070-0, Neide Soares Santos, PEBIIIP, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022 referente ao saldo de 08 meses e 21 dias; MaSP 440851-4, Helena Luiz Vieira Lemes, PEBIIN Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 11 meses e 1 dia; MASP 364184-2, João Antônio Gomes de Almeida, PEBIP Adm. 02, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 8 meses; Masp 440738-3, Salete Aparecida Pereira, PEBIA Adm. 01, aposentada em 23/07/2022 , referente ao saldo de 9 meses; CARBONITA, MaSP 441.182-3, Maria Luiza Vaz, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses e 01 dia; CONGONHAS DO NORTE, MaSP 364676-7, Mariléia Maria Milanez, PEBIIIM Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 10 meses e 15 dias; DIAMANTINA, MaSP 364.180-0, Iassyara Naiacy Pires, PEBIIIE Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 3 meses; MaSP 268250-8, Nádia Marize Guedes, EEBIIL Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 435997-2, Elza Rodrigues Graça Martins, EEBII I Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 5 meses; MaSP 374094-1, Cesário Matias De Almeida Junior, PEBIIIP, Adm. 02, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses; MaSP 3220167, Jeanneth Maria Antunes Barroso , ANEI IIIN, Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses e 21 dias; MaSP 276808-3, Dalva Elizabete Silva, PEBIP, Adm. 02, aposentada em 23/07/2022 referente ao saldo de 03 meses; MaSP 322158-7, Tane Marilene Costa, ANEI IIIJ Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 meses; MaSP 635100-1, Maria José Sales Honório, PEBIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 16 meses; GOUVEIA, MaSP 369495-7, Alba Valeria Aguiar Carvalho Cruz, ATBIII I Adm. 02, aposentada em 23/07/2022 , referente ao saldo de 3 meses; MaSP 336175-5, Fatima Maria Dumba Chaves, PEBIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022 , referente ao saldo de 7 meses e 26 dias; ITAMARANDIBA, MaSP 3104049, Gildete Marques Costa, ASBIIIJ, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses; MaSP 310528-5, Vera Lucia Damasceno Oliveira, ASBIIM Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses; LEME DO PRADO, MaSP 436.222-4, Tânia Maria Machado Figueiredo, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 12 meses; MaSP 843381-5, Cristina Batista Cordeiro, PEBIIIN Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; MINAS NOVAS, MaSP 322.040-7, Maria Adélia Barbosa, PEBIN Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses e 01 dia; MaSP 440296-2, Neusa Maria Oliveira Soares, PEBIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 18 meses; MaSP 436161-4, Marilza Maria de Oliveira Savigne, PEBIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 12 meses; MaSP 434887-6, Maria do Socorro Lemos Fernandes, PEBIIIF Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses; MONJOLOS, MaSP 368884-3, Elena Maria Cabral, ATBIVL Adm. 02, aposentada em 23/06/2022 , referente ao saldo de 4 meses; MaSP 276712-7, Nilce Sena Camargos, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 8 meses e 18 dias; RIO VERMELHO, MaSP 276.511-3, Marcia de Cassia Santos Barbosa, PEBIP Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses; MaSP 302112-8, Maria do Rosário da Cunha, ASBI I, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses; MaSP 441431-4, Gorete de Fátima Gonçalves Andrade, PEBIP, Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses; SENADOR MODESTINO GONCALVES, MaSP 322088-6, Maria de Lourdes Monteiro Sousa, PEBIIIL Adm. 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 5 meses e 21 dias; SERRO, MaSP 351.779-4, Denyse Moreira Costa, PEBIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 6 meses e 6 dias; MaSP 439981-2, Maria do Rosário Reis Simões, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022 , referente ao saldo de 05 meses; TURMALINA, MaSP 434447-9, José Geraldo Rocha, PEBIIN, Adm. 01, aposentada em 23/07/2022 referente ao saldo de 09 meses; MaSP 351086-4, José Nicodemos Ferreira de Azevedo, PEBIP, Adm. 02, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 441308-4, Ilma Gonçalves de Oliveira, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses e 26 dias; MaSP 276727-5, Raimundo Itamar Cordeiro Ramos, PERBIIIP Adm. 02, aposentado em 23/06/2022, referente ao saldo de 4 meses.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**01 1669694 - 1**

## SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO nº 01/2022, publicado no MG de 20/07/2022, referente ao servidor: OLIVEIRA- M.L.S.S.L., MaSP 868.403-7, PEB3P – 1ª admissão, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: "de 114 h/a, sendo 08 h/a de média quinquenal de exigência curricular para 114 h/a, sendo 08 h/a de média quinquenal de exigência curricular", Leia-se "de 114 h/a, sendo 08 h/a de média quinquenal de exigência curricular para 112 h/a, sendo 04 h/a de média quinquenal de exigência curricular".

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 07/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente aos servidores: ARCOS- Servidor Aposentado (falecido), MaSP 390.851-4, Selma Rodrigues de Sousa Mateus, servidora falecida em 21.03.2021, PEB3I, Adm. 01, ato nº 14/2022, publicado em 29.06.2022, por motivo de legislação incompleta, Onde se lê: Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, Leia-se: Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, e do artigo 7º do Dec. nº 30.586, de 05/12/1989 e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência de falecimento; PERDIGÃO- Servidor Aposentado, MaSP 965.620-8, Júnia Paixão Mendes, PEB3L, Adm. 01, ato nº 16/2022, publicado em 13.07.2022, por motivo de incorreção no nome, Onde se lê: Júnia Paixão Mendes de Castro, Leia-se: Júnia Paixão Mendes.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**02 1670393 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 73/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: DIVINÓPOLIS-EE. "Jovelino Rabelo", MaSP 845.640-2, Karla Cristina Pereira Esteves, ATB4M, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 08.08.2022 a 22.08.2022 e o 2º período de 17.10.2022 a 31.10.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 389.485-4, Simone Pinto, ATB5J, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15.08.2022 a 29.08.2022 e o 2º período de 19.09.2022 a 03.10.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 74/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: DIVINÓPOLIS-SRE, MaSP 546.950-7, Adriana Rita Resende, TDE4J, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22.08.2022 a 12.09.2022 e o 2º período de 15.12.2022 a 04.01.2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 50/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: DIVINÓPOLIS- CESEC "Dr. Fábio Botelho Notini", MaSP 378.387-5, Jussara Silva, a partir de 01.08.2022, referente ao PEB3N, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a, sendo 001 h/a de média quinquenal de exigência curricular; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP 763.900-8, Elizabete Aparecida Moraes Melo, a partir de 01.08.2022, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 109 h/a, sendo 001 h/a de média quinquenal de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 51/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAPECERICA- EE. "Carmelo Mesquita", MaSP 850.322-9, Anna Cristhina Diniz Araújo Moreira, a partir de 01.08.2022, referente ao PEB3J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º §2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 52/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 488.639-6, Leila Maria da Silva, a partir de 01.08.2022, referente ao PEB2C, Adm. 05, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 20/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "São Vicente", MaSP 1407.839-8, Felipe Júnio Santos Alves, PEB1B, Adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D V, a partir de 21.07.2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 21/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 1130.460-7, Rohorez Kassios de Faria, PEB1B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 29.07.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**02 1670384 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados no MG. 23/06/2022: ARCOS- MaSP 388.531-6, Cleusa Maria de Melo, PEB3O, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses e 29 dias; DIVINÓPOLIS- MaSP 833.437-7, Madalena Martins Aragão, PEB3J, Adm. 02, referente ao saldo de 02 meses; ITAÚNA- MaSP 353.466-6, Joelma Solange Andrade, PEB3O, Adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; MaSP 379.354-4, Roseli Gonçalves Amaral Machado, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 02 meses; JAPARAÍBA- MaSP 311.416-2, Geralda Helena de Amorim, ASB3M, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; PERDIGÃO- MaSP 763.386-0, Maria Edia Ferreira Cardoso, PEB3P, Adm. 02, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 18/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados no MG. 23/07/2022: DIVINÓPOLIS- MaSP 833.437-7, Madalena Martins Aragão, PEB3N, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; IGUATAMA- MaSP 371.482-1, Cecília Aparecida Melo Vieira, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 05 meses; ITAÚNA- MaSP 347.320-4, Denise Alves Fonseca da Cruz, PEBIP, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, e do artigo 7º do Dec. nº 30.586, de 05/12/1989 e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência de falecimento de: ARCOS- MaSP 134.414-2, Fernando Antônio Guimarães de Faria, PEB2G, Adm. 01, falecido em 18.11.2018, aposentado em 23.07.2022, referente ao saldo de 03 meses e 27 dias.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**02 1670387 - 1**

## SRE de Governador Valadares

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão de Recursos da SRE de Governador Valadares, instituída pela Portaria nº 01/2021, publicada no MG de 28/12/2021, serve do presente EDITAL para convocar aservidora GLORIA REGINA PEGO, MaSP.: 979.321-7, para comparecer à SRE de Governador Valadares, em 05/08/2022, às 10h horas, para tomar conhecimento de sua situação funcional, à vista o conceito "INFREQUENTE", registrado no Parecer Conclusivo pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, atendendo ao disposto nos artigos 38 e 39 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Governador Valadares, 02 de agosto de 2022.
Judson José Campos Paul – MaSP.: 1329602-5
Presidente da Comissão Recursos

**02 1670274 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão de Recursos da SRE de Governador Valadares, instituída pela Portaria nº 01/2021, publicada no MG de 28/12/2021, serve do presente EDITAL para convocar aservidora ALAN LOPES DE OLIVEIRA, MaSP.: 1.291.025-3 , para comparecer à SRE de Governador Valadares, em 05/08/2022, às 9h horas, para tomar conhecimento de sua situação funcional, à vista o conceito "INFREQUENTE", registrado no Parecer Conclusivo pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, atendendo ao disposto nos artigos 38 e 39 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Governador Valadares, 02 de agosto de 2022.
Judson José Campos Paul – MaSP.: 1329602-5
Presidente da Comissão Recursos

**02 1670269 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE/TRANSIÇÃO PEDÁGIO/ PROFESSOR – ATO Nº 48/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 850195-9, Maria Geralda Duarte Costa Souza, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, paridade, transição, pedágio, Professor, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89 e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, a/p da data da publicação;

**02 1669922 - 1**

## SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 228/20
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: BRAZOPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 746031-4, Ilza Maria Pereira Rosa, PEBIIP, 2ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 208/22 publicado em 20/07/22, onde se lê: a partir de 25/07/22, leia-se: a partir de 04/07/22.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 229/22
RETIFICA, NO ATO DELICENÇA À GESTANTE, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 258717-8, Tânia Maria Ferreira Freitas, Analista da Educação III D, 1ª admissão, ato nº 205/22 publicado em 13/07/22, onde se lê: a partir de 24/12/1992, leia-se a partir de 28/12/1992

**02 1670439 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 221/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 a:ITAJUBÁ– EE Silvério Sanches- MaSP 750167-9,Valdirene de Melo Oliva Barbosa, referente ao cargo de PEBIIIP, 1ª admissão, a partir de 16/03/22, combinadoArtigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 222/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a: nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 e Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou,REGRA DE TRANSIÇÃO /PONTO: VIRGÍNIA – EE Delfim Moreira, MaSP 741877-5, Ana Cristina de Jesus, referente ao cargo de PEBIB, 3ª admissão, a partir de 19/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 223/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: EE Florival Xavier, MaSP 1272728-5, Suelí Maria dos Santos Tavares, PEBIC, 3ª admissão, a partir de 09/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 224/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, às servidoras: ITAJUBÁ – EE Antônio Rodrigues D'Oliveira, MaSP 389955-6, Cristiane da Soledade Venâncio, PEBIIIN, 1ª admissão, a partir de 23/07/22; PARAISÓPOLIS – EE Eulália gomes de Oliveira, MaSP 105287-2, Laura Antônia de Faria Roveda Guimarães, PEBIII-I, a partir de 30/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 225/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1507623-5, Ladson Augusto Ribeiro, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 06/07/22.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 226/22
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: ITAJUBÁ – EE Florival Xavier, MaSP 1272728-5, Suelí Maria dos Santos Tavares para Suelí Maria dos Santos Marques.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 227/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, a servidora: PARAISÓPOLIS – EE Eulália gomes de Oliveira, MaSP 894256-7, Ivone Bernardes de Souza, PEBIIG, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22

**02 1670436 - 1**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIANº 014/2022
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 011/22, publicada no "Minas Gerais" de 13/07/22, referente à servidora:ITAJUBÁ– Masp 1.112.915-2, MDCMDSF, PEBD1A, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado,referente a pagamento indevido no período de 07/2007,conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

**02 1670441 - 1**

## SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO ATO Nº 01/2022.
RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO nº 029/2011, publicado em 08/12/2011, por incorreção na publicação, para regularização de situação funcional, a parte referente a servidora:

| MUNICÍPIO | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO | ADMISSÃO | ATUAÇÃO/ CONTEÚDO | C.H | MOTIVO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |
| JANAÚBA | E.E. ANTÔNIO CATULÉ | 877576-9 | GISLAINE DOS SANTOS SILVA | PEB1A | 01 | ANOS INICIAIS | 18 | término de Licença para Tratar de Interesse Particular-LIP | 17-08-2011 | 10-08-2011 |

**02 1670446 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 020/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.595943-2, Marlucy Rodrigues Antunes Dias, PEB3J, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 17/10/2022; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.821448-8, Aurélia de Paula Santos Teixeira, PEB2I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 8/8/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 009/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Odilon Coelho, MaSP.873026-9, Graciene Alves Nogueira, PEB2L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 8/8/2022, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 022/2022 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Professor Dinoé Mendes, Ato de conc. de Férias Prêmio ref. 1º quinq., pub. MG de 30/6/2021, de MaSP.1322176-7, Eliscivaldo José Silveira, PEB1C, Adm. 02, motivo considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar nº 173/2020.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 023/2022 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Virginio Cruz, Ato de Afastamento Férias Prêmio por dois períodos de 15 dis ref. 2º quinq., sendo o primeiro período de 25/07/22 a 8/8/22 e o segundo 16/11/22 a 30/11/22, pub. MG de 14/7/2022, de MaSP.946447-0, Eugenia Dolores da Silva Ramos, PEB3M/DV, Adm. 01, motivo de desistência do afastamento.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 021/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.1300729-9, Marcia Cristina Silva Teixeira, PEB1B, Adm. 04, a partir de 8/7/2022; E.E.Barreiro da Raiz, MaSP.1232227-7, Daiane Leila Rodrigues Vieira, PEB2D, Adm. 03, a partir de 22/4/2022; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB3L, Adm. 01, a partir de 14/7/2022; MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2I, Adm. 02, a partir de 14/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 025/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.593745-3, Elenilda Carlos Ferreira, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 3/7/2022; MaSP.1394260-2, Gildete Carlos Ferreira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 3/7/2022; PORTEIRINHA, E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.846974-4, Eneila Mendes Batista, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 10/7/2022; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1057277-4, Ivania Rosa Xavier Rocha, ASB1A, Adm. 01, a partir de 12/7/2022; E.E.do Povoado de Nova Aurora, MaSP.1202292-7, Juscinei Borges, EEBD1A, Adm. 02, a partir de 1º/7/2022; SERRANÓPOLIS DE MINAS, E.E.Ananias Alves, MaSP.1414767-2, Jocélia de Fátima Silva Oliveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 29/6/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 010/2022 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, MaSP.1057212-1, Anderson Alves Camargo, PEB3I, Adm. 01, a partir de 1º/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 010/2022 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1428896-3, Elisângela Sales Pereira, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 22/07/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 013/2022, Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7o, c/c o § 3o do art. 39 da CR/1988; § 1o do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto no48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Manoel dos Santos, MaSP.1453433-3, Cleitom Antunes Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 18/7/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 006/2022 – Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Mauricio de Azevedo, MaSP.886933-1, Luciene Maria da Silva, PEB2O, Adm. 01, a partir de 19/7/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 006/2022. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da seguinte servidora: Porteirinha, E.E. Antônio Mendes da Silva, MaSP.1156262-6, Maria Luciana Mendes, cargo PEB1B, adm. 3, pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V vigência 29-07-2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 007/2022. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3o e 4o, art. 23 da Lei no 21 .710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, da seguinte servidora: Jaíba, E.E. Guimarães Rosa, MaSP.1142042-9, Gabriele Souza Batista Freitas, cargo PEB1C, adm. 3, cargo PEB1A, adm. 4, vinculado a adm. 3, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DIII a contar de 27-07-2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA SEE/SRE Nº 01/2022 DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO.
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino JANAUBA, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos instaurados pelas portarias abaixo indicada, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de condução da Comissão. Portaria NUCAD/SEE nº 19/2022, publicada em 25/05/2022.

**02 1670444 - 1**

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 004/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent. a partir de 25/7/2022, pub. MG de 27/7/2022, de MaSP.851600-7, Isete Alves Silva Choi, PEB3L, Adm. 01, onde se lê, E.E.Ediston Alves Pereira, leia-se, E.E.Ediston Alves de Souza, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 008/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, Serv. Aposent., Ato de conc. Férias Prêmio em Espécie, pub. MG de 20/7/2022, de MaSP.839714-3, Umbelina Barbosa dos Santos Martins, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, Umbelina Barbosa dos Santos, leia-se, Umbelina Barbosa dos Santos Martins, motivo incorreção na publicação.

**02 1670445 - 1**

## SRE de Manhuaçu

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09/22
CONCEDE ABONO PERMANENCIA nos termos do § 20 doa Art. 36 da CE /89 (o) servidor(a): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: 'EE Gov. Juscelino Kubitschek', MaSP 519955-9, Ilma Teixeira Dias Rodrigues, PEB 1B, Adm 03, a partir de 01/08/2022, da data de protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, do(s) servidor (es): LAJINHA: 'EE Antonio Sathler', MaSP 338713-1, Cleyde Arantes Alves, a partir de 02/08/2020, referente ao PEB 3P/D-V, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluido pela EC Nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC 41/0 E § 5º DO Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral , correspondente à carga horaria de 120 h/a; MANHUACU: 'EE de Ana Mendes Pereira Dutra' , MaSP 836267-5, Maria das Graças Teixeira, a partir de 01/08/2022, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral , correspondente à carga horaria de 112 h/a; MaSP 819026-6, Eliane Silva Rocha Ferraz, a partir de 01/08/2022, referente ao PEB 1IB, Adm 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § § 1º e 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II, do ADCT acrescentado pela ECE 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horaria de 68 h/a; MANHUACU: 'EE São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, á vista à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral , correspondente à carga horaria de 115 h/a, com direito a continuidade de percepção da remuneração de 4/10 do cargo em comissão de Diretor de Escola-D3B(Apostila profissional);

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): SIMONESIA: 'EE Pe. Miguel', MaSP 378726-4, Liliane Cicarini de Souza e Silva, ATB 5L, Adm 01, Férias-Premio Concessão-2º Quinquenio, Ato nº 08/01, publicado em 08/05/2001, por ter sido computado tempo indevido; MaSP 378726-4, Liliane Cicarini de Souza e Silva, ATB 5L, Adm 01, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 28/06, publicado em 24/08/2006, por ter sido computado tempo indevido; MaSP 378726-4, Liliane Cicarini de Souza e Silva, ATB 5L, Adm 01, Férias-Premio Concessão-6º Quinquenio, Ato nº 06/22, publicado em 09/02/2022, por ter sido computado tempo indevido, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es):MANHUACU: 'SRE MANHUACU/Servidor em Adjunção', MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira, PEB 1IF, Adm 01, retificação de Férias-Premio referente ao 1º Quinquenio, Ato nº 12/09, publicado em 25/03/2009, por incorreção no saldo(não esta surtindo efeitos financeiros);

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'EE Ana Mendes Pereira Dutra', MaSP 836267-5, Maria das Graças Teixeira, PEB 3P, Adm 01, retificação de Férias-Premio-afastamento, Ato nº 47/12, publicado em 26/10/2012, por erro no nº meses; MANHUACU: 'EE de São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Férias-Premio Concessão, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por incorreção na vigência e necessidade de nova publicação; MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Retificação Férias-Premio Concessão, Ato nº 93/00, publicado em 31/08/2000, por incorreção na vigência e necessidade de nova publicação; MANHUACU: 'SRE Manhuacu', MaSP 366607-0, Marcelio Drumond de Oliveira, PEB 3P/ DII, Adm 02, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 22/04, publicado em 23/09/2004, por concessão indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 21/22
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SIMONESIA: 'EE Pe. Miguel', MaSP 378726-4, Liliane Cicarini de Souza e Silva, ATB 5L, Adm 01, referente ao 2º Quinquenio de exercício, a partir de 30/08/2001; MaSP 378726-4, Liliane Cicarini de Souza e Silva, ATB 5L, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 29/08/2006;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 21/22
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE de Ana Mendes Pereira Dutra', 819026-6, Eliane Silva Rocha Ferraz, referente ao PEB 1IB, Adm 04, referente ao 5º Quinquenio de exercício, a partir de 28/09/2018; MANHUACU: 'EE São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 11/02/2011; MANHUACU: 'SRE de Manhuacu', MaSP 366607-0, Marcelio Drumond de Oliveira, PEB 3P/DII, Adm 02, referente ao 2º Quinquenio de exercício a partir de 17/03/2000, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 366607-0, Marcelio Drumond de Oliveira, PEB 3P/DII, Adm 02, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 16/03/2005, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 366607-0, Marcelio Drumond de Oliveira, PEB 3P/DII, Adm 02, referente ao 6º Quinquenio de exercício a partir de 20/03/2020, por não ter sido publicado em época oportuna;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):
CONCEIÇÃO DE IPANEMA: 'EE Gov. Juscelino Kubitscheck', MaSP 309872-0, Joel Almeida Morais, ASB 3IIIO, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao 6º Quinquenio de exercício, a partir de 16/08/2022; SIMONESIA: 'EE Pe. Miguel', MaSP 801842-1, Fabiana Fernandes Marques, PEB 3N, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 15/08/2022

**01 1669782 - 1**

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 27/21
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio em Espécie referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE Ana Mendes', MaSP 836267-5, Maria das Graças Teixeira, PEB 3IIIP, Adm 01, por motivo de incorreção no nº de meses, Ato nº 34/11, publicado em 19/10/2011, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º Quinquenio a partir de 24/10/2011, leia-se: : 02 meses ref. ao 3º Quinquenio a partir de 24/10/2011;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 27/21
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'SRE MANHUACU/Servidor em Adjunção', MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira, PEB 1IF, Adm 01, Ato nº 12/08, publicado em 18/04/2008, por incorreção no saldo e no embasamento legal, onde se lê: 03 meses ref. ao 2º Quinquenio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/89, leia-se: 04 meses e 14 dias ref. ao 2º Quinquenio de exercício, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89; MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira, PEB 1IF, Adm 01, Ato nº 16/04, publicado em 08/07/2004, por incorreção no saldo onde se lê: 03 meses e 07 dias ref. ao 1º Quinquenio, leia-se: 03meses e 23 dias ref. ao 1º Quinquenio de exercício; MANHUACU: 'EE de São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 37/97, publicado em 14/08/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º e 2º Quinquênio, leia-se: 03 meses ref. ao 1º Quinquenio a partir de 21/01/1997, data de exercício, transposição; MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 08/01, publicado em 05/07/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 2º Quinquenio, leia-se: 03 meses ref. ao 2º Quinquenio a partir de 13/02/2001; MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 11/09, publicado em 01/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º Quinquenio, a partir de 23/12/2005, leia-se: 03 meses ref. ao 3º Quinquenio, a partir de 12/02/2006;

**01 1669765 - 1**

## SRE de Montes Claros

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2022 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, servidor afastado prel. à aposentadoria, MaSP.590575-7, Sônia Maria de Oliveira, EEB2I, admissão 01, na parte em que concedeu ato de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 22/2022, pub. MG 26/07/2022.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**02 1670245 - 1**

## SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO - ATO Nº 05/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: ITABIRITO - E.E "Intendente Câmara"- MaSP: 346795-8, Maria Efigênia Evangelista, PEB2P, Admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio e 6º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N°01/2012, por seis dias consecutivos, à servidora: OURO PRETO – Superintendência Regional de Ensino – MaSP:1491759-5, Maria da Conceição Pinheiro, ANED1A/Adm.01, a partir de 19/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N°01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MARIANA - E.E. "Cônego Braga", MaSP 558620-1, Sirlene das Dores Freitas Reis, PEBD1A/Adm. 02, a partir de 06/07/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160119.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 09/22
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: MARIANA - E.E. "Cel Benjamim Guimarães", MaSP: 328827-1, Ana Claudia Barreto Tavares, EEB2C/ Admissão 4, a partir de 20/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N°01/2012, por até 8 (oito) dias consecutivos ao(s) servidor(es): OURO PRETO – E.E. "Padre Afonso de Lemos" – MaSP 1.400.800-7, Daniel de Lima Silva, ATB1A/ADM 02, a contar de 24/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: OURO PRETO – E.E. "Padre Afonso de Lemos", MaSP 389.285-8, Mayb Beatriz dos Santos, ATB4L / Adm.01, por 1 (um) mês, referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 03/08/2022.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

**02 1670168 - 1**

## SRE de Passos

PORTARIA INAUGURAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – N° 01/2022
A Superintendente da SRE de Passos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da resolução SEE nº. 4 .291, de 09 de março de 2020, RESOLVE:
A) . Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar avarias provocadas no veículo Oficial placa OQM-8485 da Superintendência Regional de Ensino de Passos.
B) . Designar, uma Comissão composta pelos servidores: Rosângela de Oliveira Lima Daher MASP 984499-4, Maybner Sostenes Silva Alves MASP 1250426-2, Shirlene Martins Santos Camargos MASP 1054768-5, para sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.810.274-1 Delson Sergio Garcia TDE-IV-M (Cargo 01), a partir de 02/08/2022;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Formiga - E.E. Dr. Abilio Machado, MaSP 0.373.740-0 Luiz Cesar Pessoa Pinto PEB-III-P (Cargo 02), a partir de 01/08/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020. (regra de transição/pontos-professor(a) - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.879.933-0 Maria Magda Goncalves Pimenta PEB-III-M (Cargo 01), a partir de 01/08/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020. (regra de transição/pedágio-professor(a) - base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO - ATO N° 28/2022
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 1.320.662-8 Oxlaine Cristina dos Santos Rodrigues ATB-II-C (Cargo 02), Ato nº 46/2020, na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 22/12/2020, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Dr. Abilio Machado, MaSP 0.373.740-0 Luiz Cesar Pessoa Pinto PEB-III-P (Cargo 02), publicada(s) respectivamente em 11/04/2000, referente(s) ao(s) 3 meses 1º quinquênio(s) de exercício;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 13/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.401.275-1 Sandra Rodrigues Gomes ANE-II-C (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 31/05/2022; Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 1.320.662-8 Oxlaine Cristina dos Santos Rodrigues ATB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 23/07/2022;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 27/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 0.479.221-4 Marlene Fernandes Salgado de Melo ATB-II-C (Cargo 02), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 08/08/2022;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 28/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 1.320.662-8 Oxlaine Cristina dos Santos Rodrigues ATB-II-C (Cargo 02), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 08/08/2022;

**02 1670373 - 1**

## SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ubá, MASP 346.542-4.01, Eloisa Elena Noé, PEBIVO, aposentada em 23.07.22, referente ao saldo de 03 meses; MASP 390.880-3.01, Genito Pires do Amaral, PEBIM, aposentado em 23.07.22, referente ao saldo de 09 meses e 07 dias.

**02 1670458 - 1**

RETIFICA LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2022
RETIFICA, no ato de LOTAÇÃO referente ao servidor: Ervália, EE Monsenhor Rodolfo – 180912, MaSP 1308197-1, admissão 04, Marlus Vinícius Ferreira Higino, PEBIA - Educação Física carga horária 10 h/s, Ato nº 06/2022 publicado em 31/07/2022, por motivo de incorreção na lotação. Onde se lê: " EE Monsenhor Rodolfo" leia-se "EE Prof. David Procópio" 180891.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 939.121-0.01, Nilda Isabel Pinto de Barros Durso, PEBIIIP, ato 21/11, publicado em 23.07.11, por motivo de incorreções. Onde se lê: 01 mês referente ao 2° quinquênio a partir de 01.08.11, leia-se: 01 mês referente ao 1° quinquênio e 01 mês referente ao 2° quinquênio a partir de 01.08.11.

**02 1670456 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 939.121-0.01, Nilda Isabel Pinto de Barros Durso, a partir de 03.08.22, referente ao PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1° e 2°, inciso I com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+02 h/a; Ubá - E. E. Senador Levindo Coelho - 181862, MASP 353.393-2.02, Silvania Stela de Oliveira Silva, a partir de 03.08.22, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2°, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 – Voluntária/Transição/ Pedágio – integral/Paridade (ingresso CG efet. Até 31.12.03, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA o ato Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 939.121-0.01, Nilda Isabel Pinto de Barros Durso, PEBIIIP, referentes ao 2° quinquênio de exercício, ato 16/11, publicado em 19.08.11, por motivo de incorreções.

**02 1670455 - 1**

## SRE Metropolitana C

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº37/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração pela soma dos dois cargos efetivosacrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. SANTA LUZIA – EE ALTAIR DE ALMEIDA VIANA – 10715, MaSP 1098916 -8, CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS, PEB2C, admissão 03, DIII, a partir de 29/07/20222.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº38/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração pela soma dos dois cargos efetivosacrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. RIBEIRAO DAS NEVES – EE JOAO LOPES GONTIJO –10120, MaSP 612228-7, NILZA REGINA CAMPOS RESENDE, PEB2D, admissão 03, DIV, a partir de 28/07/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº39/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: SANTA LUZIA – EE PROFESSOR DOMINGOS ORNELAS – 10669, Masp 1383925 -3, CASSIA APARECIDA DOS SANTOS DAMASCENO, ATB1C, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEI, a partir de 27/08/2022.

**02 1670341 - 1**

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 448/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0093253/2022-74
RELATORA: JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES
APROVADO EM 27.6.2022

Dispõesobre os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a Avaliação e o Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - para fins do exercício profissional, no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Histórico

De início, merece destaque a sistematização de saberes, de fazeres ede linguagens culturais, advindas do mundo do trabalho e da vida,que se opera fora dos processos educativos formais, e nos direciona ao entendimento da importância de um processo de reconhecimento ede certificação para tal.

Com esse pensamento, este parecerdestaca os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para o processo de Avaliação e para o Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - para fins do exercício profissional, no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Apresenta, ainda, os principais pontos discutidos pela Comissão instituída para a elaboração da norma: os desafios enfrentados para a regulamentação da temática, a apresentação dos assuntos dispostos nos artigos do texto da Resolução e as considerações finais, a fim de apreciação e de posterior aprovação do Egrégio Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Destarte, por meio da Portaria CEE/MG nº 07, de 10 de fevereiro de 2022, publicada em 15 de fevereiro de 2022, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Felipe Michel Santos Araújo Braga, constituiu a comissão com o objetivo de elaborar uma normativa referente ao Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - para fins do exercício profissional, no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. A comissão foi composta pelos Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais,Jussara Maria de Carvalho Guimarães (presidente), Girlaine Figueiró Oliveira, Carlos Henrique Carvalho,Anna Carolina Peragallos Corrêa (Assessora do Gabinete do CEE/MG), Daniela Fabianne Faria Silva (vice-presidente) e Cláudia Márcia Cunha Ribeiro (Superintendência Técnica). Foram realizadas 15 (quinze) reuniões, no período de 16 de fevereiro a 21 de junho de 2022.

A edição da resolução que dispõe sobre o Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - no Sistema Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais é atribuição estadual, sendo competência do Conselho Estadual de Educação, conforme disposto na Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais -CEE;na Constituição Federal Brasileira de 1988;na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN nº 9394/1996; nas metas ediretrizes definidas no Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no ParecerCNE/CES nº 436/2001; na Resolução CNE/CP Nº 1, de 06 de abril de 2018; na Portaria CAPES nº 60, de 20 de março de 2019; na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021;na Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021; na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; no Parecer CNE/CEB nº 40, de 08 de dezembro de 2004; no Parecer CNE/CP nº 17, de 19 de maio de 2020 e na Resolução MEC nº 3, de 08 de junho de 2021.

Antes de iniciarmos a exposição do mérito da referida resolução, é oportuno registraros agradecimentos aos membros da comissão constituída para a elaboração desta normativa, à Superintendência Técnica deste Conselho, pelo trabalho de revisão do texto realizado, aos conselheiros, pela leitura da Minuta de Resolução, e ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF)pelas contribuições apresentadas. Agradecimentos especiais ao Professor Paulo Roberto Wollinger, docente do Instituto Federal de Santa Catarina, que realizou apontamentos relevantes para os entendimentos e oportunas adaptações incorporadas ao texto desta normativa.

Mérito

Reconhecer os saberes construídos pelos trabalhadores, em toda sua atividadeprofissional, é o mérito deste parecer. Elencamos alguns elementos iniciais de contextualização, presentes na confluência dos direitos do cidadão à certificação e ao reconhecimento dos seus saberes e de suas competências, uma oportunidade de ressignificação e de organização dos conhecimentos adquiridos, alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9394/1996, que estabelece, em seu artigo41, que oconhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Os saberes plurais e heterogêneos, adquiridos a partir dos fazeres profissionais, são decorrentes do resultado de uma construção individual que, segundo o pensamento de Tardif (2002, p.18-39), são "compartilhados e legitimados através da socialização profissional e das experiências individuais diversas" e brotam sob a forma de habilidades e de competências, produzidas e reproduzidas no cotidiano, em um processo permanente de reflexão sobre a prática.

A Resolução proposta está estruturada em 15 (quinze) capítulos. O Capítulo I, intituladoDasDisposições Iniciais, composto por 02(dois) artigos, traz o objetivo da normativa, bem como todas as siglas e os seus respectivos significados.

Os principais conceitos referentes ao reconhecimentoe à avaliação de saberes e de competências estão elencados nos 04 (quatro) artigos do Capítulo II - Dos Pressupostos e Base Conceitual, que descreve e explicita o significado de Reconhecimento e de Certificação de Saberes e de Competências eo conceito deUnidade Certificadora e de Certificação Profissional.

O Capítulo III - Da Organização e Funcionamentorevela, em seus 04 (quatro) artigos,todos os condicionantes referentes aos saberes adquiridos na Educação Profissional e Tecnológica e na experiência do trabalho que podem ser reconhecidos, mediante processo formal de avaliação, para fins de exercício profissional e de prosseguimento ou de conclusão de estudos, em consonância com o art. 41 da Lei nº 9.394/1996.

Ressalta, ainda, que o processo de certificação profissional, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, constitui um conjunto articulado de ações de natureza educativa para:

I - a sistematização de saberes e de competências que possibilite a elaboração do processo de certificação profissional;

II - o desenvolvimento de metodologias que permita identificar, avaliar e reconhecer saberes e competências que habilitem para o exercício profissional, para a conclusão ou para o prosseguimento de estudos;

III - o atendimento às demandas de certificação profissional, correspondentes aos cursos de qualificação profissional, aos técnicos de Nível Médio, aos de Especialização Técnica e aos Superiores de Tecnologia;

IV - o atendimento às demandas de certificação profissional para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme norma própria;

V - o incentivo à continuidade de estudos para o aprimoramento profissional, sempre que possível;

VI - a articulação de esforços das instituições que integram o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais para compartilhar práticas inovadoras, visando a capacitar docentes, bem como a ampliar aoferta de certificações profissionais.

A Certificação Profissional será conferida por Instituição Educacional, devidamente credenciada, pelo Sistema, como Unidade Certificadora, fazendo-se necessário queofereça cursos técnicos e tecnológicos reconhecidos, na área de conhecimento ou no eixo tecnológico, observadas as normas específicas editadas por este Conselho.

A Certificação Profissional Docente será conferida porInstituição de Ensino Superior que ofereça cursos de licenciatura em Educação Profissional ou de complementação/formação pedagógica ou de especialização em docência para Educação Profissional, devidamente cadastrados no Sistema e-MEC.

E, por fim, revela a necessidade dearticulação de esforços das instituições integradoras do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais para compartilhar práticas inovadoras, visando a capacitar docentes, bem como a ampliar aoferta de certificações profissionais.

O Capítulo IV trata, em 02 (dois) artigos, sobre as modalidades de certificação profissional:

I - Certificação de Qualificação Profissional, que concederá, ao requerente, certificado dequalificação profissional técnica no eixo tecnológico aferido, a partir da avaliação de sua experiência e de seu itinerário profissional;

II - Certificação Profissional Técnica, que concederá, ao requerente, diploma de Habilitação Profissional Técnica no eixo tecnológico aferido, a partir da avaliação de sua experiência e de seu itinerário profissional, respeitada a conclusão do Ensino Médio;

III - Certificação de Especialização Profissional Técnica, que concederá certificado de especialização profissional técnica aos portadores de diplomas de técnico ou de graduação, correspondente ao perfil a ser certificado;

IV - Certificação Profissional Tecnológica, que concederá diploma de graduação tecnológica referente a curso superior de tecnologia constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio; e

V - Certificação Docente da Educação Profissional, que concederá diploma de licenciatura para a Educação Profissional, nos termos do inciso Vdo artigo 61da LDBEN 9.394/96, ao profissional graduado que tenha feito curso de complementação pedagógica, atendido o pré-requisito de efetivo exercício de, no mínimo, 05 (cinco) anos, como docente na Educação Profissional.

Por oportuno, é necessário informar que os 04 (quatro) artigos do Capítulo V - DosRequisitospara aOferta deCertificação Profissionalexplicitam as questões focalizadas na oferta do processo de certificação profissional, devendo, as Unidades Certificadoras, atender a alguns requisitos, a saber:

I - Certificação de Qualificação Profissional: haver oferta de curso de qualificação profissional, ou de curso técnico, ou de curso superior de tecnologia, correspondentes ao perfil a ser certificado;

II - Certificação Profissional Técnica: haver oferta de curso técnico ou de curso superior de tecnologia, correspondentes ao perfil a ser certificado;

III - Certificação de Especialização Técnica: haver oferta de especialização técnica, ou de curso técnico, ou de curso superior de tecnologia, correspondentes ao perfil a ser certificado;

IV - Certificação Tecnológica: haver oferta de curso superior de tecnologia, correspondente ao perfil a ser certificado, devidamente reconhecido, com conceito igual ou superior a 3 (três) no cadastro do Sistema e-MEC; e

V - Certificação Docente da Educação Profissional: haver oferta de curso de licenciatura em Educação Profissional, ou de complementação/formação pedagógica, ou de especialização em docência para Educação Profissional, devidamente cadastrados no Sistema e-MEC.

Nesse mesmo capítulo, encontramos informações a respeito do processo de reconhecimento de saberes e de competências profissionais, as atribuições das Unidades Certificadoras, evidenciando-se que o processo de reconhecimento de saberes e de competências, sob responsabilidade dessas unidades, deverá ser realizado por Comissão Multiprofissional Avaliadora, constituída por uma Banca de Examinadores, com habilitação comprovada na área e devidamente nomeados pela direção da Instituição Avaliadora.

O CapítuloVI - Das Atribuições das Unidades Certificadorasprevê,em 02 (dois) artigos,a realização de umlevantamento e a articulação da demanda para a certificação profissional, a emissão de relatórios referentes às certificações profissionais expedidas, contendo as notas e/ou os conceitos e osresultados finais e a emissãode pareceres, referentes a cada processo realizado.

É importante ressaltar que, para o acesso ao processo de certificação de saberes e de competências, caberá, às Unidades Certificadoras, expedir editais públicos, contendo as informações detalhadas de todas as etapas do processo.

Conduzidos pelo CapítuloVII, que dispõe sobre a RegulamentaçãoInterna, 03 (três) artigos esclarecem que se trata do instrumento utilizado, pela Unidade Certificadora, paraestabelecer as normas específicas para o desenvolvimento do processo de avaliação e de concessão da Certificação Profissional.

As Unidades Certificadoras deverão elaborar o regulamento interno para a avaliação e o reconhecimento de saberes e de competências, em consonância com os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos estabelecidos na Resolução, a ser encaminhado, em processo específico, para o credenciamento de Unidade Certificadora.

Os 04 (quatro)artigos do Capítulo VIII - Dos Projetos Pedagógicos de Certificação Profissional (PPCP) abordam a necessidade de autorização de um PPCP específico para cada perfil de Certificação Profissional, que deverá estar vinculado aos respectivos cursos de referência, de acordo com o tipo de Certificação Profissional,e ser elaborado em consonância com a legislação vigente.

Consta, nos 06 (seis) artigos do Capítulo IX- Do Processo de Credenciamento como Unidade Certificadora, a temática de forma clara e objetiva, anunciando que o credenciamento de Unidade Certificadora é ato do(a) Secretário(a), fundamentado em manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio de parecer, e que asinstituições educacionais que pretendem ser Unidades Certificadoras, observadas as normas vigentes para a Educação Básica, o Ensino Superior e o disposto na Resolução, deverão instruir processo específico para credenciamento, a ser submetido para apreciação deste Conselho, acompanhado da documentação prescrita na legislação específica.

Será necessário apresentar o Relatório de Verificaçãoin lococircunstanciado e conclusivo para a Educação Básica e para o Ensino Superior, elaborado pela comissão competente, em conformidade coma proposta aprovada, por este Conselho, que constará no processo de credenciamento de Unidade Certificadora.

O credenciamento de Unidade Certificadora, para a oferta de Certificação Profissional, será concedido pelo prazo de05 (cinco) anos. Findado esse prazo, deverá ser solicitada a sua renovação, pela Instituição. E, caso a Unidade Certificadora não a requeira, em tempo hábil, será inabilitada a ofertar novos projetos,bem como novos processos de Certificação Profissional.

Antes mesmo de completar o período de 180 (cento e oitenta) dias do vencimento do ato de credenciamento, a Unidade Certificadora deverá solicitar a sua renovação, devendo, esseprocesso, ser instruído nos mesmos moldes do de credenciamento.

O CapítuloX - DasEtapaspara aCertificação Profissional esclarece, em 02 (dois) artigos, que os processos de Certificação Profissional serão desenvolvidos nas Unidades Certificadoras, seguindo-se as etapas obrigatórias, descritas no texto da Resolução.

As etapas de Avaliação poderão ser desenvolvidas em momentos individuais e/ou coletivos e terão caráter diagnóstico-formativo. Indicadas, no Atestado de Reconhecimento, tornam-no documento que confirma a participação do trabalhador no processo de certificação e de registro dos saberes e das competências profissionais, demonstrada e reconhecida na Certificação Profissional, contudo, insuficientes para a obtenção de certificado ou de diploma, podendo ser utilizado para fins de aproveitamento, em caso de continuidade de estudos, definindo que a certificação final será emitida após vencidas todas as etapas do processo.

As Unidades Certificadoras podem realizar parcerias com outras unidades ouinstituições, inclusive de natureza jurídica diversa, para otimização de recursos, ampliando a oferta de Certificação Profissional.

O CapítuloXI - DaDocumentaçãoa ser Apresentada peloCandidato, composto por 03 (três) artigos, elenca toda a documentação exigida para a concessão do reconhecimento da Certificação Profissional, além de informar o que caberá às Instituições de Ensino Superior credenciadas como Unidades Certificadoras para a oferta da Certificação Docente de Educação Profissional, bem como a indicação dos documentos a serem apresentados para fins de comprovação dos requisitos necessários e das informações apresentadas pelo candidato, hábeis à concessão da Certificação Profissional.

Quanto aos aspectos postulados nos 08 (oito) artigos do CapítuloXII - DaComissão Multiprofissional Avaliadora- CMA, destacamos que o processo avaliativo para a concessão do Reconhecimento de Saberes e de Competências, previsto na Resolução, será de responsabilidade da Comissão Multiprofissional Avaliadora - CMA, composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, constituída no âmbito de cada Unidade Certificadora, legalmente credenciada pelo Sistema, observados os pressupostos e as diretrizes, constantes na Resolução e no regulamento de cada uma delas.

A Comissão Multiprofissional Avaliadora - CMA, designada para todo o processo avaliativo, deverá ser composta por:

I - 01 (um) pedagogo;

II - 02 (dois) profissionais/professores da área específica da Certificação Profissional a ser concedida;

III - 01 (um) professor convidado de outra Instituição, atuante naárea específica da Certificação Profissional a ser concedida;

IV - 01 (um) diretor da Instituição;

V - outros profissionais, a convite da Unidade Certificadora, se necessário, e em decorrência da especificidade do processo de certificação.

Na formação da referida comissão deavaliadores, deverão ser consideradas as diretrizes conceituais e as operacionais do processo de Certificação Profissional, os instrumentos e a metodologia de avaliação a serem utilizados na mesma e na concessão do reconhecimento de saberes e de competências profissionais.

Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

a) realizar as etapas de Acolhida, de Avaliação e de Encaminhamento e de Atendimento Individual ao trabalhador;

b) observar e acompanhar a execução das atividades, podendo fazer intervenções com fins de registro e de avaliação do desempenho profissional; e

c) elaborar e divulgar as diretrizes, os critérios e as orientações para composição do processo de Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais e para emitir parecer conclusivo, detalhando todo oprocesso.

A Comissão Multiprofissional Avaliadora - CMA poderá realizar todo o processo ou parte dele de forma presencial, virtual ou híbrida e poderá, no relatório final, solicitar a complementação de saberes, quando for o caso, de acordo com a necessidade identificada na avaliação individual do trabalhador.

O CapítuloXIII - DaAvaliação eConcessãodaCertificaçãoProfissionalhospeda, em seus 07 (sete) artigos, o acesso ao processo de avaliação e a concessão da Certificação Profissional, que se dará por meio de edital público, devendo, as Unidades Certificadoras, a partir de editais específicos de chamamento,tornar pública a sua oferta, incluindo:

I - as profissões ou as ocupações a serem certificadas;

II - os saberes e as competências a serem avaliados;

III - os procedimentos e as orientações sobre a inscrição;

IV - os critérios e os documentos necessários para efetuar a inscrição;

V - as etapas do processo de Certificação Profissional;

VI - o cronograma de atendimento, quando houver;

VII - os critérios de aprovação;

VIII - os critérios, as fases e os prazos recursais;

IX - a possibilidade de interposição de recurso à Unidade Certificadora com relação ao resultado final da avaliação, para o caso em que o candidato não obtiver êxito na concessão da Certificação Profissional, observadosos critérios, as fases e os prazos recursais, previstos no edital público específico para tal.

Na propositura desse capítulo, há informações sobre as atividades avaliativas para reconhecimento de saberes e de competências profissionais que deverão contemplar a avaliação de saberes e de competências profissionais para a certificação de qualificação profissional, técnica de nível médio e tecnológica, a partir de demonstração, em banca avaliadora, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo edital a ser publicado pela Unidade Certificadora. O resultado da avaliação para a concessão de Reconhecimento de Saberes e de Competências será apresentado pela Comissão Multiprofissional Avaliadora, que se manifestará por meio de parecer, contendo relatório conclusivo dos resultados obtidos pelos candidatos.

Finalmente, o capítulo estabelece que, se o candidato tiver interesse na concessão de mais de um tipo de Certificação Profissional, deverá instruir processos específicos para cada uma das modalidades solicitadas.

Nos termos do que preceituao CapítuloXIV - Documentos a seremExpedidos, há o detalhamento, em um único artigo, de todos os documentos que deverão ser emitidos, ao final do processo de reconhecimento e de Certificação Profissional, esclarecendo-se que os certificados ou os diplomas terão validade nacional equivalente aos do curso de referência e darão, ao trabalhador, o poder de usufruir dos direitos profissionais, inclusive dos definidos pelos órgãos reguladores do exercício profissional e pelas associações de classe, quando for o caso.

No Capítulo XV - DasDisposições Finais, constam informações gerais em 09 (nove) artigos, pertinentes a toda a normativa.

Conclusão

Diante do exposto eem consonância com as discussões eas argumentações apresentadas pela Comissão,esta relatora submete à apreciação do Egrégio Conselho Estadual de Educação de Minas Geraisa Minuta de Resolução que dispõe sobre os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a Avaliação e o Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - para fins do exercício profissional, no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de junhode 2022.
Conselheira Jussara Maria de Carvalho Guimarães - Relatora

RESOLUÇÃO CEE Nº 492, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõesobre os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a Avaliação e o Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - para fins do exercício profissional, no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das competências que lhe confere o artigo 206 da Constituição do Estado e o artigo 1º, inciso I, da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985,e tendo em vista o disposto no art. 10, incisos I, II, III, V e VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/1996;as metas e as diretrizes definidas no Plano Nacional de Educação -PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; o Parecer CNE/CES 436/2001,de 02 de abril de 2021; a Resolução CNE/CP Nº 1, de 06 de abril de 2018; a Portaria CAPES nº 60, de 20 de março de 2019; a Resolução CNE/CP

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160120.

nº 1, de 05 de janeiro de 2021;a Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021; a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; o Parecer CNE/CEB nº 40, de 8 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CP nº 17, de 19 de maio de 2020; e a Resolução MEC nº 3, de 8 de junho de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos relativos ao processo formal de avaliação e de reconhecimento de saberes e de competências profissionais - Certificação Profissional, para fins do exercício profissional e do prosseguimento ou da conclusão de estudos, em consonância com o art. 41 da Lei nº 9.394/1996, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, as expressões: Conselho, Secretaria, Secretário(a), Superintendência e Sistema designam, respectivamente, Conselho Estadual de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Secretário(a) de Estado de Educação - pessoa na posição máxima de gestão da Secretaria de Estado de Educação, Superintendência Regional de Ensino e Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Parágrafo único - As expressões a seguir podem ser representadas pelas suas respectivas siglas:Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Educação Profissional e Tecnológica (EPT),LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Plano de Curso (PC), Projeto Político-Pedagógico (PPP), Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), Reconhecimento de Saberes e de Competências (RSC), Regimento Escolar (RE), Regulamento Interno (RI), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Recibos de Pagamentos a Autônomo (RPA), Comissão Multiprofissional Avaliadora (CMA), Secretaria de Estado deEducação (SEE), Conselho Estadual de Educação (CEE).

CAPÍTULO II

DOS PRESSUPOSTOS E BASE CONCEITUAL

Art. 3º O Reconhecimento e a Certificação de Saberes e Competências, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, constituem o processo educativo pelo qual são avaliados e reconhecidos os saberes, os conhecimentos e as habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, do exercício das atividades realizadas no mundo do trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou da habilitação profissional técnica ou tecnológica, bem como do exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico, que tenham sido desenvolvidas e destinadas a trabalhadores que buscam o reconhecimento de conhecimentos, de saberes e de competências profissionais adquiridos em processos formais e não formais de aprendizagem e em trajetória de vida e de experiência no trabalho (saber informal).

Art. 4º Entende-se por Saberes e Competências Profissionais a mobilização, a articulação e a integração de conhecimentos, de habilidades, de atitudes e de valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e no trabalho, incluindo instrumentos gerenciais, normas e legislação aplicáveis e relativas a cada ocupação ou profissão.

Art. 5º Entende-se por Unidade Certificadora a Instituição Educacional, devidamente credenciada para tal, que atenda os requisitos para a oferta da Certificação Profissional, conforme legislação própria vigente.

Art. 6º A Certificação Profissional é o processo pelo qual se identificam, se avaliame se validam, formalmente, competências profissionais desenvolvidas na experiência de trabalho ou nos programas educacionais, com o objetivo de promover o acesso, a permanência e a progressão no mundo do trabalho e o prosseguimento ou a conclusão de estudos.

Parágrafo único - A Certificação Profissional deve conjugar técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, adaptados às especificidades do profissional e às exigências das experiências adquiridas para além da prática laboral.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º Os saberes adquiridos na Educação Profissional e Tecnológica e na experiência no trabalho podem ser reconhecidos mediante processo formal de avaliação e de reconhecimento de saberes e de competências profissionais - Certificação Profissional -, para fins de exercício profissional e de prosseguimento ou de conclusão de estudos, em consonância com o art. 41 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 8º O processo de Certificação Profissional, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, constitui-se um conjunto articulado de ações de natureza educativa para:

I - asistematização de saberes e de competências que possibilite a elaboração do processo de Certificação Profissional;

II - odesenvolvimento de metodologias que permitam identificar, avaliar e reconhecer saberes e competências que habilitem para o exercício profissional, para a conclusão ou para o prosseguimento de estudos;

III - oatendimento às demandas de Certificação Profissional correspondentes aos cursos de qualificação profissional, técnicos de Nível Médio, de Especialização Técnica e Superiores de Tecnologia;

IV - oatendimento às demandas de Certificação Profissional para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme norma própria;

V - oincentivo à continuidade de estudos para o aprimoramento profissional, sempre que possível;

VI - aarticulação de esforços das instituições participantes do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, para compartilhar práticas inovadoras, visando a capacitar docentes, bem como a ampliar a oferta de certificações profissionais.

Art. 9º A Certificação Profissional será oferecida por Instituição Educacional, devidamente credenciada como Unidade Certificadora, pelo Sistema, que ofereça cursos técnicos e tecnológicos reconhecidos e na área de conhecimento ou no eixo tecnológico.

Parágrafo único - A Certificação Profissional Docente será conferida por Instituição de Ensino Superior que ofereça cursos de licenciatura em Educação Profissional ou de complementação/formação pedagógica ou de especialização em docência para Educação Profissional, devidamente cadastrados no Sistema e-MEC.

Art. 10 Dentro da prerrogativa de sua autonomia, a Instituição Educacional deve definir, em seu regulamento interno, as normas específicas e adequadas para a Certificação Profissional, elaborar os instrumentos metodológicos de avaliação e de validação de conhecimentos, de experiências e de saberes, respeitadas as diretrizes e as normas específicas vigentes.

§ 1º A Unidade Certificadora deverá promover a articulação com outras instituições para compartilhar práticas e capacitar docentes para a ampliação da oferta de Certificações Profissionais.

§ 2º Verificada a conformidade da Instituição Educacionalpara a Certificação Profissional, por meio de processo específico, em que conste toda a documentação necessária, conforme definido nesta Resolução, a mesma será credenciada como Unidade Certificadora.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 11 A Certificação Profissional compreende as modalidades:

I - Certificação de Qualificação Profissional, que concederá, ao requerente, certificado de uma qualificação profissional técnica no eixo tecnológico aferido, a partir da avaliação de sua experiência e de seu itinerário profissional;

II - Certificação Profissional Técnica, que concederá, ao requerente, diploma de Habilitação Profissional Técnica no eixo tecnológico aferido, a partir da avaliação de sua experiência e de seu itinerário profissional, respeitada a conclusão do Ensino Médio;

III - Certificação de Especialização Profissional Técnica, que concederá o certificado de especialização profissional técnica aos portadores de diplomas de técnico ou de graduação correspondente ao perfil a ser certificado;

IV - Certificação Profissional Tecnológica, que concederá diploma de graduação tecnológica referente a curso superior de tecnologia constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, aos possuidores de certificado de conclusão do Ensino Médio; e

V - Certificação Docente da Educação Profissional, que concederá diploma de licenciatura em Educação Profissional, nos termos do inciso Vdo artigo 61da LDBEN 9.394/96, ao profissional graduado que tenha feito curso de complementação pedagógica, atendido o pré-requisito de efetivo exercício de, no mínimo, 05 (cinco) anos, como docente na Educação Profissional.

Art. 12 A Certificação Profissional Técnica e Tecnológica deve estar diretamente relacionada com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou da habilitação profissional técnica ou tecnológica.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS PARA A OFERTA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 13 Para a oferta de processo de Certificação Profissional, as Unidades Certificadoras devem atender aos seguintes requisitos:

I - Certificação de Qualificação Profissional: ter oferta de curso de qualificação profissional, ou de curso técnico, ou de curso superior de tecnologia, correspondentes ao perfil a ser certificado;

II - Certificação Profissional Técnica: ter oferta de curso técnico ou de curso superior de tecnologia, correspondentes ao perfil a ser certificado;

III - Certificação de Especialização Técnica: ter oferta de especialização técnica, ou de curso técnico, ou de curso superior de tecnologia, correspondentes ao perfil a ser certificado;

IV - Certificação Tecnológica: ter oferta de curso superior de tecnologia, correspondente ao perfil a ser certificado, devidamente reconhecido, com conceito igual ou superior a 3 (três), no cadastro do Sistema e-MEC; e

V - Certificação Docente da Educação Profissional: ter oferta de curso de licenciatura em Educação Profissional, ou de complementação/formação pedagógica, ou de especialização em docência para Educação Profissional, devidamente cadastrados no Sistema e-MEC.

§ 1º A correspondência entre qualificação profissional e curso técnico, de que trata o inciso I, deve estar associada ao CNCT ou às ocupações dispostas na Classificação Brasileira das Ocupações.

§ 2º A correspondência entre curso técnico e curso superior de tecnologia, de que trata o inciso II, deve estar associada ao CNCT e ao CNCST.

Art. 14 O processo de reconhecimento de saberes e de competências profissionais, sob a responsabilidade das Unidades Certificadoras, deverá ser realizado por Comissão Multiprofissional Avaliadora, constituída por uma Banca de Examinadores, com habilitação comprovada na área e devidamente nomeados pela direção da instituição avaliadora.

Art. 15 Podem participar do processo de Certificação Profissional trabalhadores maiores de 18 (dezoito) anos, com escolaridade mínima requerida para o respectivo processo, inseridos ou não no mundo do trabalho.

Art. 16 A escolaridade mínima exigida, de acordo com o previsto no edital, aplica-se aos processos de Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais, correspondentes aos Cursos Técnicos de Nível Médio, aos Cursos Superiores de Tecnologia e aos casos em que a Classificação Brasileira de Ocupações determinar.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES CERTIFICADORAS

Art. 17 São atribuições das Unidades Certificadoras:

I - realizar levantamento e articulação da demanda para a Certificação Profissional;

II - articularcom setor produtivo e com instituições públicas responsáveis pelas políticas de trabalho e emprego, o levantamento, a difusão e a colaboração nos processos de certificação;

III - instruir processo de autorização para aprovação de seu PPCP, pela Secretaria de Estado de Educação, após manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação;

IV - realizar a formação dos profissionais que atuarão no processo de Certificação Profissional;

V - dar publicidade a sua oferta de Certificação Profissional e estabelecer estratégias para alcançar potenciais interessados;

VI - promover ações institucionais que contribuam para a difusão e para a consolidação dos princípios da Certificação Profissional;

VII - compor equipe multiprofissional para o desenvolvimento da Certificação Profissional;

VIII - implementar procedimentos administrativos e pedagógicos para a oferta da Certificação Profissional;

IX - organizar, implementar e avaliar o processo de Certificação Profissional;

X - planejar estratégias que possibilitem a continuidade dos participantes em seu itinerário formativo, quando for o caso;

XI - assegurar o atendimento adequado ao trabalhador no desenvolvimento do processo de Certificação Profissional, inclusive às pessoas portadoras de deficiência;

XII - emitir relatórios relativos às Certificações Profissionais expedidas, contendo as notas e/ou os conceitos e os resultados finais; e

XIII - emitir pareceres referentes a cada processo realizado.

Art. 18 Para acesso ao processo de certificação de saberes e de competências, caberá, às Unidades Certificadoras, expedir editais públicos, contendo as informações detalhadas de todas as etapas do processo, que deverá contemplar:

a) os saberes e as competências a serem certificados, para cada perfil profissional de conclusão;

b) as profissões e as ocupações a serem certificadas;

c) as orientações para a efetivação da inscrição do candidato;

d) o processo de constituição da banca examinadora;

e) as etapas do processo de Certificação Profissional;

f) os instrumentos metodológicos de avaliação e de reconhecimento de saberes e de competências profissionais;

g) os critérios de aprovação na Certificação Profissional;

h) os documentos necessários para a efetivar a inscrição/matrícula;

i) os critérios para a inscrição/matrícula; e

j) a possibilidade de interposição de recurso com referência ao resultado da Certificação Profissional.

CAPÍTULO VII

DA REGULAMENTAÇÃO INTERNA

Art. 19 A regulamentação interna é o instrumento da Unidade Certificadora que estabelece as normas específicas aplicadas ao desenvolvimento do processo de avaliação e à concessão da Certificação Profissional.

Parágrafo único - A Instituição Educacional que pretenda ser credenciada como Unidade Certificadora deverá elaborar a regulamentação interna, que constará de processo específico de credenciamento a ser submetido à apreciação do CEE.

Art. 20 As Unidades Certificadoras deverão elaborar o regulamento interno para a avaliação e o reconhecimento de saberes e de competências, em consonância com os pressupostos,as diretrizes e os procedimentos estabelecidos por esta Resolução, a ser encaminhado por meio de processo específico para o credenciamento de Unidade Certificadora, pelo Sistema.

Art. 21 O Regulamento Interno da Unidade Certificadora deverá conter, no mínimo:

I - atendimento aos requisitos elencados no art. 13;

II - sistemática de Certificação Profissional, atestados, certificados ou diplomas a serem emitidos;

III - condições para o funcionamento da Certificação Profissional;

IV - regulamentação didático-pedagógica da Certificação Profissional;

V - estratégias de elevação da escolaridade, quando for o caso;

VI - identificação das certificações profissionais a serem concedidas;

VII - justificativa para a oferta;

VIII - objetivos gerais e específicos da Certificação Profissional;

IX - identificação da demanda e do público a ser atendido;

X - documentação necessária e requisitos de acesso para avaliação, concessão e reconhecimento de saberes e de competências profissionais;

XI - etapas e descrição do processo de avaliação, de concessão e de reconhecimento de saberes e de competências profissionais, inclusive procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação;

XII - existência de instalações e de equipamentos disponíveis, necessários para o processo de avaliação e de reconhecimento de saberes e de competências profissionais, quando aplicável;

XIII - corpos docente e técnico-administrativo que atuarão no desenvolvimento e no processo de avaliação e de concessão da Certificação Profissional;

XIV - critérios e processo de constituição da Comissão Multiprofissional Avaliadora;

XV - possibilidade de interposição de recurso relacionada ao resultado da avaliação.

CAPÍTULO VIII

DOS PROJETOS PEDAGÓGICOSDE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PPCP)

Art. 22 Deve ser autorizado um PPCP específico para cada perfil de Certificação Profissional.

§ 1º Os PPCPs devem estar vinculados aos respectivos cursos de referência, de acordo com o tipo de Certificação Profissional, conforme previsto no art. 11 desta Resolução.

§ 2º Para a elaboração do PPCP, será observado o perfil profissional de conclusão para o curso de referência correspondente, constante no CNCT e/ou no CNCST, ou a ocupação constante na CBO ou o documento equivalente e as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, no que se refere à Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 23 O PPCP, a ser elaborado de acordo com a legislação vigente, deverá conter, no mínimo:

I - identificação da Certificação Profissional, vinculada ao curso de referência;

II - descrição do cumprimento dos requisitos para a oferta, conforme o art. 13 desta Resolução;

III - justificativa e objetivos da oferta;

IV - público-alvo e estratégia de busca ativa;

V - descrição do perfil profissional de conclusão, objeto da Certificação Profissional;

VI - saberes e competências a serem avaliados;

VII - forma e requisitos de acesso, inclusive escolaridade mínima;

VIII - descrição do processo, inclusive etapas e procedimentos;

IX - instrumentos e critérios de avaliação do trabalhador;

X - disponibilidade de equipamentos e infraestrutura;

XI - caracterização da equipe multiprofissional que atuará como comissão avaliadora, a ser composta por profissionais de educação e por aqueles com experiência na área específica correspondente à Certificação Profissionala ser pleiteada, pelo candidato, nos termos do art. 38 desta Resolução;

XII - documentação a ser emitida, constando atestados, histórico escolar, certificados ou diploma; e

XIII - previsão de condições para o atendimento adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 24 Mesmo que o curso de referência não contemple certificações intermediárias, o PPCP deve prever certificações intermediárias de qualificação profissional, técnica ou tecnológica, sempre que possível.

Art. 25 Os processos de Certificação Profissional devem, sempre que possível, ser integrados ao calendário escolar da Instituição Educacional, de modo a propiciar o planejamento adequado da carga horária docente, das atividades de divulgação, do agendamento de recursos e das demais etapas do processo.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO COMO UNIDADE CERTIFICADORA

Art. 26 O credenciamento de Unidade Certificadora é ato do(a) Secretário(a), fundamentado em manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio de parecer.

Art. 27 As instituições de ensino que pretendem ser Unidades Certificadoras, observadas as normas vigentes para a Educação Básica eo Ensino Superior e o disposto nesta Resolução, deverão instruir processo específico para credenciamento de Unidades Certificadoras, a ser submetido à apreciação deste Conselho, acompanhado da seguinte documentação:

I - requerimento dirigido a(o) Secretário(a), assinado pelo(a) representante legal da Unidade Certificadora, fazendo constar telefone de contato e endereços físico e eletrônico da Instituição;

II - justificativa para o credenciamento de Unidade Certificadora;

III - regulamento interno para a concessão do Reconhecimento de Saberes e de Competências, em consonância com os pressupostos, as diretrizes e os procedimentosestabelecidos por esta Resolução;

IV - indicação/identificação da modalidade de certificação que será concedida,pela Unidade Certificadora, em conformidade com o perfil profissional de conclusão;

V - Projeto Pedagógico de Certificação Profissional que contemple os requisitos dispostos no art. 13 desta Resolução;

VI - comprovação dos requisitos dispostos no art. 13 desta Resolução;

VII - cópias dos atos autorizativos expedidos, pelo Sistema, com a relação dos cursos técnicos e tecnológicos que ministra,sendo que a Instituição Educacional somente poderá solicitar o credenciamento de Unidade Certificadora, desde que os mesmos estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou da habilitação profissional;

VIII - descrição doperfil profissional adequado à Certificação Profissional ofertada;

IX - indicaçãoda composição da equipe avaliadora bem como a apresentaçãodocurriculum vitaedos examinadores, comprovando habilitação e experiência profissional na área da Certificação Profissional a ser ofertada;

X - Relatório de Verificaçãoin lococircunstanciado e conclusivo, elaborado por comissão competente, que ateste a regularidade da Instituição, bem como todos os requisitos necessários para fins de regulamentação de Unidade Certificadora;

XI - comprovação de que não há pendências de validação de atos praticados a descoberto ou de atos autorizados com vigência expirada.

§ 1º Para o credenciamento de Unidade Certificadora, o processo deverá ser instruído pelas unidades competentes da Secretaria e submetido à aprovação do Conselho, para a emissão do respectivo parecer.

§ 2ºA Secretaria, apóspronunciamento favorável do Conselho, expedirá o ato de credenciamento da Unidade Certificadora.

Art. 28 O Relatório de Verificaçãoin lococircunstanciado e conclusivo para a Educação Básica e para o Ensino Superior, elaborado pela comissão competente, em conformidade coma proposta aprovada por este Conselho, que constará do processo de credenciamento de Unidade Certificadora, deverá atestar as seguintes condições:

I - público a ser atendido;

II - critérios a constar nos editais de chamamento público;

III - atendimento aos requisitos dispostos no no art. 13 desta Resolução;

IV - conformidade do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional, atendendo aos requisitos necessários para a certificação específica a ser expedida;

V - previsão, no Regulamento Internoe no Regimento Escolar, das modalidades de certificação a serem ofertadas;

VI - regularidade e conformidade entre o Regimento Escolar e/ou Institucional, o Projeto Político-Pedagógico, o Plano de Curso, o Plano de Estágio Obrigatório e o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional da Unidade Certificadora com a previsão dos procedimentos pertinentes;

VII - comprovação de que a Unidade Certificada não apresenta pendências de validação de atos praticados a descoberto ou de atos autorizativos com vigência expirada;

VIII - parecer favorável ao pedido de credenciamento para fins de autorização da Unidade Certificadora, pelo CEE.

Art. 29 O credenciamento de entidade certificadora, para a oferta de Certificação Profissional, será concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos; findando-se o mesmo, deverá ser solicitada a sua renovação, pela Instituição.

Parágrafo único - Caso a Unidade Certificadora não requeira, em tempo hábil, a renovação do credenciamento, tornar-se-á inabilitada para ofertar novos projetos, bem como para novos processos de Certificação Profissional.

Art. 30Antes de 180 (cento e oitenta) dias do vencimento do ato de credenciamento, a Unidade Certificadora deverá solicitar a sua renovação.

Art. 31 O processo de renovação do credenciamento deverá ser instruído nos mesmos moldes do processo de credenciamento.

CAPÍTULO X

DAS ETAPAS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 32 Os processos de Certificação Profissional serão desenvolvidos nas Unidades Certificadoras seguindo as etapas obrigatórias de:

I - inscrição: manifestação de interesse dos indivíduos em participar do processo de Certificação Profissional;

II - acolhida do participante:

a) apresentação detalhada das etapas do processo de Certificação Profissional, de forma presencial, virtual ou híbrida,visando a esclarecer as dúvidas dos candidatos;

b) entrevista diagnóstica para levantamento das histórias profissional e educacional do participante;

c) orientação e direcionamento do participante para a matrícula e as demais etapas;

III - matrícula: formalização e validação da inscrição do participante no processo de Certificação Profissional, mediante apresentação da documentação, pelo candidato;

IV - avaliação: processo de verificação e de reconhecimento de saberes e de competências profissionais, realizada por meio de atividades teórico-práticas;

V - encaminhamento: devolutiva individual em relação ao desempenho do participante nas atividades avaliativas; e

VI - emissão de documentos: diploma, certificado, histórico e atestado de reconhecimento de saberes e de competências profissionais.

§ 1º As etapas de acolhida do participante, de avaliação e de encaminhamento, devem ser realizadas pela equipe multiprofissional constituída de acordo com o estabelecido no art. 38 desta Resolução.

§ 2ºNa etapa de acolhida, a orientação e o direcionamento de que trata o inciso II, alínea "c"deste artigo, deve se considerarque a decisão pelo percurso a ser seguido é do participante.

§ 3º Para participação na certificação técnica e na certificação tecnológica, será exigido certificado de conclusão de Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9.394/1996.

§ 4º A avaliação de que trata o inciso IV deve contemplar:

a) avaliação teórico-prática de saberes e de competências profissionais para a certificação de qualificação profissional, a certificação técnica, a certificação de especialização técnica e a certificação tecnológica; e

b) avaliação didática, incluindo memorial descritivo, para a certificação docente da Educação Profissional.

§ 5ºAs etapas de Avaliação poderão ser desenvolvidas em momentos individuais e/ou coletivos e terão caráter diagnóstico-formativo.

§ 6º O atestado de reconhecimento é o documento que confirma a participação do trabalhador no processo de certificação, no qual consta o registro dos saberes e das competências profissionais demonstrados e reconhecidos no processo de Certificação Profissional, suficientes para a obtenção de certificado ou do diploma, podendo ser utilizado para fins de aproveitamento,em caso de continuidade de estudos.

§ 7º A certificação finalserá emitida após vencidas todas as etapas do processo.

Art. 33 As Unidades Certificadoras podem realizar parcerias com outras Unidades ou com Instituições, inclusive de natureza jurídica diversa, para otimização de recursos, ampliando a oferta de Certificação Profissional.

CAPÍTULO XI

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

Art. 34 O candidato apresentará a seguinte documentação para o processo de reconhecimento da Certificação Profissional:

I - Memorial Descritivo;

II - Atestado, referente aos saberes e às competências demonstrados;

III - Certificado e/ou Diploma, referentes aos saberes econhecimentos a serem avaliados e reconhecidos para a concessão da Certificação Profissional correspondente.

Art. 35 Para efeito de comprovação de informações, ocandidatodeverá apresentar, em ordem cronológica:

I - comprovação de experiência no serviço público, contendo informações sobre a função exercida, de acordo com a pretendida para certificar;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Trabalho, ou Recibos de Pagamentos a Autônomo - RPA;

III - Diplomas registrados pela Instituição Educacional, quando for o caso, de graduações e de pós-graduações;

IV - Certificados de participação em cursos, em projetos e em programas;

V - Declarações emitidas pelas instituições responsáveis pela realização dos cursos;

VI - documento comprobatório de publicações e de trabalhos técnicos, científicos e de produções artístico-culturais, quando docente do Ensino Superior.

§ 1º Para concessão da Certificação Profissional, a Unidade Certificadora deverá assegurar a coerência entre as atividades na definição da pontuação dos critérios, considerando as finalidades institucionais e os perfis de RSC.

§ 2º Na definição da pontuação dos critérios para a concessão da Certificação Profissional, a Unidade Certificadora deverá prever a avaliação, tanto qualitativa quanto quantitativa, de forma a garantir o atendimento aos pressupostos e às diretrizes desta Resolução.

Art. 36 Caberá, às Instituições de Ensino Superior credenciadas como Unidades Certificadoras para a oferta da Certificação Docente de Educação Profissional, disposta no incisoV do art. 11, definir os documentos a serem apresentados para fins de comprovação dos requisitos necessários e das informações apresentadas pelocandidato, hábeis à concessão da Certificação Profissional.

CAPÍTULO XII

DA COMISSÃOMULTIPROFISSIONAL AVALIADORA - CMA

Art. 37 O processo avaliativo para a concessão do Reconhecimento de Saberes e de Competências, previsto nesta Resolução, será de responsabilidade da Comissão Multiprofissional Avaliadora - CMA, composta por, no mínimo,05 (cinco) membros, constituída no âmbito de cada Unidade Certificadora legalmente credenciada, pelo Sistema, observados os pressupostos e as diretrizes constantes nesta Resolução e no regulamento de cada Unidade Certificadora.

Art. 38 A Comissão Multiprofissional Avaliadora - CMA, designada para todo o processo avaliativo, deverá ser composta por:

I - 01 (um) pedagogo;

II - 02 (dois) profissionais/professores da área específica da Certificação Profissional a ser concedida;

III - 01 (um) professor convidado de outra Instituição, atuante na área específica da Certificação Profissional a ser ofertada;

IV - 01 (um) diretor da Instituição; e

V - se necessário, e em decorrência da especificidade do processo de certificação, a Unidade Certificadora poderá convidar outros profissionais.

Art. 39 Na formação da comissão deavaliadores, deverão ser consideradas as diretrizes conceituais e as operacionais do processo de Certificação Profissional, os instrumentos e a metodologia a serem utilizados na avaliação e na concessão do reconhecimento de saberes e decompetências profissionais.

Art. 40 São atribuições da CMA:

a) realizar as etapas de acolhida, de avaliação, de encaminhamento e de atendimento individual ao trabalhador;

b) observar e acompanhar a execução das atividades, podendo fazer intervenções para fins de registro e de avaliação do desempenho profissional.

Art. 41 Caberá, àCMA, a elaboração e divulgação das diretrizes, dos critérios e das orientações para composição do processo de Reconhecimento de Saberes e de Competências Profissionais.

Art. 42 A Comissão Multiprofissional Avaliadora, após a finalização da avaliação, deverá emitir parecer conclusivo, detalhando todo oprocesso.

Parágrafo único - No parecer conclusivo da CMA, deverão constar:

I - a indicação da Certificação Profissionalrequerida;

II - a relação da documentação apresentada pelo requerente;

III - o detalhamento da realização de todas as etapas do processo avaliativo;

IV - a apresentação do resultado final da avaliação; e

V - a manifestação favorável ou desfavorável à solicitaçãoda certificação.

Art. 43 A Comissão Multiprofissional Avaliadora poderá realizar todo o processo, ou parte dele, de forma presencial, virtual ou híbrida.

Art. 44 A Comissão Multiprofissional Avaliadora poderá, no relatório final, solicitar a complementação de saberes, quando necessária, conforme a necessidade identificada na avaliação individual do trabalhador.

Parágrafo único - A CMA poderádefinir ações para orientá-lo a complementar possíveis saberes não reconhecidos.

CAPÍTULO XIII

DA AVALIAÇÃO E CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 45 O acesso ao processo de avaliação e concessão da Certificação Profissional dar-se-á por meio de edital público.

Art. 46 As Unidades Certificadoras devem, a partir de editais específicos de chamamento,tornar pública a oferta de processos de Certificação Profissional, incluindo:

I - as profissões ou as ocupações a serem certificadas;

II - os saberes e as competências a serem avaliados;

III - os procedimentos e as orientações sobre a inscrição;

IV - os critérios e os documentos necessários para efetuar a inscrição;

V - a escolaridade mínima exigida;

VI - as etapas do processo de Certificação Profissional;

VII - o cronograma de atendimento, quando houver;

VIII - os critérios de aprovação;

IX - os critérios, as fases e os prazos recursais; e

X - a possibilidade de interposição de recurso à Unidade Certificadoracom referência ao resultado final da avaliação para o caso em que o candidato não obtiver êxito na concessão da Certificação Profissional, observando-seos critérios, as fases e os prazos recursais, previstos no edital.

Art. 47 O processo de avaliação poderá ser realizado de forma presencial, virtual ou híbrida.

Art. 48 As atividades avaliativas, para reconhecimento de saberes e de competências profissionais, deverão contemplar avaliação dos mesmos para a certificação de qualificação profissional, técnica de nível médio e tecnológica, a partir de demonstração, em banca avaliadora,em conformidade com os critérios estabelecidos no edital a ser publicado pela Unidade Certificadora.

Art. 49 As atividades avaliativas, para reconhecimento de saberes, de conhecimentos e de competência profissionais, devem conter:

I - avaliação teórico-prática de saberes e de competências profissionais para certificação de qualificação profissional, técnica de nível médio e tecnológica, a partir de demonstração em Banca Avaliadora;

II - avaliação escrita para certificação de nível médio e tecnológica; e

III - avaliação didática e memorial descritivo para a certificação docente da educação profissional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160121.

Parágrafo único - Os critérios e os procedimentos de avaliação deverão ser estabelecidos, pela Unidade Certificadora, e divulgados, aos candidatos inscritos, para a concessão da Certificação Profissional.

Art. 50O resultado da avaliação para a concessão de Reconhecimento de Saberes e deCompetências será apresentado pela Comissão Multiprofissional Avaliadora, que se manifestará por meio de parecer, contendo relatório conclusivo sobre os resultados obtidos pelos candidatos.

Art. 51 Caso o candidato tenha interesse na concessão de mais de um tipo de Certificação Profissional, deverá instruir processos específicos para cada uma das modalidades solicitadas.

CAPÍTULO XIV
DOS DOCUMENTOS A SEREM EXPEDIDOS

Art. 52 Os documentos emitidos, ao final do processo de reconhecimento e de Certificação Profissional, serão:

I - certificação de qualificação profissional: Certificado de Qualificação Profissional relativo aos cursos de qualificação profissional decorrentes da aprendizagem profissional ou das saídas intermediárias de cursos técnicos de nível médio (qualificação profissional técnica) e de cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (qualificação profissional tecnológica), devidamente reconhecidas pelo mercado de trabalho e identificadas na CBO;

II - certificação profissional técnica: Diploma de Técnico de Nível Médio, referente a curso constante do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, para portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio;

III - certificação de especialização profissional técnica: Certificado de Especialização Profissional Técnica para portadores de diploma de técnico ou de graduação correspondente ao perfil a ser certificado;

IV - certificação profissional tecnológica: Diploma de Graduação Tecnológica, referente a curso superior de tecnologia constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, para portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio; e

V - certificação docente da educação profissional: Diploma de Licenciatura para a Educação Profissional, nos termos do inciso V do art. 61 da nº Lei 9.394/1996, ao profissional graduado que tenha feito curso de complementação pedagógica, atendido o pré-requisito de efetivo exercício de, no mínimo, de 05 (cinco) anos, como docente na Educação Profissional.

§ 1º Os certificados ou diplomas terão validade nacional equivalentes aos do curso de referência e darão, ao trabalhador, o poder de usufruir dos direitos profissionais, inclusive os definidos pelos órgãos reguladores do exercício profissional e pelas associações de classe, quando for o caso.

§ 2º Será concedido Atestado de Reconhecimento aos interessados que não obtiverem aprovação total no processo de Certificação Profissional, no qual se registram os saberes e as competências profissionais demonstrados nesseprocesso.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 O processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e de Competênciaspoderá ocorrer em fluxo contínuo, dependendo da organização de cada Unidade Certificadora.

Art. 54 As instituições educacionais que obtiveram concessão anterior para execução de avaliação, para reconhecimento e para certificação de competências profissionais deverão adequar-se ao disposto nesta Resolução, a partir de sua publicação.

Art. 55 Caberá, à Secretaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a elaboração da operacionalização dos processos e dos procedimentos relativos e associados ao processo de credenciamento de Unidade Certificadora, a ser aprovada pelo Conselho.

§ 1º No prazo previsto nocaput, caberá, à Secretaria, submeter, à aprovação do Conselho, a proposta de Relatórios de Verificaçãoin lococircunstanciados e conclusivos e os instrumentos relativos ao processo de credenciamento da Unidade Certificadora para a Educação Básica eo Ensino Superior.

§ 2º A Secretaria definirá a competência e a indicação de cada um dos setores responsáveis pela operacionalização, a orientação e a implementação dos processos e dos procedimentos, previstos nesta Resolução.

Art. 56 As Instituições de Ensino Superior, levando-se em consideração os condicionantes internos para que as certificações sejam viabilizadas, poderão definir seus critérios avaliativos, atendendo ao disposto nesta Resolução.

Art.57 O reconhecimento de saberes e de competências laborais deve aconteceri ndependentedo nível de escolaridade.

Art. 58 Os interessados que não obtiverem aprovação total, no processo de Certificação Profissional, poderão cursar disciplinas com objetivo de complementar os saberes, para fins de novo processo de Certificação Profissional.

Parágrafo único - A Unidade Certificadora tem autonomia para organizar o processo complementar, visando à concessão total da Certificação Profissional.

Art. 59 A Certificação de Saberes e de Competências Profissionais - Certificação Profissional - não se confunde com o reconhecimento do Notório Saber.

Art. 60Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho.

Art. 61 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte,27 de junhode 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do
Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais
Homologada pela Secretaria de Estado de
Educação, em 02 de agosto de 2022.

**02 1670453 - 1**

PORTARIA CEE Nº 16, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Prorroga a vigência do ato de recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2022, considerando Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade, a Secretaria de Estado de Educação e o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 206 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e previstas no art. 61, inciso XIX, do seu Regimento Interno, considerando o vencimento do prazo previsto pela Resolução SEDECTES N° 59/2018, que recredenciou a Universidade do Estado de Minas Gerais, por quatro anos, a partir de 28 de agosto de 2018, e considerando a Resolução CEE nº 482/2022, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e veda a realização de qualquer atividade acadêmica, por Instituição de Ensino Superior do Estado, na ausência dos respectivos atos legais, em plena vigência,

Resolve:

Art. 1º - O prazo de validade do recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), previsto na Resolução SEDECTES N° 59/2018, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A extensão do prazo é condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso, celebrado em 18 de julho de 2022, entre a Universidade, a Secretaria de Estado de Educação e o Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único - Conforme previsto no Termo de Compromisso, a Universidade deve encaminhar a documentação completa para o seu novo recredenciamento até 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente

PORTARIA CEE Nº 17, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 177 da Resolução CEE 486/2022 por 180 dias.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no art. 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 dias o prazo previsto no §2º do Art. 177 da Resolução CEE 486/2022, estabelecendo a data limite de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente

PARECER Nº 533/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136791/2021-94
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 26.7.2022

Recredenciamento da entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, do município de Arcos.

Conclusão

À vista do exposto e observados os dispositivos que regulam a espécie, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, sediado na Av. Vital Rosa, 250, Bairro Mirante da Serra, no município de Arcos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do ato normativo, em decorrência do que dispõe a Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 534/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0131123/2021-64
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 26.7.2022

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Aliança, do município de Machado, e credenciamento da entidade Cooperativa de Trabalho de Professores Veritas Ltda. - COOVERITAS.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Aliança, do município de Machado, passando da entidade Escolas Reunidas do Sul de Minas - ME para a Cooperativa de Trabalho de Professores Veritas Ltda. - COOVERITAS, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

À consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 535/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0135085/2021-81
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 26.7.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Maria Clara Machado, no município de Ribeirão das Neves.

Conclusão

A vista ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Maria Clara Machado, sediada na Rua Mangueira nº 101-A, Bairro Botafogo, no município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de agosto de 2019.

Considerando a comprovação de não observância dos prazos estabelecidos, no que se refere a não instrução processual, dentro do prazo legal, e a existência de atos escolares praticados a descoberto, que a SRE Metropolitana C advirta a mantenedora de que nova renovação do reconhecimento deverá ser requerida, pelo seu representante, ao(à) Secretário(a) de Estado de Educação, e protocolado, naquela Superintendência, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade da portaria normativa, a fim de se evitar a aplicação das penalidades previstas na Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 536/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0139304/2021-46
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 26.7.2022

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Nossa Senhora da Glória - APAE, do município de Passa Tempo.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Nossa Senhora da Glória - APAE, do município de Passa Tempo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos da Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 537/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0128981/2021-86
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 26.7.2022

Credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias, entidade mantenedora da Escola da APAE, do município de Candeias.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias, entidade mantenedora da Escola da APAE, localizada na Rua Olinto Lamounier, 58, Centro, no município de Candeias, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 538/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0130840/2021-42
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 26.7.2022

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Aliança, no município de Machado.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste pelo reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Aliança, no município de Machado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 542/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0002852/2022-90
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 27.7.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Conceição Almeida Silva, no Município de Pedras de Maria da Cruz.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Conceição Almeida Silva, situada na Rua Francisco Brandão, 741, Centro, no Município de Pedras de Maria da Cruz, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de setembro de 2019.

Considerando a comprovação de não observância dos prazos estabelecidos, no que se refere a não instrução processual, dentro do prazo legal, e a existência de atos escolares praticados a descoberto, que a SRE de Janu ária, por meio do seu serviço de Inspeção Escolar, advirta a mantenedora de que nova renovação do reconhecimento deverá ser requerida, pelo seu representante, ao(à) Secretário(a) de Estado de Educação, e protocolado, naquela Superintendência, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade da portaria normativa, a fim de se evitar a aplicação das penalidades previstas na Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 543/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136550/2021-05
PROCESSO Nº 1260.01.0045586/2022-87
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 27.7.2022

Alteração societária e recredenciamento da entidade Sociedade Educativa Semear Ltda - ME, mantenedora do Instituto Semear, de Teófilo Otoni.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que esse Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sociedade Educativa Semear Ltda - ME, com sede na Rua Jalile Naamam, 55, Bairro Grão Pará, em Teófilo Otoni, mantenedora do Instituto Semear, localizado no mesmo endereço, que oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 544/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0029768/2022-82
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 27.7.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos inicias) ministrado pelo Colégio SESC Araxá, no município de Araxá.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos inicias) ministrado pelo Colégio SESC Araxá, localizado na Rua Doutor Edmar Cunha, 150, Bairro Vila Santa Terezinha, no município de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

**02 1670448 - 1**

# Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 094, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão, promoção e promoção por escolaridade adicional, a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 9881/2022, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5057049-67.2021.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível II, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Amarildo Saldanha, Masp 1150078/2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 0010, de 09 de fevereiro de 2017, publicada em 18 de abril de 2017, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível II, Grau C, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 02, de 15 de janeiro de 2019, publicada em 17 de janeiro de 2019, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 3º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível III, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 026, de 06 de março de 2020, publicada em 07 de março de 2020, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 4º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível III, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 003, de 10 de janeiro de 2022, publicada em 11 de janeiro de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 5º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5057049-67.2021.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 1º de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 094, DE 1º DE AGOSTO DE 2022)

| SERVIDOR | MASP | CARREIRA | Situação Anterior | | Situação Nova | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| AMARILDO SALDANHA | 1150078/2 | ANU | II | A | III | A | 30/04/2016 |
| AMARILDO SALDANHA | 1150078/2 | ANU | III | A | IV | A | 30/04/2018 |
| AMARILDO SALDANHA | 1150078/2 | ANU | IV | A | V | A | 30/04/2020 |

**02 1670388 - 1**

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 61, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao segundo trimestre do ano de 2022, conforme quadro abaixo:

| Cargo / Função (Ativos) | Abril/2022 | | Maio/2022 | | Junho/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Direção Superior | 1 | 9.775,00 | 1 | 14.710,53 | 1 | 10.855,10 |
| Assessoramento | 59 | 269.355,85 | 59 | 336.092,23 | 60 | 294.063,87 |
| Chefia | 80 | 388.246,08 | 79 | 484.529,12 | 79 | 378.670,30 |
| Técnico | 264 | 1.138.739,11 | 258 | 1.406.901,88 | 275 | 1.279.826,86 |
| Administrativo | 159 | 532.845,62 | 162 | 662.276,41 | 170 | 632.926,64 |
| Docente Efetivo | 1011 | 8.429.359,16 | 1005 | 11.075.339,71 | 1004 | 8.678.204,34 |
| Docente Convocado | 466 | 2.005.712,99 | 623 | 3.300.507,26 | 665 | 3.955.911,13 |
| Total | 2040 | 12.774.033,81 | 2187 | 17.280.357,14 | 2254 | 15.230.458,24 |

| Cargo / Função | Abril/2022 | | Maio/2022 | | Junho/2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Inativo | 312 | 1.669.231,17 | 313 | 2.079.616,44 | 310 | 1.684.986,79 |
| Total | 312 | 1.669.231,17 | 313 | 2.079.616,44 | 310 | 1.684.986,79 |

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças /
Gerência de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2022.
Profª. Lavínia Rosa Rodrigues - Reitora

**02 1670185 - 1**

Ato 1514, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora MAÍSA TAVARES DE SOUZA LEITE, Masp nº 0367100-5, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C,da Unidade Acadêmica de Passos, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2018.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**02 1669964 - 1**

ATO N.º 1525/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, LUIZ FERNANDO CASERTA TENCATT, Masp nº 1505438-0, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 31/07/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**02 1669915 - 1**

# Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 094 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionado: Masp 1333984-1, MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Admissão 03, Nível IV, Grau A, retroativo a 01/07/2022.

**02 1670077 - 1**

ATO Nº 93/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, os seguintes servidores:

Masp 1491058-2 - Fernanda Ferreira Santos; a partir de 01/07/2022.

Masp 1487823-5 - Rubia Cristina Nogueira Silva, a partir de 16/06/2022.

**02 1669978 - 1**

# Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO Nº 56-PRORROGAÇÃO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, do servidor Celso Leonardo Ribeiro De Oliveira a partir de 28/07/2022 ,referente ao cargo de provimento em comissão DAI 22, MS1100367, do quadro de pessoal da Fundação Educacional Caio Martins.

Belo Horizonte, de 01de agosto de 2022.
Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

ATO Nº 57- CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições,CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA,nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Esther Augusta Nunes Barbosa - Masp 1319667 0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível II, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI 12, código MS1100244, a partir de 01/08/2022.

Belo Horizonte, de 01 de agosto de 2022.
Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente

**02 1669983 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9261228, referente a prestação de serviço de fornecimento de jornais e revistas, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa PA Comércio e Serviços Gerais Eireli-ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2022. BHte. 02/08/2022.

**2 cm -02 1670300 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160122.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 02/08/2022, página 9, coluna 3, do Extrato do Termo de Convênio nº 1491001421/2021, onde se lê: "1491001141/2021", leia-se: "1491001421/2021".

**1 cm -02 1669945 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 9344624,Processo de Compras nº 1491031 000008/2022. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviços de dedetização e desratização do prédio da extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência. Valor global do contrato: R$ 2.885,000 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.2500.000 1.3390.39.61.0.10.1. Data de assinatura: 02/08/2022.

**3 cm -02 1670395 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000437/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Lima Duarte. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 609 dias passando seu vencimento para 18/07/2024. Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000767/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Caeté. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 63 dias passando seu vencimento para 01/02/2023. Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001574/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Mutum. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 31 dias passando seu vencimento para 12/01/2023. Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001160/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São Thomé das Letras. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 174 dias passando seu vencimento para 18/06/2023. Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001158/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São Thomé das Letras. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 174 dias passando seu vencimento para 20/06/2023. Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001155/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Divino das Laranjeiras. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 105 dias passando seu vencimento para 13/04/2023. Assinatura: 01/07/2022.

**9 cm -02 1669934 - 1**

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.01/2022 – GMG/SEF

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador – GMG e a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF. Objeto: cooperação técnica, administrativa e operacional entre os partícipes, visando colocação de placa particular (placa de segurança) no veículo da Secretaria de Estado de Fazenda visando o uso do veículo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a autonomia administrativa e operacional. O veículo com placa particular (placa de segurança) será utilizado, pela SEF/MG, exclusivamente para deslocamentos no desenvolvimento das atividades e em atendimento ao interesse público, sob pena de suspensão do presente acordo. Das obrigações dos partícipes. Compete ao GMG: a)providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo Corolla XEI, placa RTE8C89, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado; b)retirar a placa de segurança ao término de vigência do presente acordo. Compete à SEF/MG: a)entregar na Diretoria de Transporte Terrestre – DTT – vinculada ao GMG, situado à Rua Tomé de Souza, n. 1332, bairro Savassi, o veículo para colocação da placa de segurança; b)arcar com todas as despesas e encargos advindos da utilização do veículo, tais como: locação, manutenção, limpeza e abastecimento; c)usar o veículo adequadamente, sempre conduzido por motorista habilitado para a categoria específica, observando, com rigor, sua finalidade e capacidade de carga; d)apoiar o GMG, no que couber, técnica e administrativamente nos assuntos atinentes à gestão dos recursos financeiros do órgão; e)ao término de vigência do presente termo, disponibilizar o veículo para retirada da placa de segurança, na DTT. Da vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu instrumento no Diário Oficial. Signatários: Cel PM Osvaldo de Souza Marques, Gustavo de Oliveira Barbosa. Processo SEI n. 1190.01.0008852/2022-29.

**7 cm -02 1670137 - 1**

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSODE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO

No uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 109 (Evento Sei! nº 50664144), emitida pela Assessoria Jurídica da CGEpara contratação daempresa Tradius Treinamento e Desenvolvimento Ltda, no valor de R$13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais), que correrão por conta da dotação orçamentária:1521.04.1 24.031.4051.0001.339039-48.10.1.0

Luciana Cássia Nogueira
Controladora-Geral do Estado (em exercício)

**3 cm -02 1669902 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PMMG-13 RPM/38BPM X Prefeitura Municipal de Barroso/MG. Primeiro termo aditivo ao Convenio 01/2022. Objeto: Alteração da Clausula Quarta - Do Valor, da Cláusula Sexta - Da Vigência e do Anexo I do convenio original - Plano de Trabalho. Valor: R$263.099,80. Vigencia: 31/12/2025.

**2 cm -02 1669865 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/9ªRPM - PMMG X JULIO CESAR DE LIMA NETO ME.Contrato SIAD nº9344550/2022, processo de compra 1259760 25/2022. Objeto: contrataçãode serviços especializados em controle de pragas para executar serviços de desinsetização e desratização no ano de 2022 na Unidade 53º BPM na cidade de Araguari e na Unidade SAS/54º BPM, na cidade de Ituiutaba,que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor do contrato: R$ 2.472,00. Vigência: até 31/12/2022.

**2 cm -02 1669828 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.344.149/2022, processo de compra 1250071 66/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROSENS S.A, CNPJ:78.126.950/0011-26. Objeto: aquisição de 01Tablet, valor do contrato R$1.550,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

**2 cm -02 1669989 - 1**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PMMG/CAA-1 realizaria Pregão Eletrônico nº 10/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 21/2022 destinado a contratação de empresa especializada na preparação, produção e fornecimento contínuo de almoços, jantares e café da manhã, na forma transportada, às Unidades Prisionaisda 1ª RPM, conforme especificações, qualidade e quantidade Previstas no edital e seus anexos, em 04/08/2022, as 9horas. Contudo, foi encontrado erro material inviabilizado o lançamento correto de oferta pelo fornecedor. Desta forma, o presente certame será revogado para correção e ulterior remarcação.

**3 cm -02 1670094 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Planejamento 201/2022. UE: 1250072, Registro de Preços 11/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOS. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 05/08/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 18/08/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

**2 cm -02 1669852 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 10ª RPM X PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 9279526/2021. Objeto: Altera as cláusulas Primeira, item 1.3, Quarta,Oitava e Décima Nona do contrato original .Valor atualizado: R$ 169.386,36 Data: 02/08/2022.

**1 cm -02 1669992 - 1**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9276278/2021 – 18ª RPM

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9276278/2021 de Serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 19.182.970/0001-83 - Andrea Lemos da Silveira Bueno, Processo nº 1259973 000001/2021, Pregão eletrônico. Objeto: O objeto do presente Termo do Contrato é a contratação de serviço de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, conservação, higienização, limpeza e manutenção predial a serem executados nas dependências do 12º BPM e da Seção de assistência à saúde – (SAS) do 12° BPM, sediado na cidade de Passos/MG, conforme termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor do reequilíbrio R$ -5.265,34. Valor total: R$ 827.844,26. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.034.4048.0001.339037.01.1.10.1; 1251.10.302.037.20 23.0001.339037.01.0.49.2; 1251.06.181.034.4048.0001.339037.01.0.1 0.1. Assinatura: 30/04/2022. Signatários: pela contratada Andrea Lemos da Silveira Bueno - Empresa Andrea Lemos da Silveira Bueno-ME pela contratante Edilson Ramirez - Ten Cel PM - Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344711/2022 – 18ª RPM

Extrato do Contrato nº 9344711/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 34.683.835/0001-05 - RECON CONSTRUTORA LTDA, Processo de compra nº 1261556 000081/2022, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS NA CIDADE DE PASSOS/ MG. Valor total: R$ 9.040,50. Vigência: 5 meses, de 01/08/2022 a 31/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.368.112.4 327.0001.449051.07.0.21.1. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: pela contratada RECON Engenharia - Felipe Rezende Conte, pela contratante Ten Cel Edilson Ramirez.

**8 cm -02 1670347 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. OBJETO: estabelecer cooperação institucional entre os partícipes, em especial para fins de apoio à realização ao Censo Demográfico de 2022 e a produção de dados populacionais úteis ao planejamento da política de segurança pública. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da publicação. ASSINATURA: 28/07/2022.

**2 cm -02 1670363 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/9ªRPM - PMMG X ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS. Contrato SIAD nº9344551/2022, processo de compra 1259760 25/2022. Objeto: contrataçãode serviços especializados em controle de pragas para executar serviços de desinsetização e desratização no ano de 2022 na Unidade 17º BPM, na cidade de Uberlândia-MG,que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor do contrato: R$ 3.470,00. Vigência: até 31/12/2022.

**2 cm -02 1669827 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA HABILITADO EDITAL 01/2022

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 151 DE 22/07/2022 – 11ª RPM – Montes Claros – Hospital de Olhos do Norte de Minas S/A - onde SE LÊ: Hospital - LEIA –SE: Clínica Médica. Data: 02/08/2022.

**2 cm -02 1670336 - 1**

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 02/08/2022

RMBH

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Belo Horizonte | Endomedic EPP | Clínica Médica |

6ª RPM – Lavras

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Oliveira | Du-Par Odontologia Ltda ME | Imagenologia Odontológica |

7ª RPM – Divinópolis

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Divinópolis | Clínica de Propedêutica e Diagnósticos Médicos Ltda EPP | Clínica Médica |

12ª RPM – Ipatinga

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Caratinga | Clínica São Judas Tadeu Ltda | Clínica Médica |

**7 cm -02 1670335 - 1**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 087/2022 - SEI 1510.01.0094517/2022-92 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares. Lote 01 – Empresa Vencedora: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Valor homologado: R$ 1.170,00 (Mil cento e setenta reais) Lote 02 – Empresa Vencedora: CAROLINA CARVALHO FREITAS 15877172638 Valor homologado: R$ 16.088,94 (Dezesseis mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) Lote 03 – Empresa Vencedora: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA Valor homologado: R$ 2.049,46(Dois mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) Lote 04 – Empresa Vencedora: MJF INFORMATICA LTDA Valor homologado: R$ 12.360,09 (Doze mil trezentos e sessenta reais e nove centavos) Lote 05 – Empresa Vencedora: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI Valor homologado: R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais) Lote 06 – Empresa Vencedora: MJF INFORMATICA LTDA Valor homologado: R$ 26.693,68 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) Lote 07 – Empresa Vencedora: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA Valor homologado: R$ 13.983,90 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) Lote 08 – Empresa Vencedora: ERASMO DE SOUZA BRAGA 97437786672 Valor homologado: R$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais)

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 123/2022 - SEI 1510.01.0203833/2021-79 Objeto: Prestação de serviços de reforma/adequação elétrica e rede de cabeamento estruturado, no que se refere às fases de projetos e execução da edificação que abriga a Delegacia de Polícia de Plantão e DEAM de Varginha, situada a Praça João Gonzaga nº 79, Centro- Varginha/MG. Empresa Vencedora: GERAIS TECNOLOGIA LTDA –ME. Desconto: 0,05% (Zero vírgula zero cinco)

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1091568 - 002/2022 - SEI 1510.01.0008278/2022-60 Objeto: Aquisição de software para análise de áudio, software para elaboração de croqui e computadores de alta performance. Lote 01 – Deserto Lote 02 - Fracassado Lote 03 – Fracassado

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 120/2022 - SEI 1510.01.0120005/2022-34 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as Emendas Federais (nº 202139240001,nº 202141560009,nº 202139040009),ao ProjetoTAC DPVAT e ao Convênio Municipal n° 214. Lote 01 – Empresa Vencedora: ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME Valor homologado: R$ 4.299,00 (Quatro mil duzentos e noventa e nove reais) Lote 02 – Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME Valor homologado: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) Lote 03 – Empresa Vencedora: MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME Valor homologado: R$ 31.398,75(Trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) Lote 04 – Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME Valor homologado: R$ 41.373,36(Quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 112/2022 - SEI 1510.01.0124596/2022-43 Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da Delegacia de Plantão da 3ª DRPC de Vespasiano, sito a Praça da Juventude, nº 14, Bairro Jardim da Gloria, Vespasiano-MG. Empresa Vencedora: CVCTEC ENGENHARIA EIREL Desconto: 0,50% (Zero vírgula cinco zero)

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 155/2022 - SEI 1510.01.0099468/2022-81 Objeto: Aquisição de 32(trinta e duas) Viaturas caminhonetes com cela em atendimento ao TAC DPVAT, Convênio Federal 905052/2020 e Transferência Especial, Lote 01 - Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Valor homologado: R$ 2.835.000,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais) Lote 02 - Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Valor homologado: R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais) Lote 03 - Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Valor Homologado: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO I TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 9287843/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 135/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0101726/2021-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 9287843/2021, do imóvel situado na Rua Prof. José Renault, nº 485, Bairro São Bento, BH/MG, onde permanece instalada a 5.ª Delegacia Regional de Políica Civil - Sul. Publicado em: 09/07/2022 - Página:32 Onde se lê: "com início em 07/08/2022 e término em 06/08/2027." Leia-se: "com início em 04/08/2022 e término em 03/08/2027."

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22 /2022/
PCMG – PROCESSO SEI N.º 1510.01.0170802/2021-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cooperação mútua entre a PCMG e a DPMG, com a finalidade de propiciar o atendimento e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, às(aos) policiais civis que figurarem como investigadas ou investigados em inquérito, e demais procedimentos extrajudiciais, cujo objeto for a investigação de fatos relacionados ao uso da força letal, praticados no exercício profissional, de forma consumada ou tentada, quando estas servidoras e servidores, citados, na forma do art. 14-A, § 1º, do Código de Processo Penal, não constituírem defensora ou defensor, após a intimação acerca da instauração do respectivo procedimento. Valor: Sem ônus financeiro aos partícipes. Da Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/07/2022. Signatários: Joaquim Francisco Neto e Silva (P/PCMG) e Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias(P/DPMG).

**27 cm -02 1670385 - 1**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-CONTRATO Nº 009344704/2022

Partes: CBMMG x Empresa CENTRO MEDICO VETERINÁRIO CUIDAR LTDA. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009344704/2022. Objeto: Contrato de prestação de serviços de assistência médica veterinária, com o eventual fornecimento de medicamentos veterinários, para os cães do PBRESC - Pelotão de Busca, Resgate e Salvamento com Cães / 8º BBM - UBERABA/MG. Vigência: 12 meses de vigência, a partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Uberlândia/MG, 02/08/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º COB e Empresa CENTRO MEDICO VETERINÁRIO CUIDAR LTDA.

-BOA-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9291854/2021 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, através do Batalhão de Operações Aéreas do CBMMG fornecedor 34.274.233/0001-02 – Petrobrás Distribuidora S.A., Processo nº 1320139 000010/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de QAV, modalidade à granel, pela SES Valor do reequilíbrio R$ 747.361,53. Valor total: R$ 3.787.361,53. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 4291.10.302.157.4459.0001.33903 0.33.1.10.1;4291.10.302.157.4461.0001.339030.33.0.10.1. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: pela contratada Raphael Benirschke Terra pela contratante Fábio Alves Dias, Major BM.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e o senhor Aurelino Paula Rosa. Espécie: Termo de doação. Objeto: Materiais para confecção de armário, sendo 10 placas de Mdf branco tx 15mm placas do brasil no valor de R$ 2370,00; 02 puxadores bronze leve c/mts 15mm dma no valor de R$ 238,00; 03 parafusos chip 4,0x40 com 500 ciser no valor de R$ 0,75; 01 cola contato 2800kg kisafix R$ 84,00; 02 placas de pvc branco tx 22x20 duratex no valor de R$ 42,90 - Processo SEI 1400.01.0035177/2022-29. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Aurelino Paula Rosa - Doador.

-ABM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9344747/2022 - ABM
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1401460 000023/2022

Partes: CBMMG X SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E SOLUÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DO CONCURSO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO BM). Valor: R$ 5.999,99 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.128.155.4484.0001.3.3.90.39.48.53.1 0.Vigência de 1 (um ano) contados a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022. Signatários: Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM e Verônica Cristiane de Vasconcelos Chaves.

**11 cm -02 1670354 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de DIOGO VASCONCELOS:

| REQUERENTE | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| JOSE MARIA APOLINÁRIO | XXX.611.486-XX | SITIO CAPOEIRAO | 1,5000 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**8 cm -02 1670228 - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Convênio de Saída nº 1231000528/2021. A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, designa a servidora Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo-MASP1525501/1, para assumir a função de Gestora do Convênio de Saída nº 1231000528/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e a Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas. Assinado em 26/07/2021.

Termo de Apostilamento ao Convênio de Saída nº 1231000530/2021. A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, designa a servidora Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo-MASP1525501/1, para assumir a função de Gestora do Convênio de Saída nº 1231000530/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e a Prefeitura Municipal de Planura. Assinado em 26/07/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n ° 1231000570/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Três Pontas. Objeto: reprogramação financeira no acréscimo de recursos referente contrapartida do Município valor de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), totalizando uma contrapartida financeira no total de R$ R$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) e a prorrogação da vigência do Convênio original por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Plano de Trabalho.

**6 cm -02 1669969 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160123.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01
PROCESSO Nº 1230.01.0000497/2022-35

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS RURAIS DO ESTADO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – 10º andar do Edifício Gerais – Cidade Administrativa – Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo Secretário, THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade nº 2894754 SSP/MG e do CPF nº 527.748.306-30, residente e domiciliado na Rodovia Papa João Paulo II, 4001- Edifício Gerais – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP:31.630-901, nomeada nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, publicado no Diário do Executivo de 01 de janeiro de 2019, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 1626, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada EMATER–MG, neste ato representada por seu Diretor- presidente, OTÁVIO MARTINS MAIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº10.014.393 e inscrito no CPF sob o nº046.357.896-16, Av. Raja Gabaglia, 1626, 6º andar, Gutierrez, Belo Horizonte - MG, Cep:30.441-194, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, consubstanciado no processo SEI nº 3040.01.0000164/2020- 41 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a mútua conjugação de esforços e a efetiva participação dos signatários para a execução de etapa do PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS RURAIS DO ESTADO conforme ação a ser estabelecida no Plano de Trabalho deste Termo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação Técnica, os partícipes, no contexto de suas atribuições e, visando ao cumprimento do objeto deste instrumento, comprometem-se com a execução do Plano de Trabalho, Anexo I, parte integrante deste Termo de Cooperação Técnica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A formalização de futuros entendimentos entre os signatários que, de qualquer forma, impliquem em detalhamento, regulamentação e implementação dos objetivos e princípios consagrados neste, serão consubstanciados em instrumentos próprios e integrarão o presente Termo para todos os fins de direito.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Regularização Fundiária e Acesso a Terra visa a regularização das posses rurais imóveis rurais devolutos por meio do Título de Legitimação da Posse da Terra aos atuais ocupantes posseiros destes imóveis, em atendimento e conformidade à Constituição do Estado de Minas Gerais, à Lei Estadual nº 11.020/93 e ao Decreto Estadual nº 34.801/93. Ressalta-se que o Programa tem como objetivo promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, através da titulação das terras devolutas

Cumpre esclarecer que o Programa de Regularização Fundiária Rural dispõe das etapas elencadas a seguir:

Chamamento Público de Municípios Mineiros interessados em Regularização Fundiária de Terras Devolutas Rural e/ou Alinhamento com Ministério Público para saneamento de pendências relacionadas à regularização fundiária em Municípios do Estado de Minas Gerais;

Audiência Pública no Município selecionado, para apresentação dos procedimentos de regularização e esclarecimento de dúvidas e questionamentos dos interessados;

Mutirão de cadastramento dos requerentes da titulação de terra devoluta (Etapa a ser cumprida pela EMATER, objetivo deste ACT. Cooperação esta que poderá ser executada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural em observância à estrutura de escritórios regionais existentes e capacidade técnica comprovada para este fim);

Medição (georreferenciamento) dos terrenos pelo Estado de Minas Gerias (ou por Empresas contratadas, via licitação);

Instrução processual (inclusive com a devida Ação Discriminatória, para áreas com tamanho superior a 100 hectares e inferior a 250 hectares (limite máximo constitucional);

Emissão do Título de Legitimação de Posse de Terra Devoluta Rural (ou Concessão Gratuita de Domínio ou Alienação Preferencial);

Entrega do Título de Legitimação de Posse de Terra Devoluta Rural ao beneficiário, para o mesmo efetuar o devido registro no Cartório de registro de Imóveis da Comarca à qual pertence o imóvel: nesse momento, o até então posseiro de terra devoluta rural torna-se legítimo proprietário do imóvel.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADE DOS SIGNATÁRIOS

São obrigações comuns de ambos os partícipes:

Alinhamento técnico e institucional mensal com intuito de padronizar os procedimentos e manter o nível de excelência proposto na tarefa;

Contribuir com a divulgação e realização de Audiência Pública, do Mutirão pela Regularização Fundiária, de atividades correlatas para cadastramento de demandas de regularização fundiária rural nos municípios e posterior entrega dos títulos aos beneficiários em seus municípios de origem;

Garantir a igualdade de tratamento para todos os posseiros sem qualquer distinção conforme princípio constitucional em seu Art. 5º.;

Construir conjuntamente plano de trabalho anual relacionando os municípios, as etapas, os prazos de realização, e as estratégias de ação conjunta;

Mencionar os parceiros ao divulgar as ações e resultados do Programa;

São obrigações exclusivas da SEAPA:

I- Coordenação das ações;

II- Designar gestor técnico para acompanhamento das ações provenientes deste Termo;

III- Monitorar as ações previstas no âmbito do Programa;

IV- Acompanhar o cumprimento das metas definidas neste Termo;

V- Sensibilizar os parceiros com vistas a garantir o cumprimento dos objetivos do Programa, mobilizando e articulando parceiros e autoridades municipais (prefeituras, juizados, igrejas, promotoria, sindicatos, cartórios, dentre outros) de acordo com cada realidade municipal;

VI- Informar a todos os parceiros relacionados diretamente com a execução do Programa, sobre as alterações que possam impactar as ações relacionadas ao objeto e/ou às metas definidas neste Termo;

VII- Disponibilizar informações, materiais técnicos e didáticos para a EMATER-MG realizar e divulgar os eventos;

VIII- Informar com antecedência de 15 dias ao gestor da Emater-MG, as datas de audiências públicas, mutirões para cadastramento, bem como as audiências de entrega de títulos e outros relacionados ao Programa. De forma complementar devem ser também comunicados antecipadamente as possíveis alterações de datas;

IX- Capacitar os funcionários da Emater e demais colaboradores que irão executar as atividades previstas neste Termo, além de garantir o assessoramento técnico, via grupo WhatsApp, durante o período de cadastramento;

X- Garantir a participação de técnicos da SEAPA durante as audiências públicas;

XI- Licitar e selecionar as empresas para realizar o georreferenciamento;

XII- Fiscalizar a execução das atividades de georreferenciamento contratadas para realizar as medições e assim solicitar certidões de registro dos imóveis e matriculas relativo a cada processo para instrução processual;

XIII- Garantir lisura do processo;

XIV- Realizar pesquisas no acervo de dados de regularização;

XV- Publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais os editais de medição e de vista dos processos de regularização, com o envio para a EMATER-MG e o ESLOC envolvido; assim como a prefeitura parceira;

XVI- Emitir parecer sobre alienação ou concessão da área de terras públicas até 100 hectares;

XVII- Emissão e entrega do título de legitimação de posse.

São obrigações da EMATER-MG:

I- Auxílio na organização e durante a realização das Audiências Públicas nos municípios, cumprindo o acordado com a SEAPA além de divulgar e mobilizar os beneficiários e, principalmente dando ciência do Programa à sociedade;

II- Realizar o cadastramento e/ou recadastramento das famílias interessadas na regularização fundiária de terras;

III- Auxílio na organização e durante a realização com a SEAPA, dos eventos em cada município contemplado para entrega dos títulos de domínio aos beneficiários do Programa, divulgando, mobilizando os beneficiários e a sociedade para participação no ato.

IV- Designar gestor técnico para acompanhamento das ações provenientes deste Termo;

V- Informar à SEAPA, com antecedência de 15 dias, a impossibilidade de execução das atividades em determinado município, para que as devidas providências sejam tomadas ou, a qualquer momento, mediante situação imprevista, com a devida justificativa;

VI- Sensibilizar o apoio a articulação entre os parceiros e autoridades municipais (prefeituras, igrejas, sindicatos, associações comunitárias, dentre outros) para participação dos eventos e etapas do Programa;

VII- Disponibilizar de acordo com sua capacidade, computadores, impressoras, carimbo, almofada e internet para o cadastramento de beneficiários, quando este ocorrer nas dependências do escritório da Emater;

VIII- Emitir relatório gerencial mensal sobre o andamento das ações de cadastramento em curso, com informações sobre a quantidade de cadastros realizados por município e outras informações relevantes;

IX- Atender as diligências solicitadas pela SEAPA no que concerne a inconsistência de dados relativos aos cadastros e/ou recadastros efetuados, bem como auxiliar no tocante à eventual prestação de informações acerca de dados relativos à exploração econômica do imóvel cadastrado;

X- Afixar editais referentes a Regularização Fundiária publicados pela SEAPA em locais públicos de maneira a dar ciência à população local acerca dos andamentos dos processos do Programa no município;

XI- Comunicar com o agricultor/posseiro que realizou cadastro no município sobre eventual necessidade de juntar documentação pendente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação de qualquer resultado, oriundo da execução do presente instrumento, deverá conter, obrigatoriamente, o nome dos signatários e o nome do Programa ao qual está vinculado, sendo vedada às partes, em qualquer ação promocional que venha a ser empreendida com pertinência ao objeto deste, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção individual de entidades públicas, de autoridade ou servidor envolvidos nesse Termo de Cooperação Técnica, observada a Legislação Eleitoral.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os signatários serão proprietários em igualdade de todo direito, titularidade e interesse, no território nacional ou em outro país, sobre todo e qualquer trabalho produzido conjuntamente por força do presente Termo de Cooperação Técnica, aí compreendidos artigos, publicações, gravações em áudio e/ou vídeo e qualquer outro, inclusive direitos autorais deles decorrentes, caso tenham participado da elaboração do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência do objeto deste Termo são os municípios relacionados no Plano de Trabalho, bem como aos critérios previamente estabelecidos pelo Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários das ações provenientes deste Termo, os agricultores/posseiros de terras devolutas de que tratam a Constituição do Estado de Minas Gerais, Art. 247 e a Lei Estadual nº 11.020/93, bem como os povos e comunidades tradicionais conforme Lei Estadual 21.147/14 como também o Público da região do Projeto Jaíba.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo somente poderá ser alterado mediante pedido acompanhado de justificativa, a ser apresentada até 30 (trinta) dias antes de seu término e desde que aceitas pelos signatários, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - É vedado alterar, total ou parcialmente o objeto deste Termo entendido como tal a modificação, ainda que parcial, do objeto disposto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser resilido a qualquer tempo, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, com anuência de ambas as partes, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o prazo em que as mesmas tenham vigorado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será encaminhado à imprensa pela SEAPA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo de vinte dias, conforme o parágrafo único e o caput do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Quaisquer dúvidas ou controvérsias, quanto ao estabelecido no presente Termo de Cooperação Técnica, serão dirimidos necessariamente de forma consensual pelos Signatários, sob pena de desfazimento do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias perante as testemunhas que também

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Otávio Martins Maia
Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ANEXO I: PLANO DE TRABALHO - SEAPA - EMATER

1. OBJETO

1.1. Executar o Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural nos municípios selecionados no chamamento público (edital 01/2021, link abaixo) e no projeto Jaíba, Acordo de Cooperação AGE/TJMG e SEAPA.

1.2. Municípios Classificados no Edital de Chamamento 01/2021

2. PRODUTOS E METAS

2.1. Realizar uma audiência pública na sede do município em até 6 (seis) meses após a assinatura deste instrumento;

2.2. Realizar um mutirão de cadastramento na sede no município em até 1 (um) mês após a audiência pública.

3. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

3.1. Realização de audiência pública no município;

3.2. Realização de mutirão de cadastramento no município;

3.3. Execução de georreferenciamento nos imóveis cadastrados do município;

3.4. Realização de levantamentos e análises administrativas, jurídicas e técnicas dos processos de regularização fundiária;

3.5. Emissão dos Títulos de Domínio ou conclusão dos processos administrativos de Regularização Fundiária;

3.6. Realização de audiência pública para entrega dos títulos de domínio.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. A execução global do objeto do Acordo de Cooperação Técnica terá início com a assinatura do Acordo de Cooperação e será finalizado em até 24 meses da assinatura.

4.2. As etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:

4.3. Realização de audiência pública no município tem previsão de iniciar na data de fev./2022 e previsão de término na data de até 2 meses após o início em cada município;

4.4. Realização de mutirão de cadastramento no município tem previsão de iniciar na data de fev. /2022 e previsão de término na data de até 2 meses após o início em cada município;

4.5. Execução de georreferenciamento nos imóveis cadastrados do município até 6 (seis) meses após o mutirão de cadastramento, desde que haja recursos financeiros e licitação vigente;

4.6. Realização de levantamentos e análises administrativas, jurídicas e técnicas dos processos de regularização fundiária até 9 (nove) meses após a finalização do georreferenciamento;

4.7. Emissão dos Títulos de Domínio ou conclusão dos processos administrativos de Regularização Fundiária até 3 (três) meses após as análises administrativas, jurídicas e técnicas;

4.8. Realização de audiência pública para entrega dos títulos de domínio até 3 (três) meses da emissão dos títulos ou a critério da Administração Superior da SEAPA;

4.9. O referido cronograma de execução poderá ser alterado unilateralmente a critério da administração estadual, não implicando com isto responsabilização do Estado de Minas Gerais.

4.10. Em razão da pandemia da Covid-19 o prazo de duração deste Acordo poderá ser prorrogado, fundamentadamente, por acordo entre as partes.

**69 cm -02 1670058 - 1**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Diante da necessidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo - SUAC e Diretoria de Comercialização e Mercados - DIM, devidamente justificada nos autos do presente processo e com base nas considerações constantes da Nota Jurídica n°96/2022, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.187/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de Inexigibilidade, a Contratação da pessoa jurídica Centro Brasileiro de Referência da Cachaça, para prestação de Serviço de Locação de Estande, para a participação da Seapa na 31º Edição da Expocachaça e 15º Brasilbier - Serraria Souza Pinto - Av. Assis Chateaubriand, 889 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30150-101. O valor da contratação é de R$ R$ 49.130,00 (quarenta e nove mil cento e trinta reais) e a vigência será de 2 (dois) meses a contar de sua publicação, correndo a despesa pela seguinte dotação orçamentária: 1231 20 608 164 4424 0001 33903999 0.10.1

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de matéria publicada no Diário Oficial eletrônico na data de 02 de agosto de 2022, página 21
ONDE LÊ-SE 3º TERMO ADITIVO,

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS 9295398/2021. Processo SEI 1230.01.0001416/2020-60. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: Empresa MCP Terraplanagem e Construções Ltda. CNPJ n° 39.231.058.0001-81. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 2.945.997,24 (Dois milhões novecentos e quarenta a cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 28/07/2022.
LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS 9295398/2021. Processo SEI 1230.01.0001416/2020-60. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: Empresa MCP Terraplanagem e Construções Ltda. CNPJ n° 39.231.058.0001-81. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 2.945.997,24 (Dois milhões novecentos e quarenta a cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 28/07/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico na data de 02 de agosto de 2022, página 21
ONDE LÊ-SE 3º TERMO ADITIVO,

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS 9296234/2021. Processo SEI 1230.01.0001416/2020-60. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: Empresa Construtora Márcio Máquinas Ltda. CNPJn° 07.957.161.0001-17. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 4.410.908,02 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil, novecentos e oito reais e dois centavos). Data da Assinatura: 28/07/2022.
LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS 9296234/2021. Processo SEI 1230.01.0001416/2020-60. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: Empresa Construtora Márcio Máquinas Ltda. CNPJn° 07.957.161.0001-17. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor: R$ 4.410.908,02 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil, novecentos e oito reais e dois centavos). Data da Assinatura: 28/07/2022.

**16 cm -02 1669968 - 1**

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 1231000723/2021. Partícipes: o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Pavão. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação do objeto com acréscimo de recursos por parte da Prefeitura parceira, bem como a prorrogação de vigência por mais 180 dias, a partir da data final do Convênio prevista para 13/08/2022, de modo a viabilizar a execução do objeto. Assinatura: 29/07/2022.

**3 cm -02 1669925 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO N° 9344758/2022 DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIAE ABASTECIMENTO e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE REFERÊNCIA DA CACHAÇA, processo de compra n° 1231021 000023/2022, inexigibilidade. Objeto: contrataçãode Prestação de Serviço de Locação de Estande, para a participação da Seapa na 31º Edição da Expocachaça e 15º Brasilbier - Serraria Souza Pinto- Av. Assis Chateaubriand, 889 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30150-101,que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 49.130,00. Vigência: 2 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial. Dotação Orçamentária nº: 1231.20.608.164.4424.0001.33903999.0.10.1.

**3 cm -02 1670390 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 52/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

| Autuado | CPF/CNPJ | Nº DO AI | Nº DO PA | Dispositivo legal infringido | Valor atualizado (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| Adão Rubens de Carvalho | 09835376662 | 3101082018143425 | CROL/GDA 3939/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 980,95 |
| Ailton Cesar Pereira | 03964202657 | D/14609 | CRPS/GDA 303/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 639,06 |
| Aldo Coelho Carvalho | 27639193672 | 3119012018131723 | CROL/GDA 2939/2018 | Art. 5, inc. VIII da Lei Estadual 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$ 231,55 |
| Amarildo Martins de Queiroz | 53303962634 | 3109102020101332 | 2370.01.0007861/2020-76 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 7.585,83 |
| Anízio Alexandre de Carvalho | 05713325601 | C/61324 | GDA 1936/15/18 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 331,40 |
| Antonio Kildo Souza Adriano | 03568691647 | 3122012018160923 | CROL/GDA 2951/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 601,30 |
| Benilton Carlos da Silva | 88897176615 | C/91105 | GDA 2448/15/16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.150,15 |
| Benjamim Moreira Couto | 59110821600 | C/58630 | GDA 3884/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 967,68 |
| Carlos Alexandre Dias | 43316891668 | C/71626 | GDA 3246/15/16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 6.154,86 |
| Daniel de Oliveira Vasconcelos | 06746776689 | 3127022018150136 | CROL/GDA 2959/2018 | Art. 5º, inc. IV e V da Lei Estadual 10021. Art. 6º, inc. VI da Lei Estadual 13.451. Art. 4º da Lei Estadual 16.938 e art. 7º, inc. IV e V do Decreto Estadual 30879. | R$ 392,38 |
| Djane Costa Rufino | 04271436674 | 104035 | GDV 02/0021/16 | Lei 15.697 de 25 de julho de 2005, art.12 , Inc.II , alinea "e" , Portaria 863 de 29 de agosto de 2007 | R$3.939,72 |
| Edson Moura dos Santos | 06273571643 | C/91122 | GDA 4293/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.988,43 |
| Elisa de Oliveira Maia | 02580185690 | C/68928 | CRVG/GDA 126/2016 | Art. 5, inc. VIII da Lei Estadual 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$ 238,08 |
| Elisiário José Oliveira Fernandes | 21548322881 | C/61756 | GDA 3069/15/16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.254,17 |
| Espólio de José dos Santos Elzébio | 76511936600 | 3113102020085820 | 2370.01.0004710/2021-81 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.135,01 |
| Espólio Helena Gomes da Silva | 75676680687 | 3122102020142258 | 2370.01.0010820/2020-14 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.243,53 |
| Fellisberto Geraldo Magela Silva | 77874684672 | C/61617 | GDA 1963/15/18 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.567,19 |
| Francisco Ribeiro da Silva | 96324708691 | 3124072018091908 | CROL/GDA 3672/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 588,57 |
| Geraldo Quirino Ferreira | 31233430653 | 3101072019091840 | CROL/GDA 5324/2019 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 620,64 |
| Guido Urbano de Resende | 58538470663 | 3114082019162909 | CROL/GDA 5697/2019 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 5.275,40 |
| Itamar de Oliveira | 03530749699 | 3117042018075016 | CROL/GDA 3186/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.088,25 |
| José Pereira dos Santos | 26394030449 | 116018 | 000 1525 2371 2018 | Lei 15.697 de 25 de julho de 2005, art.12 , Inc.I , alinea "d" , Portaria 940/2008 | R$787,94 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160124.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Jucélio Ramos da Silva | 00932458661 | 3110102018105347 | CRPN/GDA/149/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$1.929,54 |
| Lázaro Donizete Gonçalves | 05005683836 | 3127092018132824 | CRUDI/GDA 453/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 20.289,57 |
| Mateus Lino de Paulo | 09443680696 | C/77563 | GDA 2474/15/18 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 2.793,10 |
| Osvaldo Mota Leite | 28851382620 | C/12702 | GDA 3535/15/17 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.081,67 |
| Regiane Beatriz Santos Custodio | 08415432674 | C/15193 | GDA 3380/15/16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 5.423,25 |
| Renato Ferreira de Freitas | 05586333660 | 3126092018091201 | CRUDI/GDA 430/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 192,95 |
| Sebastião José de Souza | 61830453653 | 3119032018142846 | CRUDI/GDA/179/2018 | Art. 5, inc. VIII da Lei Estadual 10021. Art. 2 da Lei 11029. | R$503,19 |
| Triângulo Agronegócios e Aluguel de Veículos | 09513824000130 | C/72136 | GDA 2615/15/16 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$ 421,26 |
| William da Silva Rodrigues | 11283149672 | 3117082020142110 | 2370.01.0010937/2020-56 | Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879 | R$6.035,71 |

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

**40 cm -02 1670012 - 1**

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000117/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000747/2022-43 - Objeto: Aquisição de produtos para informática - Contratante: EPAMIG, contratada: lotes 1,10,11,13 e 17 empresa Bárbara Cristina Martins Dantas-ME - CNPJ 32.032.538/0001-74 - AF Nº 1242 – ano 2022 no valor total de R$3.117,80; lotes 3,4,6,12,14 e 16 empresa Heder Costa da Silva e CIA Ltda-ME - CNPJ 07.301.838/0001-64 - AF Nº 1243 – ano 2022 no valor total de R$12.545,00; lotes 5 e 9 empresa Fabiana Dias Carvalho Ltda - CNPJ 35.322.200/0001-45 - AF Nº 1244 – ano 2022 no valor total de R$13.749,84 e lotes 7 e 8 empresa Leonardo Francisco da Silva - CNPJ 31.724.820/0001-50 - AF Nº 1245 – ano 2022 no valor total de R$399,00.

**3 cm -02 1669873 - 1**

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1124/2022-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada em distribuição de energia elétrica para atender a demanda e necessidade do Campo Experimental Gorutuba (CEGR). O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, LEONARDO BRUMANO KALIL, no uso de suas atribuições ratifica o resultado do processo nº 3051004 000001/2022 - SEI/MG 3050.01.0001124/2022-49, com o seguinte resultado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - 06.981.180/0001-16, no valor de R$ 65.148,64. Ratificado em 02/08/2022.

**3 cm -02 1670283 - 1**

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2022-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em distribuição de energia elétrica para atender a demanda e necessidade do Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT). O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, LEONARDO BRUMANO KALIL, no uso de suas atribuições ratifica o resultado do processo nº 3051006000001/2022 - SEI/MG 3050.01.0001162/2022-90, com o seguinte resultado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - 06.981.180/0001-16, no valor de R$ 78.469,78. Ratificado em 02/08/2022.

**3 cm -02 1670290 - 1**

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 353/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e SIC Logistica e Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para o ILCT e ITAP. Assinatura: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 a 02/10/2022. Valor: R$135.835,05. Proc.: 3051002000107/2022. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba - SIC
Nº. 355/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e MJF Informática LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para o ILCT e ITA. Assinatura: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 a 02/10/2022. Valor: R$24.958,60. Proc.: 305100200000107/2022. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Marcelo José Ferreira - MJF
Nº. 356/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Walas Store LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para o ILCT e ITAP. Assinatura: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 a 02/10/2022. Valor: R$6.750,00. Proc.: 305100200000107/2022. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Antonio Rogério da Silva - WALAS STORE.
Nº. 357/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e WR Tecnologia Digital Ltda. Objeto: Implantação de sistema integrado de segurança. Assinatura: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor:R$1.372.400,00.Proc. 3051002000068/2022. Assinam:(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Wilmar Reuter Ruas – WR.

**5 cm -02 1670381 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1221000923/2021.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a FUNDETEC - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E INOVACAO DO NORTE MINAS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Reprogramação do Plano de trabalhoe Prorrogação de prazo de vigência até 29/09/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Otaviano de Souza pires Junior (FUNDETEC)

**2 cm -02 1670412 - 1**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 013/2022
COMPETE MINAS – LINHA EMPRESAS,
STARTUPS E COOPERATIVAS
Ficam alteradas disposições relativas ao Cronograma, Itens Financiáveis e Requisitos necessários para apresentação de propostas da Chamada Pública n° 013/2022 – Linha Empresas, Startups e Cooperativas, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10 de junho de 2022, que se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/.

**2 cm -02 1670232 - 1**

ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 012/2022
COMPETE MINAS – LINHA TRÍPLICE HÉLICE
Ficam alteradas disposições relativas ao Cronograma, Valor do Projeto, Itens Financiáveis e Requisitos necessários para apresentação de propostas da Chamada Pública n° 012/2022 – Linha Tríplice Hélice, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07 de junho de 2022, que se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/.

**2 cm -02 1670231 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 24/2022
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado na Rua das Begônias, 200, Jardim Ipê, de interesse de Loteamento Jardins dos Lírios SPE Ltda., com área de 32.482,64m² (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 11.040, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000458/2022-50, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.
O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | ÁREA (m²) | ÁREA (%) |
|---|---|---|---|
| LOTES | 53 | 21.039,49 | 64,77 |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS | 2 | 1.640,20 | 5,05 |
| ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO | 2 | 3.645,33 | 11,22 |
| SISTEMA VIÁRIO | - | 6.157,62 | 18,96 |
| ÁREA TOTAL | - | 32.482,64 | 100 |

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021.
O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.
Viviane Cota Alves da Silva
CAU A 44.546-0
Arquiteta e Urbanista
MASP - 1.362.820-1

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

**12 cm -02 1669939 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 5.000,00m², conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no bairro Goiânia, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI 2430.01.0000393/2022-59, de interesse de Ivanilda Ferreira Arantes.
Sílvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
MASP 1.372.512-2

**4 cm -02 1670002 - 1**

## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6631/2022. Contratada: Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí, CNPJ 17.418.732/0001-07 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6634/2022. Contratada: P.W.T Assessoria Financeira Ltda (Financia Car Veícuos), CNPJ 42.250.318/0001-70 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 27/07/2022; CT 6636/2022. Contratada: Fraga & Falcone Soluções Tributárias Ltda, CNPJ 07.254.392/0001-64 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 27/07/2022; CT 6637/2022. Contratada: Guilherme Lopes Rabelo 09372743640, CNPJ 36.407.565/0001-35 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6640/2022. Contratada: Fabricia Elaine de Almeida 04069848673 (Única Correspondente Bancário e Negócios), CNPJ 47.088.477/0001-34 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6641/2022. Contratada: Modelo Organização Contábil S C Ltda, CNPJ 23.095.516/0001-62 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6642/2022. Contratada: Ase Automação e Serviços Elétricos Eireli (Ase Solar), CNPJ 39.658.706/0001-80 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6644/2022. Contratada: Tera Consulting Ltda, CNPJ 41.339.380/0001-70 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6645/2022. Contratada: Correa Administração e Negócios Ltda, CNPJ 39.701.328/0001-70 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6646/2022. Contratada: Bruna de Cássia Carvalho Sant Ana 08686495621, CNPJ 46.646.769/0001-82 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022; CT 6647/2022. Contratada: Alvo Solar Sistemas de Energia Eireli, CNPJ 24.811.607/0001-10 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 26/07/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 01/08/2022.

**7 cm -02 1670391 - 1**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO COOPERAÇÃO
Extrato do 4° Aditivo do Acordo de Cooperação n° 10.527. Processo Interno n° 173/2018. Partícipes: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ n° 83.899.526/0001-82, e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, CNPJ n° 82.895.327/0001-33. Objeto: Prorrogam-se os prazos de vigência e execução por 7 meses, fixando-se novos prazos até 31/08/2023 e 28/02/2023, respectivamente, e altera-se o Plano de Trabalho firmado. Base Legal: Lei 10.973/2004, art. 78 do Decreto Estadual 47.442/2018 e inciso I do art. 81 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 25/07/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE SAÍDA
Extrato do 2° Aditivo do Convênio de Saída n° 10.953. Processo Interno n° 80/2020. Convenente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, CNPJ n° 17.309.790/0001-94. Interveniente: Secretaria do Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, CNPJ n° 18.715.581/0001-03. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência até 31/01/2023 e atualiza-se o Plano de Trabalho firmado. Base Legal: Art. 51 do Decreto 46.319/13 e art. 48 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE n° 004/2015. Data da Assinatura: 29/07/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10965. Processo Interno n° 90/2020. Contratado: Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. CNPJ nº 61.562.112/0005-54. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 26/05/2025. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 4885. Processo Interno n° 74/2017. Contratado: TRIVALE Instituição de Pagamento Ltda. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 06/01/2023. Base Legal: Art. 57, II c/c § 4º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 05/07/2022.

**7 cm -02 1670345 - 1**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONSULTA PÚBLICA – PMI – 004/2022
A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse, que visa orientar a participação de interessados em contribuir com informações sobre o fornecimento de Serviços de Migração para Nuvem Pública, para subsidiar elaboração de futuro processo licitatório, envolvendo a CEMIG e, inclusive, as suas subsidiárias. As informações completas sobre o PMI podem ser encontradas no site www.cemig.com.br e no Portal de Compras da Cemig.

**3 cm -02 1670106 - 1**

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16772. Objeto: Aro e Tampa. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H16532 4680006627. Contratada: Engenharia São Patrício Ltda. Objeto: Serviços relacionados à construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Linhas de Distribuição de alta tensão - Regional Sul - Polo Varginha. Valor: R$20.390.539,68. Prazo 15 meses. Ass. 15/06/2022, Homologação: 15/06/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16532 4680006628. Contratada: Cometa Engenharia Ltda. Objeto: Serviços relacionados à construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Linhas de Distribuição de alta tensão - Regional Norte – Polo Pirapora. Valor: R$12.071.524,70. Prazo 15 meses. Ass. 15/06/2022, Homologação: 15/06/2022.
INEXIGIBILIDADE 530-E16710 Nº CONTRATO:4320000208. Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16, para a contratação da IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. para serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva e assistência técnica de hardware, licenciamento para novos releases, manutenção e suporte técnico de software, telessuporte (24x7) de software e suporte avançado de software (PREMIUM SUPPORT) e Serviço de Telesuporte (24x7) para Versões Descontinuadas do SW IBM Informix Enterprise Edition e IBM Informix SQL Development Versão 11.7. Valor R$3.357.865,75, Prazo 24 meses. Ass.e ratificado em: 22/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16639. Nº Contratos: 4630002768; 4630002769 e 4630002770. Contratadas: Expolumen Iluminação Industria e Comércio Eirelli, Polimetal Ligas e Metais Ltda e Fundidos de Ferro do Brasil Ltda. Objeto: Luvas, emenda, iluminação, tampão, parafusos, aros e tampas. Prazo 24 meses a partir de 01/08/2022. Ass.: 28/07/2022. Homolog.: 25/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16563 Nº Contrato: 4630002766. Contratada: THS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Fusíveis Limitadores de Corrente. Prazo 12 meses a partir de 01/08/2022. Ass.: 01/08/2022. Homolog.: 01/08/2022.
ADITIVOS
4320000122/530. Contratada: A. DONADON CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 meses. Prazo Atual: 20 meses. Valor Atual: R$270.000,00. Ass: 25/07/2022.

**10 cm -02 1670101 - 1**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
licitação Nº CPLI.1120220132
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de cabine primária com medição e proteção para Estação de Água Tratada - EAT Cercadinho em Belo Horizonte para aumento de demanda e futura migração ao Mercado Livre de Energia. Dia: 30/08/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 04/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0382 – PEM.
Objeto: Painéis elétricos. Dia da Licitação: 18 de agosto de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3088 – PEM
Objeto: Dosador de Cloro a Vácuo. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3094 – PES
Objeto: Serviço Móvel Pessoal 3GB. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0376 – PEM
Objeto: Motoredutores. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3093 – PES
Objeto: Locação de empilhadeiras. Dia da Licitação: 18 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0392 – PES
Objeto: Serv. de Limpeza, Sucção e Transporte de Resíduos Autovácuo. Dia da Licitação: 17 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0378 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 18 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/393 – PEM.
Objeto: Materiais Eletromecânicos. Dia da Licitação: 18 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Licitação Internacional CPLI.1120220077
A COPASA anuncia publicamente que a sessão marcada para às 08:30 hora local de Brasília, no dia 12 de agosto de 2.022, na Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG, Licitação Internacional para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário, nas regiões da Ocupação Isidora, em Belo Horizonte / MG fica adiada para às 08:30 hora local de Brasília, no dia 10 de outubro de 2.022. As empresas interessadas poderão participar individualmente ou como membros de um consórcio. Objeto: Programa despoluição, com o objetivo desta licitação a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário, nas regiões da Ocupação Isidora, em Belo Horizonte / MG, conforme detalhado nos anexos no edital. Valor máximo da oferta: R$ 37.762.856,25, prazo de execução de 24 meses. Fonte de financiamento: KfW, projeto nº de BMZ 201366871, contrato nº 30364. Disponibilidade da documentação: De 07 de junho de 2.022 a 10 de outubro de 2.022 até as 08:30, horário local de Brasília. Informações pelo e-mail cpli@copasa.com.br Apresentação das propostas e documentação, em português. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação).Motivo: Administrativos.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0327– PEM
Objeto: Capacete para Cilindro de Cloro. Proposta vencedora: HS Soldas Ltda. no valor de R$ 65.250,00 para o Item 01 e R$ 21.750,00 para o Item 02, perfazendo um valor total de R$ 87.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0345 – PEM
Objeto: Tubos PVC-O Esgoto. Proposta Vencedora: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda. no valor total de R$ 511.142,40.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0055 – PEM
Objeto: Filtros Pressurizados. Resultado: Controll Master Industrial Ltda. no valor de R$ 275.000,00 para o item 01 e R$ 145.000,00 para o item 02, perfazendo um total de R$ 420.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3077– PEM
Objeto: Tubos em Pvc Ocre. Proposta vencedora: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda no valor de R$ 2.459.161,98 para o Lote 01 - Cota Principal, R$ 75.814,98 para o lote 02 – Cota Reservada, R$ 14.805.130,20 para o Lote 03 – Cota Principal e R$ 69.625,44 para o Lote 04 - Cota Reservada, perfazendo um total de R$ 17.409.458,58.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0344 - PES
Objeto: Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas. Proposta vencedora: Empresa de Transportes Apoteose Ltda. no valor de R$ 1.697.072,80.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/0303– PEM
Objeto: serviços de cercamento de nascentes e matas ciliares, com fornecimento de materiais. Propostas vencedoras: Comercial e Construtora JMV Ltda., no valor de R$ 4.884.660,00 para o Item 01 - Cota Principal e R$ 49.397,03 para o Item 04 – Cota Reservada e Ambiental do Brasil Estudos e Projetos Ambientais Ltda, no valor de R$ 45.860,00 para o Item 02 – Cota Reservada e Amopeb Terceirização Eireli, no valor de R$ 11.393.400,00 para o Item 03 - Cota Principal.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3081 – PES
Objeto: Serviços ambientais de intervenção. Proposta vencedora: Fortal Engenharia Eireli no valor total de R$ 7.367.290,00 (Lote 01) e Cenge Engenharia Ltda no valor total de R$ 65.606,80 (Lote 02).

COMUNICADOS DE CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220022
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Campanha / MG. A continuidade do presente processo licitatório, será no dia 05/08/2022 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 02/08/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220124
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Caratinga / MG. Julgamento: O CONSORCIO KLV - RAT CARATINGA, constituído pelas empresas KLV ENGENHARIA LTDA (LÍDER) E RAT CONTRUTORA EIREL, ofertou melhor proposta do que a da licitante CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. A continuidade do processo licitatório, será no dia 04/08/22 às 16:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 04/08/2022

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220087
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação / Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Extrema / MG. Não compareceram licitantes interessados em ofertar proposta. Processo encerrado. Data: 02/08/2022.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220035
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Juatuba / MG. O presente Processo foi homologado em 01/08/22. Data: 02/08/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220084
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, nas áreas de abrangência da Avenida Presidente Castelo Branco (Interceptor Arrudas) e da Infraero (Interceptor Onça), no Município de Belo Horizonte / MG. O presente Processo foi homologado em 01/08/22. Data: 02/08/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº05.2022/0373-PEM (Para ME/EPP c/ opção para ampla Participação). A COPASA MG informa que o objeto correto da licitação, acima mencionada, é "Bombas a vácuo" e não como publicado neste jornal no dia 02/08/2022.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.657. Objeto: Inexigibilidade de licitação para transporte municipal de passageiros, pela empresa Viação Ubá Transportes LTDA, por meio de emissão de passagens, para os empregados lotados no Sistema de Ubá. Prestador e Valor: Viação Ubá Transportes LTDA; R$ 44.880,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente da COPASA.

**42 cm -02 1670317 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160125.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 24/2022

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e FRAS-LE S.A. (CNPJ: 88.610.126/0004-71), FRAS-LE S.A. (CNPJ: 88.610.126/0017-96) e FREIOS CONTROIL LTDA. (CNPJ: 90.492.695/0004-01). Objeto: viabilizar a implantação de centros de distribuição no município de Extrema, em Minas Gerais, destinados à comercialização dos produtos previstos na Cláusula Primeira. Assinatura: 29/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS) & Hemerson Fernando de Souza e Anderson Pontali (Fras-Le) e Hemerson Fernando de Souza e Marco Afonso Crema Lovatto (Freios Controil).

**3 cm -02 1670146 - 1**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 052/2012

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e ACTION TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ 03.801.629/0002-00) e TAIFF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. (CNPJ 04.370.561/0002-14). Objeto: I - alterar o Preâmbulo devido à alteração do nome da segunda empresa; II - alterar a Cláusula Primeira (do Objetivo); III - alterar a Cláusula Dez (tratamento tributário), IV - alterar a Cláusula Treze (disposições finais). Assinatura: 29/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Ricardo Jo Ikesaki (Action e Taiff).

**4 cm -02 1669967 - 1**

## COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

DISTRATO

Termo de Distrato amigável do Contrato de prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis, nº 4600000574, em decorrência d a execução deste contrato não se mostrar mais conveniente e oportuno para a Gasmig. Partes Gasmig x TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Assinatura: 01/08/2022.

AVISO DE EDITAL

Inexigibilidade n.º GIL – 0003/22. Objeto: credenciamento de instituições bancárias, em caráter não exclusivo, para a prestação de serviços de arrecadação, em todo território nacional, de Notas Fiscais/Contas de Gás, faturas e taxas diversas de emissão da CREDENCIANTE, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão dos dados para baixa no banco de dados da CREDENCIANTE. Envio dos documentos para credenciamento deverão ser encaminhados à GASMIG por meio eletrônico, através dos endereços eletrônicos larissa.caroline@gasmig.com.br e fabricio.dias.silva@gasmig.com.br . O Edital estará disponível no site da GASMIG: http://www.gasmig.com.br/Licitacoes/Paginas/Proximas-Aberturas.aspx, a partir do dia 03/08/2022.

AVISO DE EDITAL – PRORROGAÇÃO DATA SORTEIO

Inexigibilidade n.º GIL – 0004/22. Objeto: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio a captação de clientes residenciais na Região Metropolitana de Belo Horizonte (composta pelos municípios definidos na Lei Complementar nº 26, de 14 de janeiro de 1993). A comissão de licitação informa a prorrogação da data de realização do sorteio por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 06/08/22, conforme estipulado no item 3.2.6 do Anexo 2 – Termo de Referência.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

**8 cm -02 1670411 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1481000717/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ribeirão da Neves, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 120 dias.Processo Sei nº1480.01.0004040/2020-24.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1481000081/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Bom Despacho, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência.Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0003614/2021-77.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1481000969/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Passa Tempo, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0009436/2020-26.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIONº 1481000239/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Diamantina, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0004258/2020-55.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIONº 1671001473/2019

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Três Corações, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio aservidora Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Masp. 1.526.271-0. Processo Sei nº1480.01.0005453/2019-94.

**8 cm -02 1670239 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA Nº 1910003066 (SEI Nº 6/2022)
Processo SEI nº 1190.01.0006668/2022-21

Partes: EMG/SEF e CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A. Objeto: cessão de uso de áreas aeroportuárias de propriedade da União e que se encontram sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG, com a seguinte descrição:AE/EX - medindo em sua totalidade 63,37 M²(sessenta e três metros e trinta e sete centímetros quadrados) localizada no Prédio de Despachantes no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - destinada a Posto de fiscalização de mercadorias importadas e exportadas, conforme documento "PLANTA CHAVE TERMINAL DE CARGAS - SBCF-18-005-TCA-201-0557-0A", emitido pela CEDENTE em 20/07/2021. a utilização da(s) área(s) descrita(s) na Cláusula Primeira terá preço definido proporcionalmente em razão do ressarcimento das despesas com telecomunicações, água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, limpeza, manutenção deequipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndio e outros correlatos, nos termos de Norma Interna editada pela Administração Aeroportuária, ficando facultado à CESSIONÁRIA conhecer a sistemática de cálculos adotada pela CEDENTE. Dotação orçamentária nº1191.04.129.113.4282.0001.339039.37, Fonte 10.1.0. Vigência: 60 (sessenta meses), a contar da data dapublicação do extrato Termo de Cessão de Uso de Área no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com a possibilidade de renovação, se interessante às partes

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

GABINETE

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 352/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25,caput,da Lei Federal nº 8.666de 21 de junho de 1993, para aquisição de 1(uma)vagaem cursoaberto,CHRO - CHIEF HUMAN RESORCES OFFICER - 120h/aulas, oferecidopelaFUNDAÇÃOGETULIO VARGAS - FGV,CNPJ N.º 33.641.663/0003-06, no valor total deR$49.116,60 (quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos). As despesascorrerão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.48, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de novembrode 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA -
Secretário de Estado de Fazenda.

**10 cm -02 1670262 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 17/2022.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade torna público que às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Maior desconto, modo de disputa aberto, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em monitoramento e análise de desempenho de concessionária em parceria público privada - PPP, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. O Edital estará disponível para consulta e download nos sites: www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Pregoeira: Giselli Ataíde Starling. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

**3 cm -02 1669996 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 003/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA) torna pública a errata ao Edital e aos respectivos anexos da Concorrência Internacional SEINFRA Nº 003/2021, bem como os documentos alterados em decorrência da errata, cujo objeto é a seleção e a contratação de concessão para a prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoraçõo, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Sul de Minas Gerais. Os documentos desta licitação (edital, contrato e anexos), atualizados nos termos deste AVISO, estão disponíveis para consulta no site www.infraestrutura.mg.gov.br.

**3 cm -02 1669991 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000738/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Barbacena. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio para 04/07/2023. Assinatura: 02/08/2022. Processo SEI nº 1300.01.0008489/2020-36.

**1 cm -02 1670167 - 1**

COMUNICADO RELEVANTE Nº 010/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 003/2021

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação vigente, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005 de 14 de maio de 2021, retifica o horáriodaSessão Pública da Concorrência,descritanoevento 13do item 13.1 do Edital. A sessão de entrega dos envelopes acontecerá no dia 10/08/2022, das 09h00 às 12h00, e a sessão pública da concorrência no dia 12/08/2022, às 14h00, ambas na sede da B3 (rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo.

**3 cm -02 1670217 - 1**

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP/STI N° 454/2012

Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0003993/2021-78 Cedente: Viação Santos Ltda. Cessionária: Viação Bassamar LTDA. Objeto: Transferir a titularidade do Contrato SETOP STI Nº 454/2012, outorgada originalmente à empresa Viação Santos Ltda., que, em razão da presente cessão, passa a ser da empresa Viação Bassamar Ltda., a qual se subroga em todos os seus direitos e obrigações.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

**3 cm -02 1670048 - 1**

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 037/2022. Processo nº: 2300.01.0074851/2022-48. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-2595, trecho Uberaba - Distrito Industrial III e AMG-2510, trecho Entrº MG-2570 - Entrº MG-2595 (Av. Filomena Catarfina), extensão 28,00 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba, adjudicando o objeto licitado ao Consórcio ETHOS / HWN — AMG 2595 e 2510 (composto pelas sociedades ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.), com o preço global de R$20.107.616,11 (vinte milhões, cento e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos), referente a março de 2022, declarando-o vencedor da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº: 060/2022. Processo SEI nº:2300.01.0113638/2022-11. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, evento SEI 50516194, declara fracassado o procedimento licitatório CONVITE, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE 7 UNIDADES PRISIONAIS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS (DEPEN-MG), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, CORONEL FABRICIANO, IPATINGA, RIBEIRÃO DAS NEVES E SÃO JOAQUIM DE BICAS EM MINAS GERAIS, uma vez que não houve o número mínimo de três licitantes habilitadas para prosseguir com o procedimento licitatório – súmula nº 248 do TCU.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº: 075/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0118614/2022-04. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, evento SEI 50519949, declara fracassado o procedimento licitatório CONVITE - Edital nº 075/2022, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE., uma vez que não houve o número mínimo de três licitantes habilitadas para prosseguir com o procedimento licitatório – súmula nº 248 do TCU.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº: 077/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0114735/2022-74. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, evento SEI 50480281, declara fracassado o procedimento licitatório CONVITE, para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para Reforma de Edificação e Implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), Integrante do Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Unidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, uma vez que não houve o número mínimo de três licitantes para prosseguir com o procedimento licitatório – súmula nº 248 do TCU.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
9038>E000043126, E000043128, E000043129; 9039>219400; 9065>E000043269;9075>E000043167;9096>E000043038, E000043105, E000043242,E000043243, E000043244; 9216>E000043231, E000043234;9370>E000043064;9382>E000043033; 9383>E000043240;9874>E000043161,E000043170; 70008>E000043155; 70016>222129; 70028>E000043137, E000043138.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: M. BORGES ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem De Reinício em 26/07/2022. Contrato DE-012/2021. Objeto: Reforma Para Reestruturação Do Laboratório De Medicamentos Estéreis (Lme) Do Hospital Da Polícia Militar De Minas Gerais (HPM/PMMG), Município de BELO HORIZONTE/MG. Processo nº 2300.01.0071833/2021-57.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: FOCUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a Reforma de 06 (seis) Unidades e Construção de 02 (duas) Novas Sedes da Fundação Hemominas, no Estado de Minas Gerais;. Instrumento: Termo aditamento DE-04 ao contrato PRC.CCE-20.009/2018. Objetivo: 1.1 - Prorroga o prazo de execução por 180 dias consecutivos; 1.2 O contrato passa a vigorar até 17/08/2023. Processo nº 2300.01.0193180/2021-57.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Duque de Caxias, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DE-02 ao Contrato DE-028/2021. Objetivo: Prorroga o prazo de execução por 180 dias consecutivos.
Processo n° 2300.01.0121828/2021-44.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A. Instrumento: Ordem de Paralisação dos Serviços em 01/07/2022 referente ao Contrato: PRC-24.028/2018. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos, Pavimentação e Obra de Arte Especial do trecho: Januária – Rio Pardo (Pandeiros). Processo SEI nº 2300.01.0159805/2021-52
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ASTECA S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.090/13. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº2300.01.0185015/2021-31. I – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 50274503 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento nº DM-07 de R$ 19.811.687,26, fica acrescido de R$ 953.031,45, totalizando R$ 20.747.591,61, com preços referenciados em jun/13. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4555 0001 449051 0 fonte (95.1).
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ZAG/COCENO. Instrumento: Ordem de Início em 11/07/2022 ao Contrato DC-001/2022. Execução dos serviços de Melhoramento e Pavimentação do trecho Januária - Tejuco, com 22 km de extensão, na Rodovia MGC-479 e Melhoramento e Pavimentação do trecho Tejuco-Pandeiros, com 24,61 km de extensão, na Rodovia MGC-479. Processo nº 2300.01.0221414/2021-62
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 25/07/2022 ao Contrato DC-008/2022. Apoio à supervisão de obras rodoviárias nos trechos Januária - Tejuco, com 22 km de extensão e Tejuco-Pandeiros, com 24,61 km de extensão, na Rodovia MGC/479. Processo nº 2300.01.0293892/2021-34
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CROS CONSTRUÇÕES S/A. Instrumento: Ordem de Início em 25/07/2022 ao Contrato DC-012/2022. Melhoramento e pavimentação de Rodovia Municipal, trecho São Pedro da Garça - Entr° LMG/631 (p/ São João da Ponte), com 4,16 km de extensão. Processo nº 2300.01.0000308/2022-56.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ENGESPRO Engenharia LTDA. Ordem de início em 09/08/2022 ao contrato DOV-005/2022: fica essa contratada, autorizada a iniciar os serviços de engenharia de natureza continua, com Apoio ao Gerenciamento, Operação e Fiscalização de Trânsito, mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a realização de pesquisas e apoio à confecção de matriz-origem - destino de cargas, (Lote 5), em conformidade com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital n° 137/2021 e nos seus respectivos Anexos. Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PROJEL Engenharia Especializada LTDA. Ordem de início em 09/08/2022 ao contrato DOV-004/2022: fica essa contratada, autorizada a iniciar os serviços de engenharia de natureza continua, com Apoio ao Gerenciamento, Operação e Fiscalização de Trânsito, mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a realização de pesquisas e apoio à confecção de matriz-origem - destino de cargas, (Lote 4), em conformidade com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital n° 137/2021 e nos seus respectivos Anexos. Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DIEFRA Engenharia e Consultoria LTDA. Ordem de início em 09/08/2022 ao contrato DOV-003/2022: fica essa contratada, autorizada a iniciar os serviços de engenharia de natureza continua, com Apoio ao Gerenciamento, Operação e Fiscalização de Trânsito, mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a realização de pesquisas e apoio à confecção de matriz-origem - destino de cargas, (Lote 3), em conformidade com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital n° 137/2021 e nos seus respectivos Anexos. Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. Ordem de início em 09/08/2022 ao contrato DOV-002/2022: fica essa contratada, autorizada a iniciar os serviços de engenharia de natureza continua, com Apoio ao Gerenciamento, Operação e Fiscalização de Trânsito, mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a realização de pesquisas e apoio à confecção de matriz-origem - destino de cargas, (Lote 2), em conformidade com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital n° 137/2021 e nos seus respectivos Anexos. Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial LTDA. Ordem de início em 09/08/2022 ao contrato DOV-001/2022: fica essa contratada, autorizada a iniciar os serviços de engenharia de natureza continua, com Apoio ao Gerenciamento, Operação e Fiscalização de Trânsito, mediante o uso de sistemas de pesagem de veículos, a realização de pesquisas e apoio à confecção de matriz-origem - destino de cargas, (Lote 1), em conformidade com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital n° 137/2021 e nos seus respectivos Anexos. Processo nº 2300.01.0204275/2021-28.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 05/07/2022 ao Contrato DC-017/2022. Complementação da execução dos serviços de apoio a supervisão de obras rodoviárias no trecho Entr. BR-262 (São José do Goiabal) - Parque Estadual Rio Doce - Cava Grande (Timóteo) e OAE's. Processo nº 22300.01.0056583/2022-39.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BT CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 25/07/2022 ao Contrato DC-016/2022. Melhoramento e pavimentação do trecho Araguari (Distrito de Amanhece) - Divisa MG/GO , extensão de 24,300 km, na rodovia MG-414. Processo nº 2300.01.0072414/2022-81.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-08 ao Contrato PRC-22.038/12. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 50089028, do Processo n° 2300.01.0104817/2021-46. II - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento DC-06 em R$97.599.564,03, fica acrescido de R$5.667.632,12, totalizando R$103.267.196,15, em nível de JUN/2012. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4227.0001.449051 0 fonte 95.1. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 300 dias consecutivos e a vigência fica prorrogada para 24/01/2024.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Bali Construtora Baeta Ligório Ltda. Ordem de paralisação em 01/08/2022 ao contrato DM-021/2022: fica essa contratada, solicitada a paralisar a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC-262, trecho Ponte sobre o Rio das Velhas - Entrº Avenida José Cândido da Silveira, com extensão de 11,120 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG - BELO HORIZONTE, inserida no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária". Processo nº: 2300.01.0132233/2021-21.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 571 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| CEP9029 | 7483231 | Marcelo Luiz Da Silva |
| EDF3026 | 7459651 | Claudio Nicola Vedrani |
| OWX3151 | 7530420 | Wander Elias Braga |
| BAT3202 | 7502620 | K R M Transportes Ltda |
| JHW0549 | 7432177 | Leandro De Almeida Castro |
| GUC3304 | 7508920 | Petronilio Santos Lima |
| AUF7939 | 7413620 | Brausa Transportes Eireli |
| CEP9029 | 7483233 | Marcelo Luiz Da Silva |
| FCJ9196 | 7442045 | Odair Bento |
| HNI0075 | 7477027 | Joao Carlos Frederico De Oliveira |
| HNI0075 | 7477026 | Joao Carlos Frederico De Oliveira |
| FSC2199 | 7449498 | Gustavo Mitsuo Do Prado Yamanaca |
| BDP1649 | 7427802 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| HQG7151 | 7559520 | Damiao Pereira Dos Santos |
| EBQ8291 | 7519134 | Anivaldo Almeida Ribeiro Da Silva |
| HRO7554 | 7502913 | E. A. Stuani Transportes Eireli Me |
| CDY2795 | 7534506 | Iilson Santos Do Carmo |
| GPF8906 | 7500803 | Joao Crei Ferreira |
| OQS8275 | 7485804 | Marivaldo Ferreira Mouraria |
| HNI0075 | 7477029 | Joao Carlos Frederico De Oliveira |
| HNW6597 | 7508210 | Edson Junior Gomes Lima |
| MLN5619 | 7419908 | Joao Maria Aparecido Dos Santos |
| JEE9352 | 7515553 | Euripedes De Souza Teixeira |
| HNI0075 | 7477028 | Joao Carlos Frederico De Oliveira |
| GFJ8110 | 8057655 | Patricia Fernandes Rodrigues |
| BDP1650 | 8011969 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| CEP9029 | 7483232 | Marcelo Luiz Da Silva |
| CEP9029 | 7483295 | Marcelo Luiz Da Silva |
| HHB0383 | 7475144 | Daniela Terezinha De Freitas Molina |
| CDY2795 | 7525539 | Iilson Santos Do Carmo |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 572 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| BDP1689 | 7556658 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| BDP1647 | 7602611 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| BVA8953 | 7539803 | Marina De Cassia Silva De Oliveira |
| HEC1844 | 7597886 | Josefa Dos Santos Da Silva |
| BDP1679 | 7516771 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| BDP1689 | 7562611 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| GPG1058 | 7561407 | Wanderson Grey Vieira |
| GOW8954 | 7543964 | Adinilson Da Silva Araujo |
| LLZ8966 | 7559526 | Transportadora Transpraise Ltda Me |
| DWL3304 | 7605069 | Joao Crei Ferreira |
| HOE4971 | 7577622 | Ludmila Ferreira Tristao |
| ORC2876 | 7527647 | Douglas Gouveia Silva |
| OMC2557 | 7595344 | Antonio Carlos Da Silveira |
| GFB5340 | 8162720 | Francisco Manuel De Andrade Cavalcante |
| GWR1611 | 7650717 | Geremias Ferreira Da Silva |
| HKT4433 | 7624229 | Helio Hiroshi Hamada |
| BDP1667 | 7560613 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| JRV0637 | 7556124 | Reginaldo Da Silva Barbosa |
| DKV5773 | 7580532 | Nielsey Fabio Do Nascimento |
| EFX0933 | 7549068 | Laianne Hellen Vieira De Sousa Santos |
| ORC2876 | 7527648 | Douglas Gouveia Silva |
| FHD7293 | 7572683 | Elizangela P Sette Nunes De Lima |
| IVY9553 | 7569270 | Juliano Wilgen |
| NLK6542 | 7568923 | Adenilson Da Silva Ferreira |
| EEP1556 | 7512662 | Luiz Antonio Trevisan |
| GPF8906 | 7512509 | Joao Crei Ferreira |
| BDP1657 | 7569707 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| CNV5523 | 7568823 | Willian Da Silva Assuncao |
| CQE7075 | 7576415 | Alessandra De Jesus De Souza |
| PWH7040 | 8135666 | Raimundo De Oliveira |

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 573 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| GHN3400 | 8199397 | Marcia Martins De Oliveira |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| DWL3304 | 7623228 | Joao Crei Ferreira |
| BDP1679 | 7587956 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| HGG2304 | 7635631 | Ricardo Alexandre Silva |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160126.

| | | |
|---|---|---|
| BDP1725 | 7670017 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| PPL3288 | 7645313 | Emerson Da Silva |
| HGG2304 | 7684987 | Ricardo Alexandre Silva |
| CXT1772 | 7656815 | Gilberto Alves Teixera |
| BDP1687 | 7661772 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| BDP1675 | 7654049 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| BDP1639 | 7584528 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| PAV0663 | 7646767 | Maria Aparecida Da Fonseca |
| OVR3925 | 7650415 | Emanoel Missias Capitulino |
| PYX1527 | 7702693 | Jose Maria Medeiros |
| DPF2333 | 7616092 | Anderson Paula Cavalcanti |
| OVR3925 | 7611011 | Emanuel Missias Capitulino |
| ASX5498 | 7659213 | Lltg Transportadora Logistica Ltda Me |
| HGN5393 | 7675117 | Johnattan Junio Domingos |
| GUY9390 | 8207714 | Joao Batista Maia |
| BDP1647 | 7667929 | Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda |
| BDP1679 | 7587280 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| BDP1669 | 7584526 | Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda |
| ASX5498 | 7659211 | Lltg Transportadora Logistica Ltda Me |
| GNP1948 | 7643104 | Raoni Franco Do Pau Brasil |
| HGN5393 | 7675116 | Johnattan Junio Domingos |
| ASX5498 | 7659212 | Lltg Transportadora Logistica Ltda Me |
| PUJ3147 | 7672507 | Alexandre Costa Miranda Fleury Teixeira |
| DUI9518 | 7619844 | Pedro Henrique Franca Da Silva |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 574 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| OOP8198 | 9411204 | Silvio Roberto Rodrigues |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| HDU9653 | 9411355 | Edson Danilo Alves Da Silva |
| KPL7827 | 8934812 | Denilson Batista Da Cruz |
| JXS0709 | 8819887 | Marcelo Martins Soares |
| GVE2536 | 9222534 | Avilmar Ferreira Dos Reis |
| QNS3893 | 9307153 | Jose Edson Alves Da Costa |
| QJD0740 | 9576621 | Joao De Deus Transportes Eirelli Me |
| HFG3000 | 9535447 | Douglas Vinicius De Aquino Miranda |
| CSK4583 | 9403014 | Dn Transporte Rodoviario Ltda Me |
| QPJ1245 | 8970121 | Waldemar Fernandes Barbosa |
| OPE6410 | 10056809 | Amanda Antunes Cabral De Sa |
| QNV4157 | 8866866 | Marciano Da Silva Goncalves |
| HIY1635 | 9514957 | Vinicius Da Rocha Costa |
| JOQ0110 | 9994657 | Thiago Fernandes Amaral |
| OPN5555 | 9344959 | Andre Campos Scarpa |
| CAM2345 | 9470307 | Jose Gonzaga Lopes Junior |
| HBN9375 | 8732224 | Jaciano Silva Frazao |
| HAV3133 | 9314967 | Lucas Vinicius Santana De Melo |
| CAM2345 | 9272212 | Jose Gonzaga Lopes Junior |
| HFG3000 | 9535444 | Douglas Vinicius De Aquino Miranda |
| HKN6319 | 9207947 | Hidraulica Ita Pecas E Serv Ltd |
| HJZ3277 | 9277700 | Vicente Luiz Costa |
| ODQ8271 | 9137143 | Roda Brasil Ltda |
| HHQ3150 | 10094357 | Vanderlino Alves Da Silva |
| QOQ3066 | 9481204 | Alanio Fernandes De Sa |
| ORA4146 | 9311562 | Lucilene Marques Da Silva |
| QOP6629 | 9360895 | Cleia Moreira Da Silva Barbosa |
| GRT7415 | 8846482 | Santos Pereira Porto |
| HBN9375 | 8732223 | Jaciano Silva Frazao |
| HHQ3150 | 10094360 | Juscelino Alves Da Silva |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 575 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| PUH0029 | 7998084 | Mineracao Belocal Ltda |
| HIC0356 | 9152778 | Herley Dos Reis Goncalves |
| ONE6359 | 8365957 | Sebastiao Matias De Oliveira Junior |
| QNT1224 | 9165487 | Turismo Abc Ltda |
| HIC0356 | 9152858 | Herley Dos Reis Goncalves |
| AMK4913 | 9192641 | Argemiro Borges Ribeiro |
| GYB8435 | 9298453 | Celi Da Paixao Neves |
| HNB2136 | 9136868 | Ivomar Silva Campos |
| QNT1224 | 9165473 | Turismo Abc Ltda |
| HCF5990 | 9844301 | Rosana Ap De Oliveira Silva |
| HIC0356 | 9152802 | Herley Dos Reis Goncalves |
| PZZ9579 | 9155095 | Eduardo Pereira Dias |
| PZO9031 | 9442991 | Lm Transportes Interestaduais Servicos |
| GYQ6298 | 8705771 | Karen Marina Alves Diniz |
| HCF5990 | 9844293 | Rosana Ap De Oliveira Silva |
| FRN9050 | 9917744 | Marcos Roberto Dos Santos |
| HIC0356 | 9152776 | Herley Dos Reis Goncalves |
| BWX8625 | 9092737 | Ely Alves Pereira |
| OXB4061 | 9246145 | Gualter Pereira Monteiro |
| HAG6991 | 9260386 | Fabio De Souza Passos |
| HAM0099 | 8828259 | Claudeni Torres Lima |
| AGD1720 | 9892306 | Luiz Antonio Assis Pereira Junior |
| QNT1224 | 9165449 | Turismo Abc Ltda |
| EBK8660 | 9545949 | Sidnei Augusto |
| QNT1224 | 9165448 | Turismo Abc Ltda |
| OPB5693 | 9327573 | Servico Autonomo Agua E Esgoto |
| PUH0029 | 7981496 | Mineracao Belocal Ltda |
| EWT7270 | 9462827 | Sylvio Jonas Fernandes |
| CDV8488 | 8759798 | Onofre De Assis Pereira De Azevedo |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 576 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| AOW0101 | 8956523 | Elcio Guilherme Miranda Correa |
| HFO7259 | 8324384 | Leticia Maria Moreira |
| HBX0329 | 9158413 | Danilo Dias Campos |
| GNS7009 | 9160466 | Aelson Pereira Da Silva |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| NYE1258 | 8729549 | Anne Karolina Costa Barbosa |
| OWZ9860 | 9482763 | Luiz Vicente Generoso Alves Ferreira |
| HAV0516 | 8712343 | Ariadna Danielle Osorio |
| LML7625 | 8859617 | Katia Christina Dos Reis Bauer Cesar |
| PVW9110 | 10015527 | Roliano Ricardo Silva |
| QNA0797 | 9236487 | Jose Roberto Pereira |
| HHW0485 | 8905255 | Isaura Petronilha De A Porto |
| HBO4335 | 9303471 | Cristiane Da Silva |
| CUD7226 | 9183729 | Nedir Ribeiro Pereira |
| PFQ4687 | 9155534 | Kenia Poliana Antunes De Souza |
| BQA2900 | 9938319 | Andre Da Silva Andrade |
| EZR9928 | 9123622 | Luciana Caleffi Simoso |
| PWP3006 | 8740314 | Raimundo Vieira Neto |
| OWZ9860 | 9482765 | Luiz Vicente Generoso Alves Ferreira |
| PUR5933 | 9253092 | Gabriel Faloni Araujo Terra |
| PWP3006 | 8740315 | Raimundo Vieira Neto |
| EPD3454 | 9123522 | Frederico Costa Miguel |
| PUH0029 | 7958057 | Mineracao Belocal Ltda |
| NYD0400 | 9333092 | Devanir Aparecido Bernardes |
| HMT8152 | 9171963 | Flavio Codato Da Silva |
| FHW9073 | 9154892 | Carlos Eduardo Peres De Paula |
| PUR6920 | 9947182 | Aline Lopes Viera |
| GZO1634 | 8778527 | Jose Geraldo Gusmao Me |
| HIA6259 | 9151926 | Transmafi Transportes Ltda Me |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 577 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| MXR1151 | 8789856 | Alexandro Rodrigues Da Silva |
| EFS0534 | 8744602 | Rafael Carvalho Lopes |
| OPR8107 | 9216870 | Supang Log Transportes E Locacao |
| GMT3270 | 9944261 | Itamar De Carvalho |
| GXH2450 | 9467976 | Marcelo Augusto Oliveira Santos |
| GBU2700 | 10015456 | Ic Transportes Ltda |
| KXV2209 | 9177864 | Ezequias Da Fonseca |
| PVT3219 | 9108351 | David Eduardo Euzebio Cimadon |
| GXH2450 | 9467977 | Maicon Tavares Bruno |
| ATM1676 | 9205643 | Valdenisce Andrade Machado |
| GYL6740 | 9975375 | Sissonia Costa De Oliveira |
| HAX2776 | 9157850 | Eunice Aparecida Albino |
| HIQ5809 | 9161075 | |
| NYE5651 | 9218433 | Samuel Paulino Oliveira |
| OMH2718 | 9237282 | Nilo Sergio Ferreira Pinto |
| HEW2125 | 9221552 | Alex Carvalho Da Silva |
| EVU5798 | 9106420 | Diego Ferreira De Melo |
| OPM5591 | 8796299 | Joao Carlos Sena Silveira |
| GQS5480 | 9469945 | Alvino Jose Veloso |
| OXF3477 | 8845431 | Irmaos Farid Lida |
| PQU9738 | 8816506 | Rubens Marcos Alves |
| ATM1676 | 9197487 | Valdenisce Andrade Machado |
| GXH2450 | 9466524 | Marcelo Augusto Oliveira Santos |
| PUS7271 | 8800318 | Rodrigo De Miranda Martins |
| CBT7601 | 8869071 | Marcos Genesio De Freitas |
| OPH2349 | 8589623 | Geancarlo Silva Almeida |
| ATM1676 | 9209390 | Valdenisce Andrade Machado |
| HBX0890 | 9855497 | Renan Juliano Noronha |
| BWD8351 | 9257799 | Ic Transportes Ltda |
| ORB1343 | 8750760 | Jose Francisco Angelo |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 578 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| ARI2549 | 9132004 | Rafael Mainardes De Miranda |
| QNO3666 | 8951245 | Luiz Carlos Gomes |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| QNK3769 | 8841055 | Prefeitura Municipal De Candeias |
| OXB5345 | 9490449 | Edilton Cordeiro Batista |
| HCS3118 | 9198550 | Thassio Diego Cotta |
| LSD1578 | 8180418 | Aelson Pereira Da Silva |
| HBX1160 | 9494833 | Joao Carlos Aparecido De Faria |
| FJD9188 | 8777445 | Daiane Vilas Boas Sarmento |
| PAQ3496 | 9169059 | Guilherme Norio Honda |
| PAQ3496 | 9169046 | Guilherme Norio Honda |
| EAM2838 | 9119286 | Gustavo Jose Ferroni Plentz Da Silva |
| HMC7923 | 8785010 | Alexandre De Oliveira Vaz |
| OWL7440 | 9943839 | Alessandra Mendes De Oliveira |
| GJW6430 | 9524440 | Geraldo Jose Pereira |
| LSD1578 | 8725376 | Aelson Pereira Da Silva |
| LSD1578 | 8689488 | Aelson Pereira Da Silva |
| KWK8430 | 10086930 | Wilton Henriques |
| CBT7601 | 8869073 | Marcos Genesio De Freitas |
| HCS3118 | 9198555 | Thassio Diego Cotta |
| EGA8313 | 9242696 | Rafael Antunes Lopes Fonseca |
| ATV6463 | 8986816 | Transportadora Nova Sta Rosa Ltda |
| LSD1578 | 8705822 | Aelson Pereira Da Silva |
| HLY1457 | 9247229 | Joao Marcos De Oliveira |
| LSD1578 | 8584046 | Aelson Pereira Da Silva |
| GQR3479 | 9190112 | Augusto Cesar De Castro Pereira E Silva |
| GOB4250 | 9494789 | Pedro Junio Martins Moreira Mundim |
| PWF7007 | 8840507 | Vania Natividade Panzera Reis |
| PAQ3496 | 9169062 | Guilherme Norio Honda |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 579 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| PWK5676 | 8682826 | Moacir Jose Dos Passos |
| OWV9500 | 9884421 | Diego Gomes Bretas |
| MKS7144 | 8537483 | Salvador Ferreira De Souza |
| PWK5676 | 8682077 | Moacir Jose Dos Passos |
| HFQ0260 | 9469839 | Lucas Gabriel Gontijo |
| EIC5592 | 9227680 | Benedito Bizarri |
| JIV1487 | 8776708 | Newton Loula Sales |
| QNU6944 | 8741363 | |
| QNU6944 | 8741362 | |
| QNP8368 | 8718924 | Flavio Cardoso |
| QPX3532 | 9129255 | Rogerio De Almeida Silva |
| OIX9132 | 8788504 | Josmar Lima Da Silva |
| MAL4584 | 8734183 | Emerson Christian Marcelino Da Silva |
| PWW5115 | 9194190 | Rogerio De Almeida Silva |
| EIC5592 | 9230486 | Benedito Bizarri |
| JQU5960 | 10015163 | Irene Virginia F De Carvalho |
| QNU6944 | 8741508 | |
| OPQ9868 | 9094171 | Pedro Dos Passos Neto |
| OWS7175 | 9207135 | Sindicato Dos Trabalhadores Rura |
| HDQ7249 | 9436248 | Empresa Gontijo De Transp Ltda |
| PYH1710 | 9937668 | Morada Engenharia Ltda Me |
| QPG0282 | 9145711 | Thomaz Antonio Ianni |
| HFQ0260 | 9469840 | Lucas Gabriel Gontijo |
| OWS7175 | 9206949 | Sindicato Dos Trabalhadores Rura |
| FRV6655 | 8846709 | Maria Zelinda Mansano Florencio Me |
| PWK5676 | 8383066 | Moacir Jose Dos Passos |
| PUE4188 | 9366167 | Cent De Integr E Apoio Ao Adoles |
| DPF6111 | 8757177 | Nadia Vatam Iwahashi |
| PVZ5832 | 9149568 | Luciene Ribeiro Silva Sebrian |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 580 Sessão Ordinária realizada em 04/07/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Proces* | Recorrente |
|---|---|---|
| GYH2311 | 8785310 | Erick Ferreira De Brito |
| PUN6451 | 8826602 | Luciano Carlos De Paiva |
| PUU7864 | 9248186 | Andrea Amador Ferreira |
| EES8442 | 9097027 | Gilberto Pereira Matos |
| OQJ1676 | 9131400 | Samara Ribeiro De Oliveira |
| PYH4657 | 9231202 | B E P Bonanza Ponderoza Ltda - E |
| LXF2908 | 9173372 | Souza Veiga Servicos Administrativos Ltd |
| GXY6260 | 9464147 | Renato Maciel De Souza |
| QJH0479 | 9208531 | Transportes Neves Ltda Me |
| DCK2573 | 9223037 | Marcio Nogueira De Paula |
| OCV1476 | 9167222 | Marcio Nogueira De Paula |
| ODF6850 | 9999090 | Anderson Moreira Doehler |
| HDF5660 | 10060296 | Oliveira Rafael Pereira Reis |
| HGI8982 | 9230386 | Rivelino Edson Cardoso Sales |
| DCK2573 | 9223042 | Marcio Nogueira De Paula |
| QNR2197 | 9219393 | Nubio Pinhon Mendes Parreiras |
| HCZ1993 | 8992865 | Janine Sampaio Braga |
| QHL2039 | 9204932 | Transportes Neves Ltda Me |
| BBX2539 | 9133400 | Ts Industria E Comercio De Tripas Ltda |
| PUU7864 | 9218627 | Andrea Amador Ferreira |
| PVS6285 | 9278507 | Luiz Filipe Pereira Da S Lima |
| MIR7508 | 9214655 | Transportes Neves Ltda Me |
| QHL1889 | 8775963 | Transportes Neves Ltda Me |
| QNP9929 | 9202278 | Adao Rodrigues Moreira |
| PUO1515 | 8890334 | Adir Coelho Rosa |
| HJF4162 | 9208381 | Marcio Luiz Coimbra De Souza |
| HLY1457 | 9247227 | Joao Marcos De Oliveira |
| HDI7359 | 9422423 | Transcodil Ltda |

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 050/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 11003

Nº de Comunicação: 3110 – Taquaril/Estação Eldorado

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004425/2022-51

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Av. Chico Mendes (PC Nº 10), R. Paraíso, R. dos Ipês, R. Miguel Cardoso, R. Antônio Lambertucci, Av. Manoel Alves Severo, R. Anita Cardinalli, R. Júlio César de Freitas, R. Milton Honório da Silva, R. José Sales Pinto, R. Manoel Pires, R. Olga Assunção, R. Luís Figueiredo Cabral, R. Maracá, R. Pouso Alto, R. Mal. Costa e Silva, R. Rafael Veneroso, R. Professora Josefina B. Costa, R. José Augusto Borges, R. Tupaciguara, R. do Rosário, Av. Arthur Bernardes, Av. Edméia Matos Lazarotti, retorno, Av. Edméia Matos Lazarotti, R. Salvador Gonçalves Diniz, R. Um, R. Antônio Belene Filho, R. Goiás, R. Pernambuco, R. Mato Grosso, R. São Paulo, Av. Marco Túlio Isaac, R. Alto Forno, Av. Contagem, R. Capela Nova, R. Sarzedo, Av. Manducaia, Praça Vereador João Vidal, Av. Dom Bosco, R. São Geraldo, R. Domingos Belém, Marginal da BR-381, Trincheira que liga o Terminal Rodoviário de Betim, Marginal da BR-381, BR-381, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, R. Osório de Morais, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Babita Camargos, Complexo Viário do Água Branca, Estação Eldorado, Complexo Viário do Água Branca, Av. Babita Camargos, Av. Gal. David Sarnoff, Praça João XXIII, Marginal Av. Cardeal Eugenio Pacelli, R. Antônio Gonçalves Neto, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, BR-381, Marginal da BR-381, R. Pium-I, Av. Rio Nilo (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal Rodovia Fernão Dias (BR-381), Rodovia Fernão Dias (BR-381), R. São Geraldo, Av. Dom Bosco, Praça Vereador João Vidal, Av. Manducaia, R. Sarzedo, R. Capela Nova, Av. Contagem, R. Bela Vista, Av. Bandeirantes, R. Rui Barbosa, R. Cel. José Persilva, Alça de acesso a R. dos Inconfidentes, R. dos Inconfidentes, R. São Paulo, R. Mato Grosso, R. Pernambuco, R. Goiás, R. Antônio Belene Filho, R. Um, R. Vinte, Av. Edméia Matos Lazarotti, Ponte, R. Edméia Matos Lazarotti, Av. Arthur Bernardes, Rotatória, R. Professora Josefina da Costa, R. Rafael Veneroso, R. Mal. Costa e Silva, R. Pouso Alto, R. Maracá, R. Luís Figueiredo Cabral, R. Olga Assunção, R. Manoel Pires, R. José Sales Pinto, R. Milton Honório da Silva, R. Júlio César de Freitas, R. Anita Cardinalli, Av. Manoel Alves Severo, R. Antônio Lambertucci, R. Miguel Cardoso, R. dos Ipês, R. Seringueira, Av. Chico Mendes (PC Nº 10). Extensão: 65,111 Km.

Aviso nº 051/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 11014

Nº de Comunicação: 3165 – Parque das Indústrias/Belo Horizonte

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004425/2022-51

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: R. Minas Siderúrgicas (PC), Av. Filadélfia, Av. Marco Túlio Isaac, Av. da Praia, R. Seis, R. Vale do Paraopeba, Av. Contagem, R. Capela Nova, R. Sarzedo, Av. Manducaia, Praça Vereador João Vidal, Av. Manducaia, Av. Rio Negro, R. Frei Serafim, R. Guardiana, Av. Campo de Ourique, Via Expressa de Betim, Alça de acesso a Av. Juiz Marco Túlio Isaac, Av. Juiz Marco Túlio Isaac, retorno, Av. Juiz Marco Túlio Isaac, Av. Tapajós, R. do Ouro, Praça Brasil, Av. Guadalupe, R. Águas Marinhas, R. Hamburgo, Av. Tapajós, Av. Laranjeiras, Praça da Bandeira, Av. Laranjeiras, rotatória, Av. Laranjeiras, R. Maracanã, Praça da Independência, Av. Belo Horizonte, R. Braúnas, Alça de acesso a BR-381, BR-381, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Av. Amazonas, R. dos Guajajaras, R. Santa Catarina, R. dos Goitacazes, Av. Olegário Maciel, R. dos Tamóios, R. dos Guaranis, R. Tupis, Av. Olegário Maciel, R. dos Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, BR-381, Marginal BR-381, R. Pium-I, Av. Rio Nilo (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal BR-381, BR-381, Alça de acesso a R. Braúnas, R. Braúnas, Av. Belo Horizonte, Praça da Independência, R. Maracanã, Av. Laranjeiras, Rotatória, Av. Laranjeiras, Praça da Bandeira, Av. Laranjeiras, Av. Tapajós, R. Hamburgo, R. Águas Marinhas, Av. Guadalupe, Praça Brasil, R. Ouro, Av. Marco Túlio Isaac, Alça de acesso a Via Expressa de Betim, Via Expressa de Betim, Av. Campos de Ourique, R. Guardiana, R. Frei Serafim, Av. Rio Negro, Av. Manducaia, Praça Vereador João Vidal, Av. Manducaia, R. Sarzedo, R. Capela Nova, Av. Contagem, R. Vale do Paraopeba, Av. Juiz Marco Túlio Isaac, Ponte, Av. Juiz Marco Túlio Isaac, R. dos Atleticanos, R. dos Bancários, R. Minas Siderúrgicas (PC). Extensão: 67,406 Km.

Aviso nº 052/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 11061

Nº de Comunicação: 3275 – Parque das Indústrias/ Estação Eldorado

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004425/2022-51

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: R. Minas Siderúrgicas (PC Nº 200), Av. Filadélfia, R. Tiradentes, Av. Belo Horizonte, R. São Salvador, Av. Manhuaçu, Retorno, Av. Manhuaçu, R. Margarida, R. Cravinas, R. dos Cravos, R. Camélia, R. Violeta, R. Joana Escolástica Rosa, Av. Arthur Trindade, Av. Campo de Ourique, R. Joaquim Bonifácio, R. Távora, R. Dom Afonso Henrique, R. Rio Negro, R. Frei Serafim, R. Nossa Sra. das Graças, Praça Vereador João Vidal, Av. Dom Bosco, R. São Geraldo, R. Domingos Belém, Marginal BR-381, Trincheira que liga o Terminal Rodoviário de Betim, Marginal BR-381, Rodovia Fernão Dias (BR-381), Av. Cardeal Eugênio Pacelli, R. Osório de Morais, Av. Babita Camargos, Praça da CEMIG, Av. Babita Camargos, Complexo Viário do Água Branca, Estação Eldorado, Complexo Viário do Água Branca, Av. Babita Camargos, Av. Gal. David Sarnoff, Praça João XXIII, Marginal Av. Cardeal Eugênio Pacelli, R. Antônio Gonçalves Neto, Av. Babita Camargos, Praça da CEMIG, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Marginal BR-381, R. Pium-I, Av. Rio Nilo (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal BR-381, Rodovia Fernão Dias (BR-381), R. São Geraldo, Av. Dom Bosco, Praça Vereador João Vidal, R. Nossa Sra. das Graças, R. Frei Serafim, Av. Rio Negro, R. Dom Afonso Henrique, R. Távora, R. Joaquim Bonifácio, Av. Campo de Ourique, Av. Arthur Trindade, R. Joana Escolástica Rosa, R. Violeta, R. Camélia, R. dos Cravos, R. Cravinas, R. Margarida, Av. Manhuaçu, Retorno, Av. Manhuaçu, R. Recife, Av. Belo Horizonte, Rotatória, Av. Belo Horizonte, R. Tiradentes, R. Arthur Rabelo, R. Sete de Setembro, Av. Filadélfia, R. dos Atleticanos, R. dos Bancários, R. Minas Siderúrgicas (PC Nº 200). Extensão: 53,761 Km.

Aviso nº 053/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 11062

Nº de Comunicação: 3280 – Jardim das Alterosas 2ª Seção/ Belo Horizonte

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004425/2022-51

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: R. Cravinas (PC Nº 689), R. dos Cravos, R. Camélia, R. Violeta, R. Joana Escolástica Rosa, Av. Arthur Trindade, Av. Campo de Ourique, R. Joaquim Bonifácio, R. Távora, R. Dom Afonso Henriques, Av. Rio Negro, R. Frei Serafim, R. Nossa Sra. das Graças, Praça Vereador João Vidal, Av. Dom Bosco, R. São Geraldo, R. Domingos Belém, Marginal da BR-381, Trincheira que liga o Terminal Rodoviário de Betim, Marginal BR-381, BR-381, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Av. Amazonas, Praça Raul Soares, Av. Olegário Maciel, R. dos Tamóios, R. dos Guaranis, R. dos Tupis, Av. Olegário Maciel, R. dos Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, BR-381, Marginal BR-381, R. Pium-I, Av. Rio Nilo (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal BR-381, BR-381, R. São Geraldo, Av. Dom Bosco, R. Vereador João Vidal, R. Nossa Sra. das Graças, R. Frei Serafim, Av. Rio Negro, R. Dom Afonso Henriques, R. Távora, R. Joaquim Bonifácio, Av. Campo de Ourique, Av. Arthur Trindade, R. Joana Escolástica Rosa, R. Violeta, R. Camélia, R. dos Cravos, R. Cravinas (PC Nº 689). Extensão: 62,122 Km.

Aviso nº 054/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 11063

Nº de Comunicação: 3285 – Bueno Franco/Belo Horizonte/Via Alterosas 2ª Seção

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004425/2022-51

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: R. Luiz Souza Braz (PC Nº 294), R. Paulo Marcson Resende, R. Alfredo Pérez Alamino, R. Antônio Rodrigues Campos, R. João Rodrigues da Silva, Av. Izabel Ciriaco de Souza, Rotatória, R. São Paulo, Rotatória, Av. Belo Horizonte, Av. Arthur Trindade, R. Carinhanha, Av. Arthur Trindade, R. Cravinas, R. Margarida, R. Camélia, R. Violeta, R. Joana Escolástica Rosa, Av. Arthur Trindade, Av. Campo de Ourique, Via Expressa, R. Guardiana, R. Frei Serafim, R. Nossa Sra. das Graças, Praça Vereador João Vidal, Av. Dom Bosco, R. São Geraldo, R. Domingos Belém, Marginal BR-381, Trincheira que liga o Terminal Rodoviário de Betim, Marginal BR-381, Rodovia Fernão Dias (BR-381), Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Av. Amazonas, Praça Raul Soares, Av. Olegário Maciel, R. dos Tamóios, R. dos Guaranis, R. dos Tupis, Av. Olegário Maciel, R. dos Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, BR-381, Marginal BR-381, R. Pium-I, Av. Rio Nilo (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal BR-381, BR-381, R. São Geraldo, Av. Dom Bosco, R. Vereador João Vidal, R. Nossa Sra. das Graças, R. Frei Serafim, Av. Rio Negro, R. Dom Afonso Henriques, R. Távora, R. Joaquim Bonifácio, Av. Campo de Ourique, Av. Arthur Trindade, R. Joana Escolástica Rosa, R. Violeta, R. Camélia, R. Margarida, R. Cravinas, R. dos Cravos, R. Ciprestes, Av. Arthur Trindade, Av. Belo Horizonte, R. São Paulo, Rotatória, Av. Izabel Ciriaco de Souza, R. João Rodrigues da Silva, R. Antônio Rodrigues Campos, R. Luiz Souza Braz (PC Nº 294). Extensão: 73,766 Km.

**175 cm -02 1670357 - 1**

AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº: 070/2022. Processo nº: 2300.01.0112597/2022-85. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação referente ao RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO para Contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obra de Arte Especial e Variante no trecho Inhaúma - Papagaios, ponte sobre o Rio Paraopeba, em Rodovia Municipal. Inclusa no PPAG, anteriormente marcada para o dia 03/08/2022 às 09:00 horas (nove horas), fica ADIADA SINE-DIE.

**3 cm -02 1670389 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9260656.03.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9260656/2020, de prestação de serviço. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial nº9260656/2020, por mais 12(doze) meses a contar de 07/08/2022; b) O REAJUSTEdos preços unitários do contrato nº9260656/2020 – ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.,em12,13% (Doze Inteiros e Treze Centésimos por Cento)–IPCA/IBGE – Abril/2022, em atendimento a CLÁUSULA SÉTIMA- REAJUSTE- do contrato inicial,conforme solicitação de reajuste pedido pela contratada, considerando os critérios elencados na Resolução 8898/2013 em seu art. 2 e respectivos parágrafos,reajuste este a contar de 29/06/2022, data de aniversário da proposta. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação e do reajuste em tela, édeR$330.634,20 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº1451.06.421.145.4423 .0001.3.3.90.39.06.0.10.1 SIGNATÁRIOS:

que cumprem pena no PRESÍDIO DE RIO POMBA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS - ABRACE. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3876. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos matriculados naUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICADE BELO HORIZONTE I – UGME e que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE UBERABA I - PROFESSOR ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, subordinada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E/OU ADMINISTRATIVOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente da Humanização do Atendimento e MILTON APARECIDO MIO, representante legal de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS - ABRACE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3990. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE UBERABA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, ADULTOS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO ZERBINI DE ARAÚJO, representante legal de CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CATALUNHA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3998. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AJUDANTE DE OBRA, SERVIÇO DE ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA EREFORMA DE PAVILHÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo pelaSuperintendência de Humanização do Atendimento e JOSÉ LINO GONÇALVES JÚNIOR, representante legal de CATALUNHA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MAIS DIESEL OFICINA DE MURIAÉ LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº:4006. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, LANTERNAGEM, REPAROS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e VINICIUS MARTINS CARVALHO, representante legal de MAIS DIESEL OFICINA DE MURIAÉ LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e JFA ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4005 e Relação de Trabalho n°5283. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO E PRÉ-SOLTURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES I - JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e Anderson Camelo Alves, representante legal de JFA ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

**30 cm -02 1670198 - 1**

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 32/SEJUSP/NUREL/2022, de 23 de junho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 20/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 1.703,50 (um mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI-ME., CNPJ nº.05.387.456/0001-70, sediada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº.170, Centro, Lagoa Santa/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

**4 cm -02 1670297 - 1**

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 17/SEJUSP/NUREL/2022, de 23 de junho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0138537/2020-83, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 26.027,49 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), à empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.901.992/0001- 44, sediada em São Paulo/SP, na Rua Barra Mansa, nº 50, bairro Jardim França.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

**4 cm -02 1670276 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2022. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, àUnidadePrisional: Penitenciária de Ponte Nova I - Pen-PTN-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe.Abertura dia 17de agostode 2022, às14:00horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022
Tiago Maduro de Azevedo
Superintendente de Infraestrutura e Logística

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2022. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 285: Presídio de Abaeté I - Pres-ABT-I e Presídio de Pompeu I - Pre-PMP-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe.Abertura dia 18de agostode 2022, às14:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022
Tiago Maduro de Azevedo
Superintendente de Infraestrutura e Logística

**8 cm -02 1669999 - 1**

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Guido Reguim Filho - CPF 45*.***.***-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Varginha/MG - Processo Nº 2100.01.0033943/2022-04: em 02/08/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

**2 cm -02 1670355 - 1**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do IEF torna público para o conhecimento dos interessados,que se fará realizar Chamada Pública n° 01/2022 para Aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar (Café). Os interessados deverão entregar os envelopes e habilitação de proposta de venda, conforme Edital, via Correios, até às 17h00mim, do dia 29/08/2022 ou presencialmente no início da sessão da Chamada Pública no dia 30/08/2022, às 09h00mim, que será realizada na URFBio Mata, no seguinte endereço: Rodovia Ubá x Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - CEP:36500-970 - Caixa Postal 176 - Ubá/MG. O edital poderá ser obtido nos sites: www.compras.mg.gov.br.
(a)Laio Verbeno Sathler -Supervisor da URFBio Mata.

**3 cm -02 1669826 - 1**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 37 – ELETRÔNICO/2022
Processo SEI nº 2100.01.0020418/2021-74. Doação de bens permanentes que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD. Objetos: Circulador de Ar e outros, no valor: R$112.780,10. Data da assinatura do Termo: 02/08/2022. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças-SEMAD.

**2 cm -02 1670172 - 1**

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*D&PL do Brasil Ltda/Fazenda Joliz, lugar denominado Jardim e Cabeceira da Campanha - Gleba A – CNPJ 02.662.305/0002-75 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0027086/2022-67: em 01/08/2022. *Edman Brasil Pereira Naves/Fazenda Quintino – CPF 273.583.806-49- Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Indianópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0026754/2022-10: em 01/08/2022. *Sandra Maria Guerra Tannus dos Anjos/Fazenda Fazenda Marca de Ouro 2 – CPF 130.338.086-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0027507/2022-49: em 01/08/2022. *Carlos Alberto dos Santos Ferreira/Sítio Marina Miranda Privê - Gleba 1B – CPF 323.442.956-15 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0025022/2022-20: em 01/08/2022.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

**5 cm -02 1669972 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo Cooperação Técnica 05/2022. Partes: SEPLAG e Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, visando sistematizar o intercâmbio de informações, sem ônus, em caráter personalíssimo e intransferível, por meio da cessão do uso do código-fonte de software do Sistema da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 02/08/2022. Assinam: Luísa Cardoso Barreto pela SEPLAG, Mara Guarino Tanure pela ESP-MG.

**3 cm -02 1669981 - 1**

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº ME-251/22
Firmado em 29/07/2022 entre UNITECH-RIO e a PRODEMGE. Objeto:Contratação de prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares- Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022. Valor total:R$16.752,00. Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO CONTRATO Nº CF-158/22
Firmado em 29/07/2022 entre EVOLUTION EQUIPAMENTOS e a PRODEMGE. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC,**Lote2**, para os empregados da PRODEMGE expostos a riscos na execução das atividades laborais - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2022. Valor total: R$ 2.907,20. Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-143/21-01
Firmado em 02/08/2022 entre RIVERSOFT e a PRODEMGE. Objeto:Prorrogação da vigência contratual.

**4 cm -02 1670236 - 1**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Planejamento nº 5141001 133/2022, Pregão Eletrônico 008/2022 para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de expansão e manutenção de infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG, no segmento de fibras ópticas, para atendimento a órgãos públicos no município de Belo Horizonte, incluindo a elaboração de projeto detalhado de rede óptica e a manutenção da rede existente. Ata de Registro de Preços nº 004/2022. Fornecedor: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 14.210.465/0001-81 no valor total de R$ 1.038.400,00 (um milhão, trinta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência da ARP: 03/08/2022 a 02/08/2023. Site para obtenção de informações da Ata: www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br

**3 cm -02 1670298 - 1**

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando a NJ/PJ - 107/2022, o Memorando.FJP/GPF.nº 54/2022, o Termo de Saneamento e o Termo de Complementação e Esclarecimentos, ratifico o ato de contratação direta da da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para prestação de serviços de informática de disponibilização da solução DAE Web, por um período de 12 (doze) meses, ao custo de R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), por dispensa de licitação, com fulcro do art. 24, inciso VIII e XVI, c/c art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.
HELGER MARRA LOPES
PRESIDENTE

**3 cm -02 1670334 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PENSÕES POR MORTE
PENSIONISTAS – EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 09/2022 – PENSIONISTAS QUE NÃO RECEBERAM A NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CADASTRO DO PROCESSO DE PENSÃO NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL – FISCAP, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os pensionistas abaixo relacionados, ou seus representantes legais, quando for o caso, por se encontrar em local incerto e não sabido, da possibilidade de suspensão do benefício em virtude do não recebimento da correspondência encaminhada por este Instituto. O prazo para apresentação dos documentos será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Os documentos poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhados, por via postal, para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Pensão-Arquivo – Projeto ECPTC ou enviada através do e-mail: ecptc@ipsemg.mg.gov.br. Transcorrido o prazo, sem a apresentação dos documentos, haverá a suspensão do benefício. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31)3369-6601, ligações de celular ou quem está fora do Estado de Minas Gerais (ligação tarifada).

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário |
|---|---|---|
| 27.366-0 | Antônio Resende | Elizena Venceslina Rezende |
| 32.256-3 | Varonil Pedro Goulart | Isabel Maria Aparecida |
| 30.773-4 | João da Silva | Alaides Maria dos Santos Silva |
| 30.452-2 | Antônio Márcio da Silva Salgado | Nair de Azevedo Rezende Salgado |
| 29.528-0 | Isamaura Fernandes da Silva | Solange Pereira da Silva |
| 27.959-5 | Maria Tavares da Silva | Vania Aparecida da Silva |
| 31.548-6 | Silvio Norberto Silva | Maria Aparecida da Silva |
| 27.154-3 | José Alves de Lima | Cyrenne Gomes de Lima |
| 30.149-3 | João de Souza Barbosa | Alexandrina de Oliveira Barbosa |
| 29.001-7 | Maria José Guglielmelli Viglioni | Júlio Cesar |
| 29.922-7 | Jose Luiz Correia | Geralda da Cunha Correia |
| 25.995-0 | Márcio Bernardino Pinto | Jacqueline da Silva Pinto |
| 31.892-2 | Jose Ezequiel de Oliveira Neto | Adelina Soares Vieira |
| 30.761-0 | José Tomé da Silva | Maria de Fátima Lopes |
| 28.985-0 | Antônio Brito dos Santos | Clemencia dos Anjos Gonçalves dos Santos |
| 22.694-7 | Eli Alves Vieira | Ivonete da Silva Vieira |
| 31.004-2 | Paulo César da Rocha | Marilda Leite dos Passos Rocha |
| 29.460-8 | João Marcelo | Maria Eunice Marcelo |
| 29.277-0 | Márcio Eustáquio Ribeiro Pereira da Silva | Eloisa Helena Dias Ribeiro da Silva |
| 28.727-0 | Manoel Baptista da Conceição | Jane Maria de Castro Vieira Batista |
| 32.247-4 | Elisio Batista Salvador | Elizabete Pereira Batista Salvador |
| 28.128-0 | Olivio Alves Guimarães | Agleilton Alves Araújo |
| 29.151-0 | José Maria da Silva | Marly Ferreira da Silva |
| 31.716-0 | Fernando Queiroz Xavier | Maria Salete de Matos Xavier |
| 31.091-3 | José Maria de Oliveira | Nivalda Souza Oliveira |
| 30.187-6 | Rubens Gomes de Paiva | Luiz Scodeler de Paiva |
| 29.938-3 | Felisberto Vasques Beringuy | Analia Pereira Vasques |
| 29.599-0 | Antônio Carlos da Silva | Maria Inez de Faria e Silva |
| 26.396-6 | Pedro Vitor de Lima | Rosalina de Jesus Lima |
| 27.543-3 | Josué Januário da Silva | Maria Alves Pego Silva |
| 33.247-0 | Efigênia da Silveira Araújo | Josafa Benedito de Araújo |
| 28.346-0 | Geraldo Xavier da Rocha | Gleid Celma Xavier da Rocha |
| 29.972-3 | Antônio de Fátima Martins | Maria de Fátima Cardoso de Sá |
| 28.610-9 | Vicente Campolina | Santina Ferreira Campolina |
| 30.019-5 | Dirceu Alves de Brito | Graciosa Santiago Alves de Brito |
| 38.040-7 | Leopoldina Gomes da Silva Morais | Pedro Teixeira de Morais |
| 28.863-2 | Geralda Lana Milagres | José Júlio Milagres |
| 29.510-8 | Stella Aparecida de Faria Almeida | Juliana de Faria Almeida |
| 28.310-0 | Wellington Batista Soares | Neuza de Souza Batista Soares |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

**26 cm -02 1670372 - 1**

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PENSÕES POR MORTE
PENSIONISTAS – EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 03/2022 – PENSIONISTAS QUE NÃO RECEBERAM A NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CADASTRO DO PROCESSO DE PENSÃO NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL – FISCAP, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os pensionistas abaixo relacionados, ou seus representantes legais, quando for o caso, por se encontrar em local incerto e não sabido, da possibilidade de suspensão do benefício em virtude do não recebimento da correspondência encaminhada por este Instituto. O prazo para apresentação dos documentos será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Os documentos poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhados, por via postal, para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Pensão-Arquivo – Projeto ECPTC ou enviada através do e-mail: ecptc@ipsemg.mg.gov.br. Transcorrido o prazo, sem a apresentação dos documentos, haverá a suspensão do benefício. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31)3369-6601, ligações de celular ou quem está fora do Estado de Minas Gerais (ligação tarifada).

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário |
|---|---|---|
| 27.400-3 | Geraldo Rodrigues da Rocha | Maria da Glória Amaral Rocha |
| 30.897-8 | Carlos Mozzoni | Elizabeth Coutinho Monzzoni |
| 31.416-1 | José Ferreira Filho | Maria de Lourdes Gomes Ferreira |
| 32.458-2 | José Juventino Lucas | Maria de Lourdes Lucas |
| 28.494-7 | Vicente Mendes da Silva | Maria Conceição da Silva |
| 31.869-8 | Raquel Vasconcelos Campolina | José Campolina Neto |
| 31.767-5 | José Antônio Barbosa | Maria Raimunda Fonseca Barbosa |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

**12 cm -02 1670368 - 1**

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
– PENSÕES POR MORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PENSÕES POR MORTE
PENSIONISTAS – BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO JÁ CANCELADOS – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 - EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 06/2022 – FAMILIARES E/OU EX-PENSIONSITAS QUE NÃO ATENDERAM SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CADASTRO DO PROCESSO DE PENSÃO NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL – FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os familiares e/ou ex-pensionistas abaixo relacionados, ou seus representantes legais, quando for o caso, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, proceda a apresentação da documentação solicitada. A cópia dos documentos poderá ser protocolizada nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhada por via postal para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Pensão-Arquivo – Projeto ECPTC ou enviada através do e-mail: ecptc@ipsemg.mg.gov.br. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31)3369-6601, ligações de celular ou quem está fora do Estado de Minas Gerais (ligação tarifada).

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário |
|---|---|---|
| 40.043-2 | Adão Simeao | Lindalva Donato Simeao |
| 37.806-2 | Izaltina Rodrigues Martinho | Pedro Martinho |
| 32.085-4 | Geralda Ribeiro de Andrade | Maria Lúcia de Andrade |
| 42.319-0 | Noelza Dias Nunes | Daniel Alves Nunes |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

**7 cm -02 1670408 - 1**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto, por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 382/2022 (50566231) e Despacho nº 322/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (50311976), proveniente do Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de profissional, para prestação de serviços de Médico, para atuar no Serviço Médico de Urgência - SMU/HGIP, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico nº 30/2021 e tabela de preços previamente fixada: Emanuelle Mendonça, CPF 096.711.016-98, e Lucas Ferreira Silva, CPF081.002.206-03. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022. Publique-se.
Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes- Presidente em exercício.

**4 cm -02 1670375 - 1**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk)e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Data da sessão pública: 18/08/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

**4 cm -02 1670222 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160128.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº9344561/2022 SEI: 2010.01.0098775/2021-78. Contratada: Federacao Nacional de Educacao e Integracao dos Surdos. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, sem fins lucrativos, para prestação de serviços por meio de pessoas com deficiência (PCD). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 3.568.512,93. Dot. Orç: 2011.10.122.705.2500.0001.339037.02.0.50.1; 2011.10.302.011.4087.0001.339037.02.0.50.1; 2011.10.302.011.4085.0001.339037.02.0.50.1; 2011.10.302.011.4083.0001.339037.02.0.50.1 e 4711.04.122.705.2038.0001.339037.02.0.10.1

Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e
Antonio Campos de Abreu – Contratada.

Contrato nº9344693/2022 SEI: 2010.01.0067643/2022-37. Contratada: Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli . Objeto: Aquisição Emergencial de Escova de Degermaçãoe Outros. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Valor: R$ 40.986,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1.

Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e
Mário Lúcio Viana Gomes – Contratada.

Contrato nº9344674/2022 SEI: 2010.01.0067636/2022-32. Contratada: Biotec Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição Emergencial de Escova de Degermaçãoe Outros. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Valor: R$ 117.144,50. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1.

Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e
Fabiana Machado – Contratada.

Contrato nº9344709/2022 SEI: 2010.01.0060558/2022-48. Contratada: Speedmais Soluções Ltda. Objeto: Contratação de serviços de Contact Center e Plataforma Multicanais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 7.141.474,56. Dot. Orç: 2011.10.122.010.2026.0001.339039.0.50.1,2011.10.122.010.2026.0001.449040.0.50.1, 4711.04.122.705.2.038.0001.339039.0.10.1e4711.04.122.705.2.038.0001.449040.0.10.1.

Guilherme Parentoni S. Fonseca - Diretor e Rosielma
Jacedina Andrade Eduardo – Contratada

Contrato nº9344665/2022 SEI: 2010.01.0023789/2021-19. Contratada: Dabasons Importacao Exportacão e Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Brocas Cortantes e Diamantadas. Vigência: 12(doze)meses, a partir da publicação. Valor: R$ 110.400,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1.

Guilherme Parentoni S. Fonseca - Diretor e
Carlos Katsuji Matumoto – Contratada

**11 cm -02 1670428 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022, às 10h00min (dez horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E “QUORUM”: Presentes os Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, a saber: (i) ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pelo Procurador do Estado, Dr. Wallace Alves dos Santos, xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx, inscrito na OAB/MG sob o nº **.*** e no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado datada de 20/04/2022, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, do artigo 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 81/2004 e dos artigos 1º e 3º, incisos XVIII e XIX do Decreto Estadual nº 47.963/2020; e (ii) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis, xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº MG-*.***.***, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-**, nos termos do artigo 52, inciso II do Estatuto Social da PRODEMGE. Participante, via videoconferência, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, em razão da pandemia da COVID-19. Presente, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Marcelo Magalhães Rosa Isoni; a Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Kênnya Kreppel Dias Duarte; a Gerente de Governança e Compliance da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña; e o Auditor da Mattoso Auditores Independentes & Associados Ltda., Fernando Antônio Lopes Matoso. 3. MESA: A Assembleia foi instalada pela Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Assembleia convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: A Assembleia foi convocada através de e-mail encaminhado aos Acionistas em 20 de abril de 2022. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia (i) ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e do parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, a Assembleia considerada regular; e (ii) fica considerada sanada a falta da publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, com fulcro no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal, tendo o Aviso aos Acionistas em questão sido encaminhado aos Acionistas, em 31/03/2022 por e-mail. 5. ORDEM DO DIA: As matérias constantes da Ordem do Dia são: 5.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 5.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 5.3. Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia; e 5.4. Outros assuntos de interesse da Companhia. 6. LEITURA DE DOCUMENTOS: Encontravam-se sobre a Mesa cópia: (i) do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Relatório emitido pela Mattoso Auditores Independentes & Associados Ltda. e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, todos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021 e publicados no dia 14 de abril de 2022, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário do Executivo, Caderno 1 (páginas 42 a 46), e no Jornal O Tempo (páginas 20 a 24); (ii) das deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia, datadas de 29/03/2022, sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31/12/2021; e (iii) dos Ofícios CCGE nºs 136/2021, 13/2022 e 63/2022 da lavra do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE. A leitura desses documentos, por seu conteúdo já ser de prévio conhecimento de todos, foi dispensada pelos Acionistas votantes presentes. 7. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Majoritário, vota nos termos dos seguintes ofícios: Ofício CCGE nº 136/2021, de 18/11/2021, Ofício CCGE nº 13/2022, de 16/02/2022, e Ofício CCGE nº 63/2022, de 26/04/2022, do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (“CCGE”). Assim, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou reservas: 7.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.2. as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial – PB; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Resultados – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto – DFC, e as respectivas Notas Explicativas) da Companhia, acompanhadas do Relatório emitido, em 15/03/2022, pela Mattoso Auditores Independentes & Associados Ltda., todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício CCGE nº 63/2022, de 26/04/2022; 7.3. a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2021 no montante de R$46.047.795,65 (quarenta e seis milhões, quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício CCGE nº 136/2021, de 18/11/2021, e Ofício CCGE nº 13/2022, de 16/02/2022, da seguinte forma: 7.3.1. Reserva Legal: R$2.302.389,78 (dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), por força do disposto no artigo 193 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.3.2. Distribuição de Dividendos: R$21.872.702,94 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 50% do lucro líquido ajustado do exercício de 2021, nos termos do Ofício CCGE nº 13/2022, sendo que se ratifica o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), imputados ao valor dos dividendos, com fulcro no artigo 37, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e §3º do artigo 355 do Anexo do Decreto Federal nº 9.580/18, no montante de R$5.268.365,13 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), líquido de IRRF, já creditado aos Acionistas e aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, em reuniões realizadas em 30/11/2021, e com manifestação favorável do CCGE, conforme Ofício CCGE nº 136/2021 e Ofício CCGE nº 13/2022, devendo o complemento de R$16.604.337,81 (dezesseis milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) ser pago aos Acionistas da Companhia, na proporção de suas participações, até o dia 30/12/2022, com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Federal nº 6.404/76; e 7.3.3. Reserva de Lucros (reserva para contingências): R$21.872.702,93 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e três centavos), com base no artigo 195 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.4. a eleição do Senhor GIOVANI DOMINGOS BERALDO, xxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua xxxxxx nº ***, bairro xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, xx, CEP: *****-***, candidato vencedor do processo eleitoral do Edital 01/2022 - atualizado, de 08/03/2022, conforme MEMO. COMISSÃO ELEITORAL nº 05/2022, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, representante dos empregados, para mandato com início em 2 (dois) de maio de 2022 e término em 19 (dezenove) de março de 2024, complementar ao já em curso e coincidente com os mandatos dos demais Conselheiros de Administração da Companhia em exercício; registrando-se a manifestação do Comitê de Elegibilidade da Companhia, em sua 19ª reunião realizada em 24/03/2022, quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade pelo Conselheiro de Administração ora eleito, bem como pela ausência de vedações previstos na legislação e demais normas aplicáveis. O Conselheiro de Administração ora eleito declarou antecipadamente (i) que não incorre em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadra em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nºs 6.404/76 e 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17; (ii) que atende aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo interesse conflitante com a Companhia e/ou com o Acionista Majoritário da Companhia. A posse do Conselheiro de Administração ora eleito se dará com a assinatura dele na presente Ata. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pela Presidente, Secretária, Acionistas, Diretor-Presidente, Conselheira Fiscal e Auditor Independente presentes e participantes, bem como pelo membro do Conselho de Administração ora eleito. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Valéria Pires Amoroso Lima, Presidente da Mesa e da Assembleia. Acionistas: (a) Estado de Minas Gerais, Wallace Alves dos Santos, Procurador do Estado. (a) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, Roberto Tostes Reis, Diretor-Presidente. Conselheira Fiscal: (a) Kênnya Kreppel Dias Duarte, Conselheira Efetiva e Presidente do Conselho Fiscal. Membro da Diretoria Executiva: (a) Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor-Presidente. Auditor Independente: (a) Fernando Antônio Lopes Matoso, Auditor da Mattoso Auditores Independentes & Associados Ltda. Membro do Conselho de Administração eleito: (a) Giovani Domingos Beraldo, Conselheiro Efetivo. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certifico registro sob o nº 9402203 em 09/06/2022 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 222889535 - 08/06/2022. Autenticação: A5535F1A5463A6B5C0CE3263D8EC648798FBE. Código de segurança CVYV. 15/06/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**37 cm -02 1669893 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9317380/2021 (ANTIGO 9219726/2019) de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000075/2021 (ANTIGO 1321127 000019/2019), celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., inscrita no CNPJ nº 08.273.364/0001-57. Objeto: “prorrogação de vigência do contrato nº 9317380/2021 pelo período de 24 meses, a partir de 03/08/2022 a 02/08/2024, com a taxa de administração de 3,80%, sem qualquer reajuste”. O valor mensal do contrato “permanece inalterado emR$81.485,31 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)e o valor total do contrato emR$ 1.955.647,42 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)”. Data da assinatura: 02/08/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes e Luciano Rodrigo Weiand pela contratada.

**4 cm -02 1670011 - 1**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 06/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 06/2022, no município de Guaranésia/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Alfenas, no endereço: Praça Dr. Emílio da Silveira nº 68, Centro, Cep 37130-029. E-mail: srs.alf@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição | Meta Física | Valor mensal (R$) |
|---|---|---|
| Diagnóstico em Laboratório Clínico | 2.230 | 6.889,18 |
| Total de Serviços a serem contratados | 2.230 | 6.889,18 |

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 18/08/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 19/08/2022, via videoconferência. O referido Edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Alfenas.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação
do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

**8 cm -02 1670178 - 1**

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9344740/2022, Processo SEI 1540.01.0000262/2022-93, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa RF LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃOLTDA. Objeto: contratação de serviços de contratação de empresa especializada em Sistema de Proteção Contra Quedas (SPCQ), para a prestação de serviços de elaboração de projeto, execução das instalações e serviços contínuos de inspeção e de manutenção relativos a linhas de vida, pontos de ancoragem, passarela móvel de circulação e escada de acesso seguro, no edifício sede daEscola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Valor:R$156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Carla Colares Policarpo Ferreira. Dotação Orçamentária: 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.39.81.10.1.0

**4 cm -02 1670371 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9344569/2022, Processo SEI 1540.01.0000374/2022-76, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de apoio em atividades administrativas por meio de Adolescentes Trabalhadores. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Valor: R$ 77.034,58(setenta e sete mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles. Dotação Orçamentária: 1541.10.122.705.2500.0001.3390.37.02.10.1.0

**3 cm -02 1669977 - 1**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9344.695/2022- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa ORIGEM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de Adequação da tubulação galvanizada de incêndio no CETEBIO, objetivando a regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da unidade, e recomposição do piso da entrada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital. Este contrato tem vigência de 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 22, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.0027.

**4 cm -02 1670009 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9344.642/2022- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de solução crioprotetora HES (hidroxietilamido) 6g, concentração 20 por cento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 178/2022 (48885792), identificado no identificado no Anexo I deste Contrato (50503783) e na Proposta Vencedora (50323338). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027.

**4 cm -02 1670001 - 1**

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 190/2021, objeto: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO: BOMBA DE VÁCUO E PERISTÁLTICA. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 17/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 18/08/2022. Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 077/2022, objeto: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO: BOMBA DE VÁCUO E PERISTÁLTICA. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 17/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 18/08/2022. Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.

**4 cm -02 1670221 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão e Transferência n. º 003/2022. Processo SEI 2260.01.0005566/2019-64. Objeto: Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, a CEDENTE, detentora de 25% dos direitos patrimoniais relativos ao pedido de patente intitulado“MÉTODO E KIT PARA PROGNÓSTICO DE CÂNCER DE OVÁRIO BASEADO NA EXPRESSÃO DO GENE TNFRSF10B E SEU USO”, sob o númeroBR 10 2016 004554 1, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI no dia 29/02/2016, cede e transfere á CESSIONÁRIA, sem ônus, como de fato cedido e transferido, a TOTALIDADE de seu percentual dos direitos patrimoniais relativos ao referido pedido, conforme as cláusulas abaixo especificadas. Constitui objeto a cessão total dos direitos de cotitularidade (25%) daCEDENTEàCESSIONÁRIA, a título gratuito, sobre a tecnologia intitulada“MÉTODO E KIT PARA PROGNÓSTICO DE CÂNCER DE OVÁRIO BASEADO NA EXPRESSÃO DO GENE TNFRSF10B E SEU USO”, doravante denominada apenasTECNOLOGIA. Parágrafo Único: A titularidade da tecnologia passar a vigorar com os seguintes percentuais: FUNED (55%), UFMG (20%), UFU (20%) e FAPEMIG (5%). Vigência: O termo inicial de vigência do presente Termo será contado da data de sua publicação e o termo final corresponderá ao término de vigência da patente, nos termos do art. 40 da Lei 9.279/96. Partes: Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal de Uberlândia – UFU , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e ONCOTAG Desenvolvimento de Produção e Serviços para Saúde Humana Ltda. Assinatura: 02/08/2022.

Silvia Ligório Fialho
Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/
Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

**7 cm -02 1670443 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão e Transferência n. º 001/2022. Processo SEI 2260.01.0006252/2019-69. Objeto: Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, a CEDENTE, detentora de 25% dos direitos patrimoniais relativos ao pedido de patente intitulado “MÉTODO E KIT PARA PROGNÓSTICO DE CÂNCER DE OVÁRIO BASEADO NA EXPRESSÃO DO GENE CASPASE 8 E SEU USO”, sob o número BR 10 2015 032299 2, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI no dia 29/02/2016, cede e transfere á CESSIONÁRIA, sem ônus, como de fato cedido e transferido, a TOTALIDADE de seu percentual dos direitos patrimoniais relativos ao referido pedido, conforme as cláusulas abaixo especificadas.. A cessão total dos direitos de cotitularidade (25%) da CEDENTE à CESSIONÁRIA, a título gratuito, sobre a tecnologia intitulada “MÉTODO E KIT PARA PROGNÓSTICO DE CÂNCER DE OVÁRIO BASEADO NA EXPRESSÃO DO GENE CASPASE 8 E SEU USO”, doravante denominada apenas TECNOLOGIA. Parágrafo Único: A titularidade da tecnologia passar a vigorar com os seguintes percentuais: FUNED (55%), UFMG (20%), UFU (20%) e FAPEMIG (5%). Vigência: O termo inicial de vigência do presente Termo será contado da data de sua publicação e o termo final corresponderá ao término de vigência da patente, nos termos do art. 40 da Lei 9.279/96. Partes: Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal de Uberlândia – UFU , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e ONCOTAG Desenvolvimento de Produção e Serviços para Saúde Humana Ltda. Assinatura: 02/08/2022.

Silvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e
Desenvolvimento/ Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

**7 cm -02 1670440 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9260669/2020. Pregão Eletrônico nº 03/2020. Processo SEI nº 2260.01.0008452/2019-33. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 11/08/2022 a 10/08/2023, , cujo valor inicial corresponde a R$ 507.800,00 (quinhentos e sete mil e oitocentos reais); Reajuste de 10%, pelo IPCA, correspondente a R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), para os itens de manutenção discriminados na tabela abaixo, a partir de 11/08/2022; Perfazendo novo valor contratado de R$ 518.580,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais), conforme justificativa consubstanciada no Memo DPGF/DCEF/SC nº 29/2022; Inclusão da Cláusula Terceira – Da Proteção de dados pessoais. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda. Assinatura: 02/08/22.

Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e
Desenvolvimento/Funed.

**4 cm -02 1670055 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão e Transferência n. º 002/2022. Processo SEI 2260.01.0006262/2019-90. Objeto: Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, a CEDENTE, detentora de 25% dos direitos patrimoniais relativos ao pedido de patente intitulado “MÉTODO E KIT PARA PROGNÓSTICO DE CÂNCER DE OVÁRIO BASEADO NA EXPRESSÃO DO GENE TNFRSF10C E SEU USO”, sob o número BR 10 2016 005915 1, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI no dia 29/02/2016, cede e transfere á CESSIONÁRIA, sem ônus, como de fato cedido e transferido, a TOTALIDADE de seu percentual dos direitos patrimoniais relativos ao referido pedido, conforme as cláusulas abaixo especificadas. Constitui objeto a cessão total dos direitos de cotitularidade (25%) da CEDENTE à CESSIONÁRIA, a título gratuito, sobre a tecnologia intitulada “MÉTODO E KIT PARA PROGNÓSTICO DE CÂNCER DE OVÁRIO BASEADO NA EXPRESSÃO DO GENE TNFRSF10C E SEU USO”, doravante denominada apenas TECNOLOGIA. Parágrafo Único: A titularidade da tecnologia passar a vigorar com os seguintes percentuais: FUNED (55%), UFMG (20%), UFU (20%) e FAPEMIG (5%). Vigência: O termo inicial de vigência do presente Termo será contado da data de sua publicação e o termo final corresponderá ao término de vigência da patente, nos termos do art. 40 da Lei 9.279/96. Partes: Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal de Uberlândia – UFU , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e ONCOTAG Desenvolvimento de Produção e Serviços para Saúde Humana Ltda. Assinatura: 02/08/2022.

Silvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e
Desenvolvimento/ Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

**7 cm -02 1670442 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

A DIRETORA DE GESTÃO PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG: no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

| Unidade | MASP | Admissão | Servidora | Publicado em | Onde se lê | Leia-se |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CMT | 1.199.929-9 | 04 | ANA FILOMENA BERNARDES MOREIRA | 21/06/2022 | CSSI | CMT |

Ana Costa Rego
Diretorade Gestão de Pessoas

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| Unidade | MASP | Admissão | Servidor | Quinquênio | Período | RF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CSPD | 1.306.625-3 | 01 | MARCIA REGINA TEIXEIRA | 2º | 28/06/2017A 26/06/2022 | 30/06/2022 |
| HRJP | 1.306.153-6 | 01 | LUANA MARA DA SILVA ALMEIDA | 2º | 26/06/2017A 24/06/2022 | 01/07/2022 |
| HRJP | 1.201.644-0 | 03 | LUCIANA DE FREITAS FERREIRA | 2º | 26/06/2017A 24/06/2022 | 01/07/2022 |
| HRB-JA | 1.306.646-9 | 01 | JULIANA BRAZ DE CASTILHO | 2º | 22/06/2017A 30/06/2022 | 01/07/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

**10 cm -02 1669898 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160129.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9289881, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Alterar o valor contratual em decorrência de supressão, perfazendo o percentual de 100% ao valor do Lote 1; Alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo, perfazendo o percentual de 5% ao valor do Lote 6. Número do Processo: 84/2021Modalidade: PRLValor: R$ 8.647.312,35 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4178-0001
2271.10.302.045.4177-0001
2271.10.302.045.4176-0001
2271.10.302.045.4175-0001
2271.10.302.045.4174-0001
Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/08/2022

**4 cm -01 1669818 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9289884, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa RAFAEL JONAS DE SOUZA PENA - LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; Alterar a Razão Social da empresa RPE Empreendimentos Alimentares Eireli, CNPJ n º 09.813.838/0001-79, para a empresa RAFAEL JONAS DE SOUZA PENA - LTDA, CNPJ, n º 09.813.838/0001-79, em consonância ao Contrato Social. Modalidade: PRL Valor: R$ 4.714.000,95 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4178-0001, 2271.10.302.045.4177-0001, 2271.10.302.045.4176-0001, 2271.10.302.045.4175-0001, 2271.10.302.045.4174-0001 - Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/08/2022

**3 cm -01 1669819 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9289881, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Alterar o valor contratual em decorrência de supressão, perfazendo o percentual de 100% ao valor do Lote 1; Alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo, perfazendo o percentual de 5% ao valor do Lote 6. Número do Processo: 84/2021 Modalidade: PRL Valor: R$ 8.647.312,35 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271.10.302.045.4178-0001
2271.10.302.045.4177-0001
2271.10.302.045.4176-0001
2271.10.302.045.4175-0001
2271.10.302.045.4174-0001
Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/08/2022

**4 cm -01 1669820 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9195332/2020 - firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços continuados; Atualizar a cláusula 9ª - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Alterar as cláusulas 2ª e 4ª do serviço de - Suporte Técnico a Ambiente de TIC. Número do Processo: 58/2018 (INF.3567.00) Modalidade: DPL Vigência: 03/08/2022 e término em 02/08/2023. Valor: R$ 32.232,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 3390.40-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/08/2022

**3 cm -01 1669821 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 9276457, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM. Objeto: Acréscimo de 02 profissionais AT para a Rede FHEMIG que atuarão nas unidades: HJK e HEM. O aumento estimado corresponde ao percentual de 12,5% do valor global no montante. Número do Processo: 34/2021 Modalidade: INEX Valor: R$ 563.213,52 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271 10 122 705 2500 0001 3390 3702 0.10.1; 2271 10 302 045 4174 0001 3390 3702 0. 10.1; 2271 10 302 045 4177 0001 3390 3702 0. 10.1; 2271 10 302 045 4063 0001 3390 3702 0. 10.1; 2271 10 302 045 4176 0001 3390 3702 0. 10.1; 2271 10 302 045 4178 0001 3390 3702 0. 10.1. Natureza de Despesa: 3390 3702 0 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/08/2022

**4 cm -01 1669822 - 1**

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e (a) empresa Mania Soluções em Alimentação e Serviços LTDA. Objeto: Acréscimo de 555 unid. do item 10 do contrato (cód: 48437: refeição grande tipo sopa livre ou dietética, perfazendo o montante de R$ 7.331,55, equivalente a aproximadamente 8,56% do total contratado para o item. Acréscimo de 143 unid.do item 02 do contrato (cód.78115: serviço de lanche, composto por café pronto e 2 pães com manteiga) perfazendo o montante de R$ 1.092,52), equivalente a aproximadamente 2,86% do total contratado para o item, Valor: R$ 2.103.243,10. Vigência: 10.08.2021 até 09.08.2022. Número do Processo: 54/2019 - Modalidade: PREL. Nº 04/2019. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176-0001: Objeto de Gasto: 339039.03 – Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/08/2022

**4 cm -02 1669835 - 1**

DECISÃO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO CIAPAP Nº. 023/2020

A Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial n. º 2.129, DE 04 DE MAIO DE 2022 (46149251), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº. 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (46149145), considerando o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/ RECURSO apresentado pela empresa COOK EMPREEENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 16.654.626-0001/51 e o RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 023/2020 (34147570), decide pelo não provimento do Pedido de Reconsideração/ Recurso ao fornecedor, implicando na integral manutenção da decisão (30542862) a seguir arrolada:
Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 06 meses
Base Legal:
Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
Item 13.1.3 do Edital de Pregão nº. 124/2018.
Encaminhar à Procuradoria da FHEMIG para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento, de forma a subsidiar a decisão da autoridade superior.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
MASP 752432-5

**6 cm -02 1669855 - 1**

DECISÃO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO CIAPAP Nº. 021/2018

A Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (50127304), com fulcro no Decreto Estadual nº47.852/2020, no Decreto Estadual nº45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº1.766, de 09 de dezembro de 2020 (50127526), considerando o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/ RECURSO apresentado pela empresa ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDACNPJ 36.681.730/0001-78 (42606268) e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 021/2018 (45609862), decide pelo não provimento do Pedido de Reconsideração/Recurso ao fornecedor, implicando na integral manutenção da decisão (42606121) a seguir arrolada:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº8.666/1993;
Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº45.902/2012;
Item 13.1.2.2da Ata de Registro de Preços nº. 127/2016.
Encaminhar à Procuradoria da FHEMIG para emitir parecer sobre a legalidadedo procedimento, de forma a subsidiar a decisão da autoridade superior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carolina Santos LagesChefe de GabineteMASP 752432-5

**6 cm -02 1669839 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contratonº 9251206, de prestação de serviço, que entre si celebram a Fundação Hospitalar Do Estado de Minas Gerais e a empresa Lilac Id Inteligência Em Higienização De Têxteis Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Quinta– Da Rescisão do contrato originário Data de Assinatura: 01/08/2022

**2 cm -02 1669901 - 1**

DECISÃO
PROCESSO CIAPAP Nº. 003/2020

A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (50671518), com fulcro no Decreto Estadual nº47.852/2020, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (50671460), considerando o Memorando HJXXIII 10/2015 (39297963), a Defesa Prévia apresentada pela empresae o RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE (46741568), promovidos em face da empresa FARMACON LTDA - CNPJ Nº 04.159.816/0001-13, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

Júlia Mara Sousa Oliveira
Autoridade delegada
MASP 0669563-9

**4 cm -02 1669904 - 1**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº41/2021 - MOV

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 41/2021 da Maternidade Odete Valadares - MOV, homologado em 04/09/2021, função de Enfermeiro Generalista 30 Horas, Enfermeiro Intensivista 30 Horas, Enfermeiro Neonatologista 30 Horas, Farmacêutico Generalista (atuação Farmácia Hospitalar) 30 Horas, Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (atuação análises clínicas) ou Biomédico 30 Horas, Fisioterapeuta Respiratório 30 Horas, Nutricionista 40 Horas, Técnico de Enfermagem 30 e 40 Horas,
PRORROGA
Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

**4 cm -02 1670243 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E COMPROMISSO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Parceria e Compromisso celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig (Doadora) e Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região-CCOPERSOLI-BARREIRO (Donatária). Objeto: Resíduos Recicláveis Data de Assinatura: 01/08/2022

**2 cm -02 1670051 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000131/2022 - Aquisição de Sistema para Teste de Função cardiopulmonar e Sistema de Plestimografia de Corpo Inteiro. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia16/08/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 02 de julho de 2022.

**3 cm -02 1670069 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO — ATO Nº 01/2022

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca para conferência de documentação e escolha de vagas os candidatos nomeados no "MG" de 09/07/2022.

| EDITAL | CARGO | MUNICÍPIO | CLASSIFICAÇÃO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL/ SUPERVISÃO PEDAGÓGICA | LUISLANDIA | 2º | 04/08/2022 | 8h:30min | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS — AVENIDA MESTRA FININHA, Nº 1642, BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ, MONTES CLAROS/MG. |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - ARTE/ARTES | PATIS | 2º | 04/08/2022 | 8h:30min | |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - FÍSICA | SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 4º | 04/08/2022 | 8h:30min | |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - GEOGRAFIA | GLAUCILANDIA | 2º | 04/08/2022 | 8h:30min | |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - HISTÓRIA | GUARACIAMA | 2º | 04/08/2022 | 8h:30min | |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - HISTÓRIA | JURAMENTO | 2º | 04/08/2022 | 8h:30min | |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS | ENGENHEIRO NAVARRO | 2º | 04/08/2022 | 8h:30min | |
| EDITAL SEE Nº 07/2017 | PEB - MATEMÁTICA | FRANCISCO SÁ | 6º | 04/08/2022 | 8h:30min | |

Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.
Considerações importantes:
-Para a escolha da vaga, será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
-Mais informações através do e-mail sre.mclaros.movpessoal@educacao.mg.gov.br .

Montes Claros, 02 de Agosto de 2022
Maria Levimar Viana Tupinambá
Superintendente Regional de Ensino - SRE Montes Claros

**20 cm -02 1670380 - 1**

AVISO N° 02/2022

A Superintendente Regional de Ensino de Pirapora, divulga o cronograma para escolha de vagas e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 09/07/2022, para os cargos de Professor de Educação Básica. Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse, toda documentação (original e cópia) exigida no Edital SEPLAG/ SEE 07/2017.

| CARGO | MUNICÍPIO | DATA | HORÁRIO | LOCAL/ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| PEB Língua Estrangeira Moderna - Inglês | Buritizeiro | 05/08/22 (sexta-feira) | 09:00 | Superintendência Regional de Ensino de Pirapora<br><br>Rua Argemiro Peixoto, 661, Bairro Santo Antônio, Pirapora – MG Telefone: (38) 3743 9578<br><br>OBSERVAÇÕES:<br><br>As declarações informadas nos referidos Editais, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.<br><br>Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma.<br><br>Considerando as restrições da Pandemia COVID todos os candidatos deverão estar usando máscara e devem manter o distanciamento dentro da SRE. |

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

**12 cm -02 1670449 - 1**

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DIOMEDES DE ARAUJO VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 09h00, Processo licitatório nº 21/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "José de Alencar", localizada na Rua Rui Barbosa, n° 513, Centro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 3678-1148, e-mail: escola.82791.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022 às 07h00.

**3 cm -02 1670139 - 1**

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Tereza Altina Lima Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 10h, Processo licitatório nº 18/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João augusto da Silva Barreto, localizada na Rua: Manoel Duarte da Silveira, n° 99, Bairro: centro, Cidade: Santa Bárbara do Monte Verde – MG – CEP: 36132-000 – Telefone (32) 98434-4952, e-mail: escola.342653@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2022, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Oswaldo Cruz" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 9h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Oswaldo Cruz", localizada na Rua: Dr. João Cavalheiro, s/n°, Bairro: Aeroporto, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.686-440– Telefone (32) 3261-1177, e-mail: escola.70149@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2022, às 9h.

ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital para aquisição de mobiliário e ou equipamento escolar com recursos do FUNDEB, Processo Licitatório nº 01/22 da Caixa Escolar Enéas Mascarenhas, publicação 011669816-1, do dia 02/08/2022, terça feira, página 30, coluna 02, onde se lê " Modalidade convite tomada de preço", leia-se Modalidade Tomada de Preço ".

**7 cm -02 1670013 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório no 19/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, n° 187 – Vila Leandro Previato – CEP:37795-000 – Telefone (035)3731-4400, e mail: escola.123757 @ educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2022, às 14h.
A Caixa Escolar Sérgio de Paulo Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Souza Gonçalves, localizada na Rua Adornírio Gonçalves n° 340 – Botelhos – CEP 37720-000 – Telefone (035) 3741-1498, e-mail: escola.123951@financeiro.mg.gov.br, até o dia 15/08/2022, às 16:h 00.

**5 cm -02 1670316 - 1**

SRE DE JANUÁRIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Matias Cardoso, aqui representada pela Caixa Escolar Maria José Diamantino Lima tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 24/08/2022, às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/08/2022, às 07:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Matias Cardoso/MG, bem como na E.E. Dom Bosco, localizada na Praça Cônego Mauricio, nº 286, Bairro Centro, CEP: 39.478-000 – Tel: (38) 9 9128-2344, e-mail: escola.62821@educacao.mg.gov.br.

**4 cm -02 1670073 - 1**

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Carlos Drummond de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 09:00, processo licitatório nº 09/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Maria Izabel Moreira Pinto", localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 37ª, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000 Telefone -, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Carlos Drummond de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 10:00 h, processo licitatório nº 08/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Maria Izabel Moreira Pinto", localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 37 A, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000 Telefone -, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, até às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Carlos Drummond de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 13:00 h, processo licitatório nº 10/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios (pão de sal), com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Maria Izabel Moreira Pinto", localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 37ª, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000 Telefone -, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Conselho Comunitário Polivalente" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 8:00 horas, processo licitatório nº 04/2022 modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Professora Ana Letro Staacks", localizada na Avenida Senador Milton Campos, nº 01 – Bairro Quitandinha - Timóteo - MG, CEP 35.180-058 - Telefone (31) 3849-5354, e-mail: escola.191531@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022 às 17 horas.

**10 cm -02 1670291 - 1**

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 12 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140589.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, ou na sede da E. E. "Professor Anísio Teixeira", localizada na Rua Dr. Geraldo José Martins n° 389 – Centro, Distrito Lagoa Bonita, Município Cordisburgo, MG, CEP 35.782-000 – Telefone (31) 97124-5424 até o dia 09/08/2022 às 17 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208030036160130.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO ZICO PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2022, às 16h 30min, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.218944@educacao.mg.gov.br da EE PREFEITO ZICO PAIVA, localizada na Rua Apucarana n° 68 – Aeroporto – CEP 35701-304 – Telefone (031) 3773-7014 até o dia 15/08/2020, às 21h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Flávio Castelo Branco Gutierrez torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 9h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141801.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua Delfinópolis n° 275 – bairro Interlagos – Sete Lagoas/MG – CEP 35701340 – Telefone (31) 3774-0016 até o dia 11/08/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Renato Filgueiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 13h, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso do PNAE e Contrapartida de Merenda do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34860@educacao.mg.gov.br da E.E. Renato Filgueiras, localizada na Rua Hélio Filgueiras n° 81, Centro, Papagaios – CEP 35669-000 – Telefone (037) 32741150 até o dia 12/08/2022 às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS – PNAE

A Caixa Escolar Vera Spyer Rabelo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, irá realizar no dia 22/08/2022, às 14h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis/não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Modestino Andrade Sobrinho, localizada na Rua Rio Sapucaí, nº 278 – Bairro Industrial – CEP 35701-123 – telefone (31) 37713878, ou por e-mail: escola.141810@educacao.mg.gov.br, até às 16h do dia 21/08/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar da Escola Estadual "José Ribeiro da Silva" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2022, às 8h, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140325.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, localizada na Rua Pedro José da Silva, nº 117, Centro – Baldim/MG – CEP 35.732-000 Telefone (0XX31) 3718-1776 até o dia 23/08/2022, às 13h.

**16 cm -02 1670251 - 1**

SRE – JUIZ DE FORA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9344719/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 22.086.113/0001-94 - SOCIEDADE EDUCATIVA DA ZONA DA MATA MINEIRA LTDA - ME, Processo de compra nº 1261018 000030/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor total: R$ 778.234,16. Vigência: 18 meses, de 03/08/2022 a 02/02/2024. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21 .1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada Rafael Neves de Lima, pela contratante Dalva Rodrigues de Amorim.

Extrato do Contrato nº 9344699/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 03.576.270/0001-33 - ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA - EPP, Processo de compra nº 1261018 000032/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor total: R$ 7.400.536,48. Vigência: 18 meses, de 03/08/2022 a 02/02/2024. Dotação Orçamentária nº: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada Eli Teixeira Prado Rodrigues, pela contratante Dalva Rodrigues de Amorim.

Extrato do Contrato nº 9344701/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 04.899.232/0001-84 - PLENARIUS CURSOS JURIDICOS INTEGRADOS LTDA, Processo de compra nº 1261018 000033/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor total: R$ 1.538.169,12. Vigência: 18 meses, de 03/08/2022 a 02/02/2024. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.2 1.1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada Ivone Graças Rodrigues Cunha, pela contratante Dalva Rodrigues de Amorim.

Extrato do Contrato nº 9344738/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 17.080.078/0001-66 - FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Processo de compra nº 1261018 000034/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor total: R$ 973.257,60. Vigência: 18 meses, de 03/08/2022 a 02/02/2024. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21 .1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada Fábio Afonso Borges de Andrada, pela contratante Dalva Rodrigues de Amorim.

Extrato do Contrato nº 9344742/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 10.800.436/0001-19 - JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A., Processo de compra nº 1261018 000035/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor total: R$ 9.768.717,60. Vigência: 26 meses, de 03/08/2022 a 02/10/2024. Dotação Orçamentária nº: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada Bernardo Sleumer Hamacek, pela contratante Dalva Rodrigues de Amorim.

**17 cm -02 1670321 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344729/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 21.228.530/0001-61 - UNITEC PATOS LTDA - ME, Processo de compra nº 1261334 000030/2022, Inexigibilidade. Objeto: CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO . Valor total: R$ 3.636.571,72. Vigência: 30 meses, de 03/08/2022 a 02/02/2025. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada Cincinato Cesar de Almeida, pela contratante Aurora Pires de Carvalho.

**3 cm -02 1670141 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344705/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 02.538.893/0001-59 - CENTRO POLITECNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA LTDA -EPP, Processo de compra nº 1261028 000022/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor total: R$ 4.285.925,28. Vigência: 18 meses, de 03/08/2022 a 02/02/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039. 49.1.21.1. Assinatura: 01/08/2022. Signatários: pela contratada Edisonia Maria de Almeida, pela contratante Carlos José Coimbra.

**4 cm -02 1669965 - 1**

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Letícia Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de agosto/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Letícia Chaves, localizada na Avenida Paranaíba n° 400 – Bairro Boa Vista – CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5009, e-mail: escola.200620@educacao.mg.gov.br. até o dia 17 de agosto/2022, às 13:30 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho realiza Chamada Pública Individual nº 005/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso do Termo de Compromisso nº 979103/2022 Beneficiar alunos da rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar (Fonte Estadual). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2022, às 12:30 horas, na E.E. Joaquim Botelho, localizada na Rua Laércio Mendes de Sairre, n° 646 – Bairro Centro – CEP 38550-000 – Telefone (034)3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho realiza Chamada Pública Individual nº 006/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso do Termo de Compromisso nº 982923/2022- Beneficiar alunos com alimentação escolar (Fonte Federal). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2022, às 12:30 horas, na E.E. Joaquim Botelho, localizada na Rua Laércio Mendes de Sairre, n° 646 – Bairro Centro – CEP 38550-000 – Telefone (034)3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

**8 cm -02 1670263 - 1**

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Vicente Lopes Perez, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2022, às 8.30 horas, processo licitatório nº 13/2022, modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para beneficiar os alunos da educação básica (Fundamental, Médio, EJA e AEE, Integral, contraturno, 6º horário) com a alimentação, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Gregoriano Canedo, localizada a avenida Belo Horizonte, 02 bairro Langoni, Monte Carmelo-MG CEP: 38500000, telefone: 34. 3842-2499 e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/08/2022 das 7.30 às 17.00 horas.

A Caixa Escolar Professor Vicente Lopes Perez, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2022, às 9.00 horas, processo licitatório nº 14/2022, modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para alimentação escolar destinados aos alunos educação básica (Fundamental , Médio, EJA, Integral, contraturno, 6º horário) e Servidores, com recursos contrapartida SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Gregoriano Canedo, localizada a avenida Belo Horizonte, 02 bairro Langoni, Monte Carmelo-MG CEP: 38500000, telefone: 34.3842-2499 email: escola.200611@educacao.mg.gov.br.até o dia 19/08/2022 das 7.30 às 17.00 horas.

**6 cm -02 1670303 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344726/2022 DE SERVIÇO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 10.739.240/0012-19 - UNICA EDUCACIONAL LTDA, Processo de compra nº 1261010 000011/2022, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.. Valor total: R$ 3.952.438,58. Vigência: 24 meses, de 02/08/2022 a 02/08/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.21.1. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: pela contratada ELAINE FAGUNDES SILVA, pela contratante ELIZETE ALVES MATOSO.

**3 cm -02 1670277 - 1**

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA COLUMBA TEIXEIRA E SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silveira Brum, localizada na Av. Presidente Arthur Bernardes, n° 14, Muriaé/MG – CEP 36.880-005 – Telefone (32) 3721-3069, e-mail: escola.98744@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022, às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, nº 114, Bairro Centro, Vieiras/MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório no 03/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE – Recurso Federal. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, nº 114, Bairro Centro, Vieiras/MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE – Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Maximino Benassati, localizada na Rua Coronel Francisco Gomes Campos, s/n, Bairro São Francisco – Muriaé/MG – CEP 36.881-017 – Telefone (32) 3721-4665, e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022 às 17:00 horas.

**10 cm -02 1670331 - 1**

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Octávio Leal Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978248/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Mercês de Água Limpa, localizada na Rua São Vicente de Paulo n° 27 no Distrito de Mercês de Água Limpa, município de São Tiago – CEP: 36.352-000 Telefone (32- 3376-8107), e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Octávio Leal Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Recurso Federal, TC 982043/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Mercês de Água Limpa, localizada na Rua São Vicente de Paulo n° 27 no Distrito de Mercês de Água Limpa, município de São Tiago – CEP: 36.352-000 Telefone (32- 3376-8107), e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br até o dia 15/08/2022, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DR. VIVIANO CALDAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de AGOSTO de 2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982021/2022 Plano de Trabalho 10173FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Viviano Caldas, localizada na Praça Professor Adalberto de Carvalho Vale, s/n°, centro, Prados/MG, CEP 36.320-000 – Telefone (032) 3353-6394, e-mail: escola.134333@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 22:00 h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DR. VIVIANO CALDAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de AGOSTO de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC Nº 978227 / 2022, - PLANO DE TRABALHO Nº 10154. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Viviano Caldas, localizada na Praça Professor Adalberto de Carvalho Vale, s/ n°, centro, Prados/MG, CEP 36.320-000 – Telefone (032) 3353-6394, e-mail: escola.134333@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 22:00 h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Padre Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978246/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lopes, localizada na Rua Francisco das Chagas Ribeiro n° 520 – São Sebastião da Vitória – São João del Rei/MG – CEP 36.316-000 – Telefone (032) 3374-2189, e-mail: escola.134805@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/08/2022, às 08h:30.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DOM DELFIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de Compromisso 978221/2022 Beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE de Dom Delfim, localizada na Rua Dr. Hélio Andrade n° 182 – Centro – Itumirim MG CEP 37210-000 – Telefone (35) 3823-1114, e-mail: escola.134121@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC nº 978229/2022 e TC nº 982023/2022, do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência nº 70 – Centro – Ritápolis – MG, CEP 36335-000 – Telefone (32)33561165 e e-mail: escola.134414@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2022, às 09h15min horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC nº 978229/2022 e TC nº 982023/2022, do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência nº 70 – Centro – Ritápolis – MG, CEP 36335-000 – Telefone (32)33561165 e e-mail: escola.134414@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2022 às 17:00 horas.

**19 cm -02 1669949 - 1**

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Brighenti Cesare, Aureliano Pimentel e Deputado Mateus Salomé, da cidade de São João Del Rei/ MG, torna público o resultado da Chamada Pública nº 02/2022. Declarando a Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João Del Rei (APRAFAC) como apto (a) a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A CE Doutor Garcia de Lima, da cidade de São João del Rei, torna público o resultado da Chamada Pública nº 03/2022 Unificada Federal, declarando a Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del Rei –APRAFAC como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A CE Doutor Garcia de Lima, da cidade de São João del Rei, torna público o resultado da Chamada Pública nº 04/2022 Unificada Estadual, declarando Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del Rei –APRAFAC como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Inácio Passos, Idalina Horta Galvão e Tomé Portes del-Rei, cidade de São João del-Rei/MG, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 05/2022, declarando a Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Inácio Passos, Idalina Horta Galvão e Tomé Portes del-Rei, cidade de São João del-Rei/MG, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 06/2022, declarando a Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Inácio Passos, Idalina Horta Galvão e Tomé Portes del-Rei, cidade de São João del-Rei/MG, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 07/2022, declarando a Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei e Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico Ambiental de São Tiago e Região – AGROAMBIENTAL, como aptos a fornecerem Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: As CE's Inácio Passos, Idalina Horta Galvão e Tomé Portes del-Rei, cidade de São João del-Rei/MG, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada nº 08/2022, declarando a Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João del-Rei e Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico Ambiental de São Tiago e Região – AGROAMBIENTAL, como aptos a fornecerem Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

**11 cm -02 1669953 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344690/2022 - PROCESSO SEI Nº1260.01.0090133/2022-21 .

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa UNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 9.455.890,10. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Elaine Fagundes Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344688/2022 - PROCESSO SEI Nº 1260.01.0090136/2022-37

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa Centro Educacional Minas Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 3.964.468,28. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Igor Alexandre Alves Pimenta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344691/2022 - PROCESSO SEI Nº 1260.01.0090147/2022-31.

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa IESC Instituto Educacional Santa Cruz LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 517.224,96. Dotação: 1261.12.3 63.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Andreia Jorge da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344692/2022 - PROCESSO SEI Nº 1260.01.0090239/2022-69 .

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa Delvaux e Maia LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 5.931.344,88. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Anibal Ribeiro Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344637/2022 - PROCESSO SEI Nº 1260.01.0090241/2022-15.

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa Poiani Serviços EDUCAMED LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 5.971.883,50. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Nicole Cumani Poiani.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344689/2022 - PROCESSO SEI Nº1260.01.0090246/2022-74.

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa Centro Educacional e Laboratório de Cultura LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$1.947.200,88. Dotação: 1 261.12.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 23 (vinte e três) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Paulo Cezar dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344684/2022 - PROCESSO SEI Nº1260.01.0090277/2022-13.

Assinatura: 01/08/2022. Partes: SRE de Montes Claros/MG e a empresa Centro Educacional e Laboratório de Cultura LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$ 3.837.281,69 . Dotação: 1261.1 2.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49. - Fonte: 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Marcelo Monteiro da Costa e Silva.

**24 cm -02 1669942 - 1**

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dom José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04 /2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom José, localizada na Rua Almerindo Pires de Sousa n° 331 – CEP 39920000 – Telefone (033) 3726- 1277, e-mail: escola.185094@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/08/22, às 9 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE ESTADUAL

A Caixa Escolar Dom José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom José, localizada na Rua Almerindo Pires de Sousa n° 331 – CEP 39920000 – Telefone (033) 3726-1277, e-mail: escola.185094@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/22, às 9 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar do Povoado de Águas Altas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte QESE e Vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Povoado de Águas Altas, localizada na rua Pompílio de Almeida, n°12, Distrito de Águas Altas, Cachoeira de Pajeú – M

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Coronel Tinô torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Tinô localizada na R. Tereza Cristina n° 119 Salto da Divisa Centro CEP: 39925000 Telefone (33) 988266868 e-mail: escola.185418@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/08/2022 ás 14:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS.

A Caixa Escolar de Pedra Grande torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº: 03/2022, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica, para execução de obras de termino da construção de quadra poliesportiva coberta completa padrão SEE de acordo com a resolução SEE n°2107/2012 – Projeto FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Estadual de Pedra Grande, localizada na Av: Elisiário Gobira n° 140 – Centro – Pedra Grande Almenara/MG CEP 39910-000, e-mail: escola.184608@educacao.gov.mg.br, até o dia 19 / 08 /2022, até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADO

A Caixa Escolar Divisa Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Divisa Alegre, localizada na Av.: Dona Teca n° 289 – centro – Divisa Alegre/MG – CEP 39.995-000 – Telefone (33) 37558335, e-mail: escola.184454@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/08/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Divisa Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Divisa Alegre, localizada na Av. Dona Teca n° 289 – centro – Divisa Alegre/MG – CEP 39.995-000 – Telefone (33) 3755-8335, e-mail: escola.184454@educacao.mg.gov.br , até o dia 12/08/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Mata Verde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto de 2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Mata Verde, localizada na Av. Marinho de Assis Lebrão n° 120 – Centro – CEP 39.915-000 – Telefone (33) 3722-1112, e-mail: escola.184594@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2022, às 09h00.

**20 cm -02 1670361 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Professora Izaura de Oliveira Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2022, às 14:30 h, Processo licitatório nº 19/2022, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de Quadra Poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Izaura de Oliveira Vilela, localizada na Rua João Bernardes dos Santos n° 73 – Distrito de São José do Barreiro, Município de São Roque de Minas – MG – CEP 37.928-000 – e-mail: escola.346136@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2022, às 13 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 13 h, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares Matos n° 888 – Delfinópolis – MG – CEP 37910-000 – Telefone (0XX35) 3525-1040, e-mail: escola.115126.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Newton Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 13 h, na sede da EE Jalcira Santos Valadão, em Formiga, Processo Licitatório nº 10/2022, na modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter cópia do edital completo exclusivamente pelo e-mail: escola.115266.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022. Informações pelo telefone: (0XX37) 3322-2489 (falar com Cleide).

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2022 às 8 h,ChamadaPúblicaUnificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, localizada à Rua Getúlio Vargas, 1449 – Piumhi – MG – CEP 37.925-000 – Telefone (0XX37) 3371-1120 – e mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2022, às 18 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2022 às 10 h,ChamadaPúblicaUnificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco, localizada na Rua Lambari, S/N – Vargem Bonita – MG – CEP 37.922-000 – Telefone (0XX37)3435.1101 – e-mail: escola.115843@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2022, às 13 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2022 às 9 h, Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Av. Dom Inácio, 746 – São José da Barra – MG – CEP 37.945-000 – Telefone (0XX35)3523.9100 – e-mail: escola.114910@educacao.mg.gov.br até o dia 08/09/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Lourenço Belo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022 às 9 h,ChamadaPúblicaUnificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Lourenço Belo, localizada na Rua Dr. Avelino de Queiroz, 174 – Capitólio – MG – CEP 37.930-000 – Telefone (0XX37) 3373.1296 – e-mail: escola.317462.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 02/09/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022 às 13 h,ChamadaPúblicaUnificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 888 – Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35) 3525.1040– e-mail: escola.115126.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nazle Jabur público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2022 às 8 h,ChamadaPúblicaUnificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com os recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nazle Jabur, localizada na Travessa Rio Tietê, n° 51 – Passos – MG – CEP 37.900-566 – Telefone (0XX35) 3521.8155 e 3522-3906 – e-mail: escola.115517.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2022, às 12 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Juarez Eufrásio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 15:30 h, Processo licitatório Alimentação Escolar nº 04/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.313700@educacao.mg.gov.br ou na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Angela Maria Cassemiro Corrêa, localizada na Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, s/ n° – Formiga – MG – CEP 35570-643 – Telefone (0XX37) 3322-0220, até o dia 10/08/2022, às 15 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Geraldo Starling Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022, às 14:30 h, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Starling Soares, localizada na Rua Jaime Gomes, 650 – Passos – MG – CEP 37.902-004 – Telefone (0XX35) 3521-6099, e-mail: escola.115509@educação.mg.gov.br até o dia 12/08/2022, às 12 h.

**26 cm -02 1670369 - 1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Francisco Gonçalves Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto de 2.022, às 08h00min horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54780@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2022, às 17h30min.

A Caixa Escolar Francisco Gonçalves Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto de 2.022, às 09h00min horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54780@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2022, às 17h30min.

**4 cm -02 1669859 - 1**

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sindá realiza Chamada Pública individual nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (PNAE) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/08//2022, às 07:30, na Escola Estadual Dona Sindá, localizada na Rua: Alferes Euzébio n° 122 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2734, e-mail: escola.200590@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sindá realiza Chamada Pública individual nº 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Contrapartida) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/08/2022, às 07:30, na Escola Estadual Dona Sindá, localizada na Rua: Alferes Euzébio n° 122 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2734, e-mail: escola.200590@educacao.mg.gov.br.

**5 cm -02 1669830 - 1**

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 353/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092981/2022-46. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092981/2022-46 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030212/2022-25 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000026/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 2.409.168,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil cento e sessenta e oito reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 354/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092981/2022-46. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092981/2022-46. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092981/2022-46 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0030212/2022-25 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000026/2022, para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50555798), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.409.168,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil cento e sessenta e oito reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 0001 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

**12 cm -02 1670454 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 36/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça n° 46, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 37/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça n° 46, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Rita Lisboa Pereira Santoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 14h30min Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, localizada na Rua Dr. Américo Werneck, n° 116 – Centro – Lambari - CEP 37.480.000 – Telefone (35) 3271-1194, e-mail: escola.172987@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar João Mathias Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2022, às 14h00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Sebastião, localizada na Av. Farmacêutico Jair Santana n° 145 – Padre Vitor – CEP 37048-360 Telefone (35) 3222-2786, e-mail: escola.175081@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2022, às 13h:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Doutor Lélio de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 27/2022, Modalidade tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Lélio de Almeida, localizada na Rua Salles Pereira, 22, Centro, Poço Fundo/MG – CEP 37757-000 – Telefone (35) 3283-1202, e-mail: escola.173851@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/08/2022, das 7h às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Matilde de Abreu Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2022, às 12 horas, Processo licitatório nº 17/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Gabriel Odorico de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Avenida Santa Cruz n° 315 – Centro – CEP 37.750-000 – Telefone (35) 3295-1349, e-mail: escola.173045@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/08/2022, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 245 Lambari – CEP 37480-000 – Telefone (35)3271-1555, e-mail: escola.173029@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2022, às 10:30 h.

**16 cm -02 1670207 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344629/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0070649/2022-58. Assinatura: 02/08/2022. Partes: EMG/SEE/SRE Divinópolis e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Valor: R$1.368.684,06. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 1.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Girleny de Oliveira Viana.

Divinópolis, 03 de agosto de 2022
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**4 cm -02 1670406 - 1**

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 218/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093161/2022-36. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093161/2022-36 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e dos processos de credenciamento n.º 1260.01.0030861/2022-59 1260.01.0029906/2022-42 1260.01.0074081/2021-32 1260.01.0073770/2021-87 e 1260.01.0073925/2021-73 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261009 000022/2022, para contratação da empresa Fundação Educacional São Francisco Xavier, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa FUNDACAO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO XAVIER terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.063.232,88 (quatro milhões, sessenta e três mil, duzentos e trinta dois reais e oitenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 219/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093161/2022-36. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093161/2022-36. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093161/2022-36 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e dos processos de credenciamento n.º 1260.01.0030861/2022-59 1260.01.0029906/2022-42 1260.01.0074081/2021-32 1260.01.0073770/2021-87 1260.01.0073925/2021-73 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261009 000022/2022, para contratação da empresa Fundação Educacional São Francisco Xavier, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50306796), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 4.063.232,88 (quatro milhões, sessenta e três mil, duzentos e trinta dois reais e oitenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 228/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093171/2022-57. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093171/2022-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0072350/2021-15 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261009 000023/2022, para contratação da empresa Sociedade Educacional Coura e Villela Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Sociedade Educacional Coura e Villela Ltda terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 3.703.082,92 (três milhões, setecentos e três mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 229/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093171/2022-57. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093171/2022-57. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093171/2022-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0072350/2021-15 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261009 000023/2022, para contratação da empresa Sociedade Educacional Coura e Villela Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50334461), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 3.703.082,92 (três milhões, setecentos e três mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 286/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092722/2022-55. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092722/2022-55 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261317 000010/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 3.972.078,97 (três milhões, novecentos e setenta e dois reais mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Tania de Moura Morato Resende, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 287/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092722/2022-55. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092722/2022-55. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092722/2022-55 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261317 000010/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50460474), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 3.972.078,97 (três milhões, novecentos e setenta e dois reais mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 185/2022. Processo SEI nº 1260.01.0094776/2022-81. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inex

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 190/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093045/2022-64. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093045/2022-64 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074167/2021-38- e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000023/2022, para contratação da empresa Instituto Educacional do Alto Paranaiba - Eireli- ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Educacional do Alto Paranaiba - Eireli- ME terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$2.276.594,70 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 191/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093045/2022-64. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093045/2022-64. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093045/2022-64 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074167/2021-38- e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000013/2022, para contratação da empresa Instituto Educacional do Alto Paranaiba - Eireli- ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50245937), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.276.594,70 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 232/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093044/2022-91. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093044/2022-91 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031888/2022-72 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000025/2022, para contratação da empresa Amma - Cursos Profissionalizantes - Eireli - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Amma - Cursos Profissionalizantes - Eireli - ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.277.253,58 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 233/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093044/2022-91. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093044/2022-91. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093044/2022-91 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031888/2022-72- e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000025/2022, para contratação da empresa Amma - Cursos Profissionalizantes - Eireli - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50338766), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 4.277.253,58 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090805/2022-16. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090805/2022-16 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074006/2021-20 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 000016/2022, para contratação da empresa Colegio Kennedy Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Colegio Kennedy Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$879.608,64 (oitocentos e setenta o nove mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.1 2.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1 - UPG: 4490. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 314/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090805/2022-16. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090805/2022-16. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Nova Era. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090805/2022-16 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0074006/2021-20 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 000016/2022, para contratação da empresa Colegio Kennedy Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Colegio Kennedy Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$879.608,64 (oitocentos e setenta o nove mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.1 2.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1 - UPG: 4490. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 190/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093045/2022-64. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093045/2022-64 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074167/2021-38- e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000023/2022, para contratação da empresa Instituto Educacional do Alto Paranaiba - Eireli- ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Educacional do Alto Paranaiba - Eireli- ME terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$2.276.594,70 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) . A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 191/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093045/2022-64. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093045/2022-64. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093045/2022-64 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0074167/2021-38- e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000013/2022, para contratação da empresa Instituto Educacional do Alto Paranaiba - Eireli- ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50245937), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.276.594,70 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 232/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093044/2022-91. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093044/2022-91 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031888/2022-72 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000025/2022, para contratação da empresa Amma - Cursos Profissionalizantes - Eireli - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Amma - Cursos Profissionalizantes - Eireli - ME terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 4.277.253,58 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Ricardo Ademir Rocha da Cruz, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 233/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093044/2022-91. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093044/2022-91. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Uberaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093044/2022-91 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031888/2022-72- e conforme o Processo de Compras n.º 1261039 000025/2022, para contratação da empresa Amma - Cursos Profissionalizantes - Eireli - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50338766), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 4.277.253,58 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090805/2022-16. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090805/2022-16 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0074006/2021-20 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 000016/2022, para contratação da empresa Colegio Kennedy Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Colegio Kennedy Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$879.608,64 (oitocentos e setenta o nove mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.1 2.363.108.4203.0001.3.3.90.39.49.1.21.1 - UPG: 4490. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 314/2022. Processo SEI nº 1260.01.0090805/2022-16. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090805/2022-16. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Nova Era. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0090805/2022-16 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º1260.01.0074006/2021-20 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261024 000016/2022, para contratação da empresa Colegio Kennedy Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Colegio Kennedy Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$10.765.767,90 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 247/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091357/2022-50. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091357/2022-50 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0035599/2022-76 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261334 000028/2022, para contratação da empresa Unitec Noroeste Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Unitec Noroeste Ltda terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$6.696.563,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis reais.). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 28/07/2022. Assinante: Aurora Pires de Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Unaí.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 248/2022. Processo SEI nº 1260.01.0091357/2022-50. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091357/2022-50. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Unaí. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0091357/2022-50 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0053609/2021-70 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261334 000028/2022, para contratação da empresa Unitec Noroeste Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50369892), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$6.696.563,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 204/2022. Processo SEI nº 1260.01.0089321/2022-23. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0089321/2022-23 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031793/2022-18 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000031/2022, para contratação da empresa IRMEP - Instituto Regina Mater de Educacao Profissional Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa IRMEP - Instituto Regina Mater de Educacao Profissional Ltda - ME terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$10.765.767,90 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Dalva Rodrigues de Amorim, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 205/2022. Processo SEI nº 1260.01.0089321/2022-23. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0089321/2022-23. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0089321/2022-23 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031793/2022-18 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261018 000031/2022, para contratação da empresa IRMEP - Instituto Regina Mater de Educacao Profissional Ltda - ME, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50280446), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$10.765.767,90 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 281/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093511/2022-92. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093511/2022-92 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000014/2022, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$3.644.531,73 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Fabiana Magalhães da Silva, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 282/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093511/2022-92. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093511/2022-92. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0093511/2022-92 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073538/2021-46 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261034 000014/202, para contratação da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (50432152), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$3.644.531,73 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261 12 363 108 4203 1 3 3 90 39 49 1 21 1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 175/2022. Processo SEI nº 1260.01.0047206/2022-94. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0047206/2022-94 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0031923/2022-97 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261027 18/2022, para contratação da empresa Pro Educar Escola Tecnica Ltda - EPP, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Pro Educar Escola Tecnica Ltda - EPP terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 941.800,92 (novecentos e quarenta e um mil e oitocentos reais e noventa e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4 203.0001.339039-49 - 1.21.1. Assinatura: 29/07/2022. Assinante: Lael Helena Keller Souza, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Passos.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 177/2022. Processo SEI nº 1260.01.0047206/2022-94. Referência: Processo de